

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DA

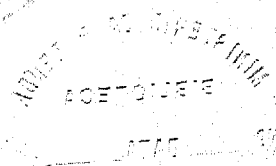
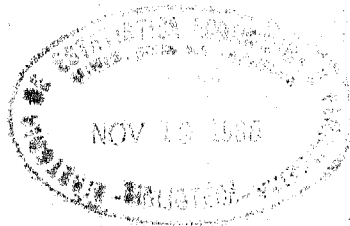
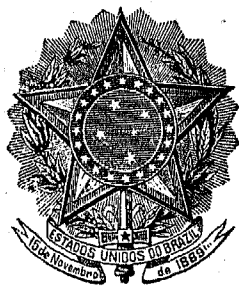
RECEITA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1911



336.181
B823ac

RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1910

Resumo da Proposta da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1911

	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL				
MINISTERIOS	Justiça e Negocios Interiores.	10:700\$000	34.614:262\$632	
	Relações Exteriores.	2.444:526\$769	2.405:000\$000	
	Marinha	5.000:000\$000	43.362:569\$043	
	Guerra	250:000\$000	63.141:260\$251	
	Viação e Obras Publicas	8.874:554\$516	94.307:555\$756	
	Agricultura, Industria e Comercio	700:000\$000	12.626:466\$236	
	Fazenda	41.100:516\$939	93.329:827\$824	
	58.380:298\$224	343.786:941\$742		
Aplicação da renda especial	18.773:333\$333	15.070:000\$000	77.153:631\$557	358.856:941\$742
RECEITA GERAL				
Ordinaria	81.991:666\$667	290.136:400\$000		
Extraordinaria	3.046:860\$220	8.970:000\$000		
	85.038:526\$887	299.106:400\$000		
Renda com applicação especial				
Fundo de resgate do papel moeda		5.520:000\$000		
» » garantia	11.363:333\$333			
» para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas	160:000\$000	3.500:000\$000		
» de amortização dos emprestimos internos		3.050:000\$000		
» para as obras de melhoramentos dos portos	7.250:000\$000	3.000:000\$000		
	103.811:860\$220	314.176:400\$000		
Conversão da quantia de 26.600:000\$000, ouro, ao cambio de 16 d., para cobrir a despesa em papel, nos termos do art. 2º, n. 3, letra B da lei n. 1452, de 30 de dezembro de 1905.	26.600:000\$000	44.887:500\$000	77.211:860\$220	359.063:900\$000
Saldo			58:228\$663	206:958\$258

Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, 15 de Junho de 1910.

O DIRECTOR,

Francisco Ferreira da Costa Junior.

Tabella explicativa da receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGÔAS		PERNAMBUCO		PARAÍBYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARÁ		PIAUIHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S.		
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO		
ORDINARIA																													
IMPORTAÇÃO																													
1	Direitos de importação para consumo.....	28.353:800\$000	50.988:800\$	108:200\$	193:100\$	5.820:800\$	9.678:000\$	160:500\$	250:000\$	981:200\$	1.490:000\$	5.090:000\$	8.800:000\$	550:000\$	680:000\$	151:700\$	180:000\$	1.570:200\$	2.385:000\$	320:000\$	400:000\$	1.510:000\$	2.186:000\$	7.200:000\$	11.500:000\$	3.450:000\$	5.900:000\$	15.000:000\$	
2	2% de ouro, somente sobre os numerus 93 e 95 (cerveja em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cervejas).....			2:000\$		76:000\$				31:000\$		90:000\$		1:000\$		500\$		24:700\$		300\$		15:000\$		140:000\$		70:000\$		400:000\$	
3	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	2.126:200\$			2:400\$	280:000\$		6:000\$		6:000\$		110:000\$		5:000\$		2:500\$		13:000\$		300\$		30:000\$		210:000\$		210:000\$		64:000\$	
4	Dito de capitulazias.....	725:100\$			1:600\$	95:000\$		5:000\$		17:000\$		115:000\$		4:000\$		3:500\$		19:000\$		2:700\$		27:000\$		400:000\$		400:000\$		9:000\$	
5	Armazenagem.....	2.401:700\$			6:800\$	282:000\$		5:000\$		37:000\$		370:000\$		27:000\$		6:000\$		51:000\$		10:000\$		72:000\$		800:000\$		800:000\$		50:000\$	
6	Taxa de estatística.....	230:200\$			500\$	14:000\$		500\$		2:000\$		22:000\$		1:000\$		160\$		1:500\$		200\$		3:000\$		25:000\$		25:000\$		12:000\$	
ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS																													
7	Imposto de pharos.....	141:000\$000		3:500\$		28:000\$		200\$		6:000\$		33:000\$		3:500\$		700\$		4:000\$		100\$		5:000\$		30:000\$		14:000\$		56:000\$	
8	Dito de docas.....	97:600\$000	2:000\$	300\$	50\$	1:000\$		100\$		100\$		30:000\$	350\$	2:000\$	200\$	100\$	200\$			100\$		5:000\$	2:000\$	30:000\$	18:000\$	1:000\$	14:000\$	1:000\$	56:000\$
ADICIONALES																													
9	10% sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.....		212:620\$		210\$	23:000\$		600\$		600\$		11:000\$		500\$		250\$		1:300\$		20\$		3:000\$		24:000\$		6:400\$			
EXPORTAÇÃO																													
10	Direitos de territorio do Acre 5%.....																							8:600:000\$		8:500:000\$			
INTERIOR																													
11	Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.....	32.000:000\$																											
12	Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	3.000:000\$																											
13	Dita da Estrada de Ferro D. Theresza Christina.....	300:000\$																											
14	Dita da Estrada de Ferro do Rio de Ouro.....	300:000\$																											
15	Dita do Correio Geral.....	3.167:000\$			37:000\$	468:000\$		20:000\$		146:000\$		310:000\$		30:000\$		16:000\$		190:000\$		15:000\$		105:000\$		300:000\$		312:000\$			
16	Dita dos Telegraphos electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, p. r. palavra, de telegraphia em percurso nos cabos da <i>Brazilian Submarine Company, Limited</i>	600:000\$000	6.500:000\$																										
17	Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.....	30:000\$																											
18	Dita da Casa de Correção.....	10:000\$																											
19	Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	281:700\$			100\$	2:500\$		150\$		1:000\$		2:000\$		400\$		200\$		400\$		300\$		600\$		1:700\$		400\$		400\$	
20	Dita do Laboratorio Nacional de Análises.....	155:500\$			50\$	300\$																							
21	Dita dos Arsenaes.....	9:000\$																											
22	Dita da Casa da Moeda.....	10:000\$																											
23	Dita do Gymnasio Nacional.....	70:000\$																											
24	Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.....	5:000\$																											
25	Dita do Instituto Nacional de Mestres.....	12:000\$																											
26	Dita das matriculas nos estabelecimentos officinaes de instrução superior.....	216:600\$				60:000\$						40:000\$																	
27	Dita da Assistencia a Alienados.....	150:000\$																											
28	Dita arrecadada nos Consulados.....	415:000\$																											
29	Dita dos prepos nacionaes.....	6.500:000\$																											
30	Imposto de sello.....	1475:500\$			100\$	950\$		200\$		300\$		1:000\$		400\$		200\$		400\$		300\$		600\$		1:700\$		400\$		400\$	
31	Dito de transporte.....	50:000\$			3:000\$	603:000\$		45:000\$		88:000\$		710:600\$		68:000\$		40:000\$		137:000\$		40:000\$		1:000\$		170:000\$		600:000\$		550:000\$	
32	Dito de 3 1/2% sobre o capital das loterias federaes e 5% sobre as estaduais.....	1.350:000\$				70:000\$		50:000\$		9:000\$		59:000\$		7:000\$		5:000\$		15:000\$		3:000\$		22:000\$		15:000\$		6:000\$		6:000\$	
33	Dito sobre subsídios e vencimentos.....	382:000\$			3:700\$													20:000\$						50:000\$		50:000\$		18:000\$	
34	Dito sobre o consumo d'agua.....	3:600:000\$																											
35	Dito de 2 1/4% sobre os dividendos das titulas das companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal e nos Estados.....	873:100\$				9:000\$				10:000\$		25:000\$		2:000\$				600\$		2:000\$		6:000\$		40:000\$		1:000\$		1:000\$	
36	Dito sobre casas de sport de qualquer especie na Capital Federal.....	8:000\$																											
37	Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 952, de 29 de dezembro de 1902.....	108:636\$637	732:900\$			20:000\$						150:000\$						16:000\$											
38	Fóros de terrenos de marinha.....	6:300\$			100\$	2:000\$						2:000\$		700\$				900\$		1:500\$		14:000\$		1:000\$		700\$		700\$	
39	Leudamios.....	16:000\$			1:200\$	6:000\$		250\$		600\$		4:000\$		100\$				900\$		200\$		2:000\$		1:000\$		300\$		300\$	
40	Premios de depositos publicos.....	29:5:100\$			50\$	900\$						800\$						150\$						1:000\$		700\$		700\$	
41	Taxa judiciaria.....	113:900\$			300\$													400\$						1:000\$		700\$		700\$	
42	Dita de aferição de hydrometros.....	2:000\$																300\$						400\$		400\$		400\$	
43	Rondas federaes do Acre.....																												
CONSUMO																													
44	Taxa sobre o fumo.....	2.092:700\$			81:000\$	770:000\$		30:000\$		88:000\$		410:000\$		68:000\$		36:000\$		158:000\$		3:000\$		23:000\$		200:000\$		200:000\$		75:000\$	
45	Dita sobre bebidas.....	2.279:300\$			85:000\$	49:000\$		7:000\$		13:000\$		10:000\$		14:000\$		10:000\$		33:000\$		3:000\$		18:000\$		150:000\$		150:000\$		67:000\$	
46	Dita sobre phosphoros.....	5.212:000\$			5:000\$	49:000\$		17:000\$		2:000\$		21:000\$		1:000\$		1:000\$		5:000\$		200\$		30:000\$		5:000\$		5:000\$		11:000\$	
47	Dita sobre o sal de qualquer procedencia.....	1.530:500\$			24:000\$	260:000\$		4:000\$		17:000\$		240:000\$		7:000\$		7:000\$		20:000\$		29:000\$		30:000\$		150:000\$		150:000\$		5:000\$	
48	Dita sobre o calçado.....	1.088:300\$			800\$	50:000\$		4:000\$		2:000\$		70:000\$		20:000\$		20:000\$		21:500\$		29:000\$		2:000\$		150:000\$		150:000\$		5:000\$	
49	Dita sobre volas.....	4:000\$																1:500\$		100\$		1:000\$		15:000\$		15:000\$		4:000\$	
50	Dita sobre perfumarias.....	245:000\$			100\$	15:000\$		300\$		800\$		6:000\$		500\$		500\$		2:500\$		100\$		2:000\$		15:000\$		15:000\$		5:000\$	
51	Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.....	322:500\$			450\$	25:000\$		1:000\$		2:000\$		20:000\$		1:000\$															

Continuação da tabella — Receita geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o exercicio de 1911

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S. PAULO		P.
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
EXTRAORDINARIA																													
50 Montepio da Marinha.....		98:20\$		100\$		8:000\$		200\$		500\$		8:400\$		400\$		400\$		600\$		100\$		600\$		7:000\$		1:000\$		800\$	
60 Dito Militar.....		104:20\$		400\$		7:000\$		1:800\$		2:000\$		13:300\$		1:500\$		1:000\$		2:000\$		500\$		3:500\$		2:500\$		3:000\$		2:500\$	
61 Dito dos empregados publicos.....		458:500\$		3:000\$		42:000\$		3:000\$		7:000\$		49:000\$		6:000\$		3:000\$		14:000\$		3:000\$		3:000\$		8:000\$		3:500\$		20:000\$	
62 Indemnizações.....		737:700\$		900\$				2:000\$		5:000\$				3:000\$		2:000\$		10:000\$		800\$		7:000\$		12:000\$		10:000\$		20:000\$	
63 Juros do capital nacional.....		300:000\$																											
64 Dito dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco.....																													
65 Loterias.....		3:000\$																											
66 Imposto de transmissão de propriedade no Distrito Federal.....		2.500:000\$																											
67 Dito de industrias e profissões no Distrito Federal.....		3.50:000\$																											
68 Produto do arrendamento das reias monazíticas.....		150:000\$000																											
69 Contribuição do E. de S. Paulo.....																													
	29.451:286\$667	148.569:900\$	112:000\$	417:950\$	5.924:800\$	13.755:650\$	168:700\$	490:680\$	1.018:200\$	2.047:140\$	5.813:000\$	12.790:050\$	556:500\$	1.037:270\$	153:000\$	371:650\$	1.593:000\$	3.441:500\$	320:400\$	681:920\$	1.530:000\$	3.245:950\$	7.388:000\$	24.151:400\$	3.534:000\$	15.938:900\$	17.990:596\$000	47.049:300\$	1.000:200\$
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL																													
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MONDA																													
1—Renda proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.....						70:000\$						250:000\$						100:000\$											
2—Produto da cobrança da dívida activa da União.....		537:000\$		1:000\$		10:000\$		500\$		500\$		10:000\$		200\$		800\$		400\$		200\$		500\$		2:000\$		150\$		20:000\$	
3—Todas e quaisquer rendas eventuaes.....		1.900:000\$		10:000\$		38:000\$		8:000\$		10:000\$		50:000\$		13:000\$		4:000\$		10:000\$		8:000\$		24:000\$		100:000\$		30:000\$		50:000\$	
5—Dividendos de acções do Banco do Brazil pertencentes ao Thesouro.....		2.000:000\$																											
FUNDO DE GARANTIA DE PAPEL MONDA																													
1—Quota de 5 % ouro.....	4.000:000\$000		15:000\$		800:000\$		20:000\$		125:000\$		700:000\$		60:000\$		10:000\$		200:000\$		40:000\$		200:000\$		1:000:000\$		590:000\$		2.300:000\$000		160:000\$
2—Cobrança da dívida actual.....	9:000\$000																												
3—Arrendamento das estradas de ferro.....	83:333\$333																												
4—Todos e quaisquer rendas eventuaes.....	15:000\$000																												
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO ENCOMPADAS																													
3—Arrendamento das mesmas estradas de ferro.....	160:000\$000					150:000\$						50:000\$																	
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS INTERNOS																													
1—Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes.....		44:000\$		50\$		1:000\$						1:000\$		100\$						150\$				1:000\$				1:000\$	
DEPOSITOS																													
2—Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.....		3.000:000\$																											
Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos, executadas a custa da União.....	4.000:000\$000	3.00:000\$	30:000\$		800:000\$				100:000\$		800:000\$		40:000\$		30:000\$		100:000\$				100:000\$								160:000\$
	8.267:333\$333	10.481:000\$	45:000\$	11:050\$	4.600:000\$	269:000\$	20:000\$	8:500\$	225:000\$	10:500\$	1.500:000\$	361:000\$	100:000\$	13:300\$	40:000\$	4:200\$	300:000\$	110:000\$	40:000\$	8:350\$	300:000\$	24:500\$	1.000:000\$	103:000\$	500:000\$	30:150\$	2.300:000\$000	71:000\$	290:000\$

Recapitulação

	CAPITAL FEDERAL		ESPIRITO SANTO		BAHIA		SERGIPE		ALAGOAS		PERNAMBUCO		PARAHYBA		R. GRANDE DO NORTE		CEARA'		PIAUHY		MARANHÃO		PARA'		AMAZONAS		S. PAULO		P.
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
Importação.....	23.329:800\$000	55.501:800\$	108:200\$	201:400\$	5.806:000\$	10.230:000\$	108:500\$	286:500\$	1.012:200\$	1.552:000\$	5.720:000\$	9.417:000\$	551:00\$	717:00\$	152:200\$	192:100\$	1.504:000\$	2.472:500\$	320:300\$	503:100\$	1.525:000\$	2.3:0:000\$	7.340:000\$	12.965:000\$	3.520:000\$	6.125:000\$	15.400:600\$000	27.686:600\$	995:00\$
Entrada, saída e estadia de navios.....	241:000\$000	2:000\$	3:800\$	50\$	28:000\$	1:000\$	200\$	100\$	6:000\$	100\$	35:000\$	350\$	5:500\$	200\$	200\$	4:000\$	11:300\$	100\$	20\$	5:000\$	2:000\$	48:000\$	1:000\$	14:000\$	6:000\$	56:000\$000	100:000\$	5:20\$	
Addicões.....		2:2:000\$		210\$		23:000\$		800\$						500\$			1:300\$		20\$		3:000\$		24:000\$		8.500:000\$		8.52:000\$		
Exportação.....																													
Inflação.....	706:666\$667	60.040:400\$		93:000\$		4.377:600\$		77:300\$		1.377:600\$		1.396:000\$		109:300\$		63:600\$		489:400\$		78:000\$		390:550\$		1.405:000\$		93:200\$		8.52:000\$	
Consumo.....		24.024:000\$		113:500\$		1.9:000\$		189:130\$		31:240\$		1.895:000\$		196:370\$		107:300\$		491:700\$		76:400\$		459:300\$		1.218:000\$		30:250\$		10.702:000\$	
Extraordinaria.....	150:000\$000	7.728:000\$		4:100\$		57:000\$		7:000\$		14:500\$		76:700\$		10:900\$		6:100\$		2:600\$		4:400\$		1:400\$		36:50\$		17:500\$		2.533:000\$000	48:300\$
	29.451:286\$667	148.569:900\$	112:000\$	417:950\$	5.924:800\$	13.755:650\$	168:700\$	490:680\$	1.018:200\$	2.047:140\$	5.813:000\$	12.790:050\$	556:500\$	1.037:270\$	153:000\$	371:650\$	1.593:000\$	3.441:500\$	320:400\$	681:920\$	1.530:000\$	3.245:950\$	7.388:000\$	24.151:400\$	3.534:000\$	15.938:900\$	17.990:596\$000	47.049:300\$	1.000:200\$
Renda com applicação especial.....	8.267:333\$33	10.481:000\$	45:000\$	11:050\$	4.600:000\$	269:000\$	20:000\$	8:500\$	225:000\$	10:500\$	1.500:000\$	361:000\$	100:000\$	13:300\$	40:000\$	4:200\$	300:000\$	110:000\$	40:000\$	8:350\$	300:000\$	24:500\$	1.000:000\$	103:000\$	500:000\$	30:150\$	2.300:000\$000	71:000\$	290:000\$
	37.718:600\$000	159.050.920\$	157:000\$	429:000\$	7.524:800\$	14.024:650\$	188:700\$	499:180\$	1.243:200\$	2.057:640\$	7.313:550\$	13.151:050\$	656:500\$	1.050:570\$	153:000\$	378:850\$	1.893:900\$	3.551:900\$	350:400\$	679:270\$	1.830:000\$	3.270:150\$	8.388:000\$	24.251:400\$	4.424:900\$	15.961:000\$	20.290:596\$000	47.111:300\$	1.290:000\$

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1911

ORDINARIA	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
		1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
1. Direitos de importação para consumo.	Lei n. 4760 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º; 6829 de 20 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879; 7559 de 29 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8360 de 31 de Dezembro de 1881, L.L. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º n. 1, 3345 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 304 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1335 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, Lei n. 235 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1, D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1, Lei n. 744 de 26 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 1 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 1, Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º n. 1 e art. 2º e Lei n. 1616 de 30 de Dezembro de 1906 n. 1 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908, art. 1º, n. 1 da Lei n. 2210 de 28 de Dezembro de 1909.....	70.225:982\$470	129.832:003\$821	61.448:782\$950	107.780:680\$714	61.050:930\$606	107.580:008\$528	69.278:222\$000	115.004:459\$000	78.750:000\$000	135.000:000\$000	78.750:000\$000	135.000:000\$000
2. 2 o/o ouro; somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão), 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cerejas) importada nas Alfândegas dos Estados.	Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 9 e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 art. 1º, n. 2, art. 1º n. 1 da Lei n. 1313 de 23 de Dezembro de 1901 e n. 2 da Lei n. 1616 de 30 de Dezembro de 1906.....	890:408\$975		774:751\$805		940:324\$068		868:495\$900		1.000:000\$000		900:000\$000	
3. Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1760 de 20 de Outubro de 1869; L.L. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 6º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1889, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 4º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1904, art. 1º n. 2 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2.....		4.687:794\$170		3.502:472\$889		4.019:153\$947		4.069:307\$000		4.000:000\$000		4.000:000\$000
4. Dito das capatazias.	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1760 de 20 de Outubro de 1869, art. 4º, § 4º; 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 235 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 8.....		1.699:872\$731		1.600:166\$020		1.754:883\$516		1.689:808\$000		1.500:000\$000		1.600:000\$000
5. Armazenagem.	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1872, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 48 n. 1, D. n. 7553 de 22 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9550 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º, n. 4 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908 e art. 1º n. 5 da Lei n. 2210 de 28 de Dezembro de 1909.....		4.718:218\$800		4.924:625\$058		4.031:184\$427		4.558:009\$000		4.500:000\$000		4.500:000\$000
6. Taxa de estatistica.	Lei n. 489 de 45 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5 e D. n. 3547 de 8 de Janeiro de 1900.....		408:502\$814		404:833\$804		404:077\$123		405:806\$000		400:000\$000		400:000\$000
7. Imposto de pharões.	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, Lei n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 22 de Novembro de 1879, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1908 e art. 1º n. 7 da Lei n. 2210 de 28 de Dezembro de 1909.....	364:457\$954		307:022\$180		414:001\$280		391:727\$000		300:000\$000		350:000\$000	
8. Dito de dôcens.	L.L. ns. 2792 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, D. n. 7554 de 22 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1889, art. 5º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.....	196:193\$993	16:844\$021	199:137\$775	18:388\$983	167:504\$818	22:680\$082	187:612\$000	19:204\$000	150:000\$000	10:000\$000	150:000\$000	
9. 10 o/o sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.	L. n. 205 de 21 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 8 e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8, Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 3, Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º, n. 7.....		518:830\$185		347:638\$425		307:979\$227		411:440\$000		400:000\$000		400:000\$000
10. Exportação interior	Exportação do Território do Acre 20 o/o.....		13.545:117\$601		9.414:102\$700		14.078:840\$040		12.345:856\$000		17.000:000\$000		17.000:000\$000
11. Renda da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho; 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 170 de 30 de Agosto de 1866.....		30.451:622\$081		27.522:698\$197		28.960:180\$708		28.678:170\$000		31.000:000\$000		32.000:000\$000
12. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.			2.076:844\$150		2.193:805\$725		2.205:307\$376		2.158:515\$000		3.000:000\$000		3.000:000\$000
13. Dita da Estrada de Ferro D. Thereza Christina.			101:913\$740		119:186\$340		121:867\$381		114:166\$000		100:000\$000		100:000\$000
14. Dita da Estrada de Ferro do Rio de Ouro. Dita da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.			213:265\$842		191:060\$937		185:670\$587		189:960\$000		200:000\$000		200:000\$000
										20:000\$000			

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
15. Renda do Correio Geral.	DD. ns. 2143, de 12 de Abril de 1835, arts. 11 a 20; 3532 A, de 15 de Novembro de 1865; 3893, de 26 de Junho de 1867; 7229, de 29 de Março de 1879 e 7841, de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 10 n. 12 e Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 11 e Lei n. 1616, de 30 de Dezembro de 1905 n. 15 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1903, Art. 10 n. 15 da Lei n. 2210 de 23 de Dezembro de 1909.											
		9.058:712,793		9.690:336,112		8.020:984,567		9.222:337,000		10.000:000,000		10.000:000,000
16. Dita dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, por palavra, de telegraphia em percursos cabos da Brazilian Submarine Company, Limited.	DD. ns. 2614, de 21 de Julho de 1860; 4653, de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A, de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 10 n. 13 e Lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1903, art. 10 n. 12 e Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 12 e Lei n. 741, de 26 de Dezembro de 1900, art. 10 n. 12 e Lei n. 953, de 29 de Dezembro de 1902, art. 10 n. 10 e Lei n. 1616, de 30 de Dezembro de 1905, art. 10, e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1903, Art. 10 n. 17 da Lei n. 2210 de 23 de Dezembro de 1909.											
	445:103,908	4.484:354,550	470:377,231	4.816:014,506	735:944,844	5.708:825,216	570:494,000	5.003:264,000	600:000,000	4.500:000,000	000:000,000	4.500:000,000
17. Dita da Fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União.	Lei n. 131 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.											
		32:065,204		81:840,252		25:619,403		29:182,000		30:000,000		30:000,000
18. Dita da Casa de Correção.	D. n. 672, de 6 de Julho de 1850 e L. n. 923, de 17 de Setembro de 1851, art. 1º n. 21; L. n. 652, de 23 de Novembro de 1893, e D. n. 3617 de 23 de Abril de 1900.											
		10:292,210		9:086,304		9:210,269		9:142,000		10:000,000		10:000,000
19. Dita da Imprensa Nacional e Diário Official.	L. n. 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 8º n. 2 e D. n. 9861, de 21 de Fevereiro de 1885.											
		400:883,433		236:295,340	5,857	220:520,081		315:101,000		250:000,000		300:000,000
20. Dita do Laboratorio Nacional de Analysas.	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 2º n. 6, D. n. 3770, de 23 de Dezembro de 1897 e Lei n. 813, de 23 de Dezembro de 1901, art. 5º.											
		182:060,132		168:180,000		166:724,920		172:324,000		100:000,000		150:000,000
21. Dita dos Arsenaes.	DD. ns. 5118, de 19 de Outubro de 1872, 5022, de 2 de Maio de 1874 e 713, de 12 de Setembro de 1890.											
		7:080,370		10:617,559		14:391,887		10:681,000		5:000,000		10:000,000
22. Dita da Casada Moeda.	D. n. 5531, de 31 de Janeiro de 1871, arts. 43 e 53 e Lei n. 2035 de 29 de Dezembro de 1903.											
		15:571,312		14:469,418		8:330,400		13:123,000		10:000,000		10:000,000
23. Dita do Gymnasio Nacional.	DD. n. 2006, de 21 de Outubro de 1857 e n. 6384, de 20 de Abril de 1878. Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 20, L. n. 559, de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 19, L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899, art. 3º n. 3, D. n. 3607 de 3 de Março de 1900.											
		62:880,000		73:053,000		91:200,000		75:940,000		65:000,000		70:000,000
24. Dita dos Institutos dos Surdos-Mudos e Meninos Cegos.	DD. ns. 4046, de 19 de Dezembro de 1867, art. 11 e 5435, de 15 de Outubro de 1873, art. 13.											
		6:523,370		18:824,505		943,800		8:705,000		5:000,000		5:000,000
25. Dita do Institut Nacional de Musica.	D. n. 143 de 12 de Janeiro de 1890. L. n. 652, de 23 de Novembro de 1899, art. 3º, n. 4, D. n. 3632, de 31 de Março de 1900.											
		12:305,000		11:930,000		11:005,000		11:806,000		12:000,000		12:000,000
26. Dita das matriculas nos estabelecimentos officaes de instrucção superior.	L. n. de 3 de Outubro de 1832, art. 21; n. 317, de 21 de Outubro de 1848, art. 10; DD. ns. 1386 e 1387, de 23 de Abril de 1854; L. n. 1507, de 26 de Setembro de 1897, art. 23. D. n. 5900 de 25 de Abril de 1874, art. 41 e Dec. n. 9341, de 25 de Outubro de 1885; Lei n. 489, de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 23.											
		35:283,433		438:917,662		460:796,920		418:900,000		3:000,000		40:000,000
27. Dita da Assistencia a Alienados.	Lei n. 3306, de 24 de Novembro de 1883, art. 10 e L. n. 126 A, de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. D. n. 1559, de 7 de Outubro de 1883; D. n. 2467, de 19 de Fevereiro de 1897, D. n. 2779 de 9 de Dezembro de 1897 e D. n. 3238, de 29 de Março de 1899.											
		146:500,000		174:033,801		133:025,503		151:180,000		140:000,000		150:000,000
28. Dita arrecadada nos Consulados.	L. n. 121 A de 21 de Novembro de 1862, art. 1º DD. ns. 2832, e 2847 de 14 e 21 de Março de 1865. Lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1893, art. 1º, n. 21.											
	1.208:207,477		1.038:087,333		1.450:104,517		1.130:416,000		1.100:000,000		1.100:000,000	
29. Dita dos proprios nacionaes.	L. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, § 15 e L. de 12 de Outubro de 1833, art. 3º.											
		167:840,300		160:443,504		283:252,130		268:502,000		470:000,000		470:000,000
30. Imposto do sello.	L. n. 1507, de 26 de Setembro de 1837; DD. ns. 4334 e 4356, de 17 e 24 de Abril de 1869, 4365, de 9 de Abril de 1870; L. n. 2010, de 31 de Outubro de 1879, art. 1º n. 3, 88, 2º e 3º. D. n. 7540, de 15 de Novembro de 1879, D. n. 3140, de 30 de Outubro de 1882, arts. 6º e 14, e D. n. 8940, de 19 de Maio de 1883, e L. n. 3313 de 14 de Outubro de 1886, art. 72, L. n. 3318, de 20 de Outubro de 1887, art. 5º, L. n. 3429, de 14 de Outubro de 1882, arts. 3º e 4º, L. n. 3313, de 16 de Outubro de 1880, art. 10, L. n. 27, de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1294 de 11 de Rev. de 1893, L. n. 235 de 21 de Dezembro de 1894, L. n. 330, de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 423, de 10 de Dezembro de 1895, D. n. 2573, de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1893, art. 10 n. 25, Lei n. 640, de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 23 e 27 e art. 4º Lei n. 555, de 31 de Julho de 1892, Dec. n. 2514, de 22 de Janeiro de 1901. Lei n. 350, de 30 de Dezembro de 1895, art. 4º, § 2º e Lei n. 813, de 23 de Dezembro de 1901, art. 13 e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 art. 1º n. 21. Lei n. 1144, de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º, n. 27.											
	10:594,844	15:209:47,492	10:222,303	15:079:77,304	11:352,558	11.843:188,904	13:713,000	15:245:81,200	16:600,000	14.000:000,000	19:400,000	17.000:000,000
31. Dito de transporte.	L. n. 2040 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 11, D. n. 7365 de 13 de Dezembro de 1879 L. n. 3018, de 5 de Novembro de 1880, arts. 8º e 9º. L. n. 591, de 15 de Dezembro 1897, D. n. 271 de 11 de Janeiro de 1903. L. n. 559, de 31 de Dezembro de 1893, art. 10 n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 28 e art. 6º, e D. 5374, de 27 de Janeiro de 1906, Dec. n. 7397 de 10 de Março de 1913.											
		4.205:818,203		4.140:093,100		4.450:240,371		4.315:052,000		4.200:000,000		3.200:000,000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MEDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911			
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel		
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel								
32. Imposto de 3 1/2 % sobre o capital das loterias federaes e 5 % sobre as estaduais.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 30. L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1895. L. n. 359 de 21 de Dezembro de 1898, art. 10 n. 30. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 29. Dec. n. 3638 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 21 de Dezembro de 1900, art. 10 n. 28 e art. 2º § 14 da Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.		1.343:922\$795		1.478:234\$578		1.615:090\$588		1.478:082\$000		1.320:000\$000	1.500:000\$000		
33. Dito sobre subsídio e vencimentos.	LL. ns. 2940 de 21 de Outubro de 1870, art. 18, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º. L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 191 A de 30 de Setembro de 1892, art. 10. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 31. D. n. 2775 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 10 n. 30. Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 30. Lei n. 2085 de 29 de Dezembro de 1908 e art. 19 n. 34 da Lei n. 2240 de 28 de Dezembro de 1909.		62:406\$225	4.072:822\$551	67:123\$444	3.088:760\$003	19:482\$286	806:831\$725	40:671\$000	2.988:183\$000	25:000\$000	1.700:000\$000	25:000\$000	1.000:000\$006
34. Dito sobre o consumo de agua.	D. n. 3045 de 4 de Maio de 1892 e L. n. 2630 de 22 de Setembro de 1875. D. n. 3775 de 25 de Novembro de 1882. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º. D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1898.			2.177:871\$243		2.241:321\$582		2.350:962\$402		2.256:718\$000		3.600:000\$000		3.600:000\$000
35. Dito de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonyms com sede no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 285 de 24 de Dezembro de 1894. D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º. D. n. 2757 de 21 de Dezembro de 1897.			1.860:406\$080		1.680:373\$785		1.652:446\$859		1.711:005\$000		1.500:000\$000		1.600:000\$000
36. Dito sobre casas de Sport de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 38. D. n. 2538 de 5 de Julho de 1897. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 38.			9:900\$000		6:000\$000		15:085\$000		10:32\$000		6:000\$000		8:000\$000
37. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro e outras, de accordo com a Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 741 de 21 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32 e art. 1º n. 34 da Lei n. 2210 de 21 de Dezembro de 1909.		106:000\$667	802:699\$097		1.101:300\$000		990:610\$526	106:000\$667	985:880\$000	106:000\$667	1.031:400\$000	106:000\$667	1.034:400\$000
38. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1881, art. 51, 88 14 e 55; de 12 de Outubro de 1883, art. 3º; instruções de 14 de Novembro de 1892. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1890; 1567 de 23 de Setembro de 1897, art. 34, n. 31. D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3318 de 20 de Outubro de 1897, art. 8º § 3º.			27:000\$150		20:624\$508		22:443\$100		26:357\$000		20:000\$000		20:000\$000
39. Laudemios.	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1840; 656 de 5 de Dezembro de 49 e 1318 de 30 de Janeiro de 1851, art. 77.			73:040\$977		24:816\$356		40:570\$391		40:120\$900		40:000\$000		40:000\$000
40. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1895, art. 11 n. 51. Instruções. n. 131 de 1 de Dezembro de 1845. DD. ns. 408 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 70 e Dec. n. 2:16 de 19 de Março de 1898.			50:194\$010		30:105\$882		32:450\$799		40:013\$000		30:000\$000		30:000\$000
41. Taxa judiciaria.	D. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2103 de 9 de Novembro de 1895. Dec. n. 530 de 19 de Dezembro de 1898. Dec. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.			125:590\$072		127:770\$225		133:884\$308		129:087\$000		120:000\$000		130:000\$000
42. Dita de aferição de hydrometros.				4:760\$000		2:760\$000		1:051\$000		2:857\$000		6:000\$000		2:000\$000
43. Rendas federaes no Territorio de Acre.				121:714\$050		70:267\$058		853\$000		64:270\$000		10:000\$000		30:000\$000
Estrada de Ferro da Lorena a Benfica.				26:010\$000						26:000\$000				
Estrada de Ferro Minas e Rio.								876:092\$130		876:000\$000				
CONSUMO														
44. Taxa sobre fumo.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 35. Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º. Lei n. 285 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 439 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 44. D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e art. 15. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 10 n. 38. L. n. 1452 de 30 de Dezembro de 1906, art. 10 n. 42 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.			5.625:553\$700		5.721:278\$322		6.046:443\$203		5.798:750\$000		5.700:000\$000		5.700:000\$000
45. Dita sobre bebidas.	L. n. 350 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 42 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2778 de 30 de Dezembro de 1897. L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 45. D. n. 3222 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 43 e Lei n. 1144 de 30 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 42. Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1906 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.			5.606:102\$427		5.750:250\$152		6.136:757\$883		5.931:036\$000		6.600:000\$000		6.600:000\$000
46. Dita sobre phosphoros.	L. n. 480 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897. D. n. 2908 de 14 de Setembro de 1898. Dec. n. 3040 de 10 de Outubro de 1898. Dec. n. 3226 de 13 de Março de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.			8.590:252\$534		7.787:457\$450		5.704:783\$000		7.360:831\$000		8.500:000\$000		7.500:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel						
47. Taxa sobre o sal....	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897. D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 1º n. 41. L. n. 953 de 29 de Dezembro de 1902 e Lei n. 1144 de 31 de Dezembro de 1903, art. 1º n. 44. Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1º n. 45 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
48. Dita sobre calçados..	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 48. D. n. 3250 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
49. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 49. D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
50. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 50. D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e L. n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
51. Dita sobre especialidades pharmaceuticas....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 51. D. n. 3257 de 24 de Abril de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
52. Dita sobre vinagre....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 52. D. n. 3270 de 15 de Maio de 1899. Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
53. Dita sobre conservas de carnes, peixes, doces, frutas ou legumes em latas, e caixinhas, frascos ou outros envoltórios de qualquer procedência.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53. D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4. Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 1º n. 47, e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
54. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54. Dec. n. 3622 de 26 de Junho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
55. Dita sobre chapéus..	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 12. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901 art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
56. Dita sobre bengalias..	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 14. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900. Lei n. 813 de 23 de Dezembro de 1901, art. 2º n. 4 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
57. Dita sobre tecidos....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, arts. 1, 3 e § 13. Dec. n. 3622 de 23 de Março de 1900 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
58. Dita sobre vinhos estrangeiros.....	Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905 e D. n. 5890 de 10 de Fevereiro de 1906.....											
EXTRAORDINARIA												
59. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1895.....											
60. Dito Militar.....	D. n. 695 de 23 de Agosto de 1890.....											
61. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 956 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1033 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1218 E de 20 de Janeiro, 1120 de 21 de Fevereiro e 129 de 16 de Abril de 1894. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.....											
62. Indemnizações.....	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44.....											
63. Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.....											
64. Ditos dos titulos das Estradas de Ferro da Bahia e Pernambuco	LL. ns. 1083 de 22 de Agosto de 1890, art. 5º e 946 de 29 de Dezembro de 1900, art. 25.....											

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911		
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
65. Remanescentes dos prêmios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1890, art. 12, § 3º, e lei n. 1395 de 24 de Novembro de 1898.		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000		30:000\$000
66. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º, e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50. L. n. 459 de 15 de Dezembro 1897, art. 1º. D. n. 2300 de 10 de Janeiro de 1898.		2.652:733\$558		2.453:472\$175		2.387:329\$453		2.497:845\$000		2.500:000\$000		2.500:000\$000
67. Dito de indústrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 1, § 52. D. n. 2792 de 14 de Janeiro de 1898, e Lei n. 1452 de 30 de Dezembro de 1905, art. 1 n. 65.		3.389:803\$016		3.489:563\$012		3.526:475\$997		3.468:616\$000		3.500:000\$000		3.500:000\$000
68. Productos do arrendamento das áreas monásticas.	Contracto de 12 de Dezembro de 1908.	149:186\$589		210:371\$100		212:362\$171	190:023\$000		150:000\$000		150:000\$000		
69. Contribuição do Estado de S. Paulo para pagamento dos juros, amortização e respectivas comissões do empréstimo de 3.600.000.				805:041\$667		623:073\$430	714:057\$000		2.533:996\$000		2.533:996\$000		
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL													
FUNDO DE RESGATE DO PAPEL-MOEDA													
1. Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. D. n. 2403 de 23 de Dezembro de 1896. C. de 25 de Setembro de 1897. D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898. D. n. 2836 de 17 de Março de 1898. C. de 12 de Abril de 1898. D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898. L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		495:330\$308		612:832\$876		555:923\$855		554:095\$000		420:000\$000		420:000\$000
2. Productos da cobrança da dívida activa da União.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		636:151\$740		576:888\$462		907:453\$414		706:732\$000		600:000\$000		600:000\$000
3. Todas e quaisquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Tesouro.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43. L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32; D. n. 2047 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690. LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12, § 3º, 1507 de 29 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8, § 1º. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		2.300:722\$876		2.268:068\$580		2.284:048\$919		2.467:289\$000		2.000:000\$000		2.500:000\$000
4. Os dividendos das acções do Banco do Brazil pertencentes ao Tesouro.	Decreto n. 1455 de 30 de Dezembro de 1905, art. 2º parographo unico.		813:750\$000		1.012:500\$000		2.025:000\$000		1.593:760\$000		1.500:000\$000		2.000:000\$000
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA													
1. Quota de 5% ouro, sobre todos os directos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º e Lei n. 313 de 23 de Dezembro de 1901, art. 8º.	11.119:588\$143		9.088:140\$715		9.116:747\$955	9.738:158\$000		11.250:000\$000		11.250:000\$000		
2. Cobrança da dívida activa, em ouro.		24:074\$483		48:054\$160		15:277\$320	29:325\$000		10:000\$000		10:000\$000		
3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429, de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º, ns. 1 a 6. DD. ns. 2.303 de 28 de Dezembro de 1900, 2330, 2836, 2850 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897. Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º. D. n. 4114 de 31 de Julho de 1901.	83:333\$333					88:333\$000		83:333\$333		83:333\$333		
4. Todas e quaisquer rendas eventuaes, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.	37:307\$212		22:061\$423		375:333\$632	138:265\$000		20:000\$000		20:000\$000		
FUNDO PARA A CAIXA DE RESGATE DAS APOLICES DAS ESTRADAS DE FERRO EN-CAMPADAS													
3. Arrendamento das mesmas estradas.	Lei n. 746 de 20 de Dezembro de 1901, art. 25.	160:000\$000	3.930:874\$441		3.444:504\$233		4.027:504\$231	160:000\$000	3.800:960\$000	160:000\$000	3.000:000\$000	160:000\$000	3.500:000\$000
FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS													
1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.	Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º, n. 73.		50:940\$940		57:573\$400		69:444\$500		59:382\$000		40:000\$000		50:000\$000
2. Saldo ou excesso entre os recebimentos e as restituições.									3.000:000\$000				3.000:000\$000

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911		
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
5. Fundo destinado às obras de melhoramentos dos portos executados à custa da União: Porto do Rio de Janeiro	Lei n. 3314 de 16 de Outubro de 1886, art. 7º, § 4º, e Lei n. 953 de 29 de Dezembro de 1902, art. 22, n. XXV.....	5.184:148\$349	2.117:084\$871	4.385:903\$468	1.815:817\$858	4.285:134\$880	1.483:824\$810	4.593:082\$000	1.815:574\$000	4.000:000\$000	3.000:000\$000	4.000:000\$000	3.000:000\$000
Bahia.....	Lei n. 711 de 28 de Dezembro de 1900, art. 1º. Decreto n. 9223 de 12 de Janeiro de 1907 e Decreto n. 6412 de 14 de Março de 1907.....	784:498\$505		736:387\$304		697:97\$155		712:752\$000		800:000\$000		800:000\$000	
Recife.....		690:302\$100		819:113\$234		1.000:572\$860		838:570\$000		800:000\$000		800:000\$000	
Rio Grande do Sul.....		1.015:273\$118		1.105:197\$914		965:135\$632		1.028:293\$000		1.000:000\$000		1.000:000\$000	
Paralyba.....		954:604\$810		917:320\$181		1.109:127\$445		993:787\$000		1.000:000\$000		1.000:000\$000	
Paralyba.....						39:177\$574		39:900\$000		40:000\$000		40:000\$000	
Ceará.....						107:490\$245		107:490\$000		70:000\$000		100:000\$000	
Paraná.....						110:63\$891		110:600\$000		40:000\$000		100:000\$000	
Rio Grande do Norte.....						40:703\$988		40:700\$000		5:000\$000		30:000\$000	
Maranhão.....	Decreto n. 7270 de 31 de Dezembro de 1908.....					115:147\$582		115:000\$000		70:000\$000		100:000\$000	
Santa Catharina.....						96:48\$810		96:400\$000		40:000\$000		100:000\$000	
Espirito Santo.....						34:55\$507		34:500\$000		30:000\$000		30:000\$000	
Matto Grosso.....						53:723\$344		53:700\$000		30:000\$000		50:000\$000	
Alagoas.....	Decreto n. 7810 de 12 de Janeiro de 1910.....									40:000\$000		100:000\$000	
Não classificada													
		104.951:750\$820	300.825:934\$008	86.834:330\$429	268.932:305\$191	86.724:376\$450	278.740:231\$018	93.710:890\$007	281.358:020\$000	104.403:800\$220	313.118:400\$000	103.811:800\$220	314.170:400\$000
RECAPITULAÇÃO	ARRECADADA EM						TERMO MÉDIO		VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911		
	1907		1908		1909		Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel							
Ordinaria	80.210:391\$454	141.343:892\$205	65.228:534\$815	118.212:785\$954	65.000:255\$601	117.789:403\$141	70.146:727\$000	125.781:980\$000	70.750:000\$000	145.400:000\$000	70.050:000\$000	145.500:000\$000	
Importação.....	500:354\$957	16:514\$021	506:150\$905	18:388\$033	581:507\$896	22:680\$082	509:330\$000	19:204\$000	450:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
Entrada, saída e estadia de navios.....		538:800\$485		847:538\$425		357:079\$227		411:449\$000		400:000\$000		400:000\$000	
Adicionaes.....		13.516:117\$301		76.481:203\$005		14.078:349\$040		12.345:850\$000		17.000:000\$000		17.000:000\$000	
Exportação.....		78.079:474\$900		1.585:810\$802		75.479:283\$001		77.281:203\$000		70.023:400\$000		80.121:400\$000	
Interior.....		4.837:011\$184		1.585:810\$802		44.781:783\$001		43.776:414\$000		48.005:000\$000		48.005:000\$000	
Consumo.....		47.077:203\$065		44.870:240\$592		8.102\$281\$100		8.744:535\$000		9.120:000\$000		8.070:000\$000	
Extraordinaria.....		2.385:404\$071		2.385:383\$000		1.132:018\$424		2.205:078\$000		2.808:000\$220		3.016:800\$220	
Renda com applicação especial.....	19.951:510\$554	10.383:363\$180	17.103:492\$077	10.718:185\$300	18.093:714\$558	11.892:892\$459	18.943:345\$000	10.998:313\$000	19.463:383\$333	13.510:000\$000	18.773:333\$333	15.070:000\$000	
Renda não classificada.....						6.231:482\$782							
	104.951:750\$820	300.825:934\$008	86.864:330\$420	268.932:305\$191	86.724:376\$450	278.740:231\$018	93.710:890\$007	281.358:020\$000	104.403:800\$220	313.118:400\$000	103.811:800\$220	314.170:400\$000	

- 1 Subsídio
- 2 Subsídio
- 3 Gabinete
- 4 Despesa e
- 5 Subsídio
- 6 Secretaria
- 7 Subsídio
- 8 Secretaria
- 9 Ajuda de
- 10 Gabinete
- 11 Gabinete
- 12 Justiça Fed
- 13 Justiça de
- 14 Ajuda de
- 15 Polícia de
- 16 Casa de
- 17 Guarda Na
- 18 Archivo Pa
- 19 Assistencia
- 20 Direccao
- 21 Facultade
- 22 Facultade
- 23 Facultade
- 24 Facultade
- 25 Escola Pa
- 26 Informes
- 27 Collas e
- 28 Escola Na
- 29 Instituto Na
- 30 Instituto Na
- 31 Instituto Na
- 32 Instituto Na
- 33 Secretaria
- 34 Secretaria
- 35 Obras
- 36 Corpo de
- 37 Misericord
- 38 Secretaria
- 39 Prefeituras
- 40 Instituto
- 41 Instituto
- 42 Instituto
- 43 Instituto
- 44 Instituto
- 45 Instituto
- 46 Instituto
- 47 Instituto
- 48 Instituto
- 49 Instituto
- 50 Instituto
- 51 Instituto
- 52 Instituto
- 53 Instituto
- 54 Instituto
- 55 Instituto
- 56 Instituto
- 57 Instituto
- 58 Instituto
- 59 Instituto
- 60 Instituto
- 61 Instituto
- 62 Instituto
- 63 Instituto
- 64 Instituto
- 65 Instituto
- 66 Instituto
- 67 Instituto
- 68 Instituto
- 69 Instituto
- 70 Instituto
- 71 Instituto
- 72 Instituto
- 73 Instituto
- 74 Instituto
- 75 Instituto
- 76 Instituto
- 77 Instituto
- 78 Instituto
- 79 Instituto
- 80 Instituto
- 81 Instituto
- 82 Instituto
- 83 Instituto
- 84 Instituto
- 85 Instituto
- 86 Instituto
- 87 Instituto
- 88 Instituto
- 89 Instituto
- 90 Instituto
- 91 Instituto
- 92 Instituto
- 93 Instituto
- 94 Instituto
- 95 Instituto
- 96 Instituto
- 97 Instituto
- 98 Instituto
- 99 Instituto
- 100 Instituto

VERBAS	VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Marinha				
1 Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....		227:555\$000		225:755\$000
2 Almirantado.....		45:680\$000		46:280\$000
3 Estado-Maior da Armada.....		48:960\$000		49:560\$000
4 Inspectorias.....		153:400\$000		151:580\$000
5 Supremo Tribunal Militar.....		28:800\$000		28:800\$000
6 Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....		342:932\$500		344:50 \$000
7 Auditoria da Marinha.....		31:800\$000		38:000\$000
8 Corpo da Armada e Classes Annexas..		7.804:389\$500		7.804:389\$500
9 Corpo de Marinheiros Nacionais.....		2.012:075\$375		2.012:075\$375
10 Batalhão Naval.....		307:139\$150		367:984\$750
11 Escolas de Aprendizizes Marinheiros.....		917:440\$000		917:440\$000
12 Arsenaes.....		3.279:368\$87		3.345:130\$687
13 Inspectoria de Portos e Costas.....		491:775\$000		495:775\$000
14 Depositos Navaes.....		133:650\$000		127:950\$000
15 Força Naval.....		4.817:352\$310		5.627:352\$310
16 Hospitaes.....		360:250\$000		370:940\$000
17 Superintendencia de Navegação.....		1.177:300\$000		958:500\$000
18 Escola Naval.....		455:720\$000		440:120\$000
19 Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo.....		49:100\$000		49:100\$000
20 Classes inactivas.....		870:472\$921		870:472\$921
21 Armamento e equipamento.....		250:000\$000		500:000\$000
22 Munições de bocca.....		7.943:514\$500		7.950:157\$500
23 Munições navaes.....		2.000:000\$000		2.500:000\$000
24 Material de construcção naval.....		1.500:000\$000		2.000:000\$000
25 Obras.....		1.500:000\$000		1.500:000\$000
26 Combustivel.....		1.500:000\$000		1.500:000\$000
27 Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques.....		370:000\$000		370:000\$000
28 Eventuaes.....		270:000\$000		270:000\$000
29 Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro.....		2.500:000\$000		2.500:000\$000
30 Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro.....	5.000:000\$000		5.000:000\$000	
Total.....	5.000:000\$000	41.385:342\$943	5.000:000\$000	43.362:569\$043
Ministerio da Guerra				
1 Administração Geral.....		1.263:871\$000		1.345:637\$800
2 Estado Maior do Exercito.....		153:765\$000		153:765\$000
3 Supremo Tribunal Militar e Auditores..		218:500\$000		218:500\$000
4 Instrucção Militar.....		1.447:854\$500		1.425:769\$500
5 Arsenaes, depositos e fortalezas.....		1.314:119\$35		1.610:100\$000
6 Fabricas.....		712:091\$000		828:589\$000
7 Serviço de Saude.....		938:539\$000		693:884\$000
8 Soldos, etapas e gratificações de officiaes.		20.213:335\$000		22.235:941\$000
9 Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.....		15.469:954\$450		15.087:818\$240
10 Classes inactivas.....		4.638:122\$356		4.638:122\$356
11 Ajudas de custo.....		400:000\$000		400:000\$000
12 Colonias militares.....		60:800\$000		60:800\$000
13 Obras militares.....		5.018:250\$000		3.019:710\$000
14 Material.....		11.357:945\$000		11.414:178\$000
15 Commissão em paiz estrangeiro.....	750:000\$000		250:000\$000	
Total.....	750:000\$000	63.207:744\$101	250:000\$000	63.141:260\$251

VERBAS	VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas				
1 Secretaria de Estado		527:820\$000		527:820\$000
2 Correios.....	290:000\$000	19.130:315\$000	290:000\$000	19.379:836\$500
3 Telegraphos.....	481:111\$171	13.433:495\$000	481:111\$171	13.781:935\$000
4 Subvenção ás Companhias de Navegação.	1.663:699\$992	1.687:361\$700	1.663:699\$992	1.687:361\$700
5 Garantia de juros.....	5.104:063\$353	4.814:500\$824	5.299:903\$353	4.859:980\$056
6 Estradas de ferro federaes :				
I—Estrada de Ferro Central do Brazil..		36.643:880\$000		38.328:880\$000
II—Estrada de Ferro Oeste de Minas....		3.428:000\$000		2.428:000\$000
7 Obras Federaes nos Estados.....		2.452:000\$000		1.952:000\$000
8 Inspectoria de obras contra a secca ..		1.000:000\$000		1.000:000\$000
9 Repartição de aguas, esgoto e obras pu- blicas.....		4.806:167\$500		10.545:272\$500
Esgoto da Capital Federal.....		4.503:537\$290		
10 Iluminação Publica da Capital Federal..	810:840\$000	932:538\$000	1.136:240\$000	1.296:240\$000
11 Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro.....	1:200\$000	1.063:600\$000	1:200\$000	1.063:600\$000
12 Inspectoria Geral de Navegação.....			2:400\$000	97:830\$000
13 Fiscalização de diversos serviços.....	2:400\$000	217:050\$000		125:000\$000
14 Repartições e logares extinctos e empre- gados addidos.....		25:120\$000		83:800\$000
15 Eventuaes.....		150:000\$000		150:000\$000
Total.....	8.353:314\$516	91.815:385\$314	8.874:554\$516	94.307:555\$756
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio				
1 Secretaria de Estado e serviço de con- sulta.....		553:640\$000		483:640\$000
2 Directoria Geral de Contabilidade.....				202:550\$000
3 Imigração e colonização.....	300:000\$000	7.489:267\$500	300:000\$000	5.509:267\$500
4 Expansão Economica do Brazil.....	600:000\$000	600:000\$000	400:000\$000	300:000\$000
5 Jardim Botânico.....		74:040\$000		74:040\$000
6 Serviço de Inspeção, Estatística e Defeza Agricola, Directoria da Industria Ani- mal.....		1.075:200\$000		1.455:800\$000
7 Posto Zootecnico Federal.....		1.006:400\$000		787:200\$000
8 Escola de Aprendizizes Artifices.....		1.248:000\$000		960:000\$000
9 Serviço Geologico e Mineralogico do Bra- zil.....		330:000\$000		234:800\$000
10 Junta Commercial.....		45:546\$118		46:626\$118
11 Directoria Geral de Estatística.....		1.529:285\$000		533:117\$500
12 » de Meteorologia e Astronomia.....		766:640\$000		713:600\$000
13 Museu Nacional.....		156:873\$118		156:873\$118
14 Escola de Minas.....		344:352\$000		344:352\$000
15 Auxilios á agricultura e Industrias.....		2.004:600\$000		460:000\$000
16 Serviços de publicações e Bibliotheca...				464:600\$000
17 Eventuaes.....		200:000\$000		200:000\$000
Total.....	900:000\$000	17.423:843\$736	700:000\$000	12.626:466\$236
Ministerio da Fazenda				
1 Juros e mais despezas da divida externa.	26.139:894\$444		31.878:400\$759	
2 Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000		8.264:880\$000	
3 Idem idem dos emprestimos internos de 1879 e 1897.....	929:284\$000	8.544:400\$000		8.694:650\$000
4 Idem da divida interna.....		30.907:540\$000		25.756:084\$000
5 Pensionistas.....		9.739:994\$612		10.739:994\$612

VERBAS	VOTADA PARA 1910		ORÇADA PARA 1911	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
6 Aposentados.....		2.552:191\$173		2.552:191\$173
7 Thesouro Federal.....		1.949:735\$000		1.970:935\$000
8 Tribunal de Contas.....		590:000\$000		590:000\$000
9 Recebedoria da Capital Federal.....		614:060\$000		614:060\$000
10 Caixa de Conversão.....	50:000\$000	256:200\$000	50:000\$000	258:600\$000
11 Caixa de Amortização.....	100:000\$000	420:622\$000	100:000\$000	427:612\$500
12 Casa da Moeda.....		866:054\$600		863:504\$600
13 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.178:280\$000		2.178:280\$000
14 Laboratorio Nacional de Analyses.....		167:400\$000		169:800\$000
15 Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		76:840\$000		91:840\$000
16 Delegacia do Thesouro em Londres.....	52:200\$000		52:200\$000	
17 Delegacias Fiscaes.....		2.407:720\$000		2.408:938\$000
18 Alfandegas.....		13.393:698\$000		13.353:620\$000
19 Mesas de Rendas e Collectorias.....		5.251:006\$100		5.296:106\$100
20 Empregados de repartições e logares extinctos.....		159:847\$260		125:011\$839
21 Fiscalização das Repartições de Fazenda.....		50:000\$000		50:000\$000
22 Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte.....		3.000:000\$000		3.000:000\$000
23 Comissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas.....		150:000\$000		150:000\$000
24 Ajudas de custo.....		80:000\$000		80:000\$000
25 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		40:000\$000		40:000\$000
26 Juros dos bilhetes do Thesouro.....	100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000
27 Idem dos emprestimos do cofre de orphãos.....		650:000\$000		650:000\$000
28 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro.....		9.500:000\$000		9.500:000\$000
29 Idem diversos.....		50:000\$000		50:000\$000
30 Porcentagens pela cobrança executiva das dividas da União.....		100:000\$000		100:000\$000
31 Comissões e corretagens.....	50:000\$000	20:000\$000	50:000\$000	20:000\$000
32 Despezas eventuaes.....	30:000\$000	120:000\$000	30:000\$000	120:000\$000
33 Reposições e restituções.....	150:000\$000	500:000\$000	150:000\$000	500:000\$000
34 Exercícios findos.....	100:000\$000	1.505:133\$000	100:000\$000	1.500:000\$000
35 Obras.....		800:000\$000		800:000\$000
36 Creditos especiaes.....	325:036\$180		325:036\$180	
37 Serviço de Estatistica Commercial.....		385:000\$000		373:000\$000
38 Substituições.....		80:000\$000		80:000\$000
39 Inspectoria de seguros.....		125:600\$000		125:600\$000
Total.....	36.291:294\$624	97.334:322\$245	41.100:516\$939	93.329:827\$824
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL				
1 Fundo de resgate do papel-moeda.....		4.520:000\$000		5.520:000\$000
2 Idem de garantia idem.....	11.250:000\$000		11.363:333\$333	
3 Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas..	160:000\$000	3.000:000\$000	160:000\$000	3.500:000\$000
4 Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.040:000\$000		3.050:000\$000
5 Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	7.900:000\$000	3.000:000\$000	7.250:000\$000	3.000:000\$000
Total.....	19.310:000\$000	13.560:000\$000	18.773:333\$333	15.070:000\$000

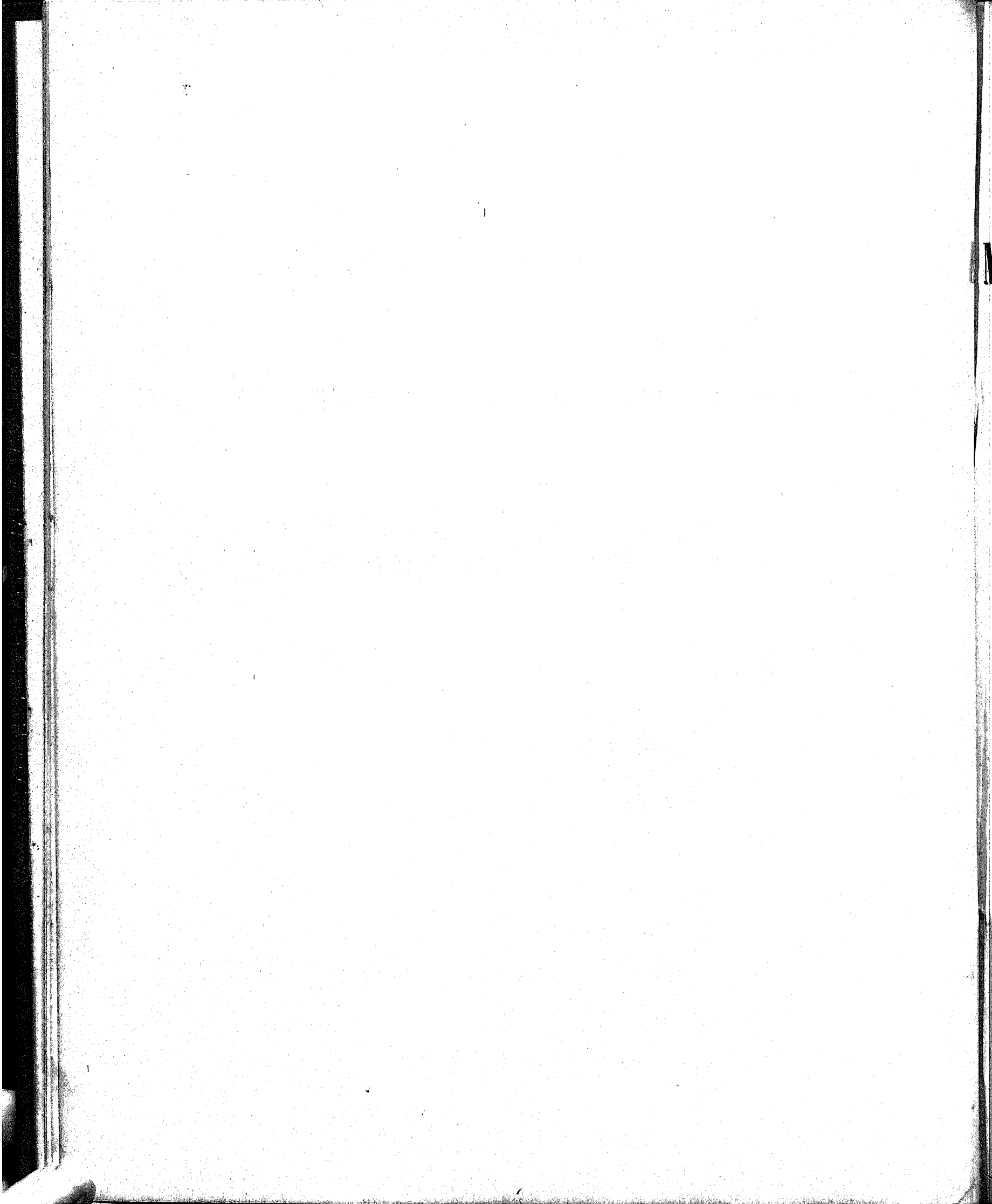
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1911



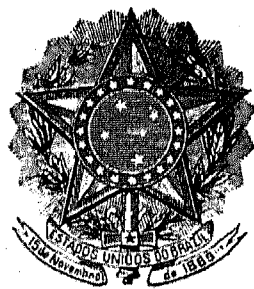
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

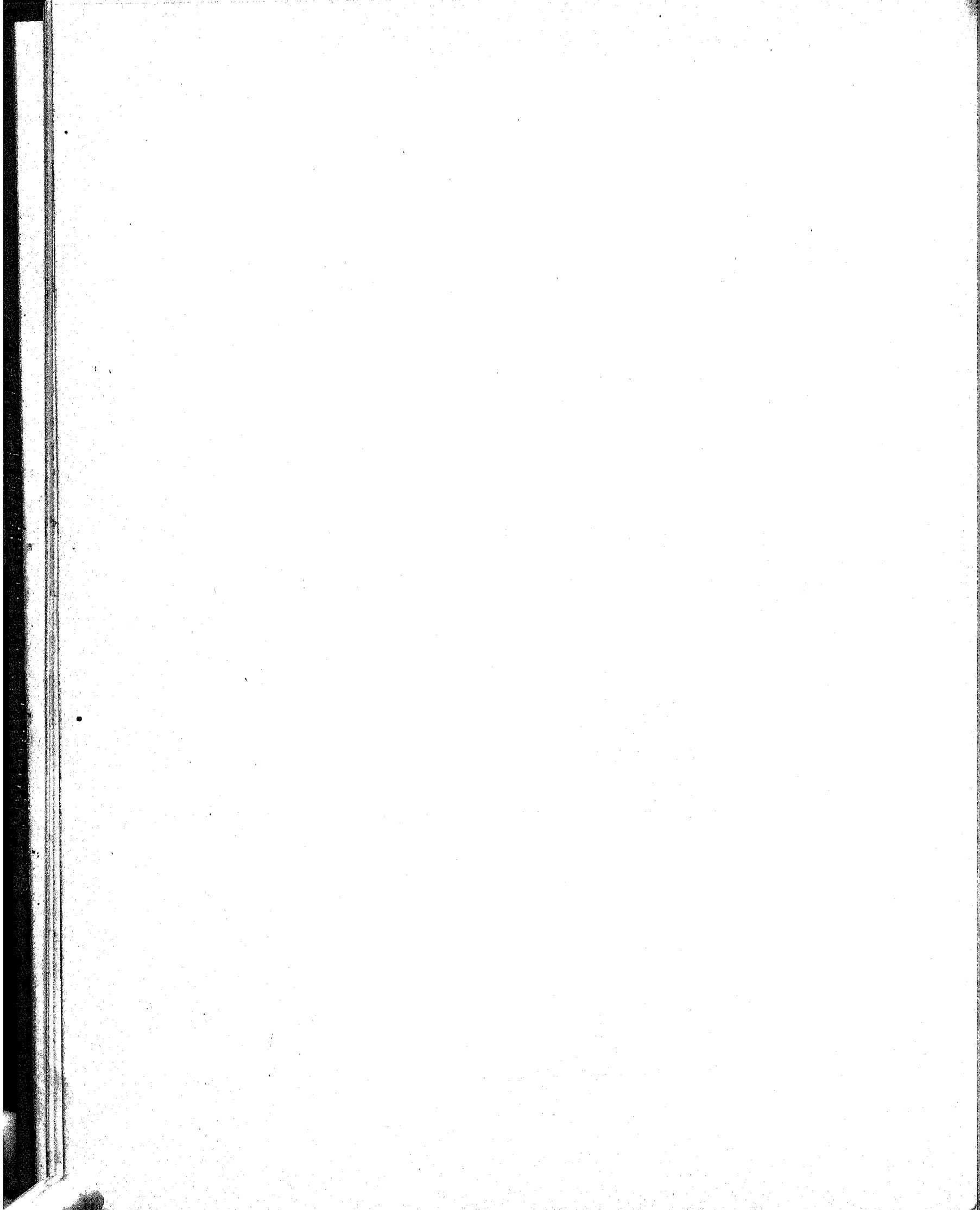
MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1911



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910



**Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores para o exercicio de 1911**

	OURO	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....		120:000\$000
2. » » Vice-Presidente da Republica.....		36:000\$000
3. Gabinete do Presidente da Republica.....		79:800\$000
4. Despesa com o palacio da Presidencia da Republica.....		101:440\$000
5. Subsidio dos Senadores.....		567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....		635:540\$666
7. Subsidio dos Deputados.....		1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....		840:482\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....		275:000\$000
10. Secretaria de Estado.....		607:253\$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....		19:600\$000
12. Justiça Federal.....		1.551:236\$118
13. » do Districto Federal.....		545:303\$059
14. Ajudas de custo a magistrados.....		14:000\$000
15. Policia do Districto Federal.....		8.496:983\$214,5
16. Casa de Correção.....		397:466\$218
17. Guarda Nacional.....		35:100\$000
18. Archivo Publico.....		110:376\$118
19. Assistencia a Alienados.....		1.610:768\$578
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....		5.036:452\$540
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....		385:480\$000
22. » » » do Recife.....		430:100\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....		846:592\$236
24. » » » da Bahia.....		950:249\$300
25. Escola Polytechnica.....		656:914\$096
26. Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II....		737:588\$354
27. Escola Nacional de Bellas Artes.....	10:700\$000	198:952\$236
28. Instituto Nacional de Musica.....		278:880\$051
29. » Benjamin Constant.....		349:298\$118
30. » Nacional de Surdos Mudos.....		135:087\$118
31. Bibliotheca Nacional.....		371:812\$118
32. Serventuarios do culto catholico.....		100:000\$000
33. Soccorros Publicos.....		314:000\$000
34. Obras.....		400:352\$118
35. Corpo de Bombeiros.....		1.193:665\$140
36. Magistrados em disponibilidade.....		240:000\$000
37. Serviço eleitoral.....		100:000\$000
38. Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre.....		3.456:200\$000
39. Instituto Oswaldo Cruz.....		331:240\$000
40. Eventuaes.....		150:000\$000
	10:700\$000	34.614:262\$632,5

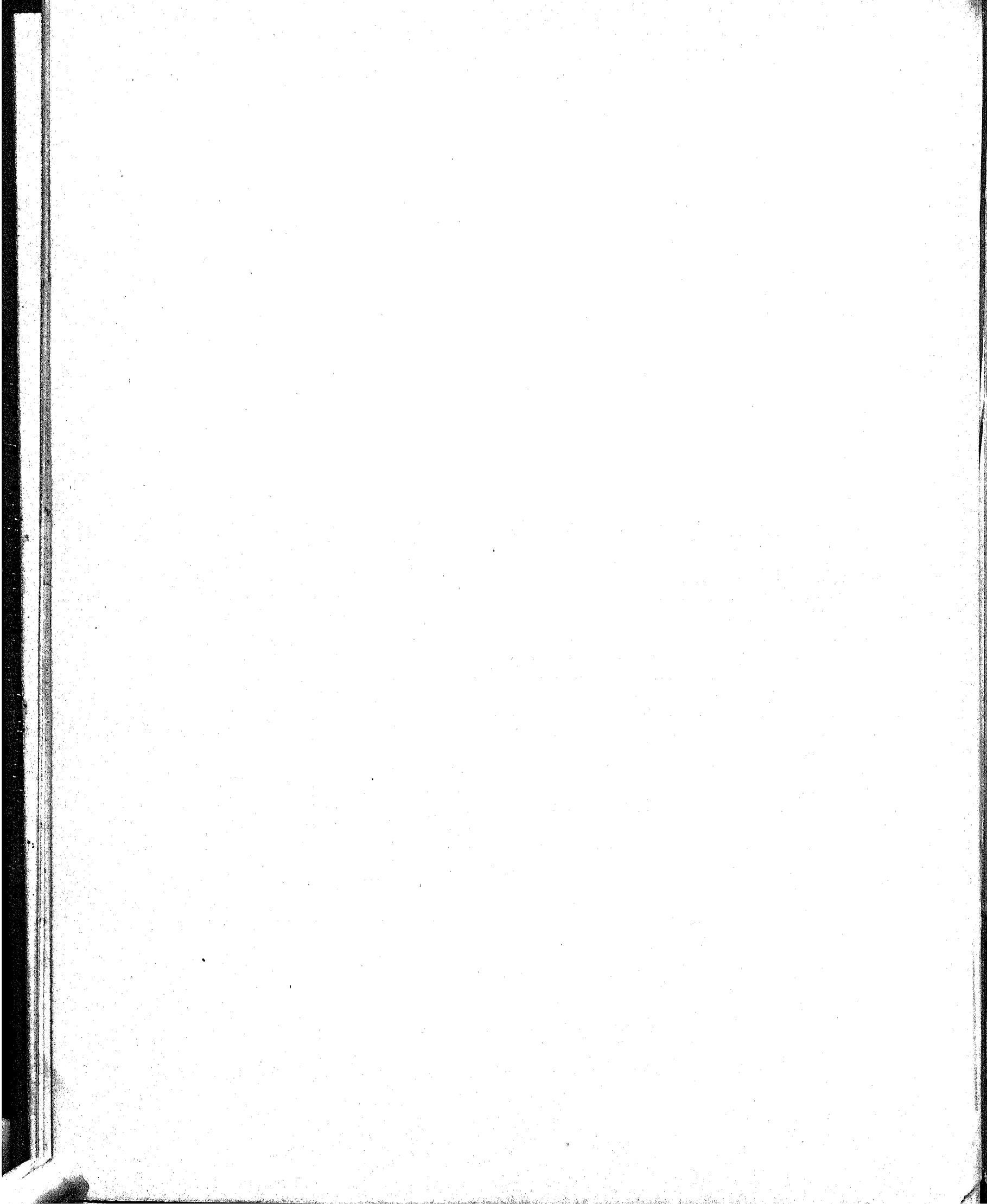


Tabella explicativa do Orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1911

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
<p>1</p> <p>Subsidio do Presidente da Republica.....</p>	<p>Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e deers. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, e 1445 de 22 de dez. de 1905....</p>			120:000\$000	120:000\$000
<p>2</p> <p>Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....</p>	<p>Idem.....</p>			36:000\$000	36:000\$000
<p>3</p> <p>Gabinete do Presidente da Republica</p> <p>Chefe da Casa Militar, Grat.....</p> <p>Sub-chefe, idem.....</p> <p>4 Ajudantes de ordens, idem.....</p> <p>1 Secretario, idem.....</p> <p>2 Officiaes do gabinete, idem.....</p> <p>Para representação dos officios da Casa Militar, Grat. especial de 200\$ mensaes a cada um.....</p> <p>Para representação dos membros da Casa Civil, Grat. de 200\$ a cada um.....</p>	<p>Lei n. 1473 de 9 de jan. de 1906.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..</p> <p>Lei n. 1844 de 31 de dez. de 1907</p>	<p>5:400\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>21:600\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>7:200\$000</p>		79:800\$000	79:800\$000
<p>4</p> <p>Despesa com o palacio da Presidencia da Republica</p> <p>Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....</p>	<p>Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 625 de 23 de nov. de 1899.....</p>			101:440\$000	101:440\$000
<p>5</p> <p>Subsidio dos Senadores.....</p>	<p>Deers. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....</p>			567:000\$000	567:000\$000
<p>6</p> <p>Secretaria do Senado</p> <p>PESSOAL</p> <p>1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....</p>	<p>Resoluções do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909.....</p>	<p>18:000\$000</p>			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
1 Vice-director com 8:400\$ de ord. e 4:200\$ de grat..	Resols. do Senado de 27 de ag. de 1894 e 19 de maio de 1908.....	12:600\$000		
1 Archivista com 7:600\$ de ord. e 3:800\$ de grat.....	Res. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	11:400\$000		
1 Bibliothecario com 7:600\$ de ord. e 3:800\$ de grat.	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908, lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	11:400\$000		
7 Officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 18 de dez. de 1906, 19 de maio de 1908 e 12 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	67:200\$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Resols. do Senado de 3 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	7:200\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891 e 19 de maio de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000		
1 Porteiro do salão com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000		
1 Ajudante do porteiro da Secretaria com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Ajudante do porteiro do salão com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
13 Continuos a 2:640\$ de ord. e 1:320\$ de grat.....	Idem.....	51:480\$000		
Para pagamento de gratificações adicionais: 30 % ao director, ao ajudante do porteiro da Secretaria e a um continuo; de 25 % ao archivista que a 3 de janeiro de 1911 passará a ter 30 %; ao porteiro do salão que a 27 de setembro passará a ter também 30 %; de 20 % ao vice-director, ao bibliothecario, a tres officiaes, ao conservador da bibliotheca, ao ajudante do porteiro do salão e a dois continuos, e a um continuo que a 23 de fevereiro passará a ter 25 %; e 15 % a um official e ao porteiro da Secretaria.....		30:868\$548	231:748\$548	
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Director.....	Res. do Senado de 12 de maio de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. do mesmo anno.....	19:500\$000		
1 Official.....	Res. do Senado de 1 de out. de 1909 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	12:000\$000		
1 Porteiro do salão.....	Res. do Senado de 12 de dez. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:800\$000		
1 Continuo.....	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
1 Continuo.....	Res. do Senado de 17 de set. de 1906 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:300\$000		
1 Continuo.....	Res. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	3:000\$000	45:560\$000	
MATERIAL				
Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000.....		02:500\$000		
Serviço tachygraphico em 12 mezes, 8:000\$ por mez, (96:000\$); revisão e redacção dos debates em igual periodo, a 4:116\$666 mensaes (49:400\$000).....		145:400\$000		
Despezas eventuaes, inclusive esgoto.....		149:936\$118		
Consumo de agua.....		300\$000	358:232\$118	635:540\$666
<p>Ha nesta verba um augmento de 77:491\$752 proposto no orçamento da Secretaria pelo respectivo director e que foi approved pela Comissão de Policia do Senado em conferencia realizada a 9 de abril de 1910.</p>				
7				
Subsidio dos Deputados.....	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1463 de 8 de jan. de 1906 e n. 2031 de 24 de dez. de 1908.....		1,908:000\$000	1,908:000\$000
8				
Secretaria da Camara dos Deputados				
PESSOAL				
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Deliberação da Camara de 23 de dez. de 1909.....	18:000\$000		
1 Sub-director com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat..	Idem.....	15:000\$000		
2 Chefes de secção a 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000		
1 Superintendente da redacção dos debates com 10:000\$ de ord. e 5:000\$ de grat.....	Idem.....	15:000\$000		
1 Archivista com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Bibliothecario, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
6 Primeiros officiaes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..	Idem.....	57:600\$000		
1 Conservador da bibliotheca com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Conservador do archivo com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Segundos officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Idem.....	24:000\$000		
4 Amanuenses a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
1 Porteiro da Secretaria com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro do salão, idem.....	Idem.....	6:000\$000		
2 Ajudantes de porteiro a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000		
20 Continuos a 3:168\$ de ord. e 1:584\$ de grat.....	Idem.....	95:040\$000		
<p>Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: de 20 % ao sub-director, a 2 chefes de secção, ao archivista, ao bibliothecario, a um primeiro official, ao conservador da bibliotheca, aos porteiros da Secretaria e do salão, a um ajudante do porteiro e a nove continuos, e de 15 % a um primeiro official, a um ajudante do porteiro e a tres continuos.....</p>				
	Deliberação da Camara de dez. de 1904.....	32:772\$000	355:812\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 <i>Papel</i>	Votada para 1910 <i>Papel</i>
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)...	Delib. da Camara de 28 de novembro de 1908.....	14:400\$000			
1 Chefe de secção (inclusive gratificação adicional)...	Delib. da Camara de 16 de set. de 1909.....	14:400\$000			
1 Auxiliar da acta	Delib. da Camara de 20 de set. de 1909.....	6:000\$000			
1 Official.....	Acto de 9 de agosto de 1905.....	2:800\$000			
1 Official.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	7:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	Res. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000			
2 Contínuos a 2:000\$000	Lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.	3:800\$000	57:100\$000		
1 Porteiro do salão.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Contínuo.....			412:912\$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente.....		15:000\$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.....		20:000\$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de serventes.....	Deliberação da Camara de 26 de dez. de 1909.....	40:602\$000			
Aluguel de casa para os porteiros da secretaria e do salão		2:400\$000			
Despesas eventuaes.....		31:000\$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante 5 mezes, a 18:000\$000.....		90:000\$000			
Serviço de stenographia, para pagamento na razão de 19:000\$, em 12 mezes.....		228:000\$000			
Taxa de esgoto do edificio.....		138\$118	427:570\$118	840:482\$118	699:284\$118
Consumo de agua.....		432\$000			
O augmento de 141:198\$ provém da reforma da Secretaria e serviços annexos, feita por deliberação da Camara de 26 de dez. de 1909.					
9					
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional					
Ajuda de custo annual de 1:000\$, a cada um dos membros do Congresso Nacional.....					
	Decrs. ns. 1137 de 2 de abril de 1853, 1337 de 23 de fev. de 1854, 492 de 12 de agosto do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1893 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1463 de 8 de jan. de 1906 e 2031 de 24 de dez. de 1908.....			275:000\$000	275:000\$000
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.....	24:000\$000			
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000			
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894, 652 de 23 de nov. de 1899, 957 de 30 de dez. de 1902, 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....	6:000\$000			

Natureza da despoza	Legislação	Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
<p>12 Justiça Federal SUPREMO TRIBUNAL</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Presidente com 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat... Pelo exercicio de presidente. Grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de janeiro de 1907.... Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.....</p>	<p>30:000\$000 2:000\$000</p>	
<p>14 Membros a 20:000\$ de ord. e 10:000\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 363 de 6 de jan. de 1896 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....</p>	<p>420:000\$000</p>	<p>452:000\$000</p>
<p>SECRETARIA</p>			
<p>1 Secretario com 10:000\$ de ord. e 5:600\$ de grat....</p>	<p>Decr. n. 2047 de 31 de dez. de 1908.....</p>	<p>15:000\$000</p>	
<p>1 Sub-secretario com 8:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>12:000\$000</p>	
<p>2 Officiaes a 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat...</p>	<p>Idem.....</p>	<p>19:600\$000</p>	
<p>9 Amanuenses a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>64:800\$000</p>	
<p>1 Bibliothecario, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Protocollista, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Archivista, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p>	
<p>1 Porteiro zelador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>1 Dito dos auditorios, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:800\$000</p>	
<p>1 Ajudante do porteiro com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>4:200\$000</p>	
<p>10 Continuos a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p>30:000\$000</p>	
<p>Para o amanuense que auxilia o procurador geral da Republica.....</p>	<p>Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909...</p>	<p>1:200\$000</p>	<p>178:000\$000</p>
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>			
<p>12 Serventes a 1:800\$.....</p>	<p>Idem.....</p>		<p>21:600\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....</p>		<p>7:100\$000</p>	
<p>Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....</p>		<p>6:000\$000</p>	
<p>Iluminação.....</p>		<p>600\$000</p>	
<p>16 Assignaturas do <i>Diario Official</i>, sendo uma para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e uma para a Secretaria.....</p>	<p>Reg. de 1 de jan. de 1838.....</p>	<p>544\$000</p>	
<p>Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.</p>		<p>900\$000</p>	
<p>Taxa de esgoto.....</p>		<p>130\$118</p>	
<p>Consumo de agua no Supremo Tribunal e na Côrte de Appellação.....</p>		<p>210\$000</p>	<p>15:403\$118</p>
<p>MINISTERIO PUBLICO</p>			
<p>PESSOAL</p>			
<p>1 Procurador geral da Republica. Grat.....</p>	<p>Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....</p>	<p>1:800\$000</p>	
<p>Para remuneração provisoria de serviços na Procuradoria Geral da Republica.....</p>	<p>Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901.</p>	<p>6:000\$000</p>	
<p>3 Procuradores da Republica no Districto Federal a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1152 de 7 de jan. de 1901 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....</p>	<p>25:200\$000</p>	
<p>1 Procurador criminal com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....</p>	<p>Dec. n. 2227 de 6 de jan. de 1910..</p>	<p>8:400\$000</p>	
<p>1 Escrevente com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....</p>	<p>Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895 e deers. ns. 1152 de 7 de jan. de 1904 e 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p>1:800\$000</p>	<p>43:200\$000</p>
<p>MATERIAL</p>			
<p>Objectos de expediente, encadernações e outras despezas.....</p>		<p>2:400\$000</p>	
<p>3 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e 3 colleções de leis.....</p>		<p>102\$000</p>	<p>2:502\$000</p>
		<p>45:702\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
JUIZOS SECCIONAES				
DISTRICTO FEDERAL				
PESSOAL				
2 Juizes a 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	36:000\$000		
2 Substitutos a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.....	7:200\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 950\$ cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:920\$000		
11 Officinas de justiça a 720\$ de grat., cada um	Decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907,	7:920\$000	69:840\$000	
MATERIAL				
6 Collecções de leis e 4 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	140\$000		
		1:800\$000	1:940\$000	
TERRITORIO DO ACRE				
PESSOAL				
1 Juiz de secção com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 1820 de 19 de dez. de 1907.	24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....	18:000\$000		
1 Escrivão com 1:600\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Official de justiça com 800\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador da Republica com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	67:200\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 3 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes.....	Idem.....	102\$000		
	Idem.....	12:000\$000	12:102\$000	
ESTADOS				
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARA'				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat....	Idem.....	7:200\$000		
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894. lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000		
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.	720\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
		600\$000		
		678\$000		
3 Estados a 31:998\$ cada um, sendo: 31:320\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			95:994\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
<p align="center">PARAHYBA, ALAGOAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA E GOYAZ</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907	720\$000	
<p align="center">Ministerio Publico</p>			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 600\$000	
6 Estados a 26:638\$ cada um, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000	159:828\$000
<p align="center">PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE E PARANA'</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.	11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:000\$000	
1 Official de justiça. Grat.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	720\$000	
<p align="center">Ministerio Publico</p>			
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800\$000	
<p align="center">MATERIAL</p>			
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000 800\$000	
3 Estados a 26:833\$, sendo: 25:960\$ para pessoal e 878\$ para material.....		878\$000	80:514\$000
<p align="center">PÁRA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL</p>			
<p align="center">PESSOAL</p>			
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$, de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem.....	7:200\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	3:600\$000	
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
2 Estados a 32:018\$ cada um, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000		
			98:754\$000	
MINAS GERAIS E S. PAULO				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
1 Substituto com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escrivães com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de d. z. do mesmo anno e decrs. n. 3084 de 5 de nov. de 1898, 1627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça a 720\$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat...	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
2 Estados com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000		
			73:036\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
12 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	13:800\$000		
Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 400 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200\$000		
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 720\$ de grat. cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....	1:440\$000		
Ministerio Publico				
1 Procurador com 4:000 \$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i>	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas eventuaes.....		800\$000		
1 Estado com 36:518\$, sendo: 35:640\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000		
			36:513\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:200\$ de ord. e 4:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		13:800\$000	
1 Substituto com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000	
2 Officiaes de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda a 720\$ de grat. cada um.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		1:440\$000	
1 Escrivão com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		3:600\$000	
Ministerio publico				
1 Procurador com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		6:000\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
			1:800\$000	
1 Estado com 33:918\$, sendo: 32:040\$ para o pessoal e 1:878\$ para o material.....			1:878\$000	
				33:918\$000
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 7:360\$ de ord. e 3:680\$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		11:040\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		6:400\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. de mes- mo anno e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		3:000\$000	
1 Official de justiça do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1627 de 2 de jan. de 1907.....		720\$000	
Ministerio publico				
1 Procurador com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1627 de 2 de jan. de 1907.....		4:800\$000	
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> . Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.....	Reg. de 1 de jan. de 1838.....		78\$000	
			600\$000	
1 Estado com 26:638\$, sendo: 25:960\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			678\$000	
				26:638\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas, e mobilia.....			47:200\$000		
Para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906		30:000\$000		
Para diligencias com a repressão do crime de moeda falsa, inclusive gratificação a escrivães e officiaes de justiça nomeados <i>ad-hoc</i>	Lei n. 515 de 3 de nov. de 1898		5:000\$000	82:200\$000	
A differença de 8:400\$ para mais provém de ter sido incluída igual importancia para vencimentos de um procurador criminal na secção do Districto Federal; logar creado em virtude do Decreto Legislativo n. 2227 de 6 de janeiro de 1910.				1.551:286\$118	1.542:886\$118
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e deor. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....		22:500\$000		
Pelo exercicio do presidente, grat.....	Idem.....		1:200\$000		
2 Presidentes de Camaras a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....		45:000\$000		
Pelo exercicio do presidente, grat.....	Idem.....		1:200\$000		
12 Desembargadores a 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Idem.....		270:000\$000		
1 Desembargador em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		22:500\$000	362:400\$000	
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 5:200\$ de ord. e 2:600\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.		7:800\$000		
1 Offical com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....		4:800\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....		7:200\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Idem.....		6:240\$000		
1 Porteiro com 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....		2:340\$000		
2 Continuos a 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem.....		3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$667 de ord. e 333\$333 de grat.....	Idem.....		2:000\$000		
1 Correo, Idem.....	Idem.....		1:000\$000	34:500\$000	
				396:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Servente.....				960\$000	
				397:860\$000	
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações.....			2:500\$000		
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos.....			300\$000		
Conservação e limpeza do edificio.....			1:000\$000		
17 Assignaturas do <i>Diario Officiel</i> , sendo: uma para a Secretaria e 17 collecções de leis, sendo: 16 para o Tribunal e uma para a Secretaria.....			578\$000		
Impressões, publicações e despezas miúdas e avontuaas.			1:500\$000		
Taxa de esgoto.....			136\$118	6:014\$118	
				403:874\$118	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
JUIZOS DE DIREITO				
PESSOAL				
5 Juizes do crime a 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat...	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	75:000\$000		
1 Juiz do crime, em disponibilidade, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	15:000\$000		
3 Juizes do civil, com 9:100\$ de ord. e 5:900\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	45:000\$000 45:000\$000		
3 Juizes do commercio, idem.....	Idem.....	30:000\$000		
2 Juizes de orphãos, idem.....	Idem.....	15:000\$000		
1 Juiz da provedoria, idem.....	Idem.....	15:000\$000		
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, idem.....	Idem.....			
1 Juiz dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	15:000\$000		
5 Escrivães do crime a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1263 de 9 de jan. de 1908.....	15:000\$000		
1 Escrivão dos Feitos da Saude Publica com 2:400\$ de ord. e 1:200 de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	3:000\$000		
5 Officiaes de justiça a 800\$ de ord. e 400\$ de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	6:000\$000		
2 Officiaes de justiça dos Feitos da Saude Publica a 640\$ de ord. e 320\$ de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	1:020\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	2:400\$000	283:920\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$ cada um.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações..		1:800\$000		
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000\$000		
Acquisição e concerto de moveis, e outros objectos....		1:000\$000		
21 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , e 21 collecções de leis, sendo: 5 assignaturas e 5 collecções de leis para os promotores.....		714\$000		
Publicações e despezas miudas e eventuaes.....		3:000\$000		
Consumo de agua.....		216\$000	9:730\$000	
Ministerio publico				
PESSOAL				
1 Procurador geral com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 1625 de 2 de jan. de 1907.....	22:500\$000		
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 15:000\$ de ord. e 7:500\$ de grat.....		22:500\$000		
5 Promotores publicos a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908			
1 Procurador dos Feitos da Saude Publica, idem.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	50:000\$000		
6 Adjuntos do promotor a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	10:000\$000		
1 Sub-procurador dos Feitos da Saude Publica, idem..	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	36:000\$000		
1 Curador de massas fallidas.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909, art. 6º.....	6:000\$000		
1 Curador de residuos com 4:480\$ de ord. e 2:240\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 2024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2º.....	9:600\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ord. e 1:040\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	6:720\$000		
1 Continuo com 1:040\$ de ord. e 520\$ de grat.....	Idem e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....	6:240\$000 1:560\$000	174:120\$000	
MATERIAL				
1 Assignatura do <i>Diario Official</i> (24\$, e 1 collecção de leis 10\$).....		34\$000		
Objectos de expediente.....		150\$000	184\$000	
			174:304\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
TRIBUNAES DO JURY				
PESSOAL				
4 Escrivães a 3:120\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905.	18:720\$000	23:400\$000	
2 Porteiros a 1:560\$ de ord. e 780\$ de grat.....	Idem.....	4:680\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			6:000\$000	
MATERIAL				
Despezas com os serviços dos Jurys.....		12:000\$000	29:400\$000	
2 Assignaturas do <i>Diario Official</i> e duas collecções de leis.....		68\$000		
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 6:666\$667 de ord. e 3:333\$333 de grat....	Lei n. 1338 de 9 de jan. de 1905 e dec. leg. n. 1863 de 9 de jan. de 1908.....		150:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes :			17:310\$000	
Para 10 pretores urbanos a 100\$.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, e 2050 de 31 de dez. de 1908....	12:000\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		1:800\$000		
15 assignaturas do <i>Diario Official</i>		360\$000		
15 collecções de leis.....		150\$000		
Para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias.....		1:800\$000		
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000	7:000\$000	
Aluguel de casa e mais despezas da Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000		
Metade da despesa.....			1.090:806\$118	
Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.090:806\$118, com a de 1.052:80\$118, do exercicio de 1910, verifica-se um augmento de 38:320\$, que provem da inclusão nesta verba das quantias; de 36:520\$ para vencimentos do pessoal do Juizo dos Feitos da Saúde Publica, de accordo com o art. 6º da lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909, tendo sido eliminada a quantia de 29:520\$ que figurava na verba — Directoria Geral de Saúde Publica — para esse pessoal; e de 1:800\$ para transporte de funcionarios em serviço das Pretorias correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 19:160\$, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1911 e o votado para o de 1910.			545:308\$059	526:143\$059

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
14				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que tem direito os magistrados das Justicas Federal e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2464 de 17 de fev. de 1897 e 3084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1338 de 9 de jan. de 1905 e 1617 de 30 de dez. de 1906.	11:000\$000		
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal...	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	3:000\$000	14:000\$000	14:000\$000
15				
Policia do Districto Federal				
REPARTIÇÃO DA POLICIA				
PESSOAL				
1 Chefe de Policia com 16:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	24:000\$000		
3 Delegados auxiliares a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000		
10 Delegados do Districto de 3ª entrancia a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	84:000\$000		
10 Delegados do Districto de 2ª entrancia a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	72:000\$000		
9 Delegados do Districto de 1ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	54:000\$000		
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	120:000\$000		
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	367:200\$000		
1 Inspector de Policia Maritima com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.	7:200\$000		
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000		
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000		
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	192:000\$000		
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	4:800\$000		
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Inspector de vehiculos com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	4:800\$000		
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440\$ de ord. e 720\$ de grat.....	Idem (art. 221).....	108:000\$000		
3 Escrivões de Delegacias auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	21:600\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 2ª entrancia a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	60:000\$000		
10 Escrivões de Delegacias de 3ª entrancia a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
9 Escrivões de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1828 de 23 de dez. de 1907.....	32:400\$000		
23 Escreventes de Delegacias a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	55:200\$000		
28 Officiaes de justiça, idem.....	Idem.....	67:200\$000		
9 Escrivões em disponibilidade a 2:400\$ de grat.....		21:600\$000		
1 Escrivão em disponibilidade.....		1:200\$000	1.440:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 <i>Papel</i>	Votada para 1910 <i>Papel</i>
SECRETARIA				
PESSOAL				
1 Secretario com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.	Decr. n. 6430 de 30 de março de 1907.	8:400\$000		
4 Officiaes a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000		
1 Official de gabinete com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
8 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	38:400\$000		
1 Official archivista com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
12 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	43:200\$000		
1 Thesoureiro com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 Fiel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
4 Telephonistas, idem.....	Idem.....	9:600\$000		
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
8 Continuos a 1:333\$332 de ord. e 666\$668 de grat.	Idem.....	16:000\$000		
Para quebras no Thesoureiro.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..	600\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		164:800\$000		
6 Servontes a 1:200\$.....		7:200\$000		
(TRES LANCHAS A VAPOR)				
3 Mestros de lanchas com a diaria de 9\$ cada um.....		9:855\$000		
3 Machinistas, idem.....		9:855\$000		
3 Foguistas a 5\$ diarios cada um.....		5:475\$000		
12 Marinheiros a 4\$ diarios cada um.....		17:520\$000		
(DUAS LANCHAS A GAZOLINA)				
2 Mestros a 9\$ diarios cada um.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
3 Marinheiros, a 1\$ diarios cada um.....		4:380\$000		
		17:520\$000	232:225\$000	
SERVIÇO MEDICO-LEGAL				
PESSOAL				
12 Medicos a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.	Decr. n. 6440 de 30 de março de 1907	86:400\$000		
1 Assistente de laboratorio com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO		88:800\$000		
1 Servente.....		1:200\$000	90:000\$000	
MATERIAL				
Para o serviço medico-legal.....			12:000\$000	
			102:000\$000	
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	6:000\$000		
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
3 Auxiliares a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	10:800\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	7:200\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 1:333\$334 de ord. e 666\$665 de grat.	Idem.....	2:000\$000		
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 3ª entrancia, a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Decr. n. 1824 de 20 de dez. de 1907	12:000\$000		
10 Encarregados das filias do gabinete de identificação nas Delegacias de 2ª entrancia, a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	9:000\$000	73:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
GUARDA CIVIL				
PESSOAL				
1 Inspector geral com 6:666\$666 de ord. e 3:333\$334 de grat.....	Decr. n. 4762 de 5 de fev. de 1903.	10:000\$000		
1 Sub-inspector com a grat. de 2:400\$ e a diaria de 7\$000.....	Idem.....	4:955\$000		
1 Almozarife com a grat. de 1:800\$ e a diaria de 3\$500.....	Idem.....	3:477\$500	18:132\$500	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE POLICIA				
400 Guardas de 1ª classe com a diaria de 6\$500.....	Decrs. ns. 4762 de 5 de fev. de 1903 e 6042 de 23 de maio de 1906 e leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 2050 de 31 de dez. de 1908....	949:000\$000		
600 Guardas de 2ª classe com a diaria de 5\$000.....	Idem.....	1.095:000\$000		
Gratificação ao chefe do expediente.....	Idem.....	780\$000		
Gratificação de 25\$ mensaes a 35 fiscaes de 1ª classe.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	10:500\$000		
Gratificação de 15\$ mensaes a 21 ajudantes.....	Idem.....	3:780\$000	2.059:060\$000	
MATERIAJ.				
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões.....		100:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		15:000\$000		
Iluminação.....		66:000\$000		
Alugueis de casas para secretaria, delegacias, estações e postos inclusive concertos e reparos.....		200:000\$000		
Para acquisição de mobiliario, tapeçarias, installações electricas e hygienicas para o novo edificio da Repartição de Policia.....		100:000\$000		
Acquisição e custo do material de transporte da Policia.....	Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907.....	120:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		192:000\$000		
Enterramentos de indigentes e pessoas desconhecidas.....		3:000\$000		
Linhas telegraphicas ou telephonicas.....		15:000\$000		
Taxas de esgoto.....		680\$500		
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, publicações e despesas eventuaes.....		21:000\$000		
Conservação do edificio e diversos concertos.....		60:000\$000		
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos.....		10:000\$000		
Auxilio para aluguel de casa para o porteiro.....		1:440\$000		
Para sustento dos presos do Deposito da Policia.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	10:000\$000		
Material para o gabinete de identificação e estatistica.....	Idem.....	10:000\$000		
Para custeio e combustivel das lanchas.....	Idem.....	60:000\$000		
Diaria de 6\$ para alimentação do Inspector da Policia Maritima quando em serviço da barra.....		2:196\$000		
Diaria de 3\$ aos cinco sub-inspectores da Policia Maritima quando em serviço da barra ou no ancoradouro.....		2:196\$000		
Diaria de 3\$ a cada um dos tres auxiliares da Inspectoria.....		2:196\$000	993:708\$590	
			4.918:926\$000	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado.....			400:000\$000	
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908	6:000\$000		
1 Medico com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Pharmaceutico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturnario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almozarife, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Professor com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agronomo idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante de Agronomo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Mestre de officina com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Feitor do nucleo, grat.....	Idem.....	1:500\$000	33:900\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
20 Guardas, grat. de 1:200\$.....	Decr. n. 1872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908		24:000\$000	
MATERIAL				
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuário dos correccionaes.....		450:000\$000		
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações.....		2:500\$000		
Iluminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações.....		25:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		500\$000		
Fragoragem, ferragem, arrojamento, curativo, aquisição de animaes e compra de vehiculos.....		10:000\$000		
Para continuação de obras no edificio.....		20:000\$000		
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas e instrumentos e sementos para o trabalho agricola.....		12:000\$000		
Camaes, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões e outras despesas eventuaes.....		10:000\$000		
			230:000\$000	
ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVENBRO				
PESSOAL				
1 Director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	4:800\$000		
1 Medico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	3:600\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	2:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem e decr. n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
1 Abuoxarife, idem.....	Idem, idem.....	2:400\$000		
3 Professores, a 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	5:400\$000		
6 Inspectores a 900\$ de ord. e 480\$ de grat.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	8:640\$000		
1 Mestre do officina com 1:600\$ ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903 e n. 1786 de 28 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	2:400\$000		
1 Roupeiro com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Decr. n. 4780 de 2 de março de 1903.....	1:200\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Horticultor com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
			39:840\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Auxiliares do ensino a 1:800\$ de grat. cada um.....		18:000\$000		
3 Auxiliares de escripta, a 1:440\$ de grat.....		4:320\$000		
1 Instructor militar, grat.....		1:200\$000		
10 Guardas a 1:200\$ de grat.....		12:000\$000		
1 Dentista, grat.....		960\$000		
1 Electricista, grat.....		1:800\$000		
1 Machinista, grat.....		1:800\$000		
1 Ajudante do machinista, grat.....		1:200\$000		
8 Engommadeiras com a diaria de 1\$500.....		4:380\$000		
1 Enfermeiro, grat.....		960\$000		
1 Mestre marceneiro, grat.....		2:400\$000		
1 Mestre alfaiate, grat.....		2:400\$000		
1 Mestre funileiro, grat.....		1:800\$000		
1 Mestre entalhador, grat.....		1:800\$000		
1 Mestre correio e selheiro, grat.....		1:800\$000		
1 Mestre pintor, grat.....		1:440\$000		
1 Mestre pedreiro, grat.....		1:800\$000		
1 Mestre ferreiro, grat.....		1:800\$000		
1 Mestre vassourero, grat.....		1:440\$000		
1 Mestre oleiro, grat.....		1:200\$000		
1 Covoqueiro com a diaria de 3\$.....		1:095\$000		
1 Ajudante de covoqueiro, com a diaria de 2\$.....		730\$000		
2 Cozinheiros, a 1:200\$ de grat.....		2:400\$000		
2 Ajudantes de cozinha, a 600\$ de grat.....		1:200\$000		
1 Chef de copa, grat.....		960\$000		
3 Serventes a 1:200\$ de grat.....		3:600\$000		
3 Jardineiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500		
3 Chacareiros com a diaria de 3\$500.....		3:832\$500		
6 Chefes de turma ruraes, a 1:200\$ de grat.....		7:200\$000		

Natureza da despoza	Legislação	Orgãda para 1911 Papcl	Votada para 1910 Papcl
3 Sub-chefes de turmas rurais a 600\$ de grat.....		1:800\$000	
1 Cocheiro, grat.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cocheiro, grat.....		1:200\$000	
1 Carreiro, grat.....		1:200\$000	
1 Carpinteiro, grat.....		960\$000	
Pedreiros, calceteiros, carpinteiros, tratadores de animas, bombeiros, sapateiros, alfaiates, costu- reiras, etc.....		30:000\$000	126:310\$000
MATERIAL			166:150\$000
Alimentação, medicamentos, dietas, calçado e vestuario dos recolhidos, e combustivel.....		160:000\$000	
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes.		0:000\$000	
Iluminação.....		12:000\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		2:400\$000	
Conservação e reparos no edificio.....		6:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animas e aves.....		25:000\$000	
Instrumentos de musica e de esgrima, e apparatus de gymnastica.....		0:000\$000	
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, im- pressões e outras despesas eventuaes.....		18:000\$000	
Forragem, ferragem, arceamento, tratamento de ani- mas, aquisição e conservação de vehiculos, etc....		12:000\$000	
Gratificação aos alumnos.....	Decr. n. 4780, art. 75.....	4:800\$000	252:200\$000
CASA DE DETENÇÃO			418:350\$000
PESSOAL			
1 Administrador com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 6140 de 30 de março de 1907 e 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez- zembro de 1907.....	9:000\$000	
1 Ajudante com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico idem.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Medico ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 1324 de 20 de dez de 1907.	4:800\$000	
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Chefe do expediente com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 6440 de 30 de março de 1907, 1678 de 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1824 de 20 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
1 Almozarife com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
2 Escripturarios a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Escreventes a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Enfermeiro com 1:300\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Roupeiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	1:800\$000	65:600\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR			
1 Chefe dos guardas com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
24 Guardas a 1 000\$ de ord. e 500\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000	
5 Cocheiros, idem.....	Idem.....	6:000\$000	45:600\$000
MATERIAL			111:200\$000
Sustento, curativo, vestuario dos presos e combustivel.		252:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e enca- dernações.....		3:150\$000	
Iluminação, utensis e accessorios.....		19:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....		2:000\$000	
Forragem, ferragem, arceamento, curativo, remonta de animas e compra de vehiculos.....		36:000\$000	
Conservação do edificio e diversos concertos.....		24:000\$000	
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas e machinas.....		4:000\$000	
Camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, assoio, impressões, publicações e outras despesas eventuaes.....		8:000\$000	
Aluguel de linha telephonica.....		150\$000	
Aluguel de casa para o ajudante do administrador...	Decr. n. 4766 de 9 de fev. de 1903 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.	1:200\$000	
Para custeio do Deposito de menores.....	Lei n. 2224 de 30 de dez. de 1909.	200:000\$000	
Taxa de esgoto.....		136\$118	
Consumo de agua.....		2:520\$000	552:156\$118
			661:356\$118

Força Policial do Districto Federal

Decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Estado-Maior da Força	Commandante da Força... {General.....	1	7:200\$000	5:475\$000	4:440\$000	17:115\$000	17:115\$000
	Assistente do Ministerio da Justiça — Major.....	1	3:300\$000	3:285\$000	3:120\$000	9:705\$000	9:705\$000
	» » material — Major.....	1	3:300\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	» » pessoal — Major.....	1	3:300\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Secretario — Major.....	1	3:300\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Ajudante de ordens — Capitão.....	1	2:400\$000	2:375\$500	1:800\$000	6:975\$500	6:975\$500
Auditor (com honras de capitão).....	1	2:400\$000	2:375\$500	1:500\$000	6:975\$500	6:975\$500	
Contadoria	Inspector — Tenente-coronel.....	1	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$300	11:512\$500	11:512\$500
	Pagador — Major.....	1	3:300\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	9:525\$000
	Primeiros escripturarios — Tenentes.....	2	1:080\$000	2:103\$750	1:500\$000	5:703\$750	11:407\$500
	Segundos escripturarios — Alfores.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:320\$000	4:950\$000	14:850\$000
	Commandante da companhia de reformados — Capitão reformado.....	1	—	2:737\$500	1:200\$000	3:937\$500	3:937\$500
Corpo Sanitario	Inspector — Major-medico.....	1	3:300\$000	3:285\$000	3:000\$000	9:645\$000	9:645\$000
	Fiscal — Capitão-medico.....	1	2:400\$000	2:375\$500	1:800\$000	6:975\$500	6:975\$500
	Medicos — Capitães.....	3	2:400\$000	2:375\$500	1:500\$000	6:675\$500	20:025\$500
	» » Tenentes.....	7	1:080\$000	2:103\$750	1:500\$000	5:703\$750	39:925\$250
	Pharmaceuticos — Tenente.....	1	1:080\$000	2:103\$750	1:320\$000	5:403\$750	5:403\$750
	Cirurgião dentista (com honras de tenente).....	3	1:440\$000	2:190\$000	900\$000	4:500\$000	13:770\$000
Estado-Maior dos Regimentos	Commandantes — Tenentes-coroneis.....	3	3:840\$000	3:832\$500	3:840\$000	11:512\$500	34:537\$500
	Fiscaes — Majores.....	3	3:300\$000	3:285\$000	2:880\$000	9:525\$000	28:575\$000
	Ajudantes — Capitães.....	3	2:400\$000	2:375\$500	1:500\$000	6:675\$500	20:025\$500
	Quartéis-mestres — Tenentes.....	3	1:080\$000	2:103\$750	1:080\$000	5:263\$750	15:671\$250
	Secretarios — Alfores.....	3	1:440\$000	2:190\$000	1:080\$000	4:710\$000	14:140\$000
	Veterinario — (com honras de alfores).....	1	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	4:350\$000
Officiaes dos corpos e batalhões	Chefes — Majores.....	9	3:300\$000	3:285\$000	2:640\$000	9:225\$000	83:565\$000
	Commandantes de companhias e esquadras — Capitães.....	27	2:400\$000	2:375\$500	1:200\$000	6:347\$500	171:112\$500
	Subalternos — Tenentes.....	27	1:080\$000	2:103\$750	720\$000	4:803\$750	131:321\$250
		54	1:440\$000	2:190\$000	720\$000	4:350\$000	231:900\$000
Estado-Menor dos Regimentos	Sargentos-ajudantes.....	3	94\$000	547\$500	—	1:403\$500	4:480\$500
	Sargentos quartéis-mestres.....	3	94\$000	547\$500	—	1:403\$500	4:480\$500
	1os Sargentos escripturarios.....	3	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » artifices.....	6	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	8:541\$000
	» » enfermeiros-majores.....	3	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » mestres de musica.....	3	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » conductores.....	3	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	» » clarins ou corneteiros.....	3	87\$000	547\$500	—	1:423\$500	4:270\$500
	2os amannenses.....	27	80\$500	547\$500	—	1:337\$000	37:449\$000
	Cabos ordenanças.....	108	70\$500	547\$500	—	1:314\$000	141:912\$000
	» » artifices.....	9	70\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:825\$000
	» » enfermeiros.....	9	70\$500	547\$500	—	1:314\$000	11:825\$000
	Soldados artifices.....	27	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:402\$500
	» » enfermeiros.....	27	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	34:402\$500
	Musicos.....	90	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:975\$000
	Soldados conductores.....	90	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	114:975\$000
Corneteiros ou clarins.....	15	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	19:162\$500	
Tambores.....	24	70\$000	547\$500	—	1:277\$500	30:660\$000	
Praças dos corpos e batalhões	1os Sargentos chefes.....	27	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	38:431\$500
	» Sargentos-forreiros.....	27	870\$000	547\$500	—	1:423\$500	38:431\$500
	2os Sargentos.....	243	809\$500	547\$500	—	1:387\$000	337:041\$000
	Cabos.....	829	705\$500	547\$500	—	1:314\$000	829:509\$000
	Alforges.....	829	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	803:547\$500
	Soldados.....	1.400	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	1.788:500\$000
Corneteiros.....	108	730\$000	547\$500	—	1:277\$500	137:703\$000	
Diferença de vencimentos	Para tenentes-coroneis.....	2	—	—	—	—	3:733\$000
	» major.....	1	—	—	—	—	2:347\$500
	» capitão.....	1	—	—	—	—	933\$750

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS			SOLDO	ETAPA	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Officiaes agregados	Majores	2	3:600\$000	3:285\$000	—	6:885\$000	13:200\$000
	Capitães	1	2:400\$000	2:173\$500	—	5:137\$500	25:087\$500
	Tenentes	1	1:680\$000	2:463,750	720\$000	4:863\$750	4:863\$750
Verbas diversas	Gratificação para 1.400 praças engrajadas	—	—	—	—	—	153:720\$000
	» » diligencias fóra da Capital	—	—	—	—	—	20:000\$000
	» » tres ordenanças do Ministerio da Justiça	—	—	—	—	—	1:080\$000
	Gratificação para residencia dos officiaes	—	—	—	—	—	150:000\$000
	» » quebras ao pagador	—	—	—	—	—	60\$000
	» » officiaes na fórma dos arts. 102 e 138 do regulamento	—	—	—	—	—	10:000\$000
	Gratificação para 1 mecanico	—	—	—	—	—	4:500\$000
	» » 1 electricista	—	—	—	—	—	3:000\$000
	» » 1 ajudante	—	—	—	—	—	2:400\$000
	» » 2 motoristas para automoveis	—	—	—	—	—	7:200\$000
	» » 4 foguistas praças	—	—	—	—	—	1:500\$000
	» » 10 motoristas praças	—	—	—	—	—	6:000\$000
	» » 30 conductores praças	—	—	—	—	—	10:500\$000
	» » 30 telephonistas praças	—	—	—	—	—	10:500\$000
	» » 2 machinistas praças	—	—	—	—	—	2:400\$000
	Passagens de officiaes e praças	—	—	—	—	—	15:000\$000
	Sustento, forragem e curativo de animaes	—	—	—	—	—	1.492:725\$000
Fardamento	—	—	—	—	—	600:000\$000	
Para engajamento de voluntarios	—	—	—	—	—	30:000\$000	
Para os officiaes que se aggregarem durante o anno	—	—	—	—	—	30:000\$000	
Somma	—	—	—	—	—	7.840:483\$750	
MATERIAL							
Remonta de animaes	—	—	—	—	—	75:000\$000	75:000\$000
Acquisição e concerto de armamento, conveio, arrelamento, carros, carroças, fogões, moveis e outros artigos	—	—	—	—	—	200:000\$000	200:000\$000
Medicamentos, instrumentos chirurgicos, utensilios, roupa e outros artigos para o hospital	—	—	—	—	—	45:000\$000	45:000\$000
Iluminação dos quartéis, enfermarias, Bibliotheca Nacional, e acquisição de artigos proprios	—	—	—	—	—	100:000\$000	100:000\$000
Conservação, mudança e assignaturas de linhas telephonicas	—	—	—	—	—	45:000\$000	45:000\$000
Taxa de esgoto dos quartéis	—	—	—	—	—	4:000\$000	4:000\$000
Imposto á Municipalidade pela remoção do lixo dos quartéis	—	—	—	—	—	4:000\$000	4:000\$000
Expediente, publicações, livros, impressos e objectos do archivo	—	—	—	—	—	50:000\$000	50:000\$000
Consumo de agua no quartel central, no de cavallaria e estações	—	—	—	—	—	12:000\$000	12:000\$000
Construção de baias e reforma das existentes	—	—	—	—	—	50:000\$000	50:000\$000
Conservação e pintura dos quartéis	—	—	—	—	—	50:000\$000	50:000\$000
Conclusão dos quartéis regionaes e obras para installação de postos de soccorros policiaes e hospital	—	—	—	—	—	1.200:000\$000	1.200:000\$000
Para installação de caixas de avisos policiaes, respectivas redes, carros de transporte e mais material relativo a esse serviço	—	—	—	—	—	300:000\$000	300:000\$000
Somma geral	—	—	—	—	—	2.205:000\$000	10.045:483\$750

Natureza da despoza	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
REFORMADOS DA FORÇA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel graduado Luiz da Costa Azevedo.....	Decreto de 26 de dez. de 1904.....	8:204\$301		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 21 de out. de 1869.....	1:152\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 20 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » » Antonio Evaristo da Rocha.	Idem de 11 de março de 1895.....	3:960\$000		
» » » José Luiz Osorio.....	Idem de 7 de fev. de 1898.....	5:160\$000		
» » João Fernandes da Silva Guimarães...	Idem de 16 de out. de 1905.....	3:600\$000		
» » Daniel da Silveira Brum.....	Idem de 23 de fev. de 1910.....	3:480\$000		
» » José Cicero Bianchi.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	4:440\$000		
Major Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.....	Idem de 18 de março de 1888.....	1:142\$000		
» Antonio José da Rocha.....	Idem de 24 de agosto de 1903.....	3:773\$104		
» Eduardo Eugenio Doederlin.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	3:360\$000		
» graduado Antonio José da Costa e Souza.....	Idem de 21 de out. de 1909.....	3:279\$096		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1858.....	720\$000		
» João Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	1:101\$000		
» Dympio Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de agosto de 1892.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000		
» Aureliano Clama de Alcantara.....	Idem de 18 de agosto de 1894.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1891.....	3:280\$000		
» Eduardo da Parobé Chouin.....	Idem de 27 de fev. de 1903.....	2:400\$000		
» José Carlos L'Éperty.....	Idem de 26 de dez. de 1901.....	2:142\$492		
» Eduardo José Gonçalves Regua.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	1:848\$648		
» Leopoldo Mariano Alves.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	2:400\$000		
» Emiliano Felix de Almeida.....	Idem de 12 de nov. de 1908.....	2:400\$000		
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 27 de ag. de 1908.....	2:400\$000		
» José Augusto de Lima e Silva.....	Idem de 4 de junho de 1906.....	2:400\$000		
» Cynobelino Paes Landim.....	Idem de 2 de dez. de 1909.....	2:322\$588		
» Raymundo Pinheiro.....	Idem de 13 de jan. de 1910.....	2:322\$564		
» graduado Candido Hyppolito de Azevedo Cou- linho.....	Idem de 11 de fev. de 1903.....	1:260\$000		
» » Americo Augusto de Azevedo Bello...	Idem de 2 de março de 1903.....	2:080\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papet	Votada para 1910 Papet
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Deer. de 31 de out. de 1895.....	619\$772		
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valgerido.....	Idem de 3 de julho de 1898.....	1:020\$319		
» José Soares Teixeira.....	Idem de 30 de agosto de 1902.....	1:596\$000		
» Christino Rodrigues da Camara.....	Idem de 28 de agosto de 1905.....	1:680\$000		
» Antonio Romualdo de Andrade.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	1:600\$000		
» Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	403\$200		
» Claudino Baptista de Medeiros.....	Idem de 30 de março de 1909.....	2:319\$996		
» Antonio Francisco de Souza Limociro.....	Idem de 25 de dez. de 1909.....	1:680\$000		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 21 de out. de 1908.....	1:680\$000		
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 31 de out. de 1909.....	2:230\$992		
» graduado Glycerio Emedino de Souza Macha- do.....	Idem de 15 de jan. de 1903.....	1:110\$000		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de agosto de 1893.....	1:080\$000		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1891.....	1:110\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem de 29 de dez. de 1891.....	1:140\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:140\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 18 de agosto de 1898.....	716\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$100		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de out. de 1901.....	1:140\$000		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	1:140\$000		
» Izidro Estevam da Luz.....	Idem de 19 de set. de 1907.....	1:140\$000		
» Ignacio José dos Santos.....	Idem de 3 de set. de 1908.....	1:140\$000		
» Paulino Thomaz Pessoa.....	Idem de 21 de jan. de 1909.....	1:140\$000		
» Manoel Pereira do Nascimento.....	Idem de 30 de jan. de 1909.....	1:140\$000		
» Balbino Francisco de Oliveira.....	Idem de 28 de maio de 1909.....	1:140\$000		
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 21 de dez. de 1909.....	1:140\$000		
Veterinario Raphael Vieira Pedroso.....	Idem de 15 de maio de 1905.....	1:140\$000	122:199\$437	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Manoel Francisco Corrêa.....	Decreto de 27 de jan. de 1903.....	876\$000		
» João Pereira da Cruz.....	Idem de 5 de set. de 1909.....	876\$000		
Sargento-forriell Alfredo Albano de Carvalho.....	Idem de 14 de nov de 1907.....	876\$000		
» » José Monteiro Villar.....	Idem de 11 de mar. de 1909.....	876\$000		
1º sargento graduado Salvador Caparelli.....	Idem de 18 de maio de 1903.....	511\$000		
» Manoel Tertuliano de Oliveira.....	Idem de 17 de jan. de 1908.....	839\$500		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papcl	Votada para 1910 Papcl
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Decr. de 28 de agosto de 1889....	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	830\$500		
» João Barbosa de Maria.....	Idem de 27 de dez. de 1897.....	830\$500		
» Antonio José de Mello Primeiro.....	Idem de 5 de out. de 1903.....	830\$500		
» José Francisco de Souza Magalhães.....	Idem de 27 de março de 1905....	830\$500		
» Antonio Francisco de Souza.....	Idem de 9 de abril de 1906.....	830\$500		
» Polycarpo Pacheco da Silva.....	Idem de 14 de agosto de 1905....	830\$500		
» Justino Ribeiro da Silva.....	Idem de 15 de out. de 1905.....	830\$ 00		
» Joaquim Ferreira.....	Idem de 28 de fevereiro de 1907.	830\$500		
» José Ribeiro Junior.....	Idem de 6 de junho de 1907.....	830\$500		
» Epaminondas Gastão de Vasconcellos.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	830\$500		
» Gabriel Braz do Nascimento.....	Idem de 12 de março de 1908....	830\$500		
» José Miguel de Araujo.....	Idem de 29 de out. de 1908.....	830\$500		
» João José de Oliveira.....	Idem de 14 de fev. de 1909.....	830\$500		
» Claudino André dos Anjos.....	Idem de 7 de abril de 1909.....	830\$500		
» Pedro Manoel de Souza.....	Idem de 5 de agosto de 1909.....	830\$500		
» João dos Santos Pereira.....	Idem de 16 de set. de 1909.....	706\$500		
» Lindolpho Sabino de Araujo.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	830\$500		
» graduado Porfirio Hemetério da Nobrega..	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$000		
» » José Rodrigues dos Reis.....	Idem de 3 de nov. de 1903.....	706\$500		
» » Alfredo Balthazar do Nasci- mento.....	Idem de 6 de fev. de 1905.....	706\$500		
» » Francisco da França Marcondes.	Idem de 27 de fev. de 1905.....	730\$000		
Ferriol Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 23 de nov. de 1894.....	603\$500		
» Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de agosto de 1894....	803\$000		
» José Alves da Silva.....	Idem de 3 de julho de 1902.....	657\$000		
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de agosto de 1891....	730\$000		
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1901.....	706\$500		
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	657\$000		
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000		
» » » Manoel Raymundo Lopes da Silva...	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000		
» » » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000		
» » » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de jan. de 1892.....	604\$300		
» » » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de jan. de 1893.....	657\$000		
» » » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000		
» » » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000		
» » » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1894...	657\$000		

Natureza da despesa	Legislação.		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Cabo de esquadra Manoel José do Nascimento.....	Decr. de 29 de agosto de 1890...	657\$000		
» » » Juscelino Campolino dos Santos.....	Idem de 24 de julho de 1894.....	657\$000		
» » » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	766\$500		
» » » Olympio da Fonseca Vianna.....	Idem de 17 de agosto de 1895....	766\$500		
» » » Manoel da Cruz da Costa Ferreira...	Idem de 27 de julho de 1896....	766\$500		
» » » Julio Cesar de Souza Pinto.....	Idem de 29 de dez. de 1902.....	766\$500		
» » » Manoel Moniz de Lacerda.....	Idem de 26 de setembro de 1904...	766\$500		
» » » Fernando Cosme Marques.....	Idem de 26 de fev. de 1906	766\$500		
» » » João Baptista da Silva Segundo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	766\$500		
» » » Zacharias Basilio Gomes.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	365\$000		
» » » Daniel Galdino dos Santos.....	Idem de 7 de jan. de 1907.....	766\$500		
» » » Leopoldo Antonio de Araujo.....	Idem de 28 de fev. de 1907.....	766\$500		
» » » Vicente Leite de Sant'Anna.....	Idem de 9 de maio de 1907.....	514\$000		
» » » José Joaquim Carneiro Pães.....	Idem de 14 de março de 1907.....	730\$000		
» » » Jeronymo Silva.....	Idem de 4 de julho de 1907.....	766\$500		
» » » Francisco Xavier Junior.....	Idem de 8 de agosto de 1907....	766\$500		
» » » Rotttemberg Glaciano da Silva.....	Idem de 5 de set. de 1907.....	766\$500		
» » » Basilio de Oliveira Frazão.....	Idem de 23 de jan. de 1908.....	766\$500		
» » » Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908....	766\$500		
» » » Candido José Moreira.....	Idem de 6 de agosto de 1908....	766\$500		
» » » João Ferreira da Silva Segundo.....	Idem de 19 de set. de 1908.....	766\$500		
» » » Manoel Pereira de Almeida.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	766\$500		
» » » Damião Joaquim da Silva.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	766\$500		
» » » Ovidio Rosario da Rosa.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500		
» » » João Quirino de Paiva.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	766\$500		
» » » Luiz Antonio da Silva.....	Idem de 26 de agosto de 1909...	766\$500		
» » » Manoel Joaquim Nogueira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	766\$500		
» » » Alfredo Antonio Saraiva.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	766\$500		
» » » graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de agosto de 1889....	620\$500		
» » » » Manoel Martins de Souza Zabumba.....	Idem de 10 de dez. de 1891.....	730\$000		
» » » » Ismael Pinto Ferreira.....	Idem de 3 de agosto de 1901....	730\$000		
» » » » Eduardo Bezerra Pessoa de Albuquerque.....	Idem de 30 de maio de 1904.....	730\$000		
» » » » José Rodrigues.....	Idem de 21 de março de 1898....	730\$000		
Anspeçada Candido José Nepomuceno.....	Idem de 21 de março de 1898....	730\$000		
» Antonio Soares Vieira.....	Idem de 26 de ut. de 1903.....	730\$000		
» João da Costa Monteiro.....	Idem de 7 de dez. de 1903.....	730\$000		
» Aprigio José Soares.....	Idem de 25 de julho de 1904....	730\$000		
» Antonio Jacintho de Aranjeo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	730\$000		
» Egydio Luiz Felizardo.....	Idem de 12 de nov. de 1906.....	312\$230		
» Jayme Moreira Cardoso.....	Idem de 18 de abril de 1907....	730\$000		
» Andreilino José Caldas.....	Idem de 17 de março de 1908...	480\$180		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Anspeçada Antonio Brandão.....	Decr. de 10 de julho de 1908....	730\$000		
» Domingos Manoel Ferreira.....	Idem de 1 de set. de 1908..	730\$000		
» Laurentino José Brandão.....	Idem de 24 de dez. de 1908.....	730\$000		
» Francisco Borges.....	Idem de 22 de abril de 1909.....	730\$000		
» José de Oliveira Pires.....	Idem de 14 de março de 1909.....	730\$000		
» Joaquim Nunes de Azevedo.....	Idem de 29 de julho de 1909.....	480\$180		
» Augusto Paulino.....	Idem de 1 de julho de 1909.....	730\$000		
» Antonio Gomes da Silva.....	Idem de 2 de set. de 1909.....	730\$000		
» Misael Vieira Sampaio.....	Idem de 6 de jan. de 1910.....	730\$000		
Soldado Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	620\$500		
» Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de agosto de 1899.....	620\$500		
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de agosto de 1899.....	620\$500		
» Joaquim Ferreira Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1899.....	627\$800		
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	620\$500		
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1891..	620\$500		
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500		
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de agosto de 1894.....	620\$500		
» Ignacio Sabino.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	620\$500		
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000		
» José Arthur dos Santos.....	Idem de 20 de jul. de 1895.....	730\$000		
» Dolsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000		
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000		
» João Francisco de Souza.....	Idem. de 7 de nov. de 1898.....	365\$000		
» Arthur Rodrigues Durães.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000		
» José Galdino Pereira de Lacerda.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000		
» Julio Emilio de Oliveira.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Thomé Olympio Cavalcanti.....	Idem de 24 de nov. de 1902.....	730\$000		
» Francisco José de Albuquerque.....	Idem de 2 de março de 1903.....	730\$000		
» João Pedro Agapito.....	Idem de 16 de nov. de 1903.....	730\$000		
» Antonio Marques Bernardes.....	Idem de 18 de jan. de 1904.....	730\$000		
» Sebastião da Silva Santos.....	Idem de 28 de março de 1904.....	730\$000		
» Herculano Bezerra de Vasconcellos.....	Idem de 8 de agosto de 1904.....	730\$000		
» João Gonçalves da Silva.....	Idem de 24 de out. de 1904.....	730\$000		
» Joaquim Luiz da Silva.....	Idem de 7 de nov. de 1904.....	730\$000		
» Alípio José de Souza.....	Idem de 20 de março de 1905.....	730\$000		
» Antonio Pereira do Monte.....	Idem de 27 de março de 1905.....	480\$180		
» Raymundo Augusto Vieira.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	480\$180		
» Scraphim Augusto da Silva.....	Idem de 10 de julho de 1905.....	730\$000		
» Pedro João de Miranda Sardinha.....	Idem de 22 de dez. de 1905.....	730\$000		
» Manoel José da Silva Segundo.....	Idem de 8 de jan. de 1906.....	480\$180		
» Manoel José.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	730\$000		
» Benedito José Rozendo.....	Idem de 21 de maio de 1906.....	480\$180		

BIBLIOTECA
— 31 —
MUSEU NACIONAL

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 <i>Papel</i>	Votada para 1910 <i>Papel</i>
Soldado João Rodrigues Esteves.....	Decr. de 25 de julho de 1906....	730\$000		
» João Leoncio de Andrade.....	Idem de 5 de nov. de 1905.....	730\$000		
» Francisco Gonçalves.....	Idem de 14 de julho de 1906.....	202\$000		
» Hygino Machado Ferreira.....	Idem de 24 de fev. de 1906.....	730\$000		
» José Francisco da Silva.....	Idem de 25 de jan. de 1906.....	486\$180		
» João Roberto Jacino.....	Idem de 7 de fev. de 1907.....	730\$000		
» João Victorino Guimarães.....	Idem de 18 de abril de 1907....	486\$180		
» Abilio Augusto.....	Idem de 17 de out. de 1907.....	730\$000		
» Onofre Marcellino da Silva.....	Idem de 20 de fev. de 1908.....	730\$000		
» Antonio Gomes de Menezes.....	Idem de 20 de agt. de 1908.....	730\$000		
» Joaquim da Silva Cardoso.....	Idem de 20 de set. de 1908.....	486\$180		
» João Bello do Espírito Santo.....	Idem de 24 de dez. de 1908....	730\$000		
» Justino Gomes dos Santos.....	Idem de 14 de jan. de 1909.....	730\$000		
» Francisco Xavier do Nascimento.....	Idem de 25 de fev. de 1909.....	486\$180		
» Antonio Teixeira.....	Idem de 16 de dez. de 1909.....	730\$000		
» Feliciano Antonio de Almeida.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000		
» Antonio Francisco de Oliveira.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	730\$000		
» Felinto José de Araujo.....	Idem de 3 de fev. de 1910.....	486\$180		
» Antonio Lopes da Silva.....	Idem de 10 de fev. de 1910.....	730\$000		
» Eugenio dos Santos.....	Idem de 10 de março de 1910....	730\$000		
Corneteiro-mór Florentino dos Anjos.....	Idem de 19 de out. de 1903....	584\$000		
Clarim-mór José Antonio da Silva Segundo.....	Idem de 1 de out. de 1908.....	584\$000	108:03\$310	
Somma.....			230:22\$747	
Para os officios e praças que se reformarem durante o anno.....			20:95\$721	
Somma geral.....			260:248\$474	
Recapitulação				
Repartição da Policia, secretaria, serviço medico-legal, gabinetes e guarda civil.....		4.918:02\$000		
Diligencias policiaes.....		100:000\$000		
Colonia Correccional dos Dois Rios.....		287:000\$000		
Escola Correccional Quinze de Novembro.....		418:350\$000		
Casa de Detenção.....		563:356\$118		
Força Policial do Districto Federal.....		10.045:185\$150		
Reformados da mesma Força.....		260:248\$474		
		16.993:006\$429		
Metadé da despesa.....			8.496:983\$214,5	8.537:653\$104

REPUBLICA
— 32 —
REPUBLICA FEDERAL

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 16.993:966\$429, com a de 17.075:306\$208 do exercicio de 1910, verifica-se uma diminuicao de 81:339\$779, que provem :

REPARTICAO DA POLICIA — De ter sido incluída a quantia de 22:265\$ para diarias de um mestre, um machinista, um foguista e quatro marinheiros de uma lancha a vapor e de um mestre, um machinista e um marinheiro de uma lancha a gazolina, que foram adquiridas, ultimamente para a Inspectoria Maritima, sendo eliminada a quantia de 104\$ de diarias do pessoal das tres lanchas que então existiam, por isso que a despesa estava calculada na razão de 366 dias, em vez de 365; de terem sido elevadas: de 80:000\$ a 100:000\$ a consignação — Objectos de expediente, etc., por não ser sufficiente aquella quantia, sendo o augmento de 20:000\$ compensado pela reducao de igual importancia nas seguintes consignações: Aquisição e concertos de moveis (5:000\$), Illuminação (4:000\$), Linhas telegraphicas ou telephonicas (5:000\$), Radiolas e canisolas, etc. (6:000\$); de 100:000\$ a 120:000\$ a de — Aquisição e custo do material de transporte de Policia, á vista do desenvolvimento do serviço publico e da natureza da acção da Policia; e de terem sido incluídas as quantias: de 60:000\$ para a nova consignação — Conservação do edificio e diversos concertos —, porquanto, sendo installada a Policia em edificio proprio, vasto, custoso e expressamente para ella construído, terá de fazer face á despezas certas e inadiaveis com o seu estado de conservação, de assoio e de hygiene; de 1:440\$ para auxilio de aluguel de casa do porteiro, para attender á exigencia do serviço que obriga o porteiro a residir nas proximidades da repartição; e de se reduzir de 400:000\$ a 100:000\$ a consignação — Para aquisição de mobiliario, tapacarias, installações electricas, etc., visto como toda a despesa não poderá ser feita no exercicio de 1910.

ESCOLA CORRECCIONAL QUINZE DE NOVEMBRO — De terem sido incluídas as quantias: de 18:000\$ para gratificação a 10 auxiliares de ensino indispensaveis á instrucção dos educandos, que em numero superior a 300 não podem continuar com um unico professor; de 12:000\$ para gratificação a 10 guardas, afim de auxiliarem o serviço da inspecção dos alumnos, visto não ser possível continuar esse serviço com os seis inspectores para fiscalisar mais de 300 alumnos; de 1:800\$ para gratificação a um electricista, afim de cuidar da illuminação; de 12:000\$ para augmentar de 18:000\$ a 30:000\$ a quantia destinada a pedreiros, calce-

teiros, carpinteiros, etc., cuja simples enuneração do pessoal basta para provar a sua necessidade palpitante em um estabelecimento como a Escola, em que os trabalhos desta especie são essenciaes e se succedem, principalmente na phase de desenvolvimento por que vae passando, e com o augmento constante de educandos; de terem sido elevadas: de 150:000\$ a 160:000\$ a consignação — Alimentação, medicamentos, etc., por isso que se verifica sempre deficit, por causa do augmento successivo da matricula; de 4:800\$ a 6:000\$ a de — Objectos de expediente e de desenho, etc.; de 1:200\$ a 2:400\$ a de — Aquisição e concertos de moveis, etc.; de 5:200\$ a 6:000\$ a de — Conservação e reparos no edificio; de 21:200\$ a 25:000\$ a de — Ferramentas, sua conservação, etc.; de 4:800\$ a 6:000\$ a de — Instrumentos de musica, etc.; e de 13:200\$ a 18:000\$ a de — Camas, colchoes, etc., por não serem sufficientes os creditos votados para essas seis consignações no exercicio de 1910, á vista da amplitude que vão tendo todos os serviços, e por que foram taes creditos reduzidos em relação ao exercicio de 1909, cujas dotações eram mais amplas; e de 3:600\$ a 4:800\$ a de — Gratificação aos alumnos, em virtude do seu numero.

FORÇA POLICIAL — De terem sido incluídas as quantias: de 5:137\$500 para soldo e etapa de um capitão aggregado, e de 720\$ para gratificação de um tenente aggregado por excesso, de 10\$ por figurar de menos nos vencimentos (em relação ao anno de 1910) dos 90 musicos e dos 90 soldados conductores, e de 30:000\$ para os officias que se aggregarem durante o anno; e de terem sido eliminadas as quantias: de 108\$ que no orçamento de 1910 está de mais no total dos vencimentos de tres capitães medicos, de 6:645\$ de soldo e etapa de um major aggregado, e de 4:143\$750 tambem de soldo e etapa de um tenente aggregado.

REFORMADOS — De ter sido elevada de 238:160\$ a 260:248\$471 a quantia destinada para pagamento do soldo a officias e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que a despesa com os reformados já monta a 230:228\$747.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquella diminuição será de metade ou 40:619\$889,5, importancia esta que representa exactamente a differença entre o credito pedido para o exercicio de 1911 e o votado para o de 1910.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Forragem para 4 animais..... Conservação e melhoramentos do edificio..... Uma collecção de leis e assignatura do <i>Diário Official</i> Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		1:600\$000 6:000\$000 34\$000 136\$118 2:520\$000	280:362\$618	
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....		5:802\$000	397:466\$218 334:043\$090
<p>O augmento de 63:423\$128 provém : Pessoal de nomeação do director — de terem sido incluídas as quantias : de 3:600\$ para gratificação ao electricista; de 2:520\$, para a de um ajudante; de 7:43\$200, para a de mais seis guardas externos, para a necessaria e indispensavel vigilancia, não só da enfermaria, que fica fóra do antigo edificio da penitenciaría, como tambem da 4ª galeria, antiga enfermaria; Material — de terem sido elevadas: de 17:000\$527 a 25:732\$500 a consignação — Comedorias a 47 empregados, em vez de 41, na razão de 547\$500, em vez de 414\$647, afim de terem elles almoço de garfo; de 55:000\$ a 63:000\$ a de — Salario, sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, devido ao numero de 25 sentenciados, que devem occupar a 4ª galeria; incluídas as quantias de 13:980\$ para — Modificação na installação da luz electrica e fornecimento de diversos aparelhos; de 31:000\$ para — Consumo annual de luz electrica; de 1:125\$ destinada ao — Consumo annual de força para mover o motor das officinas de torção e marcenaria; de 2:95\$ para — Lampadas, accessorios, etc., a de 400\$ para — Gaz, afim de aquecer agua para os banhos na nova enfermaria; e por ter sido reduzida de 31:964\$045 a 16:100\$ a consignação — Salario e almoço dos mestres e operarios livres, por isso que foi dispensado o pessoal da antiga usina de luz electrica.</p>				
17				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao secretario geral e ao amanuense da secretaria do commando.....	Leis ns. 716 de 29 de dez. de 1900 e 831 de 30 de dez. de 1901.	16:744\$000		
Para gratificação ao chefe do estado-maior, quando official da milicia.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	6:000\$000		
Para gratificação ao continuo o servente, aluguel do casa, paz, objectos de expediente, livros, gasoio e conservação, assignatura do <i>Diário Official</i> , impressão de patentes, e outras despesas.....	Idem.....	12:366\$000	35:100\$000	35:100\$000
18				
Archivo Publico				
PESSOAL				
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.....	Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893.....	9:000\$000		
2 Chefes de secção a 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	12:000\$000		
3 Archivistas a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Contínuo com 1:066\$666 de ord. e 533\$334 de grat.....	Idem.....	1:600\$000		
Para o archivista que serve do secretario.....	Lei n. 2321 de 30 de dez. de 1909.	1:200\$000	51:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 <i>Papel</i>	Votada para 1910 <i>Papel</i>
1 Pediatra com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904.	4:800\$000		
1 Medico dos pavilhões de molestias infecciosas intercurrentes, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Cirurgião gynecologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Ophthalmologista, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Director do laboratorio anatomo-pathologico, com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Assistente do mesmo laboratorio com 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Chefe dos serviços kinesietherapicos com 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Dentista com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
4 Internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	3:600\$000		
1 Administrador com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000		
1 Primeiro escripturario, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Segundo escripturario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000		
1 Terceiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$, de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Quarto escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Contínuo com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	119:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR E DO ADMINISTRADOR				
Inspectores, inspectoras, enfermeiros, enfermeiras, guardas, rapeiros, roupaeiras, rondantes, conservadores de gabinetes, serventes, ajudante de porteiros, barbeiro, ajudantes, auxiliares, carpinteiros, pintores, pedreiros, ferreiros, bombeiros, typographos, encadernadores, colchoeiros, empalhadores, electricista, machinistas, foguistas, carvoeiros, photographos, chefe-cozinheiro, mestre de musica, costureiras, floristas, torneiro, massagista, guarda d'agua, ajudantes de pharmacia, jardineiros, hortelão, chacareiros, mestre-escota dos idiotas e imbecis, sapateiros, copeiros, ajudante de cozinheiro, cozinheiras, vassoureiros, bibliothecario e despenseiro.....		268:200\$000		
2 Inspectoras, 3 enfermeiros, 4 serventes, 1 conservador do gabinete anatomo-pathologico e 1 auxiliar dos serviços electro-hydrotherapicos do Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		11:760\$000	279:960\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		545:638\$500		
Medicamentos, drogas, vasilhama e aparelhos, sendo 2:000\$ para medicamentos especiais e aparelhos para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas..		60:000\$000		
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		8:880\$000		
Lubrificantes, estopa e sobralentes da usina electrica, iluminação e força.....		6:800\$000		
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos e utensilios, sendo 2:000\$ para o Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		20:000\$000		
Conservação do predio e do material rodante.....		43:627\$000		
Fazendas, calçado, aviaamentos, material para lavagem e engomado de roupa.....		25:000\$000		
Materia prima para as officinas.....		195:081\$880		
Instrumental cirurgico.....		8:000\$000		
Fumo e artigos para fumar, aluguel da linha telefonica, impressões, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico, biotero, necropsias e gabinete photographico no Hospicio.....		43:400\$000		
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico no Pavilhão de psychiatria e molestias nervosas.....		10:000\$000		
Para um Gabinete de Psychologia Experimental da clinica psychiatria e de molestias nervosas e para sua conservação tecnica.....		3:260\$000		
Taxa de esgoto.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	10:060\$000		
Consumo de agua.....		1:497\$298		
		144\$000	957:168\$678	
			1.356:528\$678	

Natureza da despesa	Legislação			Orcada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
COLONIAS					
PESSOAL					
1 Director com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat..... 1 Alienista com 4:800\$ de ord e 2:400\$ de grat..... 1 Alienista adjunto com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Pharmaceutico, idem..... 1 Almozarife com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Primeiro escripturario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 1 Segundo escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	9:000\$000 7:200\$000 3:600\$000 3:600\$000 4:200\$000 3:600\$000 2:400\$000	33:600\$000		
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR					
Porteiro, auxiliares de secretaria, do pharmacia, do almozarife, enfermeiros, guardas, serventes de seccão, roupeiro, encarregado da lavanderia, alfaiates, despenseiro, cozinheiros e ajudantes, copeiros e ajudante, foguista da bomba, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro, hortelão e ajudantes, chefe de culturas e ajudantes, trabalhadores da lavoura, carreiro, cocheiro, encarregado do estabulo e cocheira, pastor, mestres de officinas, encarregado de escalares, serventes de serviços gerais, mestre de lancha, machinista, foguista e marinheiros.....			72:795\$000		
MATERIAL					
Alimentação e dietas..... Medicamentos, drogas, vasilhame e aparelhos..... Objectos de expediente, livros, jornaes, encadernações e impressões..... Aquisição e concerto de moveis e utensilios..... Illuminação..... Forragem e remonta de animaes..... Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvoredos, etc..... Fazendas, calçado, chapéos, aviamento e lavagem de roupa..... Limpeza, conservação e reparos dos predios..... Combustivel, lubrificantes, estopa, etc., para a lancha, bomba, cozinha e officinas..... Aquisição e concerto do material das officinas..... Concerto, aluguel, custeio e conservação do material fluctuante..... Fumo e artigos para fumar, despesas miudas e eventuaes..... Aluguel de casa para o director e almozarife..... Aluguel de casa para o pharmaceutico.....	Decr. n. 5125 de 1 de fev. de 1904. Idem.....	80:394\$000 5:000\$000 4:500\$000 4:000\$000 1:000\$000 5:000\$000 2:500\$000 4:000\$000 4:000\$000 14:450\$000 4:500\$000 5:000\$000 3:500\$000 4:800\$000 1:200\$000	117:844\$000	254:238\$000	1.610.768\$518
Ha nesta verba um augmento de 36:566\$869 no Hospicio Nacional e uma diminuição de 13:329\$176 nas Colonias. Hospicio—O augmento provém de terem sido elevadas: de 7:000\$ a 8:880\$ a consignação — Objectos de expediente, livros, etc.; de 4:000\$ a 6:800\$ a de — Lubrificantes, estopa, etc.; de 31:000\$ a 43:627\$ a de — Aquisição e concerto de moveis, etc.; de 15:000\$ a 25:000\$ a de — Conservação do predio, etc.; e de 136:722\$011 a 195:934\$880 a de — Fazenda, calçado, aviamentos, etc., por insufficiencia dos creditos votados nos exercicios de 1909 e 1910 para estas con-					1.624.103\$985

Natureza da despoza	Legislação		Orçada para 1911 — Papal	Votada para 1910 — Papal
<p>signações, sendo que no exercício de 1909 foi preciso pedir ao Congresso Nacional créditos supplementares, o que se tornará também indispensavel no exercício de 1910.</p>				
<p>COLONIAS — A diminuição provém de terem sido reduzidas: de 72:834\$ a 72:795\$ a quantia destinada para pagamento ao pessoal de nomeação do director; de 91:385\$070 a 80:394\$900 a consignação — Alimentação e dietas; de 5:000\$ a 4:000\$ a de — Aquisição e concerto de moveis; de 19:450\$ a 14:450\$ a de — Combustivel, lubrificantes, etc.; de serem elevadas: de 4:000\$ a 5:000\$ a de — Medicamentos, drogas, etc., por insufficiencia daquella quantia, e de 3:500\$ a 5:000\$ a de — Concerto, aluguel, custoio, etc., por não ser sufficiente a quantia de 3:500\$; e de se ter incluído a quantia de 1:200\$ para aluguel de casa para o pharmaceutico, de accordo com o art. 10 do regulamento a que se refere o decreto n. 5125, de 1 de fevereiro de 1904, visto não haver commodo nas Colonias para a residencia do pharmaceutico.</p>				
<p>20</p>				
<p>Directoria Geral de Saúde Publica</p>				
<p>CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p>				
<p>Repartição Central</p>				
<p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director geral com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..... 1 Secretario com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat..... 1 Chefe de secção com 5:600\$600 de ord. e 2:833\$334 de grat..... 1 1º Official com 1:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 1 2º Official com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 7 3º Officiales a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat..... 1 Arquivista com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..... 1 Porteiro com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..... 4 Continuos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....</p>	<p>18:000\$000 10:800\$000 8:500\$000 6:000\$000 4:800\$000 29:400\$000 5:400\$000 3:600\$000 9:600\$000</p>	<p>96:100\$000</p>	
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>6 Serventes.....</p>			7:200\$000	
<p>MATERIAL</p>			103:300\$000	
<p>Para a diaria de alimentação dos ajudantos da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....</p>			3:650\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		7:300\$000		
Para diarias ao interprete	Leis ns. 1617 de 30 de dez. de 1906 e 1841 de 31 de dez. de 1907	1:830\$000		
Livros e objectos de expediente, jornaes e encadornações.		7:000\$000		
Aluguel de casa.....		14:000\$000		
Impressões, publicações e despesas eventuaes, inclusive a contribuição annual de 240\$ para o Bureau Internacional de Tuberculose.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.	45:000\$000	48:180\$000	
Material, construcções e eventuaes para o serviço geral, inclusive 600\$ para aluguel de casa do porteiro.....			152:680\$000	
SERVIÇO DE TERRA				
PESSOAL				
10 Delegados de saúde a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	108:000\$000		
75 Inspectores sanitarios a 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat	Idem.....	675:000\$000	783:000\$000	
SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA				
PESSOAL				
1 Inspector de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
Gratificações aos inspectores sanitarios destacados no serviço de prophylaxia da febre amarella a 1:800\$000....	Idem.....	18:000\$000		
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Almozarife com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Escripturario-archivista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
70 Auxiliares academicos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	168:000\$000		
9 Chefes de turmas a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	32:400\$000	250:800\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Trabalhadores, pedreiros, bombeiros, torneiros, carroceiros, segeiros, machinitas, foguistas, cocheiros, ajudantes, serventes de 1ª classe, serventes de 2ª classe, etc.....		314:000\$000		
Capatazes.....		232:000\$000		
13 Carpinteiros, a 3:000\$000.....		54:000\$000		
18 Guardas de 1ª classe, a 2:400\$000.....		43:200\$000		
18 Guardas de 2ª classe, a 1:800\$000.....		32:400\$000	675:600\$000	
MATERIAL				
Material para os serviços de prophylaxia.....			120:000\$000	
SERVIÇO DO PORTO				
PESSOAL				
6 Ajudantes do director a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	57:600\$000		
4 Medicos auxiliares a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	28:800\$000		
1 Interprete com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	90:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
INSPECTORIA DE ISOLAMENTO E DESINFECÇÃO			
PESSOAL			
1 Inspector a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1901.	44:400\$000	
1 Administrador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Ajudante do administrador com 4:533\$332 de ord. e 2:266\$668 de grat.....	Idem.....	6:800\$000	
2 Escripturarios a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000	
2 Encarregados de secção a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
5 Chefes de turma a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	18:000\$000	
1 Depositario-arrecadador com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Porteiro com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000	
2 Contínuos, idem.....	Idem.....	3:600\$000	67:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Auxiliares de escripta a 2:400\$.....		4:800\$000	
12 Desinfectores de 1ª classe a 2:400\$000.....		28:800\$000	
24 Desinfectores de 2ª classe a 1:800\$000.....		43:200\$000	
1 Mestre correio.....		1:800\$000	
2 Officiaes correios a 1:200\$.....		2:400\$000	
2 Aprendizizes correios a 600\$.....		1:200\$000	
4 Carpinteiros a 2:400\$.....		9:600\$000	
2 Aprendizizes de carpinteiro a 1:080\$.....		2:160\$000	
1 Pedreiro.....		2:400\$000	
2 Machinista a 2:400\$.....		4:800\$000	
2 Motoristas a 2:400\$.....		4:800\$000	
4 Fogueiros a 1:200\$.....		4:800\$000	
1 Feitor de cocheiras.....		2:400\$000	
4 Ajudantes do feitor a 1:800\$000.....		7:200\$000	
17 Moços de cavallaria a 1:200\$.....		20:400\$000	
48 Cocheiros a 1:500\$.....		72:000\$000	
45 Serventes de 1ª classe a 1:200\$.....		54:000\$000	
120 Serventes de 2ª classe a 1:080\$.....		129:600\$000	
1 Jardineiro.....		600\$000	306:060\$000
			464:300\$000
MATERIAL			
Sustento e forragens de animaes.....		90:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		6:000\$000	
Desinfectantes e material de desinfecções.....		100:000\$000	
Conservação e aquisição do material.....		96:000\$000	
Expediente, assaeio e eventuaes.....		45:600\$000	307:600\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHICA			
PESSOAL			
1 Medico demographista com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1901.	9:600\$000	
2 Medicos ajudantes a 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000	
1 Cartographo com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem. Decr. n. 2092 de 31 de dez. de 1900 e lei n. 2221 de 30 de dez. de 1900	6:000\$000	
3 Auxiliares a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem, idem.....	12:600\$000	42:600\$000
LABORATORIO BACTERIOLOGICO			
PESSOAL			
1 Chefe do laboratorio com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem.....	9:600\$000	
4 Auxiliares technicos, medicos, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Escripturario-archivista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	37:200\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes a 1:200\$.....			4:800\$000
			42:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orcada para 1911 — Papcl	Votada para 1910 — Papcl
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		7:200\$000		
Bioterio.....		5:000\$000		
Objectos de expediente e livros.....		2:000\$000		
Asseio e eventuaes.....		3:000\$000		
Aluguel de casa.....		4:800\$000	22:000\$000	
			64:000\$000	
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS				
PESSOAL				
4 Pharmaceuticos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.....		24:000\$000	
ENGENHARIA SANITARIA				
PESSOAL				
3 Engenheiros sanitarios a 5:600\$ de ord e 2:800\$ de grat.....	Idem.....	25:200\$000		
1 Desenhista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....	Idem.....	3:600\$000	28:800\$000	
BARCA DE DESINFECÇÃO DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre com 10\$ diarios.....		3:650\$000		
1 Machinista, idem.....		3:650\$000		
2 Foguistas a 6\$000 idem.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	4:380\$000		
4 Desinfectadores a 2:400\$ annuaes.....		9:600\$000		
8 Marinheiros a 5\$000 diarios.....	Lei n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....	14:600\$000	35:880\$000	
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....		1:200\$000		
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000		
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000		
2 Foguistas a 6\$ idem.....		4:380\$000		
8 Marinheiros a 5\$, idem.....		14:600\$000	33:920\$000	
MATERIAL				
Para gratificação ao pessoal encarregado da visita dos navios entrados á noite no porto do Rio de Janeiro:				
Medicos ajudantes, a 50\$ por noite.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	18:250\$000		
1 Mestre da lancha com 4\$ diarios.....	Idem.....	1:460\$000		
1 Machinista, idem.....		1:460\$000		
1 Foguista com 3\$ idem.....		1:095\$000		
5 Marinheiros a 2\$ idem.....		3:650\$000		
1 Continuo com 4\$ idem.....		1:460\$000		
1 Servente com 2\$ idem.....		730\$000		
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000		
Despesas eventuaes.....		500\$000	32:605\$000	
			65:92\$000	
LANCHA « FERNANDES PINHEIRO »				
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:285\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000		
2 Foguistas a 6\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	4:380\$000		
5 Marinheiros a 5\$000 diarios, cada um.....	Idem.....	9:125\$000	20:075\$000	
LANCHA « ROCHA FARIA »				
1 Mestre a 9\$000, diarios.....	Idem.....	3:285\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	3:285\$000		
2 Foguistas a 6\$000, cada um.....	Idem.....	4:380\$000		
2 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Idem.....	3:650\$000	14:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
ENFERMARIA FLUCTUANTE			
4 Marinheiros a 5\$000, cada um.....	Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1960.....	7:300\$000	
HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat..	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem	7:200\$000	
3 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	18:000\$000	
3 Alumnos internos a 800\$ de ord. e 400\$ de grat.	Idem	3:600\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem	4:800\$000	
1 Auxillar de pharmacia com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem	3:000\$000	
1 Almozarife com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	57:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Machinista		3:000\$000	
9 Enfermeiros de 1ª classe a 1:680\$000.....		15:120\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1:440\$000.....		25:920\$000	
1 Cozinheiro		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:080\$000	
1 Jardineiro.....		1:200\$000	
1 Foguista.....		1:200\$000	
1 Lavadeira.....		1:200\$000	
12 Servantas de 1ª classe a 1:200\$000.....		14:400\$000	
18 Ditos de 2ª classe a 1:080\$000.....		19:440\$000	
30 Ditos de 3ª classe a 840\$.....		25:200\$000	109:500\$000
MATERIAL			
Alimentação do pessoal.....		25:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		8:000\$000	
Provisões de pharmacia.....		30:000\$000	
Roupas e utensilios de enfermarias.....		15:000\$000	
Illuminação.....		10:000\$000	
Material clinico.....		6:000\$000	
Móveis.....		5:000\$000	
Conservação do material		24:000\$000	
Dietas de enfermos e alimentação de communicantes.....		48:000\$000	
Expediente		4:000\$000	
Sustento e forragem de animaes.....		6:000\$000	
Eventuaes.....		30:000\$000	211:000\$000
HOSPITAL PAULA CANDIDO			
PESSOAL			
1 Director com 6:533\$333 de ord. e 3:266\$667 de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	9:800\$000	
1 Vice-director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..	Idem	7:200\$000	
2 Medicos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem	12:000\$000	
1 Pharmaceutico com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem	4:800\$000	
1 Almozarife, idem.....	Idem	4:800\$000	
1 Escrivão com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem	4:200\$000	
1 Interprete com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat....	Idem	2:000\$000	
1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem	2:400\$000	
1 Agente de compras, idem.....	Idem	2:400\$000	49:600\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Foguista.....		1:800\$000	
1 Ajudante de cozinha.....		1:800\$000	
10 Servantas a 1:080\$000.....		10:800\$000	
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000	
1 Cozinheiro com 150\$ mensaes.....		1:800\$000	
1 Enfermeiro.....		1:680\$000	20:880\$000
MATERIAL			
Custeos do hospital em época normal.....			70:480\$000
			24:000\$000
			94:480\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papet	Votada para 1910 Papet
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:600\$000		
1 Pharmaceutico com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..	Idem.....	5:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Escripturnario, com 3:000\$ de ord. e 1:500\$ de grat..	Idem.....	4:500\$000		
1 Porteiro, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	21:000\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....		2:700\$000		
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000		
1 Padeiro com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Cozinheiro, idem.....		2:555\$000		
1 Mestre da lancha a 11\$ diarios.....		4:015\$000		
1 Machinista com 11\$ idem.....		1:015\$000		
2 Foguistas a 7\$ idem.....		5:110\$000		
6 Marinheiros com 5\$200 idem.....		11:388\$000		
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000		
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:755\$000	53:513\$000	
			75:413\$000	
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		2:000\$000		
Objectos de expediente, iluminação e despezas eventuaes.		5:000\$000	7:000\$000	
			82:113\$000	
LAZARETO DE TAMANDARÉ				
PESSOAL				
1 Director — gratificação ao inspector do 2º districto sanitario.....	Decr. n. 1325 de 2 de jan. de 1905.	1:200\$000		
1 Medico-ajudante com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Almozarife e porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Administrador das propriedades desapropriadas e obras de abastecimento d'agua com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	17:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Serventes-guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	1:200\$000	5:400\$000	
			22:800\$000	
MATERIAL				
Medicamentos, dietas, objectos de expediente, iluminação e outras despezas.....		7:200\$000		
Para conservação do edificio do Lazareto, concerto e reparos do material do serviço.....		20:000\$000	27:200\$000	
			50:000\$000	
INSTITUTO VACCINICO MUNICIPAL DO DISTRICITO FEDERAL				
Subvenção para fornecimento de vaccina anti-variolica a todos os Estados que a requisitarem.....	Leis ns. 1145 de 31 de dez. de 1903 e 1453 de 30 de dez. de 1905.....			24:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orgada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000		
2 Mostres de lancha a 7\$ diarios.....		5:110\$000		
2 Machinistas idem.....		5:110\$000		
2 Foguistas, a 4\$ diarios.....		2:920\$000		
8 Marinheiros a 3\$ idem.....		8:760\$000		
		26:700\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		2:400\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		14:000\$000		
		16:400\$000		
1 Estado com 57:800\$, sendo: 41:400\$ para pessoal e 16:400\$ para material.....			57:800\$000	
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectadores a 200\$000.....		4:800\$000		
1 Mostre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ diarios.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		15:750\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 41:950\$, sendo: 30:450\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			41:950\$000	
PARANÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		5:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		10:000\$000		
		11:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
1 Estado com 27:850\$, sendo: 16:650\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....				27:850\$000	
SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000			
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	4:500\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				5:700\$000	
1 Patrão do escalor.....				1:200\$000	
8 Remadores a 70\$ mensaes.....				6:720\$000	
MATERIAL				7:920\$000	
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....				1:200\$000	
S. FRANCISCO					
1 Delegado de saude do porto, com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1504 de 10 de set. de 1906 e Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	3:600\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Machinista com 150\$ mensaes.....				1:800\$000	
1 Patrão com 100\$000 idem.....				1:200\$000	
1 Marinheiro com 60\$ idem.....				720\$000	
MATERIAL				3:720\$000	
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....				2:400\$000	
1 Delegado de saude do porto de Itajahy, idem.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Estado com 28:140\$, sendo: 24:540\$ para pessoal e 3:600\$ para material.....				28:140\$000	
ESPIRITO SANTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000			
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				4:500\$000	
1 Me-tre.....				1:800\$000	
1 Machinista.....				2:100\$000	
4 Machinista a 80\$ mensaes.....				3:840\$000	
1 Remador com a diaria de 2\$.....				730\$000	
MATERIAL				8:530\$000	
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....				1:200\$000	
1 Estado com 14:230\$, sendo: 13:030\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				14:230\$000	
MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000			
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				4:200\$000	
Patrão de escalor.....				1:200\$000	
2 Remadores a 80\$.....				1:920\$000	
2 Remadores a 80\$ (Porto de Curumbá).....				1:920\$000	
				5:040\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000		
1 Estado com 9:740\$, sendo: 9:240\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:740\$000	
2º Districto				
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000		
2 Mestres com 8\$ diarios.....		5:840\$000		
2 Machinistas com 7\$ idem.....		5:110\$000		
2 Foguistas com 5\$ idem.....		3:650\$000		
8 Marinheiros com 4\$ idem.....		11:680\$000		
		31:080\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		3:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		18:000\$000		
		21:000\$000		
1 Estado com 66:780\$, sendo: 45:780\$ para pessoal e 21:000\$ para material.....			66:780\$000	
BAHIA				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Desinfector com 200\$ mensaes.....		2:400\$000		
2 Mestres a 7\$ diarios.....		5:110\$000		
2 Machinistas, idem.....		5:110\$000		
3 Foguistas a 4\$, idem.....		4:380\$000		
8 Marinheiros a 3\$, idem.....		8:760\$000		
		25:760\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		3:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes maritimos.....		13:000\$000		
		16:500\$000		
1 Estado com 56:960\$, sendo: 40:460\$ para pessoal e 16:500\$ para material.....			56:960\$000	
A L A G O A S				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
		6:300\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com a diaria de 7\$000.....	Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.....	2:555\$000		
1 Machinista, idem.....	Idem.....	2:555\$000		
1 Foguista com a diaria de 4\$000.....	Idem.....	1:460\$000		
4 Marinheiros com a diaria de 3\$000.....	Idem.....	4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		10:000\$000		
		11:200\$000		
1 Estado com 28:450\$, sendo: 17:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			28:450\$000	
SERGIPE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				
PARAHYBA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....		1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 machinista a 150\$ mensaes.....		1:800\$000		
1 Patrão com 100\$, idem.....		1:200\$000		
2 marinheiros a 60\$, idem.....		1:440\$000		
		4:440\$000		
MATERIAL				
Objectos do expediente, desinfectantes e asseio da reparação.....		2:700\$000		
Combustível, lubrificantes e conservação dos transportes marítimos.....		3:900\$000		
		6:600\$000		
1 Delegado de Saude do porto de Cabedello, grat.....		3:000\$000		
1 Estado com 18:240\$, sendo: 11:640\$ para pessoal e 6:600\$ para material.....				
3º Districto				
PARA'				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha com 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Machinista idem.....		2:555\$000		
1 Foguista com 4\$ idem.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
1 Machinista de batedão, com 10\$ diarios.....	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907	3:650\$000		
1 Foguista com 6\$ idem.....	Idem.....	2:490\$000		
4 Desinfetadores com 8\$ idem.....	Idem.....	11:680\$000		
		28:470\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçãda para 1911 — Papcl	Votada para 1910 — Papcl
LANCHA DO APPARELHO CLAYTON				
1 Mestre com 10\$ diários.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	3:650\$000		
4 Foguistas com 6\$ diários.....	Idem.....	8:700\$000		
4 Marinheiros com 4\$ diários.....	Idem.....	5:840\$000		
		18:250\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		4:000\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		24:000\$000		
		28:000\$000		
1 Estado com 80:420\$, sendo : 61:420\$ para pessoal e 28:000\$ para material.....			80:420\$000	
MARANHÃO				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Desinfectores a 200\$ mensaes.....		4:800\$000		
1 Mestre a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista a 9\$ diários.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		1:380\$000		
		15:750\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar- tição.....		3:200\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		8:000\$000		
		11:200\$000		
1 Estado com 31:450\$, sendo : 23:250\$ para pessoal e 11:200\$ para material.....			31:450\$000	
GERÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
8 Romadores a 70\$ mensaes.....		6:720\$000		
		7:920\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da re- partição.....		1:200\$000		
1 Estado com 16:620\$, sendo : 15:420\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....				
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Deer. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre da lancha com 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, com 1\$ diários.....		1:400\$000		
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		1:380\$000		
		10:050\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1914 — Papel	Votada para 1910 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		2:500\$000		
Custeio e conservação dos transportes marítimos.....		9:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 26:650\$, sendo: 15:150\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			26:650\$000	
PIAUIHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:000\$000		
		6:200\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:000\$000		
1 Estado com 11:440\$, sendo: 10:440\$ para pessoal e 1:000\$ para material.....			11:440\$000	
AMAZONAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Decr. n. 1151 de 5 de jan. de 1904.	3:000\$000		
2 Guardas a 500\$ de ord. e 250\$ de grat.....	Idem.....	1:500\$000		
		4:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
4 Remadores a 120\$ mensaes.....		5:700\$000		
		7:500\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		2:500\$000		
1 Estado com 14:500\$, sendo: 12:000\$ para pessoal e 2:500\$ para material.....			14:500\$000	
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS				
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000		
Maranhão (Bomfim).....		900\$000		
Ceará.....		720\$000		
Pernambuco.....		1:500\$000		
Alagoas.....		600\$000		
Sergipe.....		1:000\$000		
Bahia.....		9:000\$000		
Paraná.....		1:500\$000		
Santa Catharina.....		480\$000		
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000	
Para o serviço quarentenario e de desinfecção no Estado de Matto Grosso.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902 e 2050 de 31 de dezembro 908.....		10:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
MATERIAL GERAL				
Para aquisição, concertos, combustível, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro Idem, idem, nos Estados (comprehendendo o pessoal)... Aluguel de casas para as inspectorias..... Idem para as Delegacias de Saúde..... Para moveis, objectos de expediente, concertos, instal- ação e despe as eventuaas das Delegacias de Saúde. Aluguel de predio para o serviço de prophylaxia da febre amarella, justiça e engenharia sanitarias Para gratificações do pessoal, de accordo com o regu- lamento da Directoria Geral de Saúde Publica..... 133:200\$000 30:000\$000 25:000\$000 30:000\$000 60:000\$000 24:000\$000 30:000\$000 332:200\$000 5.036.452\$540 6.070.667\$540
<p>A diferença de 1.034:215\$ para menos provém: por um lado, de terem sido supprimidas as quantias: de 29:520\$ de vencimentos do pessoal do Juizo dos Peitos da Hygiene Publica, por haver passado esse Juizo para a justiça local do Districto Federal, á vista do art. 6º da lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909; de 9:125\$ de diarias do pessoal da lancha «Bento Cruz», por não ser mais necessaria essa lancha; de 10:220\$ de diarias do pessoal da lancha do Hospital Paula Candido, pelo mesmo motivo; de terem sido reduzidas: de 1.114:000\$ a 314:000\$ a quantia destinada para salarios aos trabalhadores, pedreiros, etc. e de 432:000\$ a 232:000\$ a do salarios para capatazes da rubrica — Serviço da prophylaxia da febre amarella; de serem incluídas as quantias: de 730\$ para elevar de 9\$ a 11 a diaria do mestre da lancha do Lazareto da Ilha Grand; de 1:920\$ para gratificação aos dois remadores do escalor ao serviço no porto de Corumbá; de 3:000\$ para gratificação ao Delegado de Saúde do Porto do Cabedello; de 3:000\$ para elevar de 1:200\$ a 1.800\$ a gratificação do patrão do escalor ao serviço da Inspectoria de Saúde do Porto no Estado do Amazonas e de 70\$ a 120\$ a dos quatro remadores do mesmo escalor; e de ter sido elevada de 18:000\$ a 24:000\$ a consignação — Custeio do hos- pital em época normal — da rubrica — Hospital Paula Candido, por ser insufficiente aquella quantia.</p>				
21				
Faculdade de Direito de S. Paulo				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... 10:000\$000		
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem o decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906..... 153:600\$000		
1 Lente em disponibilidade, idem.....	Idem..... 9:000\$000		
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem..... 48:000\$000		
CURSO ANEXO (EXTINCTO)				
6 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907 57:600\$000 900\$000		
1 Professor substituto avulso..... Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905 Decrs. n. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901..... 30:000\$000 309:700\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.	1:980\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
			360:780\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100\$.....			7:200\$000	
			367:980\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Iluminação.....		1:200\$000		
Impressão da revista.....		2:700\$000		
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despezas miudas e eventuaes.....		4:600\$000	17:500\$000	
			385:480\$000	377:800\$000
<p>O augmento de 7:500\$ provem de se ter elevado de 22:500\$ a 30:000\$ a quantia destinada para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio, além de occorrer a despezas com os novos acrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos.</p>				
22				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...	10:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papcl	Votada para 1910 Papcl
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	153:600\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	38:400\$000		
8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	48:000\$000		
CURSO ANEXO (EXTINCTO)				
8 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1, 3903 de 12 de jan. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906.....	76:800\$000		
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1232 II de 2 de jan. de 1891, art. 469, e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	900\$000		
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.	26:000\$000	353:700\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	8:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1232 II de 12 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes a 100\$000.....			7:200\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....		6:000\$000		
Aquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Impressão da revista.....		1:500\$000		
Impressões, publicações, reparos no edificio e despesas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel da casa de residencia do porteiro.....		400\$000	16:500\$000	430:100\$000
A differença de 300:000\$ para menos provém de ter sido supprimida igual importancia votada no exercicio de 1910 para aquisição de mobiliario, installações hygienicas, calçada externa e mutança da Faculdade para o novo edificio.				730:100\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
<p>23</p> <p>Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro</p> <p>PESSOAL DO ENSINO</p>			
<p>1 Director com 10:000\$ de^o grat.....</p> <p>26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....</p> <p>12 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....</p> <p>13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p> <p>Idem e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901, e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p>		
<p>1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p> <p>Para gratificações especiais a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....</p> <p>Gratificação ao substituto da 1^a secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia descriptiva, na fórma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....</p> <p>Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 40 annos de serviço effectivo no magisterio e ao secretario..</p>	<p>Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901...</p> <p>Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1851 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905</p> <p>Idem.....</p>	<p>40:000\$000</p> <p>249:600\$000</p> <p>72:000\$000</p> <p>70:200\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>3:200\$000</p> <p>57:200\$000</p>	<p>476:000\$000</p>
<p>PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA</p>			
<p>1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.</p> <p>1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat...</p> <p>3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p> <p>1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..</p> <p>1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..</p> <p>1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....</p> <p>7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>7:200\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>6:000\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>2:700\$000</p> <p>14:000\$000</p> <p>2:400\$000</p>	<p>52:700\$000</p>
<p>PESSOAL DOS LABORATORIOS</p>			
<p>16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat..</p> <p>2 Preparadores addidos, idem.....</p> <p>1 Parteira da Maternidade, idem.....</p>	<p>Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e dec. leg. n. 1338 de 31 de dez. de 1907....</p>	<p>86:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>5:400\$000</p>	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000		
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	24:000\$000		
Para gratificação ao conservador encarregado da distribuição e conservação dos cadáveres para trabalhos anatomicos.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909	600\$900	146:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
27 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		32:400\$000		
2 Enfermeiras da Maternidade, grat. de 900\$, cada uma		1:920\$000		
4 Encarregado do motor e aparelhos electricos.....		1:800\$000		
Gratificação para o encarregado do hervaio.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	1:200\$000	37:320\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, encadernações, impressões e publicações.....		10:000\$000		
Despezas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos, inclusive a quantia de 3:600\$ para a gratificação ao encarregado dos trabalhos de reprodução, por meio de desenhos, dos casos morbidos typicos observados nos serviços clinicos.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905	50:000\$000		
Para melhorar a installação de aulas e laboratorios e aquisição de productos chimicos, instrumentos e aparelhos para laboratorios e clinicas.....	Leis ns. 4316 de 31 de dez. de 1901 e 1617 de 30 de dez. de 1906....	20:000\$000		
Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade....		25:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000		
Conservação e reparos dos edificios.....		3:000\$000		
Seguro contra fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000		
Limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos, assento e despezas miudas e eventuaes.....		6:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:200\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		1:800\$000	133:572\$236	846:502\$236
<p>A diferença de 29:200\$ para mais provém de terem sido elevadas: no — pessoal — de 39:000\$ a 57:200\$ a qua tia destinada para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio o ao secretario, afim de occorrer á despoza com os novos acrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos; e no — material — de 15:070\$ a 25:000\$ a consignação — Para compra de medicamentos e peças de curativo para a maternidade e mais clinicas a cargo da Faculdade — por ser insufficiente aquella quantia.</p>				
24				
Faculdade de Medicina da Bahia				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
26 Lentes a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 4500 de 1 de set. de 1906. lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	249:600\$000	
2 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	19:200\$000	
14 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem e lei n. 1811 de 31 de dez. de 1907.....	81:000\$000	
13 Assistentes de clinica a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	70:200\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	2:400\$000	
Para gratificações especiais a que tem direito os lentes de clinica, por excesso de trabalho.....	Decr. n. 1387 de 28 de abril de 1854 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	12:000\$000	
Gratificação ao substituto da 1ª secção, que está substituindo o cathedratico de anatomia discriptiva, na forma do art. 30 do decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	3:200\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio e ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	73:422\$000	523:722\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901 e 4500 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	7:200\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat..	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	11:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	52:700\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	89:400\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	19:200\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
1 Parteira da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem e dec. leg. n. 1838 de 31 de dez. de 1907.....	5:400\$000	
1 Assistente da Maternidade com 3:600\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....	5:400\$000	
2 Internos da Maternidade a 1:200\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	142:800\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
1 Electricista e mecanico..... 29 Serventes a 100\$ mensaes, cada um..... 10 Enfermeiros de clinica.....		3:600\$000 34:800\$000 6:000\$000	44:400\$000		
MATERIAL					
Objectos do expediente, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações..... Despesas com laboratorios, clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, aparelhos e instrumentos..... Illuminação..... Conservação e reparos do edificio..... Aquisição e concertos de moveis, estantes, etc..... Seguro contra incendio do edificio e do material existente..... Impressões, publicações, limpeza e reparos de aparelhos e instrumentos e despesas miudas e eventuaes..... Aluguel de casa para o porteiro..... Impressão da revista dos cursos e da memoria historica..... Compra de material e custeio dos gabinetes de pesquisas clinicas..... Para custeio do serviço da Maternidade, anexo á Faculdade..... Para gratificação á Santa Casa da Misericordia da Capital por franquear as clinicas da Faculdade.....	10:000\$000 50:000\$000 2:384\$000 5:000\$000 1:000\$000 3:743\$300 5:500\$000 1:000\$000 Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215..... 3:000\$000 30:000\$000 Lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906 e decr. n. 7474 de 29 de jul. de 1909 50:000\$000 Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907. 25:000\$000	763:622\$000 186:627\$300	950:249\$300		941:299\$300
<p>A differença de 8:950\$ para mais provém: por um lado, de se elevar de 65:368\$ a 73:122\$ a quantia destinada para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentos e a substitutos que contarem mais de 10 annos do serviço effectivo no magisterio e ao secretario, para occorrer á despesa com os novos acrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos; de se ter incluído a quantia de 3:600\$ para gratificação de mais tres serventes, por ser insufficiente o numero actual de 26, á vista do desenvolvimento que tomaram os laboratorios; por outro lado, de ter sido supprimida a quantia de 2:400\$ de vencimentos de um conservador supranumerario, por ter fallecido e de se reduzir de 3:743\$300 a 3:743\$300 a consignação — Seguro contra incendio do edificio e do material existente.</p>					
25					
Escola Polytechnica					
PESSOAL DO ENSINO					
1 Director com 10:000\$ de grat..... 25 Lentos a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat..... 8 Substitutos a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat..... 8 Professores, idem.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 9890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901 e n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000			
9:6	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan e 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	240:000\$000 48:000\$000 48:000\$000			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papcl	Votada para 1910 — Papcl
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores, que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	60:657\$978		
11 Preparadores a 3:800\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem o decr. n. 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	59:400\$000	466:057\$978	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1546 de 5 de nov. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	7:200\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decrs. n. 3890 de 1 de jan., 3926 de 16 de fev. de 1901 e 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	4:800\$000 6:000\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	4:800\$000		
4 Amanuenses a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901, lei n. 957 de 30 de dez. de 1902, Decr. n. 1878 de 10 de junho de 1908 e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	14:400\$000		
4 Conservadores, idem.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	9:600\$000		
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ord. e 1:500\$ de grat.....	Idem.....	3:300\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	14:000\$000		
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	72:500\$000	
			538:557\$978	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
16 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			19:200\$000	
			557:757\$978	
MATERIAL				
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		14:000\$000		
Despesas com os laboratorios e gabinetes.....		30:000\$000		
Compra e concertos de aparelhos e diversos objectos para exercicios praticos, e respectivos concertos.....		1:000\$000		
Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901	11:000\$000		
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		7:000\$000		
Iluminação.....		1:500\$000		
Acquisição e concertos de moveis, asselo e conservação do edificio, impressões, publicações e despesas eventuaes.....		7:500\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:800\$000		
Impressão da revista dos cursos e da memoria historica.....	Decr. n. 3890 de 1 de jan. de 1901, arts. 205 e 215.....	3:000\$000		
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118		
Consumo de agua.....		720\$000	79:150\$118	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
<p align="center">INSTITUTO ELECTRO-TECHNICO</p> <p>Para conservação do Instituto, inclusive pessoal e material.....</p> <p>A differença de 6:617\$453 para mais explica-se por ter sido elavada de 54:040\$825 a 60:657\$978 a quantia destinada para pagamento do acrescimo de vencimentos a lentes, substitutos e professores, etc., além de occorrer ás despesas com os novos acrescimos e com o augmento dos que já foram concedidos.</p>	<p>Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....</p>	<p align="right">20:000\$000</p>	<p align="right">656:914\$096</p>	<p align="right">650:296\$943</p>
<p align="center">26</p> <p align="center">Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos e Externato Pedro II</p> <p align="center">INTERNATO</p> <p align="center">PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 10:000\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....</p>	<p align="right">10:000\$000</p>		
<p>1 Vice-director com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....</p>	<p align="right">4:800\$000</p>		
<p>1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">3:600\$000</p>		
<p>1 Escrivão, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">3:000\$000</p>		
<p>1 Medico, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">3:600\$000</p>		
<p>15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latin, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecnica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....</p>	<p>Idem e leis ns. 1016 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p>	<p align="right">144:000\$000</p>		
<p>1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat., repartidamento pelos dous estabelecimentos.....</p>	<p>Decrs. ns. 1652 de 15 de jan. de 1894 e 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....</p>	<p align="right">4:800\$000</p>		
<p>1 Substituto (classe extincta) do italiano com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat., repartidamento pelos dous estabelecimentos.....</p>	<p>Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....</p>	<p align="right">1:200\$000</p>		
<p>1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....</p>	<p align="right">3:600\$000</p>		
<p>Gratificação adicional a lentes e professores.....</p>	<p>Decr. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901 e lei n. 2050 de 31 de dez. 1908.</p>	<p align="right">19:968\$000</p>		
<p>1 Professor de instrucção religiosa (cadeira extincta)</p>	<p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p>	<p align="right">2:400\$000</p>		
<p>1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....</p>	<p>Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....</p>	<p align="right">3:600\$000</p>		
<p>1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">1:800\$000</p>		
<p>1 Preparador de historia natural, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">1:800\$000</p>		
<p>1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">1:400\$000</p>		
<p>1 Badel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">2:400\$000</p>		
<p>1 Roupeiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">1:400\$000</p>		
<p>1 Despenseiro, idem.....</p>	<p>Idem.....</p>	<p align="right">1:400\$000</p>		
<p>1 Enfermeiro, idem.....</p>	<p>Idem e lei n. 957 de 30 de dez. de 1902.....</p>	<p align="right">1:400\$000</p>		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	24:000\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	241:968\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Ajudante do despenseiro, grat.....	Idem.....	900\$000		
1 Cozinheiro, idem.....		1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....		900\$000		
1 Ajudante do roupeiro, idem.....		900\$000		
1 Ajudante do porteiro, idem.....		900\$000		
1 Ajudante do enfermeiro, idem.....		900\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de grat. cada um.....		1:920\$000		
17 Serventes a 960\$ cada um.....		16:320\$000	24:240\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		74:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		2:000\$000		
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		12:000\$000		
Acquisição e concertos de moveis e utensilios.....		4:000\$000		
Iluminação.....		0:000\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa.....		25:000\$000		
Collação de grão, diplomas e promios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despesas miudas e eventuaes.....		6:700\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901	600\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		3:240\$000	138:276\$118	
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 10:000\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901 e leis n. 1773 de 7 de nov. de 1907 e 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 23 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
15 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, 1 de grego, 1 de logica e 1 de litteratura, a 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e leis ns. 1019 de 24 de agosto e 1145 de 31 de dez. de 1903 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1902 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	144:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta), com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892. e 1500 de 3 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:800\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
1 Substituto (classe extinta) de italiano, com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat. repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892	1:200\$000		
1 Lente privativo de italiano (cadeira extinta) com 6:400\$ de ord. e 3:200\$ de grat.....	Idem e lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1500 de 1 de set. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	9:600\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extinta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.....	26:032\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ord. e 466\$ de grat.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ord. e 800. de grat.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	235:432\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes.....	Idem.....		7:680\$000	
MATERIAL			243:112\$000	
Objectos de expediente, material para as aulas, livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações.....		4:000\$000		
Aquisição e concertos do moveis e utensilios.....		2:400\$000		
Illuminação.....		1:000\$000		
Collação de grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas miudas e eventuaes.....		4:600\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:000\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.....	600\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
Para despezas com os exames de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, sendo paga aos examinadores na Capital Federal a diaria de 20\$, ao director a gratificação de 300\$ unicamente durante quatro mezes, ao secretario 200\$ e ao escrivão a de 100\$ durante todo o anno e para despezas com os exames de que trata o decreto n. 1534 de 15 de outubro de 1906.....	Leis ns. 746 de 29 de dez. de 1900 e 957 de 30 de dez. de 1902...	40:000\$000	59:992\$236	
Para occorrer ás despezas com o pessoal e material necessario as turmas supplementares, ficando suspensa a admissão de alumnos gratuitos enquanto houver extraordinarios.....	Leis ns. 1841 de 31 de dez. de 1907, e 2050 de 31 de dez. de 1908...		303:104\$236	
			30:000\$000	737:588\$354
				751:516\$354
A diminuição de 13:028\$ provém:				
INTERNATO — De ter sido incluída a quantia de 2:880\$, sendo: 960\$ para gratificação de um ajudante de porteiro, 960\$ para a de um ajudante de enfermeiro, por serem imprescindiveis esses empregados e 960\$ para mais um servente, afin de cuidar tambem dos jardins do estabelecimento, além dos tres existentes.				
EXTERNATO — Por um lado, de terem sido supprimidas as quantias de 9:600\$ de vencimentos de um lente em disponibilidade, por não existir; de 3:600\$ de vencimentos do professor de musica (aula extinta), por ter fallecido; reduzida de 34:340\$ a 26:032\$ a quantia destinada para pagamento de gratificações additionaes a lentes e professores: por outro lado, de se elevar de 35:300\$ a 40:000\$ a consignação — Para despezas com os exames de madureza, etc. — visto o grande numero de inscripções que tende a augmentar de anno para anno.				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911		Votada para 1910	
		Ouro	Papel	Ouro	Papel
27					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901 e decr. leg. n. 1464 de 8 de jan. de 1906.....				
		7:200\$000			
1 Professor de desenho figurado, 1 de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de esculptura, 1 de composição e desenho de architectura e 1 de gravura, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.			33:600\$000	
1 de geometria descriptiva, perspectiva e sombras, 1 de desenho geometrico, noções de topographia e desenho topographico, 1 de elementos de architectura decorativa e desenho de ornatos, 1 de historia e theoria da architectura e sua legislação, e hygiene das habitações, 1 de anatomia e physiologia artisticas, 1 de calculo, mecanica e resistencia dos materiaes, 1 de materiaes de construcção, technologia das profissões elementares e estereotomia, 1 de mythologia e 1 de historia das artes, a 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.	Idem e n. 1773 de 7 de nov. e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....			54:000\$000	
1 Professor em disponibilidade (cadeira extinta de historia natural, physica e chimica), idem.....	Idem, idem.....			6:000\$000	
1 Secretario idem.....	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901, e 1464 de 8 de jan. de 1906.....			6:000\$000	
1 Bibliothecario com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....			4:200\$000	
2 Conservadores e restauradores a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....			7:200\$000	
1 Amanuense com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....			3:000\$000	
1 Inspector de alumnos com 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....			2:700\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ord. e 600\$ de grat.	Idem.....			2:000\$000	
3 Guardas a 720\$ de ord. e 360\$ de grat..	Decr. n. 3987 de 13 de abril de 1901.....			3:240\$000	129:140\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
5 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....				6:000\$000	
					135:140\$000
MATERIAL					
Modelos.....		4:000\$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas, e reparos na collecção de pintura e gesso.		12:000\$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes.		6:000\$000			
Iluminação interna e externa.....		6:000\$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000			
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias.....		5:000\$000			
Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas.....		25:000\$000			
Taxa de esgoto.....		272\$236			
Consumo de agua.....		540\$000			
				63:812\$236	198:952\$236
Pensões a alumnos na Europa a fim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....				5:100\$000	7:000\$000
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 158 do regulamento e ajudas de custo de ida ou volta.....				5:600\$000	5:400\$000
				10:700\$000	12:400\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
<p>O augmento de 15:000\$ provém de terem sido elevadas: de 3:500\$ a 4:000\$ a consignação — Modelos; de 10:000\$ a 12:000\$ a de — Objectos de expediente, livros, etc.; de 4:500\$ a 6:000\$ a de — Acquisição e concertos de moveis, etc., devido ao augmento provavel da matricula na Escola, que passou para um edificio de vastas proporções; de 3:000\$ a 6:000\$, a de — Iluminação —, á vista das dimensões do estabelecimento; de 2:000\$ a 5:000\$ a de — Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias, afim de que sejam emoldurados os quadros que se achavam guardados e amontoados no antigo edificio; e de 20:000\$ a 25:000\$ a de — Acquisição de quadros, estatuas e outras produções artisticas — por não ser sufficiente aquella quantia. Houve uma diminuição de 2:800\$, ouro, na consignação — Pensões a alumnos na Europa, etc.</p>				
28				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
<p>1 Director, grat.....</p> <p>1 Secretario com 4:533\$331 de ord. e 2:666\$666 de grat....</p> <p>1 Sub-secretario com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat....</p> <p>1 Bibliothecario com 3:000\$ de ord. e 4:500\$ de grat....</p> <p>1 Amanuense com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat....</p> <p>1 Acompanhador com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat....</p> <p>2 Inspectores de alumnos a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.</p> <p>4 Inspectoras de alumnas idem.....</p> <p>1 Conservador com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat....</p>	<p>Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.</p> <p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>8:000\$000</p> <p>6:800\$000</p> <p>4:800\$000</p> <p>4:500\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>3:000\$000</p> <p>5:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>1:800\$000</p>		
<p>1 Afinador de pianos com 1:000\$ de ord. e 500\$ de grat.....</p> <p>1 Porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de agosto de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.</p>	<p>1:500\$000</p> <p>2:400\$000</p>		
<p>1 Continuo com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....</p> <p>29 Professores, a saber: 6 de solfajo, 3 de canto, 5 de piano, 1 de orgão, 1 de harpa, 3 de violino e violota, 1 de violoncello, 1 de contra-baixo, 1 de flauta, 1 de oboe e fagote, 1 de clarinete e congêneres, 1 de trompa, clarim, cornetim, trombone, saxhorn baixo (tuba) e congêneres, 3 de harmonia e 1 de contraponto e fuga, instrumentação e composição, a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....</p>	<p>Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904, 6621 de 29 de ag. de 1907, 1762 de 31 de out. de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907...</p>	<p>1:800\$000</p> <p>139:200\$000</p>		
<p>12 Auxiliares do ensino de 1ª classe a 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....</p> <p>12 Auxiliares do ensino de 2ª classe a 200\$ de grat.....</p> <p>Gratificações addicionaes a professores.....</p>	<p>Idem.....</p> <p>Decrs. ns. 5162 de 14 de março de 1904 e 6621 de 29 de agosto de 1907</p> <p>Idem.....</p>	<p>36:000\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>11:527\$933</p>	243:527\$933	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
<p>5 Serventes a 1:200\$ de grat.....</p>			6:000\$000	
			249:527\$933	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		5:000\$000		
Acquisições para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de phisica e encadernações.....		4:000\$000		
Movéis, reparos e utensilios.....		3:000\$000		
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações e despesas miudas e eventuaes.....		5:000\$000		
Iluminação.....		2:000\$000		
Auxilio aos concertos do Instituto.....	Decreto n. 6621 de 20 de agosto de 1907, art. 107.....	10:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		216\$000	29:352\$118	276:423\$710
<p>A diferença de 2:457\$332 para mais provém de se ter elevado de 9:070\$901 a 11:527\$933 a quantia destinada para gratificações additionaes a professores, alm de occorrer no pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas.</p>				
29				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	6:000\$000		
8 Professores do curso de sciencias e letras a 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	67:200\$000		
7 Professores do curso de musica, idem.....	Idem.....	58:800\$000		
5 Repetidores do curso de sciencias e letras a 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem.....	21:000\$000		
3 Repetidores do curso de musica, idem.....	Idem.....	12:000\$000		
1 Medico clinico com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Dec. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	3:000\$000		
1 Medico especialista, grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Escripturario-archivista, com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Inspector de alumnas, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Leitor para ambos os sexos, idem.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906	1.800\$000		
1 Dictante e copista, com 2:800\$ de ord. e 1:400\$ de grat.....	Idem e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....	4:200\$000		
ENSINO PROFISSIONAL				
1 Mestra de trabalhos de agulha com 1:333\$334 de ord. e 666\$666 de grat.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de empalhação, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre de gymnastica, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de encadernação, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre da officina de escovas e vassouras, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, idem.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, grat.....	Idem.....	1:080\$000		
1 Contra-mestre da officina typographica, idem.....	Idem.....	1:080\$000		
1 Contra-mestre da officina de encadernação, grat.....	Idem.....	1:080\$000		
Para gratificações additionaes.....	Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893 e 3890 de 1 de jan. de 1904..	24:000\$000	225:440\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papcl	Votada para 1910 — Papcl
PESSOAL SUBALTERNO				
1 Agente, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.....	Decr. n. 1583 de 13 de dez. de 1906 e lei n. 1617 de 30 de dez. de 1906	900\$000		
1 Machinista, com 1:200\$ de ord. e 600\$ de grat.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Ajudante do inspector, com 600\$ de ord. e 300\$ de grat.	Idem.....	900\$000		
1 Ajudante da inspectora, grat.....	Idem.....	900\$000		
1 Porteiro, com 480\$ de ord. e 240\$ de grat.....	Idem.....	720\$000		
1 Continuo com 400\$ de ord. e 200\$ de grat.....	Idem.....	600\$000		
1 Cozinheiro, grat.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, grat.....	Idem.....	600\$000		
1 Roupeira, grat.....	Idem.....	720\$000		
1 Despensoiro, grat.....	Idem.....	600\$000		
Serventes, copeiros, lavadeiras, engommadeiras, jardineiro e hortelãos.....	Idem.....	9:120\$000	18:060\$000	
MATERIAL			243:500\$000	
Alimentação e combustivel.....		48:750\$000		
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engomado de roupa.....		18:700\$000		
Medicamentos, drogas, dietas, etc.....		4:800\$000		
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almannak, revistas.....		4:500\$000		
Illuminação e accessorios.....		6:000\$000		
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios e diversos concertos.....		10:000\$000		
Material para as officinas.....		6:000\$000		
Aspirantes ao magisterio.....		1:800\$000		
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes..		4:500\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		130\$118		
Consumo de agua.....		612\$000	105:708\$118	349:298\$118
<p>A differença de 5:000\$ para mais provém de ter sido elevada de 19:000\$ a 24:000\$ a quantia destinada para gratificações additionaes, a fim de occorrer ao pagamento de novas gratificações e do augmento das que já foram concedidas.</p>				
<p>30</p> <p>Instituto Nacional de Surdos Mudos</p> <p>PESSOAL</p>				
1 Director com 5:600\$ de ord. e 2:800\$ de grat.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	8:400\$000		
3 Professores de linguagem escripta com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Professor de linguagem articulada, idem.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	4:800\$000		
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Professores de desenho e modelagem a 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
4 Repetidores, a 1:800\$ de grat.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Mestre de gymnastica com 600\$ de grat.....	Idem.....	600\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Agente-thesoureiro com 2:666\$666 de ord. e 1:333\$334 de grat.....	Idem.....	4:000\$000		
1 1º Escripturario com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat..	Idem.....	3:000\$000		
1 2º Escripturario com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000		
Para gratificações additionaes.....	Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.....	5:406\$000	64:606\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Porteiro, grát.....	Decrs. ns. 3964 de 23 de março de 1901 e 6892 de 19 de março de 1908.....	960\$000	
1 Roupeiro-enfermeiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre encadernador, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Mestre sapateiro, idem.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Dourador, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
Serventes.....	Idem.....	3:500\$000	14:800\$000
			79:400\$000
MATERIAL			
Alimentação e combustível.....		19:898\$900	
Medicamentos, drogas e dietas.....		500\$000	
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações.....		1:500\$000	
Acquisição e concertos de moveis.....		3:000\$000	
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma.....		11:000\$000	
Iluminação.....		2:800\$000	
Material para as officinas.....		10:000\$000	
Conservação do predio, jardins, material e trabalhadores da horta.....		4:000\$000	
Seguro do predio.....		386\$100	
Impressões, publicações, asseio e despesas miudas e eventuaes.....		1:500\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo de agua.....		900\$000	
			55:621\$118
			135:087\$118
			135:087\$118
31			
Bibliotheca Nacional			
PESSOAL			
1 Director com 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno, decr. n. 1666 de 10 de julho de 1907 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.....	10:800\$000	
3 Chefes de secção com 6:000\$ de ord. e 3:000\$ de grat.	Idem.....	27:000\$000	
1 Secretario 1º official com 4:000\$ de ord. e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
3 Primeiros officiaes idem.....	Idem.....	18:000\$000	
5 Segundos officiaes a 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat.	Idem.....	24:000\$000	
1 Conservador com 3:000\$ de ord. e 1:800\$ de grat.....	Idem.....	5:400\$000	
7 Amanuenses a 2:600\$ de ord. e 1:300\$ de grat.....	Idem.....	27:300\$000	
6 Auxiliares a 1:800\$ de ord. e 900\$ de grat.....	Idem.....	16:200\$000	
1 Electricista com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Porteiro com 2:000\$ de ord. e 1:000\$ de grat.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Ajudante do porteiro com 1:600\$ de ord. e 800\$ de grat.....	Idem.....	2:400\$000	
2 Continuos a 1:400\$ de ord. e 700\$ de grat.....	Idem.....	4:200\$000	147:900\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
24 Serventes a 1:800\$ cada um.....		43:200\$000	
Inspector das officinas de encadernação e artes graphicas.....		4:200\$000	
4 Ajudantes do electricista a 3:000\$ cada um.....		12:000\$000	
4 Asconsovistas a 2:100\$ cada um.....		8:400\$000	
Auxiliares de catalogação.....		12:000\$000	79:800\$000
			227:700\$000
MATERIAL			
Acquisição de livros, periodicos, manuscritos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos.....		20:000\$000	
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archiv de Marinha e Ultramar de Lisboa.....		4:800\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
Conservação de livros, periodicos, etc., ampliação e custeio das officinas graphicas e de encadernação..... Serviços de permutações e documentação Investigações e estudos em bibliothecas e archivos nacionaes e estrangeiros..... Objectos de expediente, moveis, publicações, conservação do edificio e despesas eventuaes..... Illuminação — corrente electrica..... Aluguel de casa para o director..... Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		60:000\$000 22:000\$000 18:000\$000 15:000\$000 3:000\$000 136\$118 576\$000	144:112\$118 371:812\$118	258:012\$118
<p>A differença de 113:800\$ para mais provém: — pessoal sem nomenclção — de serem incluídas as quantias: de 28:800\$, sendo 7:200\$ para elevar de 1:200\$ a 1:800\$ os salarios de 12 serventes e 21:600\$ para mais 12 serventes, devido ás proporções do novo edificio; de 12:000\$ para gratificação a quatro ajudantos do electricista e 8:400\$ para a de quatro ascensoristas, por serem indispensaveis esses empregados; de 1:200\$ para augmentar de 3:000\$ a 4:200\$ a gratificação do inspector das officinas de encadernação e artes graphicas: — material — de terem sido elevadas: de 16:000\$ a 20:000\$ a consignação — Aquisição de livros, periodicos, etc., — pela necessidade que ha de enriquecer a bibliotheca de modo a corresponder ás exigencias da consulta publica; de 40:000\$ a 60:000\$ a de — Conservação de livros periodicos, etc., — não só para dar maior desenvolvimento as officinas, mas tambem para satisfazer o disposto no art. 41 da lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909; de 4:000\$ a 22:000\$ a de — Serviços de permutações e documentação, etc. — p r o fim de ser adquirida uma colleção de fixas do repertorio bibliographico, organizado pelo Instituto de Bruxellas; de 8:000\$ a 18:000\$ a de — Objectos de expediente, etc. — para att ender á despesa com a conservação do vasto edificio em que a Bibliotheca está agora installada; de 8:400\$ a 15:000\$ a de — Illuminação —, á vista da necessidade de serem illuminados os salões e corredores da Bibliotheca; e de se incluir a quantia de 4:800\$ para a despesa com a continuação do inventario dos documentos relativos ao Brazil.</p>				
<p align="center">32</p>				
Serventuarios do culto catholico	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		100:000\$000	100:000\$000
<p align="center">33</p> <p align="center">Soccorros Publicos</p>				
Para occorrer ás despesas provenientes de epidemias, fome, incendio, secça, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Leis ns. 2050 de 31 de dez. de 1908 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		100:000\$000	
Para auxilio á Assistencia Publica aos Pobres, dirigida pela irmã Paula, a 5:000\$ mensaes.....	Leis ns. 1453 de 30 de dez. de 1905, 1817 de 30 de dez. de 1906, 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		60:000\$000	
(A subvenção só será mantida enquanto o Dispensario de S. Vicente de Paulo prestar soccorros aos indigentes que delle precisem, sem attenção ás confissões religiosas a que pertençam, devendo, porém, ser paga por semestres adelantados, prestadas de cada vez as contas referentes ao semestre anterior.)				

Natureza da despesa	Legislação			Orçãda para 1911 — Papcl	Votada para 1910 — Papcl
Subvenção á Maternidade da Capital Federal..... Idem á Associação Protectora dos Cegos «Dozeseto de Setembro», para auxilio á escola professional e asylo para cegos adultos desamparados..... Subvenção ao Asylo S. Luiz para a Velhice Desamparada..... Idem ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, em prestações de 2:000\$ mensaes... Idem para aluguel da casa onde funciona o mesmo Instituto, de accordo com a lei n. 1554 de 7 de janeiro de 1904..... Idem ao Asylo do Bom Pastor, na Capital Federal..... Idem á Liga contra a Tuberculose da Capital Federal..	Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Idem o lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909..... Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	60:000\$000 16:000\$000 20:000\$000 24:000\$000 6:000\$000 4:000\$000 24:000\$000 314:000\$000 494:000\$000
<p>A diminuição de 180:000\$ explica-se do seguinte modo: foram supprimidas as quantias votadas na lei de orçamento do exercicio de 1910 para auxilio a diversas instituições de lettras, ensino e caridade sendo: 20:000\$ á Academia Brasileira de Lettras, 50:000\$ á Escola Polytechnica de Estado da Bahia, 20:000\$ á Faculdade Livre de Direito de Estado da Bahia, 20:000\$ á Escola Commercial do Estado da Bahia, 10:000\$ ao Lyceu Salesiano do Estado da Bahia, 20:000\$ ao laboratorio Electro-Technico da Escola Polytechnica de S. Paulo, 20:000\$ para fundação do laboratorio Electro-Technico da Escola de Engenharia de Pernambuco, 20:000\$ para o Instituto Electro-Technico da Escola de Engenharia de Porto Alegre, e 25:000\$ para a Santa Casa de Misericordia do Recife; e foi elevada de 75:000\$ a 100:000\$ a consignação — Para occorrer ás despesas provenientes de epidimias, fome, incendio, secca, etc. por insufficiencia daquella quantia.</p>					
<p align="center">34</p>					
<p align="center">Obras</p>					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras..... Taxa de esgoto..... Consumo de agua do escriptorio do engenheiro.....	Lei n. 2221 de 30 de dez. de 1909..... Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.. Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....	400:000\$000 136\$118 216\$000 400:352\$118 580:352\$118
<p>A diminuição de 180:000\$ provém de terem sido supprimidas as quantias votadas na lei de orçamento do exercicio de 1910, sendo: 100:000\$ para conclusão das obras da Faculdade de Direito de S. Paulo e aquisição de mobiliario; e 80:000\$ para concluir o prédio da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, preparar os laboratorios de bacteriologia e de chimica, gabinetes de electricidade e para aquisição de mobiliario e aparelhos chirurgicos.</p>					

35. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Regulamento que baixou com o decreto n. 6432 de 27 de março de 1907

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral Papal
		Soldo	Gratificação	Eta- pa	Far- damento	Somma		
Estado-maior								
Administração:								
Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	9:600\$000	4:088\$000	13:688\$000	1	13:688\$000
Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	7:080\$000	7:080\$000	3:577\$000	11:257\$000	1	11:257\$000
Assistente do material.....	Major.....	6:240\$000	6:240\$000	3:066\$000	9:306\$000	1	9:306\$000
Assistente do pessoal.....	Major.....	3:360\$000	2:880\$000	3:066\$000	9:306\$000	1	9:306\$000
Secretario.....	Tenente.....	1:080\$000	1:080\$000	2:299\$500	5:059\$500	1	5:059\$500
Quartel-mestre.....	Alfere.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
	Tenente.....	1:080\$000	1:080\$000	2:299\$500	5:059\$500	1	5:059\$500
	Alfere.....	1:440\$000	1:080\$000	2:044\$000	5:059\$500	1	5:059\$500
Contadoria:								
Inspector da Contadoria.....	Major.....	3:360\$000	3:840\$000	3:066\$000	10:266\$000	1	10:266\$000
Thesoureiro e pagador.....	Capitão.....	2:400\$000	2:040\$000	2:555\$000	6:995\$000	1	6:995\$000
Corpo sanitario:								
Inspector do serviço.....	Major.....	3:360\$000	3:960\$000	3:004\$000	10:384\$000	1	10:384\$000
Medico.....	Major.....	3:360\$000	2:700\$000	3:000\$000	9:160\$000	2	18:320\$000
Medico.....	Capitão.....	2:400\$000	1:500\$000	2:555\$000	6:515\$000	3	19:535\$000
Medico.....	Tenente.....	1:080\$000	1:500\$000	2:299\$500	5:539\$500	1	5:539\$500
Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:080\$000	1:320\$000	2:299\$500	5:299\$500	1	5:299\$500
Pharmaceutico adjunto.....	Alfere.....	1:440\$000	900\$000	2:044\$000	4:444\$000	2	8:888\$000
Estado-menor								
Ajudante.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500	1	2:383\$500
Telographista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Mestre da lancha.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Seguro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	1	2:201\$000
Companhias								
Commandante da companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	6:155\$000	6	36:930\$000
Coadjuvante.....	Tenente.....	1:080\$000	720\$000	2:299\$500	4:009\$500	6	24:057\$000
Chefe de estação.....	Alfere.....	1:440\$000	720\$000	2:044\$000	4:204\$000	18	75:672\$000
	1º sargento.....	985\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000	6	13:206\$000
	2º sargento.....	803\$000	511\$000	157\$000	1:571\$000	24	38:104\$000
	Fornel.....	803\$000	511\$000	157\$000	1:471\$000	18	26:478\$000
2º machinista.....	2º sargento.....	803\$000	492\$750	511\$000	157\$000	2:000\$250	6	12:000\$250
3º machinista.....	Fornel.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250	12	20:499\$000
	Cabo de esquadra.....	700\$500	511\$000	157\$000	1:431\$500	48	68:552\$000
	Bombeiro.....	730\$000	511\$000	157\$000	1:398\$000	685	954:830\$000
Gratificações para officiaes encarregados de serviços especiais (arts. 45, 46 e 47 do Regulamento).....								2:100\$000
Idem a s mestres de officinas (art. 48 do Regulamento e seus §§).....								2:400\$000
Idem de accordo com o art. 49 e seu §.....								24:000\$000
Idem para 350 praças reengajadas (art. 51 do Regulamento).....								51:240\$000
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1º sargentos escalantes das companhias e commandantes de pontos (art. 52), aos 2º sargentos, quando praticando em sargentaria (art. 53) e para as gratificações determinadas no art. 54.....								3:840\$000
Idem em conformidade com o art. 55.....								7:800\$000
Idem aos serventes de accordo com o art. 174.....								800\$000
Idem ao medico oculista.....								2:400\$000
Idem ao cirurgião dentista.....								1:800\$000
Idem ao mestre de gymnastica.....								1:200\$000
MATERIAL GERAL								1.394:833\$000
Forragem, forragem, arrelamento, pastagem e curativo para 200 animais, gasolina para automoveis, remonta de animais e conservação das cavallarias, inclusive 50:000\$ para construção de novas bairns.....								482:393\$700

Classificação dos cargos	Gradação	Vencimento annual					Estado effectivo	Total geral Papal
		Soldo	Gratificação	Etapa	Fardamento	Somma		
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusive bombas e sobressalentes, mangueiras, carros e ferramentas, aquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive 50:000\$ para aquisição de caixas para avisadores de incendio e instalação respectiva e 50:000\$ para aquisição de bombas e carros automoveis, afim de começar a substituição da tracção animal.....						200:000\$000	8.730\$000	858:448\$000 8.252:831\$000
Expediente da secretaria, contadoria, companhias e estações e postos.....						7:000\$000		
Fardamento para cumprimento do art. 217 do regulamento.....						12:274\$500		
Iluminação do quartel e estações, a electricidade e gaz.						30:000\$000		
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes (art. 57 do regulamento).....						50:000\$000		
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes occupados por officiaes da corporação, inclusive 75:000\$ para construção de novas casas para moradia dos mesmos, o 100:000\$ para continuação das obras das estações da Alfandega e Maritima do Mangue.....						225:000\$000		
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam a enfermaria por conta da União (art. 149 do regulamento).....						15:000\$000		
Ferramenta e materia prima para as officinas, 10:000\$ e 100:000\$ para sua transformação.....						110:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuales, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de aguardente e café após o serviço de extinção de incendios.....						15:000\$000		
Taxa de esgoto.....						1:400\$000		
Consumo de agua no quartel central.....						2:100\$000		
Idem na Estação de Oeste.....						350\$000		
Idem na Estação do Norte.....						300\$000		
Idem na Estação do Sul.....						250\$000		
Idem na Estação de Sudoeste.....						210\$000		
Idem na Estação de Leste.....						90\$000		
Idem na Estação de Noroeste.....						90\$000		
Idem na nova-estação de S. Christovão.....						108\$000		
Gratificação ao thesourreiro e pagador para quebras (art. 44 do regulamento).....						600\$000		
Custeio da banda de musica (Lei n. 1845).....						1:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
REFORMADOS				
OFFICIAES				
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim.....	Deer. de 28 de agosto de 1905....	5:520\$000		
Tenente-coronel Emygdio Miguel da Silva.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	4:080\$000		
» Antonio Joaquim da Silva Pereira...	Idem de 6 de abril de 1907.....	4:440\$000		
Major Emygdio José da Silva.....	Idem de 9 de out. de 1905.....	3:919\$992		
» Jacob Gregorio de Lima.....	Idem de 13 de out. de 1905.....	3:360\$000		
» Clemente Stanislaw Figliolia.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	3:960\$000		
» Antonio Pedro Dyonisio.....	Idem de 15 de jan de 1906.....	5:640\$000		
» Henrique Prosgrave.....	Idem de 12 de fev. de 1906.....	3:360\$000		
» Joaquim Domingos do Prado.....	Idem de 12 de março de 1906....	3:360\$000		
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000		
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000		
» Victorino Faria de Andrade.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	2:880\$000		
» Firmino José da Silva.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	2:640\$000		
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000		
» Eduardo Cullivier.....	Idem de 11 de fev. de 1909.....	1:680\$000		
Alfons João Chrysostomo de Lima.....	Idem de 4 de fev. de 1909.....	1:440\$000	50:863\$992	
PRACAS DE PRET				
1º Sargento Francisco de Araujo e Souza.....	Idem de 30 de março de 1903.....	640\$575		
» » Diogo Ferreira Barbosa.....	Idem de 14 de set. de 1903.....	985\$500		
» » João Joaquim Theodoro.....	Idem de 3 de junho de 1909.....	985\$500		
2º » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500		
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de agosto de 1897....	839\$500		
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1896.....	419\$750		
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500		
» » Sabas Sumas.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500		
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500		
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » Rozendo Abel.....	Idem de 23 de fev. de 1901.....	839\$500		
» » José Hermogenes.....	Idem de 30 de agosto de 1902....	839\$500		
» » Armindo Telles de Menezes.....	Idem de 23 de maio de 1904.....	419\$750		
» » Joaquim Gomes Trigueiro.....	Idem de 26 de dez. de 1904.....	839\$500		
» » Thomaz Ignacio Salva.....	Idem de 13 de fev. de 1905.....	839\$500		
» » Carlos Teixeira Montebello.....	Idem de 10 de abril de 1905.....	755\$550		
» » Manoel Gomes de Lima.....	Idem de 4 de set de 1905.....	839\$500		
» » Adolpho Ferreira da Silva.....	Idem de 28 de nov. de 1907.....	839\$500		
Forriel João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de junho de 1894.....	748\$250		
» » Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896....	803\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
Forriell José Luiz de Souza Moura.....	Decr. de 15 de set. de 1900.....	803\$000		
» Vasco da Silva.....	Idem de 24 de fev. de 1907.....	803\$000		
» Antonio Eleuterio do Espirito Santo.....	Idem de 26 de março de 1908....	563\$100		
» José Ferreira da Silva.....	Idem de 22 de julho de 1909....	803\$000		
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300		
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300		
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500		
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500		
» » » João Manoel dos Reis.....	Idem de 8 de maio de 1905.....	574\$145		
» » » Innocencio Mendes das Chagas.....	Idem de 16 de set. de 1905.....	766\$500		
» » » Manoel João da Silva.....	Idem de 26 de março de 1908....	766\$500		
» » » Manoel Rodrigues.....	Idem de 29 de maio de 1908....	459\$900		
» » » Antonio Augusto de Vasconcellos....	Idem de 25 de junho de 1908....	766\$500		
» » » Afonso Bernardo de Oliveira.....	Idem de 9 de julho de 1909....	766\$500		
» » » José Fructuoso do Valle.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	766\$500		
Soldado Manoel Soares Guimarães.....	Idem de 21 de nov. de 1907....	730\$000		
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200		
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000		
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000		
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Lafayette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de out. de 1900.....	730\$000		
» Raymundo Peroche.....	Idem de 21 de set. de 1901.....	730\$000		
» Joaquim Felix do Prado.....	Idem de 12 de set. de 1904.....	730\$000		
» Honorio Augusto Gonçalves.....	Idem de 25 de jan. de 1905.....	730\$000		
» Paulino Francisco Alves.....	Idem de 27 de março de 1905....	730\$000		
» Carlos da Silva Guimarães.....	Idem de 3 de abril de 1905.....	730\$000		
» João Firmo Moreira.....	Idem de 10 de abril de 1905....	438\$000		
» José Rodrigues Mendes.....	Idem de 16 de out. de 1905.....	584\$000		
» Antonio Januario Ferreira.....	Idem de 30 de out. de 1905.....	730\$000		
» Edmundo de Oliveira.....	Idem de 27 de nov. de 1905.....	730\$000		
» Manoel Duarte Ferreira.....	Idem de 15 de jan. de 1906.....	730\$000		
» Bartholomeu Manoel.....	Idem de 9 de maio de 1906.....	730\$000		
» Alberto do Carmo.....	Idem de 13 de junho de 1906....	730\$000		
» José Simões da Fonseca.....	Idem de 18 de junho de 1906....	730\$000		
» José do Espirito Santo.....	Idem de 31 de jan. de 1907.....	730\$000		
» Augusto de Souza.....	Idem de 14 de fev. de 1907.....	730\$000		
» Francisco Pedro.....	Idem de 20 de junho de 1907....	730\$000		
» Juvenal Dias Nogueira.....	Idem de 11 de julho de 1907....	730\$000		
» Anastacio Antonio Pereira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	511\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
* Godofredo Alves Nogueira.....	Idem de 26 de set. de 1907.....	730\$000		
* Delmácio Thombocon.....	Idem de 31 de out. de 1907.....	730\$000		
Soldado Zacarias Francisco da Costa.....	Idem de 19 de dez. de 1907.....	730\$000		
* Salvino Augusto Cabral de Mello.....	Idem de 30 de jan. de 1908.....	547\$500		
* Bernardino Reis.....	Idem de 12 de fev. de 1908.....	365\$000		
* Olympio Joaquim de Moraes.....	Idem de 27 de maio de 1908.....	730\$000		
* Marcos de Freitas Marcks.....	Idem de 19 de julho de 1908.....	328\$500		
* Manoel Lourenço da Silva.....	Idem de 5 de ag. de 1908.....	730\$000		
* José Antonio de Araujo.....	Idem de 16 de set. de 1909.....	730\$000		
* Francisco de Faria.....	Idem de 28 de out. de 1909.....	730\$000		
* Theotonio de Oliveira.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000		
* Carlos Fernandes dos Santos.....	Idem de 27 de jan. de 1910.....	730\$000	52:840\$320	
			103:704\$312	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			30:704\$768	
			134:499\$080	
Despesa com o pessoal e material.....			2.252:831\$200	
* * os reformados.....			134:499\$080	
			2.387:330\$280	
Metado da despesa.....			1.193:665\$140	1.127:551\$140
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 2.387:330\$280 com a de 2.255:102\$280 do exercicio de 1910, verifica-se um augmento de 132:228\$, que provém — por um lado — de serem elevadas: de 157:393\$700 a 182:393\$700 a consignação — Forragem, forragem, etc. — por ter sido incluída a quantia de 50:000\$, em vez da de 25:000\$, para construção de novas baias; de 125:000\$ a 200:000\$ a de — Para reparos, conservação, etc. — por terem sido comprehendidas as quantias de 50:000\$, em vez da de 25:000\$, para aquisição de caixas para avisadores de incendios e de 50:000\$ para aquisição de bombas e carros automoveis, a fim de começar a substituição da tracção animal; de 200:000\$ a 225:000\$ a de — Conservação do quartel, estações, etc. — por ter sido incluída a quantia de 75:000\$ em vez da de 50:000\$, para construção de novas casas para moradia dos officiaes.</p> <p>REFORMADOS — De ser elevada de 127:271\$080 a 134:499\$080 a quantia destinada para pagamento de soldos dos officiaes e praças reformados e dos que se reformarem, por isso que a despesa com os reformados já monta a 103:704\$312.</p> <p>Correndo, porém, a despesa, repartidamente, pelo credito do orçamento e pela renda dos impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade no Districto Federal, aquelle augmento será de metade ou 66:114\$; quantia esta que representa exactamente a differença entre o credito pedido para o exercicio de 1911 e o votado para o de 1910.</p>				
36				
Magistrados em disponibilidade				
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade.	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907 e 2221 de 30 de dez. de 1909.....		240:000\$000	240:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1911 — Papal	Votada para 1910 — Papal
37 Serviço Eleitoral				
Para despesas com o serviço eleitoral.....	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1145 de 31 de dez. de 1903, e 1269 de 15 de nov. de 1904, e decr. n. 5622 de 1 de agosto de 1905.....			
38 Prefeituras, justiça e outras despesas no Territorio do Acre			100:000\$000	100:000\$000
PREFEITURA DO ALTO ACRE PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria, transportes, etc., abertura de varadouros, construção de pontes, instalação de destacamentos, transporte de munições, etc., policiamento, aluguel de barracões para a secretaria, residência do prefeito e do pessoal administrativo, juizo de direito, promotoria, moveis, expediente, utensilios, sorventes, pessoal de tres lanchas e alimentação do mesmo, combustivel, lubrificantes, assoio, material para as lanchas, ferramentas e accessorios, conservação, concertos e eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	2:500\$000 400:000\$000	402:500\$000	
PREFEITURA DO ALTO PURÚS			438:500\$000	
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	2:500\$000 400:000\$000	402:500\$000	
PREFEITURA DO ALTO JURUA'			438:500\$000	
PESSOAL				
1 Prefeito, grat.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		36:000\$000	
MATERIAL				
Ajudas de custo..... Gratificação ao pessoal da secretaria e mais despesas, como na Prefeitura do Alto Acre.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....	2:500\$000 400:000\$000	402:500\$000	
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO			438:500\$000	
PESSOAL				
5 Desembargadores, a 10:000\$ de ord. e 20:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		150:000\$000	
Ao presidente do Tribunal, grat.....	Idem.....		2:400\$000	
Ao procurador geral, grat.....	Idem.....		1:800\$000	
1 Secretario, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.....	Idem.....		18:000\$000	
1 Escrivão com 2:000\$ de ord. e 4:000\$ de grat.....	Idem.....		6:000\$000	
1 Oficial de justiça, com 1:200\$ de ord. e 2:400\$ de grat.....	Idem.....		3:600\$000	181:800\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 — Papel	Votada para 1910 — Papel
MATERIAL					
Ajudas de custo			7:500\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e outras despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		12:000\$000	19:500\$000	
				201:300\$000	
COMARCA DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat...	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908		24:000\$000		
1 Juiz substituto, com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....		18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....		18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.	Idem.....		36:000\$000	96:000\$000	
MATERIAL					
Ajudas de custo.....			5:000\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		12:000\$000	17:000\$000	
				113:000\$000	
COMARCA DO ALTO PURUÍS					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....		18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....		18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....		36:000\$000	96:000\$000	
MATERIAL					
Ajudas de custo.....			5:000\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		12:000\$000	17:000\$000	
				113:000\$000	
COMARCA DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000\$ de ord. e 16:000\$ de grat.	Decr. n. 6901 de 26 de março de 1908.....		24:000\$000		
1 Juiz substituto com 6:000\$ de ord. e 12:000\$ de grat.	Idem.....		18:000\$000		
1 Promotor, idem.....	Idem.....		18:000\$000		
3 Juizes preparadores, a 4:000\$ de ord. e 8:000\$ de grat.....	Idem.....		36:000\$000	96:000\$000	
MATERIAL					
Ajudas de custo.....			5:000\$000		
Aluguel de casa, moveis, objectos de expediente, publicações e despesas eventuaes.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		12:000\$000	17:000\$000	
				113:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1911 Papel	Votada para 1910 Papel
COMISSÃO DE OBRAS FEDERAES					
PESSOAL					
1 Engenheiro-chefe, grat..... 1 Primeiro engenheiro, idem..... 2 Engenheiros, idem de 18:000\$, a cada um..... 2 Engenheiros ajudantes, idem de 12:000\$ a cada um..... 1 Secretario, gratificação..... 1 Almozarife, idem..... 1 Almozarife-ajudante, idem..... 1 Mecanico, idem..... 1 Contador-pagador, idem..... 1 Medico, idem..... 1 Pharmaceutico.....	Decrs. ns. 6406 de 8 de março de 1907 e 6901 de 26 de março de 1908 Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	36:000\$000 24:000\$000 36:000\$000 24:000\$000 9:600\$000 7:200\$000 6:000\$000 12:000\$000 9:600\$000 24:000\$000 12:000\$000	200:400\$000		
MATERIAL					
Para serviços publicos e obras no territorio do Acre..	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		1.400:000\$000	3.456:200\$000	3.456:200\$000
39 Instituto Oswaldo Cruz					
PESSOAL					
1 Director com 12:000\$ de ord. e 6:000\$ de grat..... 2 Chefes de serviço a 9:600\$ de ord. e 4:800\$ de grat. 6 Assistentes a 7:200\$ de ord. e 3:600\$ de grat..... 1 Zelador com 4:800\$ de ord. e 2:400\$ de grat..... 1 Almozarife com 4:533\$334 de ord. e 2:266\$666 de grat 1 Desenhista com 3:200\$ de ord. e 1:600\$ de grat..... 1 Archivista-escriptorario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat.....	Decr. n. 1802 de 12 de dezembro de 1907..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	18:000\$000 28:800\$000 64:800\$000 7:200\$000 6:800\$000 4:800\$000	3:600\$000	134:000\$000	
PESSOAL SUBALTERNO					
1 Chefe de cocheiras..... 4 Serventes de 1ª classe, a 3:000\$000..... 4 Serventes de 2ª classe a 2:400\$000..... 5 Ajudantes a 2:160\$000..... 1 Mestre..... 2 Machinistas, a 5:400\$000..... 2 Foguistas a 2:520\$000.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:600\$000 12:000\$000 9:600\$000 10:800\$000 5:400\$000 10:800\$000 5:040\$000	57:240\$000	191:240\$000	
MATERIAL					
Vidraria, aparelhos, livros, jornaes, impressos, aquisição e sustento de grandes e pequenos animaes de laboratorio, conducção, concertos, combustivel, lubrificantes, productos chimicos, etc., eventuaes; contracto a que se refere o § 2º do art. 1º do citado decreto n. 1802, de 12 de dez. de 1907, e do pessoal a que se refere o § 6º; gratificações e ajudas de custo para execução do disposto no § 10 do citado decreto.....	Idem e lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908.....	140:000\$000			
Para manutenção do Instituto Filial, com séde em Bello Horizonte.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908,	30:000\$000	140:000\$000	331:240\$000	331:240\$000
40 Eventuaes					
.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.			150:000\$000	150:000\$000

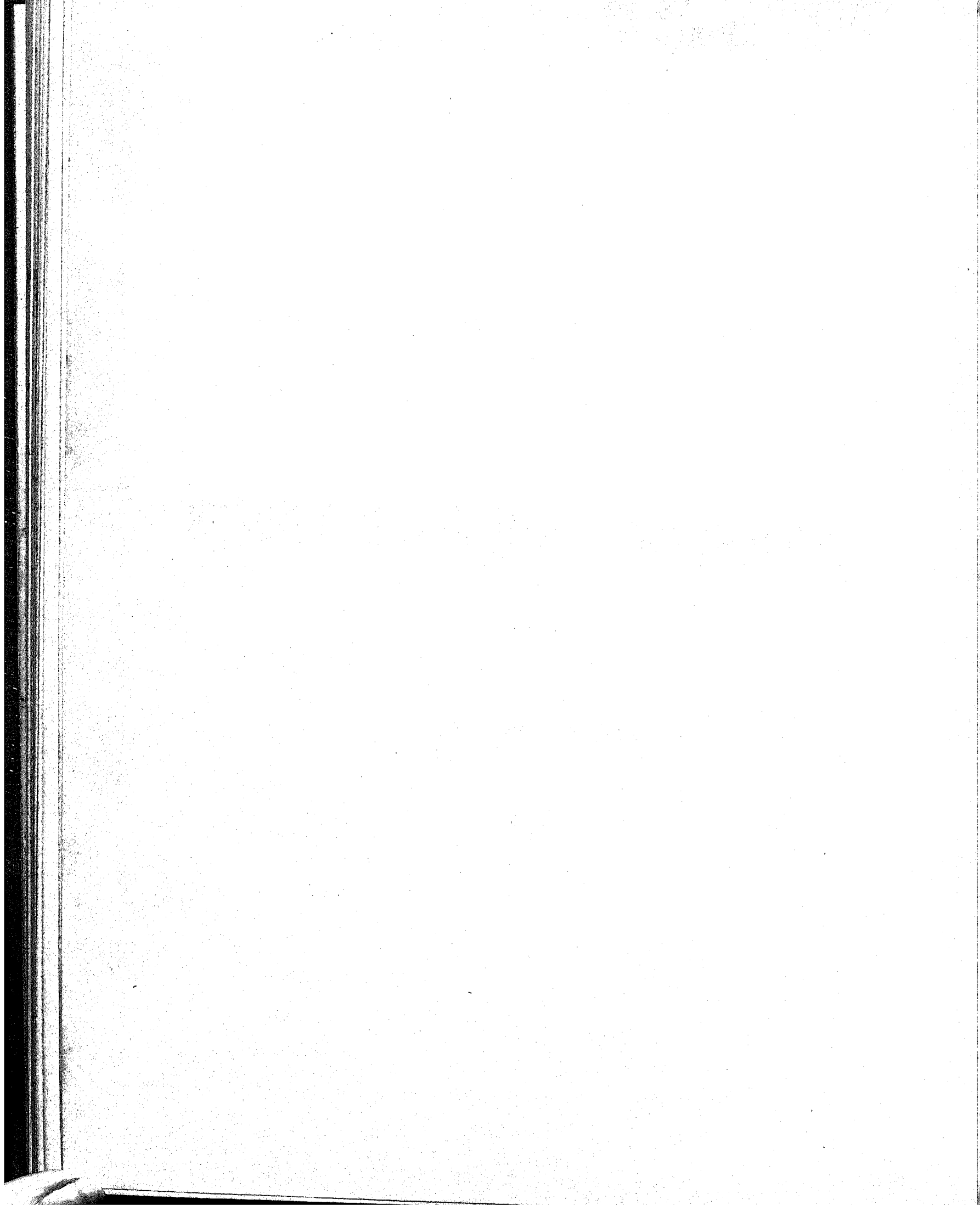
PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1911

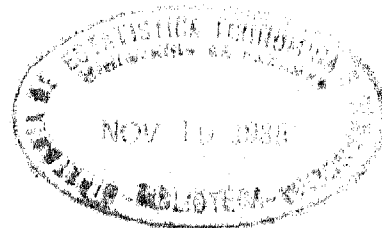
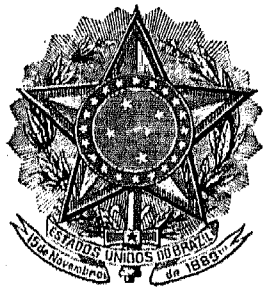


MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

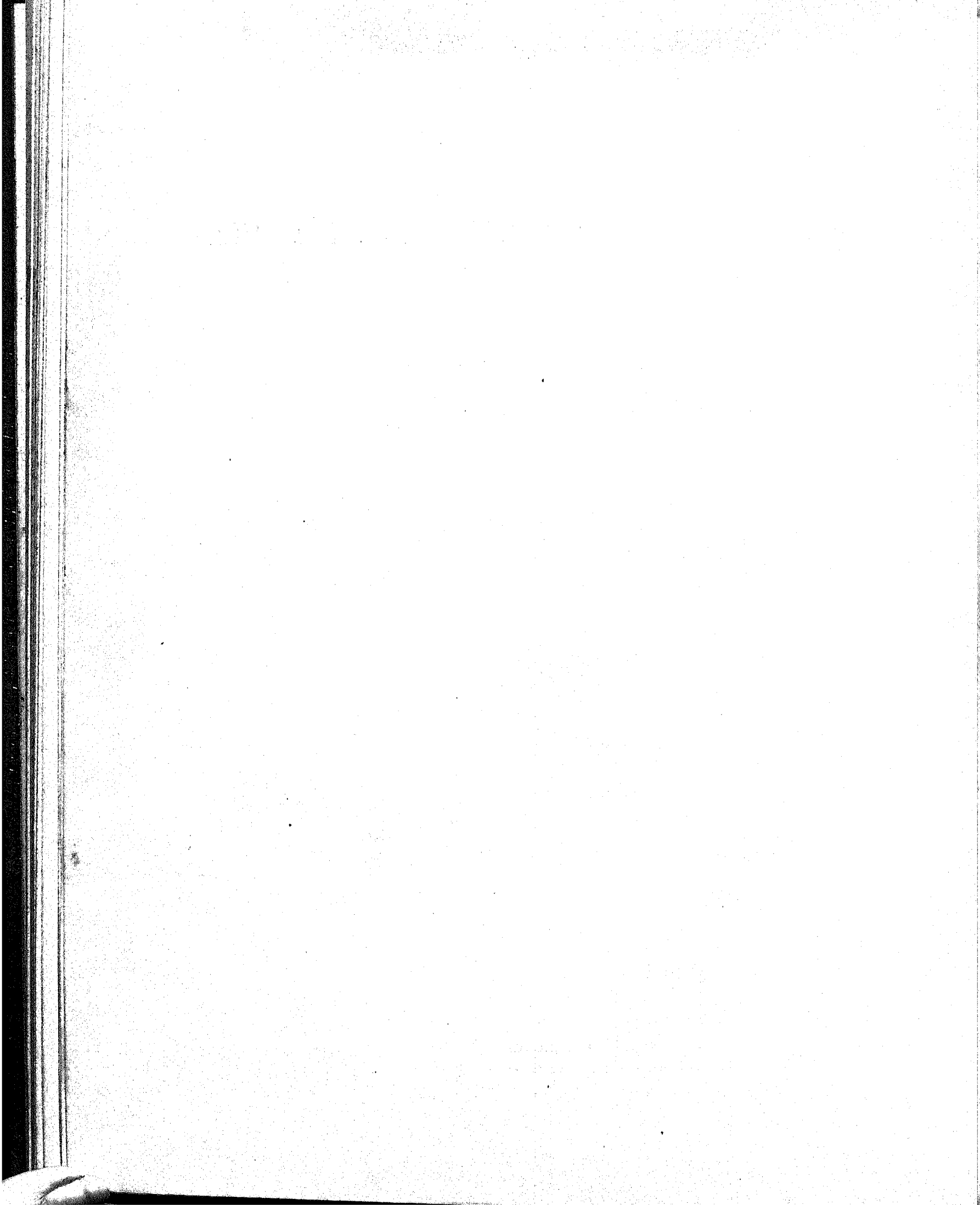
PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1911



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910



Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1911

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Verba 1. ^a (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado.....	Ord.. Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000			
	Rep.. Idem n. 260 de 20 de dez. de 1894.	12:000\$000			
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	12:000\$000			
	Grat. Idem	6:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	3:000\$000			
1 Consultor Juridico.....	Grat. Idem	12:000\$000			
5 Directores de Secção.....	Ord.. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	40:000\$000			
	Grat. Idem	20:000\$000			
	Rep.. Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	9:000\$000			
5 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem n. 2092 de 31 de agosto de 1909	32:000\$000			
	Grat. Idem	16:000\$000			
5 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	24:000\$000			
	Grat. Idem	12:000\$000			
10 Terceiros Officiaes.....	Ord.. Idem	36:000\$000			
	Grat. Idem	18:000\$000			
1 Porteiro.....	Ord.. Idem	4:000\$000			
	Grat. Idem	2:000\$000			
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord.. Idem	2:400\$000			
	Grat. Idem	1:200\$000			
4 Continuos.....	Ord.. Idem	6:400\$000			
	Grat. Idem	3:200\$000			
2 Correios.....	Ord.. Idem	3:200\$000			
	Grat. Idem	1:600\$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber o Director Geral se tiver mais de 40 annos de serviços publicos.....	Idem n. 1343 A de 25 de maio de 1905	3:000\$000			
2 Officiaes de Gabinete.....	Grat. Idem	12:000\$000			
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	Idem	2:400\$000			
Para o pagamento de duplicata de vencimentos por substituição		13:000\$000	330:400\$000		
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaques, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....			28:000\$000		
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, manutenção da garagem e respectivo pessoal, manutenção da cocheira, carros e animaes, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despesas metidas..			60:000\$000		
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.			34:000\$000		
4 — Diarias a dous correios na razão de 1800, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças.....			32:000\$000		
5 — Fardamento para os correios e pessoal da portaria.....			6:600\$000		
6 — Despesas de condução do Ministerio.....			12:000\$000	503:000\$000	471:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAIS	VOTADO PARA 1910
Verba 2.^a (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.....				100:000\$000	100:000\$000
Verba 3.^a (papel)					
Extraordinarias no interior					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.....			100:000\$000		
2 — Para o pagamento de telegrammas para o exterior.....			76:000\$000		
3 — Para obras e reparos no palacio Itamaraty e installação do archivo.....			300:000\$000		
4 — Para despesas de representação do Ministerio, na razão de 3:000\$ por mez.....			36:000\$000		
5 — Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reuniram no Brasil, inclusive a reunião da Junta de Jurisconsultos no Rio de Janeiro para a codificação do Direito Internacional Publico e Privado.....			400:000\$000	912:000\$000	912:000\$000
Verba 4.^a (papel)					
Commissões de limites					
Para commissões de limites.....				850:000\$000	850:000\$000
Verba 5.^a (ouro)					
Legações e Consulados					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:600\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul em Bremen.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
			50:000\$000		
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:600\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	20:000\$000			
1 Consul Geral em Buenos Aires.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Buenos Aires.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Consul no Rosario de Santa Fé.....	Ord.. Idem.....	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
1 Vice-Consul em Alvear.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
		58:000\$000	50:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....		58:000\$000	50:000\$000		
1 Vice-Consul em Corrientes.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. 1906.	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Libres.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em Posadas.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
1 Vice-Consul em S. Thomé.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	74:000\$000		
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	12:000\$000			
1 Consul Geral em Trieste.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	32:000\$000		
Belgica e Suecia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000			
1 Consul Geral em Antuerpia.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	8:000\$000			
	Grat. Idem.....	4:000\$000			
1 Chanceller em Antuerpia.....	Ord.. Idem.....	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334	36:000\$000		
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	10:000\$000			
1 Consul em Villa-Bella.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	5:333\$333			
	Grat. Idem.....	2:666\$667			
	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 20 de abril de 1910	4:000\$000			
1 Vice Consul em Cobija.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	2:666\$666			
	Grat. Idem.....	1:333\$334			
	Grat. suppl. Idem n. 2250 de 20 de abril de 1910	4:000\$000	40:000\$000		
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334			
	Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	16:000\$000			
1 Consul Geral em Valparaiso... . .	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906	6:666\$666			
	Grat. Idem.....	3:333\$334	36:000\$000		
			268:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			268:000\$000		
Colombia					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Ecuador					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000\$000 2:000\$000 12:000\$000	18:000\$000		
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6:666\$666 3:333\$334 40:000\$000			
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334	66:000\$000		
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Idem n. 1453 de 30 de dez. de 1905	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000			
1 Consul Geral em Pariz.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Pariz.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Consul em Marselha.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Bordéos.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Cayenna.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem..... Grat. supp. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910.	5:333\$333 2:666\$667 4:000\$000	82:000\$000		
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	6:666\$666 3:333\$334 20:000\$000			
1 Consul Geral em Londres.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Londres.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Consul em Cardiff.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
		70:000\$000	470:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....		70:000\$000	470:000\$000		
1 Consul em Southampton.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Glasgow.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Georgetown.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667	94:000\$000		
Espanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000			
1 Consul Geral em Barcelona.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334			
1 Consul em Vigo.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Consul em Cadiz.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667	38:000\$000		
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000			
1 Consul Geral em Rotterdam.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334	30:000\$000		
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000			
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Consul em Napoles.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Milão.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334	54:000\$000		
Japão					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000			
1 Consul em Yokohama.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667	34:000\$000		
Noruega e Dinamarca					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2188 de 22 de nov. de 1909.	6:666\$666 3:333\$334 14:000\$000	24:000\$000		
			751:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	ANEXO PARA 1910
Transporte.....				754:000\$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000		20:000\$000	
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	6:666\$666 3:333\$334 14:000\$000			
1 Consul Geral em Assumpção.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334		34:000\$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	6:666\$666 3:333\$334 12:000\$000			
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Grat. suppl. Idem n. 2250 de 29 de abril de 1910.	8:000\$000 4:000\$000 4:000\$000		38:000\$000	
Portugal e Marrocos					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000			
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:333\$333 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira).....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334		54:000\$000	
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000		20:000\$000	
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:666\$666 3:333\$334 10:000\$000			
1 Consul Geral em Genebra.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	6:666\$666 3:333\$334		30:000\$000	
				950:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			970:000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1841 de 31 de dez. de 1907.	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000	26:000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.	6:666\$666 3:333\$334 16:000\$000			
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Dec. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	8:000\$000 4:000\$000			
1 Chancelier em Montevideo.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:000\$000 1:333\$334			
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	5:000\$000 2:666\$667			
1 Vice-Consul em Artigas.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Vice-Consul em Melo.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Vice-Consul em Paysandú.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Vice-Consul em Rivera.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Vice-Consul em San Eugenio.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334			
1 Vice-Consul em Santa Rosa.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:666\$666 1:333\$334	74:000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem..... Rep.. Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.	4:000\$000 2:000\$000 14:000\$000	20:000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios.....	Ord.. Dec. n. 1561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem.....	96:000\$000 48:000\$000	144:000\$000		
Para 30 Segundos Secretarios.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	120:000\$000 60:000\$000	180:000\$000		
Para o acrescimo de vencimentos aos Primeiros Secretarios de Legação que já attingiram e para os que attingiram a 5 e 10 annos de serviço effectivo durante o exercicio.....	Idem.....		30:000\$000	1.424:000\$000	1.317:000\$000
MATERIAL					
Alugueis					
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.		22:000\$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação na Republica Argentina.....	Idem.....		15:000\$333		
			37:000\$333	1.424:000\$000	1.317:000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			37:003:333	1.424:000\$000	1.317:000\$000
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Uruguay.....	Lei n. 2050 de 31 de dez. de 1908.....		9:000\$000		
Para o aluguel da casa para a Chancellaria da Legação no Perú.....	Idem.....		8:000\$000		
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações:					
na Allemanha.....	Lei n. 322 de 8 de maio de 1895.....		2:000\$000		
na America Central.....	Idem.....		2:000\$000		
na Austria-Hungria.....	Idem.....		2:000\$000		
na Belgica e Suecia.....	Idem.....		2:000\$000		
na Bolivia.....	Idem.....		2:000\$000		
no Chile.....	Idem.....		2:000\$000		
na Colombia.....	Idem.....		2:000\$000		
em Cuba.....	Idem.....		2:000\$000		
na Dinamarca.....	Idem.....		2:000\$000		
no Ecuador.....	Idem.....		2:000\$000		
na França.....	Idem.....		2:000\$000		
na Gran-Bretanha.....	Idem.....		2:000\$000		
na Hespanha.....	Idem.....		2:000\$000		
na Hollanda.....	Idem.....		2:000\$000		
na Italia.....	Idem.....		2:000\$000		
no Japão.....	Idem.....		2:000\$000		
no Mexico.....	Idem.....		2:000\$000		
na Noruega.....	Idem.....		2:000\$000		
no Paraguay.....	Idem.....		2:000\$000		
em Portugal e Marrocos.....	Idem.....		2:000\$000		
na Russia.....	Idem.....		2:000\$000		
junto á Santa Sé.....	Idem.....		2:000\$000		
na Suissa.....	Idem.....		2:000\$000		
em Venezuela.....	Idem.....		2:000\$000	102:003\$333	98:003\$333
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America.....	Lei n. 1453 de 30 de dez. de 1905.....		3:500\$000		
Para o expediente das seguintes Legações:					
na França.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		2:000\$000		
na Republica Argentina.....	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....		2:000\$000		
na Gran-Bretanha.....	Idem n. 360 de 31 de dez. de 1898.....		1:500\$000		
no Perú.....	Idem n. 2221 de 30 de dez. de 1909.....		1:500\$000		
no Chile.....	Idem.....		1:500\$000		
no Uruguay.....	Idem.....		1:500\$000		
no Paraguay.....	Idem.....		1:500\$000		
na Bolivia.....	Idem.....		1:250\$000		
em Portugal e Marrocos.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		1:000\$000		
na Allemanha.....	Idem.....		500\$000		
na Austria-Hungria.....	Idem.....		500\$000		
na America Central.....	Idem.....		500\$000		
na Belgica e Suecia.....	Idem.....		500\$000		
na Colombia.....	Idem.....		500\$000		
em Cuba.....	Idem.....		500\$000		
na Dinamarca.....	Idem.....		500\$000		
no Ecuador.....	Idem.....		500\$000		
na Hespanha.....	Idem.....		500\$000		
na Hollanda.....	Idem.....		500\$000		
na Italia.....	Idem.....		500\$000		
no Japão.....	Idem.....		500\$000		
no Mexico.....	Idem.....		500\$000		
na Noruega.....	Idem.....		500\$000		
na Russia.....	Idem.....		500\$000		
junto á Santa Sé.....	Idem.....		500\$000		
na Suissa.....	Idem.....		500\$000		
em Venezuela.....	Idem.....		500\$000		
			26:003\$000	1.520:003\$333	1.415:003\$333

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte.....			26:000\$000	1.526:093\$333	1.415:093\$333
Para o expediente do Consulado Geral em Genebra.....	Dec. n. 1617 de 30 de dez. de 1906.....		500\$000		
Idem idem do Consulado em Cayenna.....	Idem n. 1316 de 31 de dez. de 1904.....		500\$000		
Idem idem do Consulado em Villa Bella.....	Idem n. 1404 de 4 de nov. de 1905.....		500\$000	27:500\$000	26:500\$000
				1.553:593\$333	1.441:593\$333
<p>Verba 6.^a (ouro)</p> <p>Ajudas de custo</p>					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....				250:000\$000	250:000\$000
<p>Verba 7.^a (ouro)</p> <p>Extraordinarias no exterior</p>					
1—Para socorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.....			400:000\$000		
2—Para a representação do Brasil nos Congressos Internacionaes que se reunirem dentro do exercicio.....			200:000\$000	600:000\$000	600:000\$000
<p>Verba 8.^a (ouro)</p> <p>Repartições Internacionaes</p>					
Para o pagamento ao cambio de 27 d. por 1\$000 das contribuições com que o Brasil concorre para diversas Repartições Internacionaes, sendo: 24:034\$ para o «Bureau of American Republics»; 808\$396 para a «Secretaria das Tarifas Aduaneiras»; 353\$ para o «Escritorio Internacional das Estradas de Ferro»; 706\$ para o «Congresso Internacional Permanente de Navegação» e 14:132\$040 para o «Instituto Internacional de Agricultura de Roma».....				40:933\$436	28:668\$214

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1910
Transporte..... Verba 9. ^a (papel) Tribunaes Arbitraes Para Tribunaes Arbitraes.....				40:000\$000	250:000\$000

Observações

Para a verba 1.^a — *Secretaria de Estado* — pede-se mais 32:000\$, papel, para o material, por ter a pratica demonstrado ser insufficiente a quantia concedida para a 2.^a consignação, que foi desdobrada em duas, continuando a 2.^a consignação na presente proposta com 60:000\$ e formando-se uma 4.^a consignação com 32:000\$ para o pagamento de « Diarias aos correios, salarios aos serventes e gratificações aos ordenanças », despesas essas que pertenciam á 2.^a consignação.

Para as verbas 2.^a — *Empregados em disponibilidade* —; 3.^a — *Extraordinarias no interior* — e 4.^a — *Commissões de limitas* —, pedem-se as mesmas quantias votadas para o corrente exercicio, mantendo-se na verba 3.^a o pedido de 100:000\$ para a 5.^a consignação, por ter sido adiada para 1911 a reunião da Junta de Jurisconsultos no Rio de Janeiro.

Para a verba 5.^a — *Legações e Consulados* — pede-se mais 107:000\$, ouro, na parte do Pessoal, sendo 24:000\$ para os vencimentos e a representação de um Ministro na Noruega e na Dinamarca, cuja Legação foi creada pelo decreto n. 2188, de 22 de novembro de 1909; 78:000\$, em virtude do decreto n. 2259, de 29 de abril de 1910, que elevou a Consulados Geraes de 1.^a classe os Consulados em Paris e em Londres e o Consulado Geral de 2.^a classe em Iquitos, a Consulados os Vice-Consulados em Bremen e no Rosario de Santa Fé; creou o Consulado em Cadiz, os Vice-Consulados em Paysandú, Corrientes, Funchal, Milão e Cobija e os lugares de Chancelleres em Buenos Ayres, Montevideo, Antuerpia, Londres e Paris e concedeu a gratificação supplementar de 4:000\$ ao Consul Geral em Iquitos, aos Consules em Cayenna e Villa Bella e ao Vice-Consul em Cobija; e finalmente mais 5:000\$ para os Primeiros Secretarios de Legação em virtude do § 3.^o do art. 1.^o do decreto n. 1561 A de 22 de novembro de 1906, que eleva os vencimentos desses funcionarios á proporção que attinjam a 5 e 10 annos de effectivo exercicio. Na parte do material pede-se mais 4:000\$, ouro, para o aluguel das Chancellarias da Legação na Noruega e na Dinamarca e mais 1:000\$ para o expediente da mesma Legação, de accordo com o já citado decreto n. 2188, de 22 de novembro de 1909.

Para as verbas 6.^a — *Ajudas de custo* — e 7.^a — *Extraordinarias no Exterior* — pedem-se as mesmas quantias votadas para o corrente exercicio.

A 8.^a consignação da verba 1.^a do actual orçamento, para melhor conveniencia do serviço, foi denominada verba 8.^a — *Repartições Internacionais* —. Para ella pede-se mais 12:934\$, ouro, para a contribuição destinada ao *Bureau of American Republics*, por ter sido ella calculada em dollars 13.604.⁵⁶ na ultima reunião do Conselho Director dessa repartição e menos 608\$778, ouro, por supprimir-se a contribuição destinada ao *Bureau International de la Cour Permanente d'Arbitrage*, visto não poder ser a mesma computada annualmente na proposta porque a apuração da despesa só é feita depois de encerrado o exercicio. O augmento pedido para esta verba fica reduzido, portanto, a 12:265\$222, ouro.

Para a verba 9.^a — *Tribunaes Arbitraes* — pede-se menos 210:000\$000, papel.

Comparada a presente proposta com o orçamento em vigor, ha nella o augmento total de 134:265\$222, ouro, e a diminuição de 178:000\$, papel.

Quarta Secção da Secretaria do Estado das Relações Exteriores, 18 de maio de 1910. — *Raul A. de Campos*, 2.^o official servindo de director.

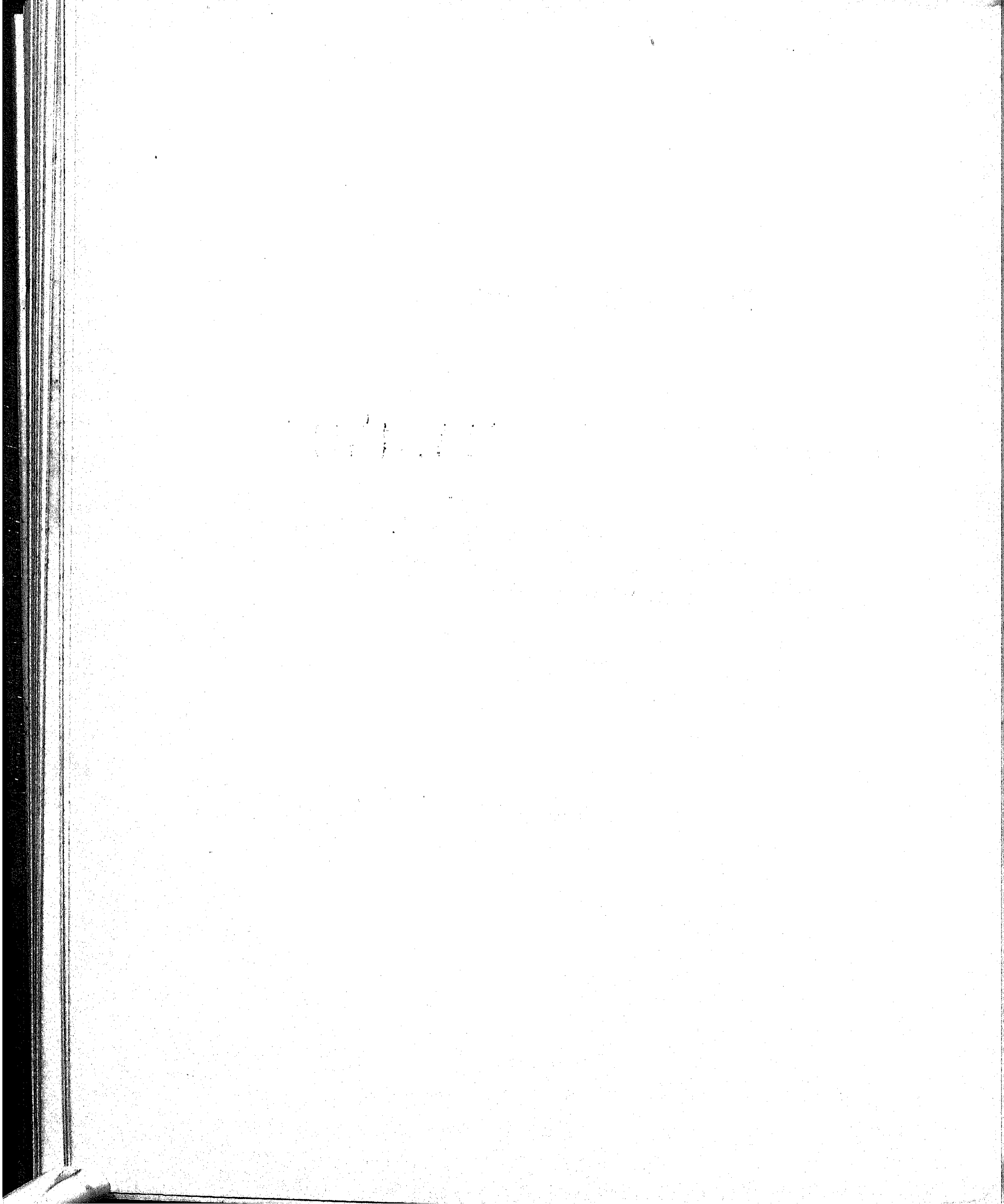
PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1911



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

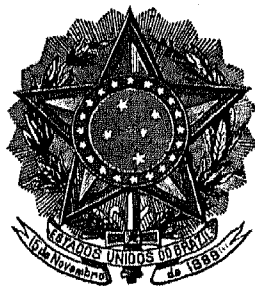
DO

MINISTERIO DA MARINHA

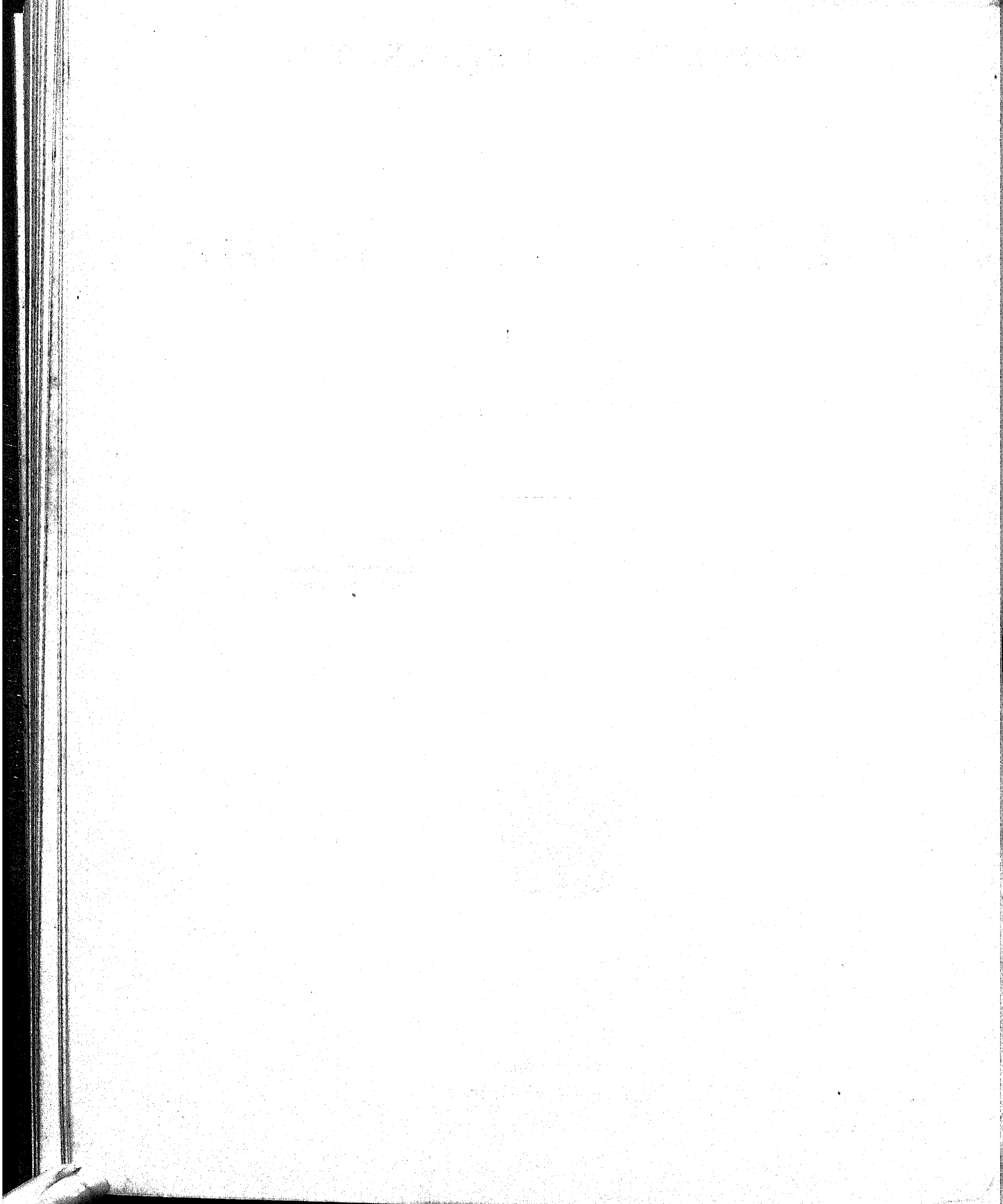
PARA O

EXERCICIO DE 1911

PAPEL	43.362:500\$043
OURO	5.000:000\$000



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910



Exercicio de 1911

MINISTERIO DA MARINHA

Resumo das tabellas do orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente.....	—	225:755\$000
2	Almirantado.....	—	46:280\$000
3	Estado Maior da Armada.....	—	49:560\$000
4	Inspectorias.....	—	151:580\$000
5	Supremo Tribunal Militar.....	—	28:800\$000
6	Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....	—	344:500\$000
7	Auditoria.....	—	38:900\$000
8	Corpo da Armada e Classes Annexas.....	—	7.804:389\$500
9	» de Marinheiros Nacionais.....	—	2.012:075\$375
10	Batalhão Naval.....	—	367:984\$750
11	Escolas de Aprendizes Marinheiros.....	—	917:440\$000
12	Arsenales.....	—	3.345:136\$687
13	Inspectorias de Portos e Costas.....	—	406:775\$000
14	Depositos Navaes.....	—	127:950\$000
15	Força Naval.....	—	5.627:352\$310
16	Hospitales.....	—	360:940\$000
17	Superintendencia de Navegação.....	—	958:300\$000
18	Escola Naval.....	—	440:120\$000
19	Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.....	—	49:100\$000
20	Classes Inactivas.....	—	870:472\$921
21	Armamento e equipamento.....	—	500:000\$000
22	Munições de bocca.....	—	7.950:157\$500
23	» navaes.....	—	2.500:000\$000
24	Material de construcção naval.....	—	2.000:000\$000
25	Obras.....	—	1.500:000\$000
26	Combustivel.....	—	1.500:000\$000
27	Fretos, passagens, ajudas de custo e commissões de saques.....	—	370:000\$000
28	Eventuaes.....	—	270:000\$000
29	Reconstrucção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.....	—	2.500:000\$000
30	Commissão, construcção e acquisição de material em paiz estrangeiro.....	5.000:000\$000	—
		5.000:000\$000	43.362:500\$013

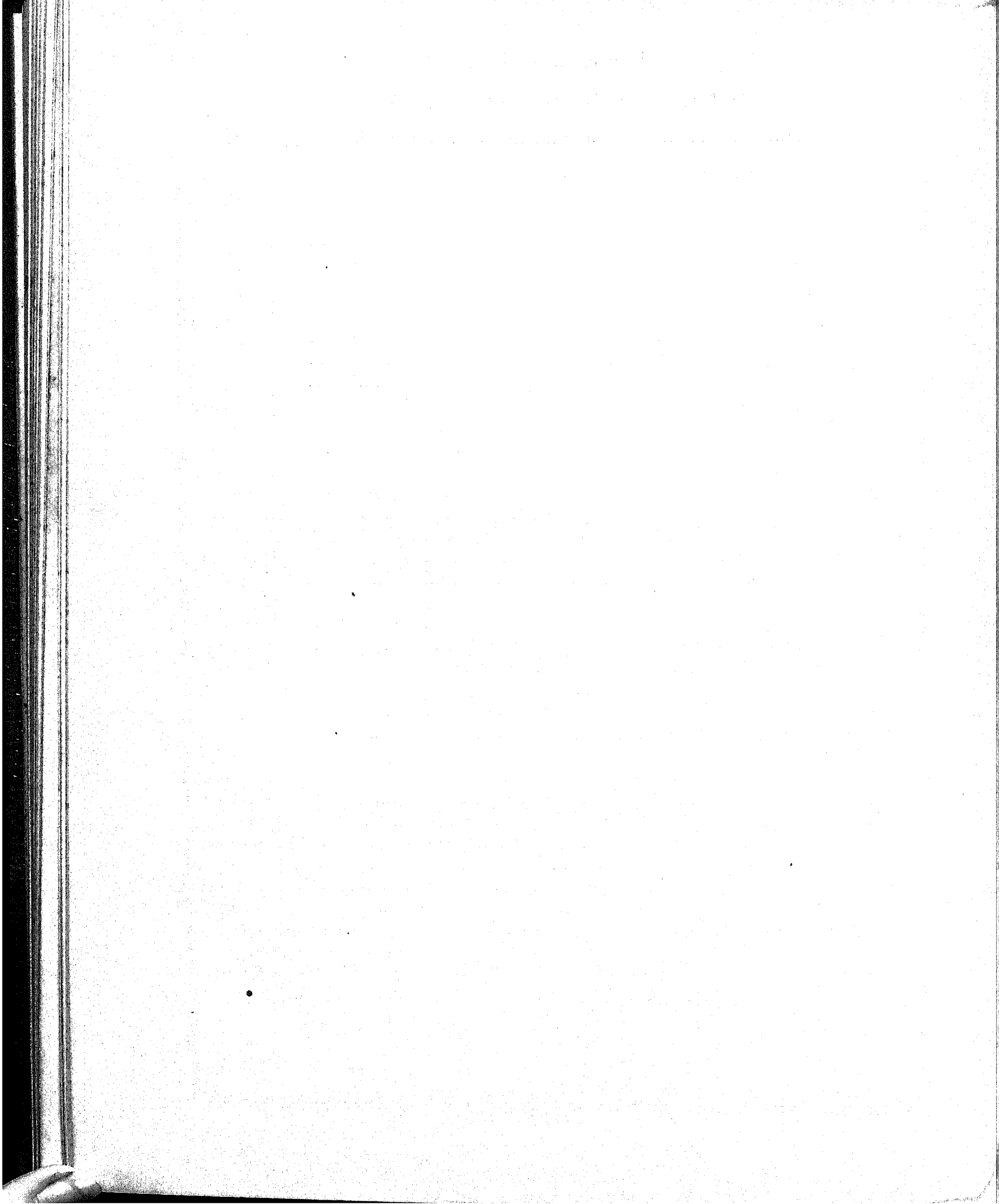


TABELLA N. 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
GABINETE DO MINISTRO			
	Ministro..... Grat.....	24:000\$000	
	Para representação.....	12:000\$000	
			36:000\$000
1	Chefe do Gabinete.....		4:200\$000
1	Official de Gabinete.....		3:600\$000
2	Ajudantes de ordens a 3:000\$000.....		6:000\$000
1	Auxiliar.....		2:400\$000
			52:200\$000
DIRECTORIA DO EXPEDIENTE			
1	Director..... Ord.....	12:000\$000	
	Grat.....	6:000\$000	
			18:000\$000
2	1 ^{as} Officiaes..... Ord.. a 6:400\$000	12:800\$000	
	Grat. a 3:200\$000	6:400\$000	
			19:200\$000
1	2 ^o Official..... Ord.....	4:800\$000	
	Grat.....	2:400\$000	
			7:200\$000
4	3 ^{as} Officiaes..... Ord.. a 3:600\$000	14:400\$000	
	Grat. a 1:800\$000	7:200\$000	
			21:600\$000
1	Porteiro..... Ord.....	4:000\$000	
	Grat.....	2:000\$000	
			6:000\$000
1	Ajudante do porteiro..... Ord.....	2:400\$000	
	Grat.....	1:200\$000	
			3:600\$000
3	Correios..... Ord.. a 1:600\$000	4:800\$000	
	Grat. a 800\$000	2:400\$000	
			7:200\$000
1	Continuo..... Ord.....	1:600\$000	
	Grat.....	800\$000	
			2:400\$000
	Para condução do Ministro.....		12:000\$000
	Para aluguel da casa do porteiro.....		1:200\$000
	Diaria de tres correios a 1\$ em 305 dias.....		1:095\$000
	Gratificação do continuo.....		300\$000
	Salario de dois serventes.....		3:000\$000
	Fardamento para os correios.....		900\$000
			104:355\$000
3	Adidos : Directores de secção..... Ord.. a 8:000\$000	24:000\$000	
	Grat. a 4:000\$000	12:000\$000	
			36:000\$000
2	2 ^{as} Officiaes..... Ord.. a 4:800\$000	9:600\$000	
	Grat. a 2:400\$000	4:800\$000	
			14:400\$000
			50:400\$000
			206:955\$000
			193:755\$000
MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....		8:000\$000
	Expediente.....		4:000\$000
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:800\$000
	Telegrammas officiaes para o exterior.....		5:000\$000
			18:800\$000
			30:800\$000
			225:755\$000
			224:555\$000

Observação

A differença, para mais, de 1:200\$ provém de se ter calculado o salario dos serventes, na razão de 150\$ mensaes.

TABELLA N. 2

Almirantado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
1	Vice-presidente.....		1:440\$000	
14	Officiaes generaes.....		16:800\$000	
1	Secretario do Conselho (consultor juridico).....	Ord.....	8:000\$000	
		Grat.....	4:000\$000	12:000\$000
SECRETARIA				
1	Director (official reformado).....		4:000\$000	
1	Sub-director (official reformado).....		3:600\$000	
1	Official.....		3:000\$000	
1	Continuo.....	Ord.....	960\$000	
		Grat.....	480\$000	1:440\$000
1	Servento-correio.....		1:800\$000	44:080\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....		600\$000	
	Expediente.....		1:600\$000	
	Asseio da casa e despezas miudas.....		600\$000	2:200\$000
				46:280\$000
				43:680\$000
Observação				
A differença, para mais, de 600\$, provém de se ter calculado o salario do servento — correio, na razão de 150\$ mensaes.				

TABELLA N. 3

Estado Maior

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
	Chefe.....	12:000\$000		
1	Sub-chefe, capitão de mar e guerra.....	4:200\$000		
1	Assistente, capitão de fragata ou de corveta.....	2:400\$000		
2	Ajudantes de ordens, capitães-tenentes ou 1 ^o tenentes.....	3:840\$000	22:440\$000	
1^a SECÇÃO				
1	Chefe (official superior).....	3:000\$000		
2	Adjuntos (officials subalternos).....	3:840\$000		
2	Escriventos, sendo de 1 ^a classe 1:560\$, e de 2 ^a 1:200\$000.....	3:120\$000	0:960\$000	
2^a SECÇÃO				
1	Chefe (official superior).....	3:000\$000		
2	Adjuntos (officials subalternos).....	3:840\$000		
2	Escriventos, sendo de 1 ^a classe 1:560\$, e de 2 ^a 1:200\$000.....	3:120\$000	0:960\$000	
1	Porteiro.....	1:500\$000		
1	Continuo.....	1:300\$000		
1	Servente.....	1:800\$000	4:000\$000	
			46:000\$000	46:300\$000
MATERIAL				
Impressões, publicações e encadernações.....		1:000\$000		
Expediente.....		1:000\$000		
Asseio da casa e despesas miudas.....		600\$000	2:600\$000	2:600\$000
			49:500\$000	48:960\$000
Observação				
A diferença, para mais, de 600\$, provém de se ter calculado o salario do servente, na razão de 150\$000.				

TABELLA N. 4

Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FINADA PARA 1910
PESSOAL				
INSPECTORIA DE MARINHA				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....		5:400\$000	
1	Sub-Inspector (official superior).....		3:000\$000	
1	Assistente.....		1:920\$000	
1	Ajudante de ordens.....		1:440\$000	
3	Adjuntos a 1:920\$000.....		5:760\$000	
1	Encarregado do Gabinete de Identificação.....		2:400\$000	
3	Auxiliares a 1:440\$000.....		4:320\$000	
2	Serventes a 1:200\$000.....		2:400\$000	
			26:040\$000	
INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
1	Inspector — Contra-Almirante.....		5:400\$000	
1	Sub-Inspector (o engenheiro mais graduado).....		4:800\$000	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada).....		1:440\$000	
2	Adjuntos a 1:920\$000.....		3:840\$000	
1	Auxiliar.....		1:440\$000	
3	Engenheiros.....		14:400\$000	
5	Desenhistas do 1 ^a classe, sendo dois:			
	Ord.... 2:400\$000 4:800\$000			
	Grat.... 1:200\$000 2:400\$000			
	Addic... 600\$000 1:200\$000 8:400\$000			
	e tres a:			
	Ord.... 2:400\$000 7:200\$000			
	Grat.... 1:200\$000 3:600\$000 10:800\$000		19:200\$000	
1	Continuo.....		1:300\$000	
1	Servento.....		1:200\$000	
			53:020\$000	
INSPECTORIA DE MACHINAS				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....		5:400\$000	
1	Sub-Inspector.....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens (official subalterno da Armada).....		1:440\$000	
2	Adjuntos a 1:920\$000.....		3:840\$000	
1	Auxiliar.....		1:440\$000	
1	Servento.....		1:200\$000	
			16:320\$000	
INSPECTORIA DE SAUDE				
1	Inspector — Contra-Almirante.....		5:400\$000	
1	Sub-Inspector — (o cirurgião mais graduado).....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens (official).....		1:440\$000	
2	Adjuntos a 1:920\$000.....		3:840\$000	
2	Auxiliares a 1:440\$000.....		2:880\$000	
1	Servento.....		1:200\$000	
			17:760\$000	
INSPECTORIA DE FAZENDA				
1	Inspector — Official General (da activa ou reformado).....		5:400\$000	
1	Sub-Inspector.....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens.....		1:440\$000	
3	Adjuntos a 1:920\$000.....		5:760\$000	
3	Auxiliares a 1:440\$000.....		4:320\$000	
2	Fois, sendo de 1 ^a , 1:560\$ e de 2 ^a , 1:200\$000.....		3:120\$000	
1	Servento.....		1:200\$000	
			24:240\$000	
		24:240\$000	137:980\$000	137:500\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações:			
	Para a Inspectoria de Marinha.....		5:000\$000	
	» » » » Engenharia Naval.....		500\$000	
	» » » » Machinas.....		500\$000	
	» » » » Saude.....		500\$000	
	» » » » Fazenda.....		500\$000	
	» o Gabinete de Identificação.....		200\$000	
			7:200\$000	
		7:200\$000	137:980\$000	137:500\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.		7:200\$000	137:980\$000	137:500\$000
	Expediente:				
	Para a Inspectoria de Marinha.....	2:500\$000			
	» » » » Engenharia Naval.....	1:000\$000			
	» » » » Machinas.....	500\$000			
	» » » » Saude.....	500\$000			
	» » » » Fazenda.....	500\$000			
	» o Gabinete de Identificação.....	200\$000	5:200\$000		
	Asseio da casa e despesas miúdas:				
	Para a Inspectoria de Marinha.....	200\$000			
	» » » » Engenharia Naval.....	200\$000			
	» » » » Machinas.....	200\$000			
	» » » » Saude.....	200\$000			
	» » » » Fazenda.....	200\$000			
	» o Gabinete de Identificação.....	200\$000	1:200\$000	13:600\$000	15:600\$000
				151:580\$000	153:100\$000

Observação

A diferença para menos, de 1:520\$000 é proveniente da redução feita no «Expediente das Inspectorias.»

TABELLA N. 5
Supremo Tribunal Militar

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	PESSOAL		
4	Ministros militares — Gratificação de função : 7:200\$000.....	28:800\$000	28:800\$000

TABELLA N. 6

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
		Ordonado	Gratificação	
PESSOAL				
1	Director Geral.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
3	Directores de secção.....	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000
8	1 ^{os} Officiaes.....	6:400\$000	3:200\$000	76:800\$000
8	2 ^{os} Officiaes.....	4:200\$000	2:400\$000	57:600\$000
12	3 ^{os} Officiaes.....	3:600\$000	1:800\$000	64:800\$000
6	4 ^{as} Officiaes.....	2:400\$000	1:200\$000	24:600\$000
1	Archivista.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
1	Pagador.....	6:400\$000	3:200\$000	10:600\$000
2	Fieis.....	3:600\$000	1:800\$000	40:800\$000
1	Porteiro.....	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
1	Ajudante do porteiro.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
2	Continuos.....	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
3	Salario de tres serventes.....			5:400\$000
1	1 ^o Official addido.....			9:600\$000
MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações.....	4:000\$000		
	Expediente.....	8:000\$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.....	1:500\$000		
				334:000\$000
				329:432\$500
				344:500\$000
				312:932\$500

Observação

A differença para mais, de 1:567\$500, provem de se haver calculado o salario dos serventes na razão de 150\$000 mensaes.

TABELLA N. 7

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
1	Auditor.....	Ordenado.....	9:100\$000	
		Gratificação....	3:900\$000	
			13:000\$00	
3	Auxiliares.....	Vencimento.....	21:300\$000	
1	Escrivão.....	Ordenado.....	1:800\$000	
1	Meirinho.....	Idem.....	600\$000	
1	Servento.....		1:200\$000	
				37:900\$000
				30:800\$000
MATERIAL				
	Expediente.....		800\$000	
	Despezas miudas.....		200\$000	
				1:000\$000
				1:000\$000
				38:900\$000
				31:800\$000
Observação				
<p>A diferença para mais de 7:100\$000, provio de se ter calculado vencimento para tres auxiliares, e não para dois, na razão de 7:100\$000 annuaes.</p>				

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes anexas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911				FIXADA PARA 1910
	Soldo	Gratificação de posto	Etapas	Total	Total
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario.....	1.763:880\$000	873:600\$000	1.957:130\$000	4.594:610\$000	
» extraordinario.....	49:440\$000	6:000\$000	41:902\$000	97:342\$000	
» da reserva.....	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario.....	81:120\$000 ⁰	40:500\$000	74:600\$000	196:220\$000	
» extraordinario.....	6:720\$000 ⁰	3:900\$000	6:132\$000	16:752\$000	
» da reserva.....	2:400\$000 ⁰	\$	\$	2:400\$000	
CLASSES ANNEXAS					
CORPO DE SAUDE					
Quadro ordinario.....	200:040\$000	104:520\$000	217:430\$500	521:990\$500	
» extraordinario.....	3:360\$000	\$	3:066\$000	6:426\$000	
» da reserva.....	7:440\$000	\$	\$	7:440\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS					
Quadro ordinario.....	530:280\$000	135:840\$000	351:057\$000	1.026:177\$000	
CORPO DE COMMISSARIOS					
Quadro ordinario.....	210:300\$000	100:080\$000	260:610\$000	570:990\$000	
» da reserva.....	2:880\$000	\$	\$	2:880\$000	
CORPO DE PATRÕES-MÓRES					
Quadro ordinario.....	24:480\$000	12:240\$000	33:726\$000	70:446\$000	
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES					
Quadro ordinario.....	307:080\$000 ⁰	\$	\$	307:080\$000	
	3.326:880\$000	1.282:200\$000	2.945:650\$500	7.554:730\$500	
Para attender ao pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio.....	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	
Idem idem de etapas aos officiaes reformados, quando em actividade.....	\$	\$	120:650\$000	120:650\$000	
Idem a melhoria da etapa, a que se refere o art. 1º, do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908.....	\$	\$	100:000\$000	100:000\$000	
	3.346:880\$000	1.282:200\$000	3.175:300\$500	7.804:380\$500	7.804:380\$500

Calculo da tabella n. 8 — *Corpo da Armada e classes annexas*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
CORPO DA ARMADA					
Quadro ordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:154\$000	
4	Vice-almirantes.....	33:400\$000	10:200\$000	24:528\$000	
8	Contra-almirantes.....	57:600\$000	28:800\$000	40:880\$000	
20	Capitães de mar e guerra.....	96:000\$000	48:000\$000	81:760\$000	
40	Capitães de fragata.....	153:600\$000	76:800\$000	143:080\$000	
70	Capitães de corveta.....	268:800\$000	134:400\$000	245:280\$000	
200	Capitães-tenentes.....	480:000\$000	240:000\$000	511:000\$000	
200	Primeiros tenentes.....	336:000\$000	168:000\$000	459:900\$000	
185	Segundos tenentes.....	266:400\$000	133:200\$000	378:140\$000	
32	Guardas-marinha.....	46:080\$000	10:200\$000	65:408\$000	
50	Aspirantes a official de marinha.....	4:500\$000			
50	Aspirantes a official machinista.....	4:500\$000			
		1.763:880\$000	873:600\$000	1.957:130\$000	4.594:610\$000
Quadro extraordinario					
1	Almirante.....	12:000\$000	6:000\$000	7:154\$600	
3	Capitães de fragata.....	11:520\$000		10:731\$600	
7	Capitães de corveta.....	23:520\$000		21:402\$000	
1	Capitão tenente.....	2:400\$000		2:555\$000	
		49:440\$000	6:000\$000	41:902\$000	97:342\$000
Quadro da reserva					
2	Capitães de corveta.....	6:720\$000			
7	Capitães tenentes.....	9:600\$000			
1	Primeiro Tenente.....	1:680\$000			
		20:400\$000			20:400\$000
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES					
Quadro ordinario					
1	Contra-almirante — Inspector geral — Chefe do Corpo.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
4	Capitães de mar e guerra — Engenheiros navaes.....	10:200\$000	9:600\$000	16:372\$000	
4	Capitães de fragata — Engenheiros navaes.....	15:360\$000	7:680\$000	14:308\$000	
6	Capitães de corveta — Engenheiros navaes.....	20:160\$000	10:080\$000	18:396\$000	
8	Capitães tenentes — Engenheiros navaes.....	10:200\$000	9:600\$000	20:440\$000	
		81:120\$000	40:560\$000	74:606\$000	196:286\$000
QUADRO EXTRAORDINARIO					
2	Capitães de corveta — Engenheiros navaes.....	6:720\$000	3:360\$000	6:132\$000	16:212\$000
QUADRO DE RESERVA					
1	Capitão tenente — Engenheiro naval.....	2:400\$000			2:400\$000
Classes annexas					
CORPO DE SAUDE					
1	Contra-almirante — Inspector de Saude Naval.....	7:200\$000	3:600\$000	5:110\$000	
2	Capitães de mar e guerra — Cirurgiões.....	9:680\$000	4:800\$000	8:176\$000	
6	Capitães de fragata — Cirurgiões.....	23:040\$000	11:520\$000	21:402\$000	
18	Capitães de corveta — Cirurgiões.....	60:480\$000	30:240\$000	55:188\$000	
20	Capitães tenentes — Cirurgiões.....	48:000\$000	24:000\$000	51:100\$000	
20	1 ^{os} tenentes — Cirurgiões.....	33:600\$000	16:800\$000	45:990\$000	
	Transporte.....	181:920\$000	90:960\$000	187:026\$000	4.927:250\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
	Transporte.....	181:920\$000	90:930\$000	187:026\$000	1.927:250\$000
1	Capitão de fragata — Chefe da pharmacia.....	3:840\$000	1:920\$000	3:577\$000	
2	Capitães de corveta — Pharmaceuticos.....	6:720\$000	3:360\$000	6:132\$000	
3	Capitães tenentes — Pharmaceuticos.....	7:200\$000	3:600\$000	7:605\$000	
3	Primeiros tenentes — Pharmaceuticos.....	5:040\$000	2:520\$000	6:898\$500	
3	Segundos tenentes — Pharmaceuticos.....	4:320\$000	2:160\$000	6:132\$000	
		209:040\$000	104:520\$000	217:430\$500	530:990\$500
	Quadro extraordinario				
1	Capitão de corveta — Cirurgião.....	3:300\$000	\$	3:066\$000	6:426\$000
	Quadro da reserva				
1	Capitão de corveta — Cirurgião.....	3:300\$000			
1	Capitão tenente — Cirurgião.....	2:400\$000			
1	Primeiro tenente — Pharmaceutico.....	1:680\$000	\$	\$	
		7:440\$000			7:440\$000
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:088\$000	
2	Capitães de fragata — Machinistas.....	7:680\$000	3:840\$000	7:154\$000	
5	Capitães de corveta — Machinistas.....	16:800\$000	8:400\$000	15:330\$000	
18	Capitães tenentes — Machinistas.....	43:200\$000	21:600\$000	45:990\$000	
50	Primeiros tenentes — Machinistas.....	84:000\$000	42:000\$000	114:975\$000	
80	Segundos tenentes — Machinistas.....	115:200\$000	57:600\$000	163:520\$000	
140	Sub-machinistas — Pilotos.....	168:000\$000	\$	\$	
30	Mecanicos navaes de 1ª classe — 1ºs sargentos.....	32:400\$000	\$	\$	
70	Ditos de 2ª classe — 2ºs sargentos.....	67:200\$000	\$	\$	
		539:280\$000	135:840\$000	351:057\$000	1.026:177\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS				
1	Capitão de mar e guerra — Chefe do Corpo.....	4:800\$000	2:400\$000	4:088\$000	
2	Capitães de fragata — Commissarios.....	7:680\$000	3:840\$000	7:154\$000	
8	Capitães de corveta — Commissarios.....	26:880\$000	13:440\$000	24:528\$000	
20	Capitães tenentes — Commissarios.....	48:000\$000	24:000\$000	51:108\$000	
40	Primeiros tenentes — Commissarios.....	67:200\$000	33:600\$000	91:908\$000	
40	Segundos tenentes — Commissarios.....	57:600\$000	28:800\$000	81:708\$000	
10	Sub-Commissarios.....	7:200\$000	\$	\$	
		219:360\$000	106:080\$000	260:610\$000	586:050\$000
	Quadro da reserva				
2	Segundos tenentes — Commissarios.....	2:880\$000	\$	\$	2:880\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
1	Capitão tenente — Patrão-mór.....	2:400\$000	1:200\$000	2:555\$000	
2	Primeiros tenentes — Patrões-móres.....	3:300\$000	1:650\$000	4:599\$000	
13	Segundos tenentes — Patrões-móres.....	18:720\$000	9:360\$000	26:572\$000	
		24:480\$000	12:240\$000	33:726\$000	70:446\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
	Officiaes marinheiros				
12	Mestres a 1:320\$000.....	15:840\$000	\$	\$	
30	Contra-mestres de 1ª classe — Sargentos-ajudantes 1:200\$000.....	36:000\$000	\$	\$	
60	Contra-mestres de 2ª classe — 1ºs sargentos (30 artilheiros, 20 torpedistas mineiros e 10 timoneiros telegraphitas a 1:080\$000).....	64:800\$000	\$	\$	
		116:640\$000	\$	\$	116:640\$500
	Transporte.....				7.274:299\$500

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE POSTO	ETAPA	TOTAL
	Transporte.....	\$	¢	¢	7.274:290\$500
	Enfermeiros				
20	Enfermeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	21:600\$000	¢¢	¢¢	
60	Enfermeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	¢¢	¢¢	
		79:200\$000	¢		79:200\$000
	Artífices				
12	Carpinteiros Calafates de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	12:960\$000	¢	¢	
26	Carpinteiros Calafates de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	24:960\$000	¢¢	¢¢	
8	Armeiros de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	8:640\$000	¢¢¢	¢¢¢	
10	Armeiros de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	9:600\$000	¢¢	¢¢	
3	Mergulhadores de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000....	3:240\$000	¢¢¢	¢¢¢	
6	Mergulhadores de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000....	5:760\$000	¢¢	¢¢	
		65:160\$000	¢	¢	65:160\$000
	Fieis				
20	Fieis de 1ª classe — Primeiros-Sargentos a 1:080\$000.....	21:600\$000	¢	¢	
60	Fieis de 2ª classe — Segundos-Sargentos a 960\$000.....	57:600\$000	¢¢	¢¢	
		79:200\$000	¢	¢	79:200\$000
	Escreventes				
18	Escreventes de 1ª classe — Primeiros Sargentos a 1:080\$000.....	19:440\$000	¢¢¢	¢	
30	Escreventes de 2ª classe — Segundos Sargentos a 960\$000.....	37:440\$000	¢¢	¢	
		56:880\$500	¢	¢	56:880\$000
	Para attender ao pagamento de soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario e aos que forem transferidos para a reserva na vigencia do exercicio.....	20:000\$000	¢¢	¢	20:000\$000
	Idem idem de etapas aos officiaes reformados, quando em actividade	\$	¢	129:670\$000	129:650\$000
	Idem a melhoria de etapa a que se refere o art. 1º do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908.....	¢	¢	100:000\$000	100:000\$000
		\$	¢	¢	7.804:389\$500

TABELLA N. 9

Corpo de Marinheiros Nacionaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1911	FIXADA PARA 1910
CAPITAL FEDERAL			
ESTADO-MAIOR			
1	Commandante Geral	3:000\$000	
1	2º dito, official superior.....	1:920\$000	
1	Assistente-ajudante de ordens do commando geral.....	960\$000	
1	Ajudante.....	960\$000	
1	Secretario.....	720\$000	
4	Chefes de incumbencia á 900\$000.....	3:840\$000	
1	Machinista, chefe de machinas e encarregado da electricidade.....	1:200\$000	
1	Professor de ensino elementar.....	1:400\$000	
2	Commissarios, sendo um official superior a 900\$.....	1:920\$000	
3	Ditos, officiaes subalternos a 720\$.....	2:160\$000	
1	Medico, official superior.....	1:440\$000	
1	Pharmaceutico.....	840\$000	20:360\$000
ESTADO-MENOR			
1	Mestre.....	1:800\$000	
1	Sargento-ajudante.....	Soldo 730\$000 Grat. 1:200\$000	
		1:930\$000	
3	Fieis (sendo de 1ª classe 1:500\$ e de 2ª classe 1:200\$).....	4:680\$000	
2	Enfermeiros, idem idem.....	3:120\$000	
1	Carpinteiro ou calafate, idem idem.....	1:560\$000	
1	Armeiro idem idem.....	1:560\$000	
1	Serralheiro, idem idem.....	1:560\$000	
1	Caldeireiro de cobre, idem idem.....	1:560\$000	
1	Corrieiro.....	1:560\$000	10:300\$000
Talifa			
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....	2:880\$000	
3	Despenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$ idem.....	1:980\$000	
31	Criados, 7 a 45\$ e 24 a 35\$ idem.....	13:860\$000	18:720\$000
Companhia de musicos			
2	Mestres, 1º sargentos a 2\$000 diarios, em 365 dias.....	1:400\$000	
60	Musicos de 1ª classe a 1\$ em 365 dias.....	21:000\$000	
174	Ditos de 2ª classe, 80 a \$750 e 94 a \$500 em 365 dias.....	39:055\$000	62:415\$000
Companhias			
8	Capitães-tenentes 960\$.....	7:680\$000	
8	1ºs tenentes 720\$.....	5:760\$000	
43	1ºs Sargentos, a 1\$250 diarios de soldo em 365 dias e 40\$000 mensaes de sargenteantes.....	40:258\$750	
83	2ºs ditos, a 1\$000 diarios, idem.....	31:390\$000	
	Transporte.....	85:088\$750	120:885\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....	85:088\$750	120:885\$000
360	Cabos, a \$500 diários idem.....	65:700\$000	
1.290	Marinheiros de 1ª classe \$400 diários, idem.....	188:340\$000	
1.720	Ditos de 2ª classe a \$330 idem idem.....	220:008\$000	
1.029	Grumetes a \$300 diários idem.....	112:675\$500	677:812\$250
Companhias Fluviaes			
Estado de Matto Grosso			
1	Commandante — o inspector do Arsenal.....	\$	
1	Subalterno.....	720\$000	
1	Commissario — o da Escola de Aprendizizes Marinheiros.....	\$	
1	Cirurgião, idem idem.....	\$	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:560\$000	
2	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 1 a 50\$000 mensaes.....	1:440 000	
1	Dispensario, a 60\$000 idem.....	720\$000	
2	Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000 idem.....	960\$000	
1	1º Sargento a 1\$250 diários em 365 dias e a gratificação de 10\$000 mensaes de sargenteante.....	936\$250	
2	2º Sargentos a 1\$000 diários, idem.....	730\$000	
8	Cabos.....	\$	
30	Marinheiros de 1ª classe a \$400 diários, idem.....	4:380\$000	
40	Ditos de 2ª classe a \$360, idem idem.....	5:276\$000	
32	Grumetes a \$300 diários idem.....	3:504\$000	
3	Corneteiros a \$500, idem id m.....	54 500	
2	Tambores, idem idem.....	365\$000	21:418\$750
Rio Amazonas			
1	Commandante o inspector do Arsenal do Pará.....	\$	
1	Subalterno.....	720\$000	
1	Commissario — o da Escola de Aprendizizes Marinheiros.....	\$	
1	Cirurgião, idem.....	\$	
1	Fiel de 1ª classe.....	1:560\$000	
2	Cozinheiros, 1 a 70\$000 e 1 a 50\$000 mensa s.....	1:440\$000	
1	Dispensario a 60\$000 idem.....	72 \$000	
2	Criados, 1 a 45\$000 e 1 a 35\$000, idem.....	900\$000	
1	1º Sargento, a 1\$250 diários de soldo em 365 dias e a gratificação de 10\$000 mensaes de sargenteante.....	936\$250	
2	2º Sargentos a 1\$000 diários, idem.....	730\$000	
8	Cabos.....	\$	
30	Marinheiros de 1ª classe a \$400 diários, em 365 dias.....	4:380\$000	
40	Ditos de 2ª classe a \$360, idem idem.....	5:276\$000	
32	Grumetes a \$300 diários, idem.....	3:504\$000	
3	Corneteiros a \$500 diários, idem.....	547\$500	
2	Tambores, idem idem.....	365\$000	21:418\$750
DIVERSAS QUOTAS			
	Gratificação a 25 praças que trabalham como operarios, na forma do art. 119 do regulamento, e decreto n. 7.124 de 24 de setembro de 1908.....	4:562\$500	
	Para o pessoal do corte e confecção de peças de fardamento.....	60:000\$000	
	Para attender ás gratificações diárias de voluntarios, exemplar comportamento e continuação no serviço com ou sem engajamento.....	456:078\$125	840:984\$750
MATERIAL			
	Fardamento (materia prima).....	630:000\$000	
	Instrumentos de musica e concertos dos mesmos.....	15:000\$000	
	Impressões e encadernações.....	1:000\$000	
	Expediente e objectos para as aulas.....	3:600\$000	649:600\$00
			2.012:075\$375
			2.012:075\$375

TABELLA N. 10

Batalhão Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FINADA PARA 1910
		Parcelas	Total	
	Pessoal			
	ESTADO-MAIOR			
1	Commandante..... Grat.	2:400\$000		
1	2º Commandante..... »	1:680\$000		
1	Ajudante..... »	960\$000		
1	Secretario..... »	720\$000		
1	Cirurgião..... »	1:200\$000		
2	Commissarios a 960\$ por anno..... »	1:920\$000		
1	Auxiliar-commissario..... »	720\$000		
1	Encarregado do presidio..... »	960\$000	10:560\$000	
	ESTADO-MENOR			
1	Brigada sargento-ajudante, soldo de 2\$, diarios e gratificação de 1:260\$ annuaes.....	1:000\$000		
1	Fiel (sendo de 1ª classe, gratificação 1:560\$ e de 2ª, 1:200\$000)	1:560\$000		
1	Escrivento (idem idem).....	1:560\$000		
1	Enfermeiro (idem idem).....	1:560\$000		
1	Serralheiro (idem idem).....	1:560\$000		
1	Caldeireiro (idem idem).....	1:560\$000		
1	Armeiro (idem idem).....	1:560\$000		
1	Carpinteiro.....	1:560\$000		
1	Mestro de musica, 1º sargento, soldo diario a 1\$250.....	456\$250		
1	Contra-mestro de musica, 2º sargento, soldo diario a 1\$000	365\$000		
9	Musicos de 1ª classe, soldo diario a 1\$000.....	3:285\$000		
10	» » 2ª » » » \$750.....	2:737\$500		
10	» » 3ª » » » \$500.....	1:835\$000		
1	Corneta-mór, 1º sargento graduado, soldo diario a 1\$000...	365\$000		
1	Carcereiro, 1º sargento, soldo diario a 1\$250.....	456\$250		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento, idem idem.....	456\$250		
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ mensaes.....	2:880\$000		
3	Despenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$, idem.....	1:980\$000		
10	Criados, 8 a 45\$ e 2 a 35\$, idem.....	5:160\$000	32:876\$250	
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	Commandantes, gratificação a 960\$ annuaes.....	3:840\$000		
12	Subalternos, gratificação a 720\$, idem.....	8:640\$000		
4	1ºs Sargentos, soldo diario a 1\$250.....	1:835\$000		
16	2ºs » » » » 1\$000.....	5:840\$000		
40	Cabos, soldo diario a \$500.....	7:300\$000		
16	Corneteiros, idem a \$500.....	2:920\$000		
12	Tambores, idem a \$500.....	2:190\$000		
285	Soldados, idem a \$360.....	37:449\$000	70:004\$000	
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	Commandantes gratificação a 960\$ annuaes.....	1:920\$000		
6	Subalternos, idem 720\$, idem.....	4:320\$000		
	Transporta.....	6:240\$000	113:440\$250	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911			FIXADA PARA 1910
		Parciaes		Total	
	Transporte.....	6:240\$000	113:440\$250		
2	1ºs Sargentos, soldo diario a 1\$250.....	912\$500			
8	1ºs » » » » 1\$000.....	2:920\$000			
20	Cabos, soldo diario a \$500.....	3:450\$000			
8	Cornoteiros, idem idem a \$500.....	1:460\$000			
6	Tambores, idem idem a \$500.....	1:095\$000			
155	Soldados, idem idem a \$3.50.....	20:167\$000	36:214\$500		
	ESCALERES				
9	Remadores, diaria a 2\$000.....		6:570\$000		
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e confecção das peças de fardamento.....	25:000\$000			
	Idem aos soldados que trabalharem como operarios (10 soldados).....	1:830\$000			
	Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios..	80:000\$000	106:830\$000	263:084\$750	
	MATERIAL				
	Fardamento (materia prima).....		160:000\$000		
	Instrumentos de musica e concertos dos mesmos.....		3:000\$000		
	Impressões e encadernações.....		700\$000		
	Expediente.....		1:200\$000	104:900\$000	367:984\$750
				367:984\$750	367:430\$150
Observação					
<p>A diferença para mais de 60:845\$600 provém de se haver augmentado a quota «Para engajamento de praças e gratificação de voluntarios».</p>					

TABELLA N. 11

Escolas de Aprendizizes Marinheiros

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1912			FIXADA PARA 1910
Escolas Modelo					
CAPITAL FEDERAL					
1	Commandante.....	1:920\$000			
1	Imediato.....	1:440\$000			
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000			
4	Officiaes instructores, a 960\$000.....	3:840\$000			
1	Cirurgião.....	1:440\$000			
1	Commissario.....	960\$000			
1	Escrvente.....	1:200\$000			
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe.....	2:760\$000			
1	Fiel.....	1:560\$000			
1	Armeiro.....	1:560\$000			
1	Carpinteiro.....	1:560\$000			
2	Professores, a 1:500\$000.....	3:000\$000			
8	Auxiliares a 70\$ mensaes.....	6:720\$000			
2	Sargentos a 600\$000.....	1:200\$000			
3	Cabos a 180\$ annuaes.....	540\$000			
6	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	720\$000			
1	Cosinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000			
1	Chefe de cosinha a 70\$000.....	840\$000			
4	Ajudantes de cosinha, a 50\$000.....	2:400\$000			
2	Dispenseiros um a 60\$ e um a 45\$.....	1:260\$000			
3	Criados dois a 45\$ e um a 35\$.....	1:500\$000			
400	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	14:400\$000	52:860\$000		
Bahia					
1	Commandante.....	1:920\$000			
1	Imediato.....	1:440\$000			
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000			
4	Officiaes instructores, a 960\$000.....	3:840\$000			
1	Cirurgião.....	1:440\$000			
1	Commissario.....	960\$000			
1	Escrvente.....	1:200\$000			
2	Enfermeiros, sendo um de 1ª e um de 2ª classe.....	2:760\$000			
1	Fiel.....	1:560\$000			
1	Armeiro.....	1:560\$000			
1	Carpinteiro.....	1:560\$000			
2	Professores a 1:500\$000.....	3:000\$000			
1	Professor de gymnastica e natação.....	960\$000			
1	Mestre de Musica.....	1:200\$000			
8	Auxiliares a 70\$000 mensaes.....	6:720\$000			
2	Sargentos a 600\$.....	1:200\$000			
3	Cabos a 180\$000.....	540\$000			
6	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	720\$000			
1	Cosinheiro para commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000			
1	Chefe de cosinha a 70\$000.....	840\$000			
4	Ajudante de cosinha a 50\$000.....	2:400\$000			
2	Dispenseiros um a 60\$ e um a 45\$000.....	1:260\$000			
3	Criados dois a 45\$ e um a 35\$000.....	1:500\$000			
400	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	14:400\$000	55:020\$000		
Rio Grande do Sul					
1	Commandante.....	1:920\$000			
1	Imediato.....	1:440\$000			
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000			
4	Officiaes instructores a 960\$000.....	3:840\$000			
1	Cirurgião.....	1:440\$000			
1	Commissario.....	960\$000			
1	Escrvente.....	1:200\$000			
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....	2:760\$000			
1	Fiel.....	1:560\$000			
	Transporte.....	16:320\$000	107:880\$000		

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....	16:320\$000	107:880\$000	
1	Armeiro.....	1:560\$000		
1	Carpinteiro.....	1:560\$000		
2	Profes-ores, a 1:500\$000.....	3:000\$000		
1	Dito de gymnastica e natação.....	960\$000		
1	Mestre de musica.....	1:200\$000		
7	Auxiliares.....	5:880\$000		
2	Sargentos, a 600\$000.....	1:200\$000		
3	Cabos, a 180\$000.....	540\$000		
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	720\$000		
1	Cozinheiro para commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha, a 70\$000.....	840\$000		
4	Ajudantes de cozinha, a 50\$000.....	2:400\$000		
2	Dispensarios, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:250\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
350	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	12:600\$000	52:380\$000	
Rio Grande do Norte				
1	Commandante.....	1:920\$000		
1	Imediato.....	1:140\$000		
1	Ajudante (official subalterno).....	1:200\$000		
4	Officiaes instructores, a 960\$000.....	3:840\$000		
1	Cirurgião.....	1:140\$000		
1	Commissario.....	960\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª classe e 1 de 2ª.....	2:760\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Armeiro.....	1:560\$000		
1	Carpinteiro.....	1:560\$000		
2	Professores, a 1:500\$000.....	3:000\$000		
1	Dito de gymnastica e natação.....	960\$000		
1	Mestre de musica.....	1:200\$000		
7	Auxiliares a 70\$000.....	5:880\$000		
2	Sargentos, a 600\$000.....	1:200\$000		
3	Cabos, a 180\$000.....	540\$000		
6	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	720\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
4	Ajudante de cozinha, a 50\$000.....	2:400\$000		
2	Dispensarios, 1 a 60\$000 e 1 a 45\$000.....	1:250\$000		
350	Aprendizes a 3\$000 mensaes.....	12:600\$000	52:380\$000	
3	Criados, 2 a 45\$000 e 1 a 35\$000.....	1:500\$000		
ESCOLAS PRIMARIAS				
Amazonas				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores, a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:560\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$000.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispensarios, 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:270\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$0.0.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Transporte.....		237:580\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....	235:580\$000	
	Pará		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 900\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrivente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cozinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	
		22:940\$000	
	Maranhão		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 960\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrivente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cozinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$000.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	
		22:940\$000	
	Piauhy		
1	Commandante.....	1:440\$000	
1	Imediato.....	1:200\$000	
2	Officiaes instructores a 930\$000.....	1:920\$000	
1	Cirurgião.....	1:200\$000	
1	Commissario.....	720\$000	
1	Escrivente.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro.....	1:200\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000	
1	Professor.....	1:400\$000	
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000	
1	Sargento.....	300\$000	
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000	
2	Dispenseiros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.000.....	1:260\$000	
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$000.....	840\$000	
1	Chefe de cozinha.....	840\$000	
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000	
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$000.....	1:500\$000	
100	Aprendizes a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	
		22:940\$000	
	Transporta.....	304:400\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA		ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		304:400\$000	
	Ceará			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispensciros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Parahybu			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispensciros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o Commandante e Officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Sergipe			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrevente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispensciros 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Pernambuco			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
	Transporta.....	5:700\$000	378:220\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte	5:760\$000	373:220\$000	
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Alagoas			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares do ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Espirito Santo			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares do ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$000.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Rio de Janeiro			
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivente.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
	Transporte.....	8:880\$000	442:040\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporto.....	8:880\$000	442:040\$000	
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino, a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe, a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes, a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	84\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:000\$000	22:940\$000	
S. Paulo				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores, a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivento.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
Paraná				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivento.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
Santa Catharina				
1	Commandante.....	1:440\$000		
1	Imediato.....	1:200\$000		
2	Officiaes instructores a 900\$.....	1:920\$000		
1	Cirurgião.....	1:200\$000		
1	Commissario.....	720\$000		
1	Escrivento.....	1:200\$000		
1	Enfermeiro.....	1:200\$000		
1	Fiel.....	1:500\$000		
1	Professor.....	1:400\$000		
2	Auxiliares de ensino a 70\$.....	1:680\$000		
1	Sargento.....	300\$000		
4	Marinheiros de 1ª classe a 10\$ mensaes.....	480\$000		
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000		
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000		
1	Chefe de cozinha.....	840\$000		
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000		
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000		
100	100 Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	
	Transporta.....	16:400\$000	510:800\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911			FIXADA PARA 1910
	Transporte	16:400\$000	510:860\$000		
1	Chefo de cozinha.....	840\$000			
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000			
3	Criados, 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000			
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000		
	Matto Grosso				
1	Commandante.....	1:440\$000			
1	Imediato.....	1:200\$000			
2	Officiaes instructores a 960\$.....	1:920\$000			
1	Cirurgião.....	1:200\$000			
1	Commissario.....	720\$000			
1	Escrevente.....	1:200\$000			
1	Enfermeiro.....	1:200\$000			
1	Fiel.....	1:560\$000			
1	Professor.....	1:400\$000			
2	Auxiliares do ensino a 70\$ mensaes.....	1:680\$000			
1	Sargento.....	300\$000			
4	Marinheiros de 1ª a 10\$ mensaes.....	480\$000			
2	Dispenseiros, 1 a 60\$ e 1 a 45\$.....	1:260\$000			
1	Cozinheiro para o commandante e officiaes a 70\$.....	840\$000			
1	Chefe de cozinha.....	840\$000			
1	Ajudante de cozinha.....	600\$000			
3	Criados 2 a 45\$ e 1 a 35\$.....	1:500\$000			
100	Aprendizes, soldo a 3\$ mensaes.....	3:600\$000	22:940\$000	556:940\$000	
	Para o pessoal do corte e da confecção de peças de fardamento.....			15:000\$000	
	Para condução dos menores inscriptos e sorteados.....			10:000\$000	581:740\$000
	MATERIAL				
	Fardamento para 3.000 aprendizes (materia prima).....			318:600\$000	
	ESCOLAS MODELO				
	Capital Federal.....	1:200\$000	200\$000	400\$000	
	Bahia.....	1:200\$000	200\$000	400\$000	
	Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	200\$000	300\$000	
	Rio Grande do Norte.....	1:000\$000	200\$000	300\$000	
	ESCOLAS PRIMARIAS				
	Amazonas.....	500\$000		200\$000	
	Pará.....	500\$000		200\$000	
	Maranhão.....	500\$000		200\$000	
	Piauhy.....	500\$000		200\$000	
	Ceará.....	500\$000		200\$000	
	Paralyba.....	500\$000		200\$000	
	Sergipe.....	500\$000		200\$000	
	Pernambuco.....	500\$000		200\$000	
	Alagoas.....	500\$000		200\$000	
	Espirito Santo.....	500\$000		200\$000	
	Rio de Janeiro.....	500\$000		200\$000	
	S. Paulo.....	500\$000		200\$000	
	Paraná.....	500\$000		200\$000	
	Santa Catharina.....	500\$000		200\$000	
	Matto Grosso.....	500\$000		200\$000	
		11:900\$000	800\$000	4:400\$000	318:600\$000
					335:700\$000
					917:440\$000
					917:140\$000

TABELLA N. 12

Arsenaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA			
Rio de Janeiro			
INSPECTORIA			
Inspector.....Grat.	\$	5:400\$000	
Vice-inspector.....>	\$	3:000\$000	
Ajudantes.....>	\$	11:520\$000	
Assistentes do inspector.....>	\$	2:400\$000	
Ajudantes de ordens.....>	\$	1:440\$000	
SECRETARIA			
Secretario.....Grat.	2:400\$000		
Officiaes.....	3:840\$000		
Amanuenses.....	2:880\$000		
Continuos.....	1:920\$000		
Servente.....	1:200\$000	12:240\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E DE OBRAS HYDRAULICAS			
Directores.....Grat.	10:200\$000		
Ajudantes.....>	26:400\$000		
Desenhistas.....>	16:800\$000		
Amanuenses.....>	5:760\$000		
Escriventes.....>	9:000\$000		
Serventes.....>	4:800\$000	82:500\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres-goraces.....	21:600\$000		
Contra-mestres.....	109:200\$000	130:800\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, ELECTRICIDADE, ARMAMENTO E OBRAS HYDRAULICAS			
Operarios, aprendizes e serventes do quadro e excedentes.....	\$	2.125:650\$000	
USINA ELECTRICA			
DIQUES E MORTONAS			
Machinistas.....	1:680\$000		
Ajudantes.....	4:320\$000		
Mestre.....	1:800\$000		
Foguistas.....	10:800\$000		
Guardas.....	6:000\$000		
Serventes.....	7:200\$000	31:800\$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião.....	1:440\$000		
Enfermeiro.....	2:400\$000	3:840\$000	
Transporta.....	\$	2.410:650\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
Transporte.....		2.410.670\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	1:200\$000		
Ajudante.....	960\$000		
Escrivento.....	1:200\$000	3:360\$000	
SERVIÇO MARÍTIMO DO ARSENAL			
Patrões.....			
Machinistas.....			
Foguistas.....			
Remadores de 1ª classe.....			
» de 2ª ».....			
» de 3ª ».....			
Cozinheiros.....			
Serventes.....			
SERVIÇO DE FAZENDA			
Commissario.....	1:440\$000		
Fiel.....	1:200\$000	2:640\$000	
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontadores.....	21:600\$000		
Porteiros.....	2:880\$000		
Serventes do serviço geral.....	12:000\$000		
Bombeiro.....	1:800\$000	38:280\$000	
POLÍCIA DO ARSENAL			
Guardas de policia.....		00:600\$000	
ADDIDOS			
Secretario do extinto Arsenal de Pernambuco.....	3:600\$000		
Amanuense » » da Bahia.....	1:800\$000	5:400\$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funcionarios do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados.....		83:340\$000	2.434.270\$000
ESTADO DO PARÁ			
Arsenal de 2ª categoria			
INSPECTORIA			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL			
Secretario.....	1:440\$000		
Official.....	1:200\$000		
Amanuense.....	960\$000		
Continuo.....	500\$000	4:100\$000	
DIRECTORIAS			
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores.....	6:000\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000		
Amanuenses.....	1:920\$000	12:720\$000	
Transporta.....		22:700\$000	2.434.270\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1910		FIXADA PARA 1910
Transporte.....	\$	22:700\$000	2.634:270\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mostros geraes.....	7:200\$000		
Contra-mostres.....	24:000\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes.....	\$	208:380\$000	
SERVICO SANITARIO			
Cirurgião.....	\$	1:200\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	\$	960\$000	
SERVICO MARITIMO			
Patrões.....			
Remadores de 1ª classe.....			} Vencem pela t a b e l l a «Força Na- val».
» » 2ª ».....			
» » 3ª ».....			
Machinistas.....			
Poguisas.....			
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	800\$000		
Bombeiro.....	800\$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral.....	600\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	\$	4:800\$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças de vencimentos aos funcio- narios do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados nos respo- ctivos logares.....	\$	10:180\$000	283:420\$000
ESTADO DE MATTO GROSSO			
ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
INSPECTORIA			
Inspector.....	3:000\$000		
Ajudantes.....	2:880\$000	5:880\$000	
SECRETARIA			
Secretario.....	1:440\$000		
Official.....	1:200\$000		
Amanuense.....	960\$000		
Continuo.....	500\$000	4:100\$000	
DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Directores.....	6:000\$000		
Desenhistas.....	4:800\$000		
Amanuenses.....	1:920\$000	12:720\$000	
Transporte.....		22:700\$000	2.917:690\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
Transporte.....		22:700\$000	2.917:690\$000
MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
Mestres geraes.....	7:200\$000		
Contra-mestros.....	24:000\$000	31:200\$000	
PESSOAL ARTISTICO			
(Em 300 dias uteis)			
DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
Operarios, aprendizes e serventes.....	\$	201:630\$000	
SERVIÇO SANITARIO			
Cirurgião.....	\$	1:200\$000	
PATROMORIA			
Patrão-mór.....	\$	960\$000	
SERVIÇO MARITIMO			
Patrões.....	\$		
Remadores de 1ª classe.....	\$		
» 2ª ».....	\$		
» 3ª ».....	\$		
Machinistas.....	\$		
Foguistas.....	\$		
DIVERSOS EMPREGADOS			
Apontador.....	2:000\$000		
Porteiro.....	600\$000		
Bombeiro.....	800\$000		
Escrevente que serve junto ao mestre geral.....	300\$000	4:000\$000	
POLICIA DO ARSENAL			
Guardas.....	\$	4:800\$000	
Para pagamento de vencimentos e differenças do vencimentos aos funcionarios do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, que foram conservados nos respectivos logares.....	\$	11:080\$000	277:570\$000
Transporta.....			3.195:280\$000

(Vencem pela
t a b e l l a
«ForçaNa-
val».)

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911			FINADA PARA 1910
Transporte.....	\$	\$	3.193:260\$000	
DIVERSAS QUOTAS				
Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia.....	43:276\$687			
Para pagamento das gratificações addicionaes a que tem direito os operarios pelo tempo de serviço.....	31:000\$000			
Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro.....	2:400\$000	76:076\$687	76:076\$687	
MATERIAL				
Impressões, publicações e encadernações.....		2:500\$000		
Expediente.....		10:000\$000		
Assco da casa e despezas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.....		700\$000		
Luzes e utensilios.....		60:000\$000	73:200\$000	73:200\$000
			3.271:930\$387	3.201:130\$687
			<u>3.345:130\$687</u>	<u>3.270:330\$687</u>

Observação

A differença, para mais, de 65:800\$000, é proveniente do calculo feito para o pessoal artistico da officina de electricidade.

Calculo da tabella n. 12 — *Arsenales* — para o exercicio de 1911

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
Rio de Janeiro				
ARSENAL DE 1ª CATEGORIA				
INSPECTORIA				
1	Inspector, gratificação.....		5:400\$000	
1	Vico-inspector, gratificação.....		3:000\$000	
6	Ajudantes, gratificação.....	1:920\$000	11:520\$000	
1	Assistente do inspector.....		2:400\$000	
1	Ajudante de ordens, gratificação.....		1:440\$000	23:760\$000
SECRETARIA				
1	Secretario, gratificação.....		2:400\$000	
2	Officiaes, gratificação.....	1:920\$000	3:840\$000	
2	Amanuenses, gratificação.....	1:440\$000	2:880\$000	
2	Continuos, gratificação.....	960\$000	1:920\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	12:240\$000
DIRECTORIAS				
DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
3	Ajudantes, gratificação.....		7:200\$000	
2	Desenhistas, ordenado e gratificação.....	2:400\$000	4:800\$000	
1	Amanuense, gratificação.....	2:400\$000	1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	21:840\$000
DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
4	Ajudantes, gratificação.....		9:600\$000	
3	Desenhistas, ordenado e gratificação.....	2:400\$000	7:200\$000	
1	Amanuense, gratificação.....	2:400\$000	1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	26:040\$000
DE ARMAMENTO				
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
3	Ajudantes, gratificação.....		7:200\$000	
1	Desenhista, ordenado e gratificação.....	2:400\$000	2:400\$000	
1	Amanuense, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escreventes, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	19:440\$000
	Transporte.....			
		\$	\$	103:920\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....			103:920\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS			
1	Director, gratificação.....		4:800\$000	
1	Ajudante, gratificação.....		2:400\$000	
1	Desenhista, ordenado e gratificação.....		2:400\$000	
1	Amannense, gratificação.....		1:440\$000	
2	Escriventos, gratificação.....	1:200\$000	2:400\$000	
1	Servente, gratificação.....		1:200\$000	14:640\$000
	MESTRANCA DAS OFFICINAS			
4	Mestres geracs, ordenado e gratificação.....	5:400\$000	21:600\$000	
20	Contra-mestros, ordenado e gratificação.....	4:200\$000	109:200\$000	130:800\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIAS			
	DE CONSTRUCCAO NAVAL			
40	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$000	96:000\$000		
56	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$007 Grat. a 2\$333	117:000\$000		
79	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	142:200\$000		
65	Ditos de 4ª classe..... Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$000	97:500\$000		
83	Ditos de 5ª classe..... Jornal a 2\$007 Grat. a 1\$333	90:600\$000		
44	Aprendizes de 1ª classe..... Grat. a 2\$000	26:400\$000		
44	Ditos de 2ª classe..... Grat. a 1\$000	13:200\$000		
30	Serventes..... Grat. a 3\$500	31:500\$000	624:000\$000	
441				
	DE MACHINAS			
45	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$000	108:000\$000		
53	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$007 Grat. a 2\$333	111:300\$000		
100	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	180:000\$000		
83	Ditos de 4ª classe..... Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$000	124:500\$000		
80	Operarios de 5ª classe..... Jorn. a 2\$007 Grat. a 1\$333	96:000\$000		
41	Aprendizes de 1ª classe..... Grat. a 2\$000	26:400\$000		
44	Ditos de 2ª classe..... Grat. a 1\$000	13:200\$000		
25	Serventes, gratificação a..... 3\$500	26:250\$000	685:650\$000	
474				
	DE ELECTRICIDADE			
10	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$000	24:000\$000		
		24:000\$000	1.309:650\$000	249:360\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911			FIXADA PARA 1910
302	Transporte	24:000\$000	1.309:650\$000	249:360\$000	
10	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	21:000\$000			
10	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	18:000\$000			
10	Ditos de 4ª classe..... Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$666	15:000\$000			
10	Ditos de 5ª classe..... Jornal a 2\$667 Grat. a 1\$332	12:000\$000			
14	Aprendizes de 1ª classe..... Grat. a 2\$000	8:400\$000			
14	Ditos de 2ª classe..... Grat. a 1\$000	4:200\$000			
8	Serventes..... Grat. a 3\$500	8:400\$000	111:000\$000		
...					
	DE ARMAMENTO				
13	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$666	31:200\$000			
15	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	31:500\$000			
18	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	32:400\$000			
26	Ditos de 4ª classe..... Jornal a 3\$334 Grat. a 1\$666	39:000\$000			
32	Ditos de 5ª classe..... Jornal a 2\$667 Grat. a 1\$333	38:400\$000			
19	Aprendizes de 1ª classe..... Grat. a 2\$000	11:400\$000			
19	Ditos de 2ª classe..... Grat. a 1\$000	5:700\$000			
15	Serventes, gratificação a	3\$500	15:750\$000	205:350\$000	
157					
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
14	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$666	33:600\$000			
14	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	29:400\$000			
22	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	39:600\$000			
15	Serventes, gratificação a	3\$500	15:750\$000	118:350\$000	1.744:350\$000
65					
	OPERARIOS EXCEDENTES DO QUADRO				
39	Operarios de 1ª classe..... Jornal a 5\$334 Grat. a 2\$666	93:600\$000			
63	Ditos de 2ª classe..... Jornal a 4\$667 Grat. a 2\$333	132:300\$000			
85	Ditos de 3ª classe..... Jornal a 4\$000 Grat. a 2\$000	158:000\$000			
187					
		378:900\$000	\$	1.993:710\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911		FIXADO PARA 1910
	Transporte.....			2.550:930\$000
	Para pagamento de vencimentos aos funcionarios abaixo do Arsenal do Rio de Janeiro, que foram conservados em seus logares :			
	SECRETARIA			
1	Secretario.....	Diferença...	6:940\$000	
2	Officiaes.....	»	3:360\$000	
2	Amanuenses.....	»	1:920\$000	
1	Porteiro da Secretaria.....	Vencimentos	1:800\$000	
1	Continuo.....	Diferença...	540\$000	14:580\$000
	DIRECTORIAS			
1	Amanuense.....	Vencimentos	3:000\$000	
4	»	Diferença...	3:840\$000	
4	Escreventes.....	Vencimentos	7:200\$000	
8	»	Diferença...	4:800\$000	
5	Continuos.....	Vencimentos	7:500\$000	26:340\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
8	Mestres.....	Vencimentos		38:400\$000
	PATROMORIA			
1	Escrevente.....	Diferença...		600\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Professor de primeiras letras.....	Vencimentos	1:500\$000	
2	Porteiros do Arsenal.....	Diferença...	1:920\$000	3:420\$000
				83:340\$000
				83:340\$000
	Estado do Pará			2.634:270\$000
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
	INSPECTORIA			
1	Inspector.....	Gratificação.....	3:000\$000	
2	Ajudantes.....	»	1:440\$000	2:880\$000
				5:880\$000
	SECRETARIA			
1	Secretario.....	Gratificação.....	1:440\$000	
1	Official.....	»	1:200\$000	
1	Amanuense.....	»	960\$000	
1	Continuo.....	»	500\$000	4:100\$000
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
1	Director.....	Gratificação.....	3:000\$000	
1	Desenhista.....	Ord. e grat.	2:400\$000	
1	Amanuense.....	Gratificação.....	960\$000	6:360\$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
1	Director.....	Gratificação.....	3:000\$000	
1	Desenhista.....	Ord. e grat.	2:400\$000	
1	Amanuense.....	Gratificação.....	960\$000	6:360\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
2	Mestres geracs.....	Ord. e grat.	3:600\$000	7:200\$000
8	Contra-mestres.....	» » »	3:000\$000	24:000\$000
				31:200\$000
				\$ 53:000\$000
				2.634:270\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		53:900\$000	2.634:270\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
6	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... a 4\$400 Gratificação » 2\$200	11:880\$000		
11	Ditos de 2ª classe..... Jornal..... a 3\$734 Gratificação » 1\$866	18:480\$000		
16	Ditos de 3ª classe..... Jornal..... a 3\$067 Gratificação » 1\$533	22:080\$000		
20	Ditos de 4ª classe..... Jornal..... a 2\$400 Gratificação » 1\$200	21:600\$000		
22	Ditos de 5ª classe..... Jornal..... a 1\$734 Gratificação » \$866	17:160\$000		
13	Aprendizes de 1ª classe..... Gratificação a 1\$000	6:240\$000		
13	Ditos de 2ª classe..... Idem..... a \$800	3:120\$000		
20	Sorventes..... Gratificação a 2\$500	15:000\$000	115:560\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
8	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... a 4\$400 Gratificação » 2\$200	15:840\$000		
8	Ditos de 2ª classe..... Jornal..... a 3\$734 Gratificação » 1\$866	13:440\$000		
10	Ditos de 3ª classe..... Jornal..... a 3\$067 Gratificação » 1\$533	13:800\$000		
17	Ditos de 4ª classe..... Jornal..... a 2\$400 Gratificação » 1\$200	18:360\$000		
14	Ditos de 5ª classe..... Jornal..... a 1\$734 Gratificação » \$866	10:920\$000		
18	Aprendizes de 1ª classe..... Gratificação a 1\$000	8:640\$000		
18	Ditos de 2ª classe..... Idem..... a \$800	4:320\$000		
10	Sorventes..... Gratificação a 2\$500	7:500\$000	92:820\$000	208:380\$000
	SERVIÇO SANITARIO			
1	Cirurgião..... Gratificação.....		1:200\$000	
	FATROMORIA			
1	Patrão-mór..... Gratificação.....		960\$000	
	SERVIÇO MARITIMO			
2	Patrões.....			
8	Remadores de 1ª classe			
10	» » 2ª »			
10	» » 3ª »			
4	Machinistas.....			
4	Foguistas.....			
	Vencem pela Força Naval.....		\$	\$
			\$	\$
			264:440\$000	2.634:270\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	GRÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		264:440\$000	2.634:270\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Apontador..... Ord. e grat.	2:000\$000		
1	Porteiro..... Gratificação.	600\$000		
1	Bombeiro..... »	800\$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre geral.... »	600\$000	4:000\$000	
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas..... Ord. e grat.	1:200\$000	4:800\$000	
	Para pagamento de vencimentos aos funcionarios abaixo, do Arsenal de Marinha do Pará, que foram conservados em seus logares:			
	SECRETARIA			
1	Secretario..... Diferença.	2:160\$000		
1	Official..... »	1:800\$000		
1	Amanuense..... »	840\$000		
1	1º continuo..... »	700\$000	5:500\$000	
	DIRECTORIAS			
2	Amanuenses..... Diferença..	1:680\$000		
2	Escreventes..... Vencimento	2:400\$000	4:080\$000	
1	Porteiro..... Diferença..	600\$000	10:180\$000	283:420\$000
	Estado de Matto Grosso			
	ARSENAL DE 2ª CATEGORIA			
	INSPECTORIA			
1	Inspector..... Gratificação	3:000\$000		
2	Ajudantes..... »	1:440\$000	5:880\$000	
	SECRETARIA			
1	Secretario..... Gratificação.	1:440\$000		
1	Official..... »	1:200\$000		
1	Amanuense..... »	900\$000		
1	Continuo..... »	500\$000	4:100\$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
1	Director..... Gratificação.	3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e Grat.	2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação.	900\$000	6:300\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
1	Director..... Gratificação.	3:000\$000		
1	Desenhista..... Ord. e Gra.	2:400\$000		
1	Amanuense..... Gratificação.	900\$000	6:300\$000	
	A transportar.....		22:700\$000	2.917:690\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		22:700\$000	2.917:690\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS			
2	Mestres geraes..... Ord. e Grat.	3:600\$000	7:200\$000	
8	Contra-mestres..... » »	3:000\$000	24:000\$000	31:200\$000
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis)			
	DIRECTORIA DE CONSTRUÇÃO NAVAL			
6	Operarios de 1ª classe. Jornal a..... 4\$400 Gratificação a 2\$200	11:880\$000		
11	Ditos de 2ª classe..... Jornal a..... 3\$734 Gratificação a 1\$866	18:480\$000		
16	Ditos de 3ª classe..... Jornal a..... 3\$067 Gratificação a 1\$533	22:080\$000		
20	Ditos de 4ª classe..... Jornal a..... 2\$400 Gratificação a 1:200	21:600\$000		
22	Ditos de 5ª classe..... Jornal a..... 1\$734 Gratificação a \$866	17:160\$000		
13	Aprendizes de 1ª classe Gratificação a 1\$600	6:240\$000		
13	Ditos de 2ª classe..... » \$800	3:120\$000		
10	Serventes..... » 3\$500	10:500\$000	111:000\$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE			
8	Operarios de 1ª classe.. Jornal a..... 4\$400 Gratificação a 2\$200	15:840\$000		
8	Ditos de 2ª classe..... Jornal a..... 3\$734 Gratificação a 1\$866	13:440\$000		
10	Ditos de 3ª classe..... Jornal a..... 3\$067 Gratificação a 1\$533	13:800\$000		
17	Ditos de 4ª classe..... Jornal a..... 2\$400 Gratificação a 1\$200	18:360\$000		
14	Ditos de 5ª classe.... Jornal a..... 1\$734 Gratificação a \$866	10:920\$000		
18	Aprendizes de 1ª classe Gratificação a 1\$600	8:640\$000		
18	Ditos de 2ª classe..... » \$800	4:320\$000		
5	Serventes..... » 3\$500	5:250\$000	90:570\$000	201:630\$000
	SERVIÇO SANITARIO			
1	Cirurgião Gratificação...		1:200\$000	1:200\$000
	PATROMORIA			
1	Patrão-mór..... Gratificação...		960\$000	960\$000
	A transportar.....		257:690\$000	2.917:690\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		257:690\$000	2.017:690\$000
	SERVIÇO MARITIMO			
2	Patrões.....			
8	Remadores de 1ª classe.)			
10	» » 2ª »)			
10	» » 3ª »)			
4	Machinistas.....			
4	Foguistas.....			
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Apontador.....	Ord. e grat.	2:000\$000	
1	Porteiro.....	Gratificação.	600\$000	
1	Bombeiro.....	»	800\$000	
1	Escrivante, que serve junto ao mestre geral.....	Ord. e grat.	600\$000	4:000\$000
	POLICIA DO ARSENAL			
4	Guardas	Ord. grat.	1:200\$000	4:800\$000
	Para pagamento de vencimentos e diferença de vencimentos aos funcionarios abaixo, do Arsenal de Matto Grosso, que foram conservados em seus logares :			
	SECRETARIA			
1	Secretario	Diferença	2:160\$000	
1	Official.....	»	1:800\$000	
1	Amanuense	»	840\$000	
1	1º continuo.....	»	700\$000	
1	2º »	Vencimento	900\$000	
	DIRECTORIAS			
2	Amanuenses	Diferença	1:680\$000	
2	Escriventes.....	Vencimentos	2:400\$000	
1	Porteiro.....	Diferença	600\$000	11:080\$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos Arsenaes de Pernambuco e Bahia		43:276\$687	
	Para pagamento das gratificações adicionais a que tem direito os operarios pelo tempo de serviço.....		31:000\$000	
	Para pagamento de alugueis de casas dos porteiros do Arsenal do Rio de Janeiro		2:400\$000	70:670\$687
				354:240\$687
				3.271:936\$687
				3.206:136\$687
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....		2:500\$000	
	Expediente.....		10:000\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas do Arsenal do Rio de Janeiro.		700\$000	
	Luz e utensilios		60:000\$000	73:200\$000
				73:200\$000
				3.345:136\$687
				3.270:336\$687

TABELLA N. 13

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
RIO DE JANEIRO			
INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS			
1	Inspector — Official General.....		5:400\$000
1	Sub-inspector—Capitão de Mar e Guerra.....		3:000\$000
1	Ajudante de ordens.....		1:440\$000
1	Assistente.....		1:020\$000
2	Ajudantes a 1:440\$000.....		2:880\$000
1	Secretario.....		5:000\$000
1	Amanuense.....		2:400\$000
2	Encarregados de diligencias a 3\$ em 305 dias.....		2:190\$000
1	Sorvente.....		1:200\$000
1	Escrevente — Pela tabella — Força Naval.....		
SOCCORRO NAVAL			
2	Patrões a 5\$000 em 365 dias.....		3:650\$000
2	Machinistas, soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000
2	Foguitas a 90\$ por mez.....		2:160\$000
2	Carvoeiros a 50\$ por mez.....		1:200\$000
1	Mestre para o Soccorro Naval.....		3:000\$000
1	Dito servindo de pratico do porto.....		3:000\$000
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez.....		8:640\$000
12	Segundos ditos idem a 45\$ idem.....		6:480\$000
1	Cozinheiro a 30\$ idem.....		350\$000
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA			
1	Delegado do Capitão do Porto.....		1:200\$000
1	Amanuense da Delegacia e praticagem.....		1:080\$000
1	Patrão a 90\$ por mez.....		1:080\$000
6	Remadores a 60\$ idem.....		4:320\$000
PRATICAGEM DA BARRA			
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez.....		1:200\$000
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000
10	Remadores a 60\$, idem.....		7:200\$000
1	Alcalaiador a 50\$, idem.....		600\$000
CAPITANIAS			
1ª ORDEM			
Maranhão			
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	1:460\$000 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação: 1:200\$000.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 305 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór — Grat.....		810\$000
SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45\$ por mez.....		1:080\$000
3	Remadores a 40\$, idem.....		3:840\$000
			89:770\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		89:770\$000
	Pará		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:460\$366 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000
	Pernambuco		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:460\$366 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór — gratificação.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000
	PARA O REBOCADOR		
1	Patrão a 5\$ em 365 dias.....		1:825\$000
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Bahia		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:460\$366 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór — gratificação.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 1:245\$ por anno.....		2:490\$000
16	Remadores a 1:100\$ por anno.....		17:600\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Rio Grande do Sul		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:460\$366 Gratificação..... 733\$334	2:200\$000
	Sendo Commissario — gratificação, 1:200\$.		
			160:395\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		160:395\$0000
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór..... Gratificação.....		840\$000
	DELEGACIA DE PORTO ALEGRE		
1	Delegado..... Gratificação.....		1:200\$000
1	Amanuense.....		1:200\$000
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS		
1	Delegado.....		1:200\$000
1	Amanuense.....		900\$000
4	Remadores a 40\$ por mez.....		1:920\$000
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão.....		60\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
2	Patrões a 45\$ por mez.....		1:080\$000
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Administrador..... Gratificação.....		3:500\$000
1	Escrivão.....		1:500\$000
3	1º praticos servindo um de pratico-mór a 212\$500 por mez.....		7:650\$000
3	2º Ditos a 150\$ idem.....		5:400\$000
4	3º Ditos a 106\$250 idem.....		5:400\$000
2	Vigias a 75\$ idem.....		1:800\$000
1	Carpinteiro a 75\$ idem.....		900\$000
30	4º Marinheiros a 68\$750 idem.....		24:750\$000
6	2º Ditos a 56\$250 idem.....		4:070\$000
4	Patrões a 93\$750 idem.....		4:500\$000
	Santa Catharina		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000\$000	1:500\$000
	Gratificação.....	500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$		730\$000
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		840\$000
1	Patrão-mór.....		
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista.....		720\$000
	Amazonas		
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000
1	Ajudante.....		1:440\$000
1	Secretario..... Ordenado.....	1:000\$000	1:500\$000
	Gratificação.....	500\$000	
			260:925\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FINADA PARA 1910
	Transporte		260:925\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 1:200\$000.			
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....		840\$000	
	SÒCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....		540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	
	2ª ORDEM			
	Espirito-Santo			
1	Capitão do Porto.....		1:020\$000	
1	Ajudante.....		1:200\$000	
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:000\$000	
		Gratificação.....	500\$000	
			1:500\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 960\$.			
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....		840\$000	
	SÒCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	
	S. Paulo.			
1	Capitão do Porto.....		1:020\$000	
1	Ajudante.....		1:200\$000	
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:466\$600	
		Gratificação.....	733\$334	
			2:200\$000	
	Sendo Commissario — gratificação 960\$.			
1	Encarregado das diligencias 2\$ em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór.....		840\$000	
	SÒCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	
	3ª ORDEM			
	Piahy			
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000	
1	Ajudante.....		1:980\$000	
1	Secretario.....	Ordenado.....	1:000\$000	
		Gratificação.....	500\$000	
			1:500\$000	
			294:375\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		294:375\$000
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000
	Ceará		
1	Capitão do Porto.....	Gratificação.....	1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordonado..... Gratificação.....	1:000\$000 500\$000
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....	Gratificação.....	840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	Rio Grande do Norte		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordonado..... Gratificação.....	1:000\$000 500\$000
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	Parahyba		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordonado..... Gratificação.....	1:000\$000 500\$000
	Sendo Commissario -- gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
			327:355\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		327:355\$000
	Alagoas		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação.... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000
	Sergipe		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação.... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
	LANCHA A VAPOR		
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000
	Paraná		
1	Capitão do Porto.....		1:680\$000
1	Ajudante.....		1:080\$000
1	Secretario.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação.... 500\$000	1:500\$000
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.		
1	Encarregado das diligencias a 2\$, em 365 dias.....		730\$000
1	Patrão-mór.....		840\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000
			362:265\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....	362:265\$000		
	Matto Grosso			
1	Capitão do Porto.....	1:680\$000		
1	Ajudante.....	1:080\$000		
1	Secretario.....	1:500\$000		
	Ordenado..... 1:000\$000			
	Gratificação.... 500\$000			
	Sendo Commissario — gratificação 840\$.			
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....	730\$000		
	SOCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45\$ por mez.....	540\$000		
6	Romadores a 40\$ idem.....	2:880\$000	370:675\$000	370:675\$000

MATERIAL

CAPTANIAS	ASSETO DE GABA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Rio de Janeiro	Inspectoria de Portos e Costas.....	600\$000	700\$000		
	Sub-Inspectoria idem, idem	800\$000	850\$000		
	Delegacia em S. João da Barra.....	100\$000	150\$000		
Maranhão.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Pará.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Pernambuco.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Bahia.....	200\$000	500\$000	600\$000		
Rio Grande do Sul.	Capitania.....	700\$000	800\$000		
	Delegacia em Porto Alegre.....	100\$000	\$		
	Delegacia em Pelotas.....	100\$000	\$		
Amazonas.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Espírito Santo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
S. Paulo.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Santa Catharina.....	200\$000	500\$000	500\$000		
Piauhy.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Coarã.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Rio Grande do Norte.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Parahyba.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Alagoas.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Sergipe.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Paraná.....	200\$000	500\$000	400\$000		
Matto Grosso.....	200\$000	500\$000	400\$000		
	4:400\$000	10:100\$000	9:900\$000	24:100\$000	
Para o socorro naval do porto do Rio de Janeiro.....				72:000\$000	
Para pagamento de alugueis de predios em que funcionam as Capitancias de Portos.....				30:000\$000	126:100\$000
					496:775\$000
					491:775\$000

Observação

A differença, para mais, de 5:000\$, provém do augmento na quota «Para pagamento de alugueis de predios em que funcionam as Capitancias de Portos.»

TABELLA N. 14
Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
Rio de Janeiro				
1	Director—Official superior (da activa ou reformado) Grat.....		3:600\$000	
1	Sub-director idem, idem..... »		3:000\$000	
3	Encarregados—Capitães Tenentes ou 1 ^{os} Tenentes Commissarios..... » .. 1:920\$000		5:760\$000	
1	Auxiliar, official subalterno.....		2:400\$000	
1	Despachante..... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000	
	Para o Secretario do Conselho de compras..... Grat.....		2:400\$000	
6	Fieis, sendo tres de 1 ^a classe.....		8:280\$000	
1	Patrão a 100\$000 mensaes.....		1:200\$000	
1	Guarda a 8\$000 em 365 dias.....		2:920\$000	
1	Ajudante a 6\$000 idem.....		2:190\$000	
3	Remadores vigias a 3\$000 idem.....		3:285\$000	
20	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		18:250\$000	
10	Remadores a 55\$000 mensaes.....		6:600\$000	
2	Guardas de policia..... Ord., 800\$000 1:600\$000 Grat., 400\$000 800\$000		2:400\$000	
ADDIDOS				
1	Almoxarife..... 4:800\$000			
1	Continuo..... 1:500\$000			
2	Escripturarios..... 6:000\$000			
8	Fieis..... 14:400\$000			
1	Escrvente..... 1:500\$000			
1	Porteiro..... 2:000\$000	30:200\$000	96:085\$000	
Estado do Pará				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.....		1:920\$000	
1	Fiel, sendo de 1 ^a classe 1:500\$000 e de 2 ^a 1:200\$000.....		1:760\$000	
3	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		2:737\$500	
ADDIDOS				
(Pessoal do extinto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife..... 3:600\$000			
1	Escriptuario..... 2:000\$000			
1	Fiel..... 1:200\$000	6:800\$000	13:017\$500	
Estado de Mito Grosso				
1	Encarregado—Capitão de Corveta ou Capitão-Tenente Commissario.....		1:920\$000	
1	Fiel, sendo de 1 ^a classe 1:500\$000 e de 2 ^a 1:200\$000.....		1:760\$000	
3	Serventes a 2\$500 em 365 dias.....		2:737\$500	
ADDIDOS				
(Pessoal do extinto almoxarifado do Arsenal):				
1	Almoxarife..... 3:600\$000			
1	Escriptuario..... 2:000\$000			
1	Fiel..... 1:200\$000	6:800\$000	13:017\$500	122:120\$000
MATERIAL				
Rio de Janeiro				
	Impressões, publicações e encadernações.....		2:000\$000	
	Expediente.....		1:500\$000	
	Asseto da casa e despesas miuutas.....		530\$000	
			4:030\$000	
		4:030\$000	122:120\$000	127:820\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.....		4:030\$000	122:120\$000	127:820\$000
	Pará				
	Impressões, publicações e encadernações.....	500\$000			
	Expediente.....	300\$000			
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100\$000	900\$000		
	Matto Grosso				
	Impressões, publicações e encadernações.....	500\$000			
	Expediente.....	300\$000			
	Asseio da casa e despezas miudas.....	100\$000	900\$000	5:830\$000	5:830\$000
				127:950\$000	133:670\$000
Observação					
A differença para menos, de 5:700\$ é devida á redução do pessoal « addido », em vista da extincção dos respectivos logares.					

TABELLA N. 15

Força Naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
Gratificações aos officiaes da Armada, classes annexas, inferiores, praças do pret e outros.....		5.502:752\$310	
Pessoal de instrucção :			
Capital Federal :			
Professor de musica.....	6:000\$000		
» » toques de corneta e tambor.....	3:000\$000		
» » gymnastica e natação.....	6:000\$000		
» » esgrima de florete, espada e bayoneta.....	6:000\$000		
Instructor de Infantaria (official da Armada ou do Exercito).....	3:600\$000	24:600\$000	5.527:352\$310
MATERIAL			
Impressões, publicações e encadernações.....		20:000\$000	
Expediente.....		80:000\$000	100:000\$000
			5.627:352\$310
			4.847:352\$310
Observação			
A differença para mais, de 840:000\$, provém de se haver calculado gratificações para maior numero de officiaes e praças, de accordo com o mappa enviado pela Inspectoria de Marinha, e de se ter elevado a quota destinada a « impressões, publicações e encadernações ».			

Calculo da tabella n. 15 — *Força Naval*

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
RIO DE JANEIRO E ESTADOS				
CORPO DA ARMADA				
3	Commandantes de Divisão.....	5:400\$000	16:200\$000	
3	Chefes de Estado Maior de Divisão.....	2:400\$000	7:200\$000	
3	Assistentes, ajudantes de ordens de divisão.....	1:020\$000	5:700\$000	
13	Commandantes de navios de 1ª classe.....	3:000\$000	39:000\$000	
6	Ditos de navios de 2ª classe.....	2:400\$000	14:400\$000	
10	Ditos idem de 3ª classe.....	1:920\$000	19:200\$000	
5	Ditos idem de 4ª ».....	1:410\$000	7:200\$000	
13	Immediatos idem de 1ª classe.....	1:680\$000	21:840\$000	
6	Ditos idem de 2ª classe.....	1:410\$000	8:610\$000	
10	Ditos idem de 3ª ».....	1:200\$000	12:000\$000	
5	Dito idem de 4ª ».....	900\$000	4:800\$000	
104	Chefes de incumbencia em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	149:700\$000	
48	Ditos idem, idem de 2ª classe.....	1:200\$000	57:600\$000	
67	Ditos idem, idem de 3ª ».....	1:020\$000	66:300\$000	592:020\$000
193	Officiaes subalternos.....	840\$000	162:120\$000	
CORPO DE SAUDE				
3	Chefes do serviço sanitario de Divisão.....	1:020\$000	5:700\$000	
13	Cirurgiões em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	21:840\$000	
4	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	4:800\$000	
13	Pharmaceuticos em navios de 1ª classe.....	840\$000	10:920\$000	43:320\$000
CORPO DE COMMISSARIOS				
3	Chefes de serviço de fazenda de Divisão.....	1:920\$000	5:760\$000	
21	Commissarios em navio de 1ª classe.....	1:440\$000	30:240\$000	
6	Ditos idem de 2ª classe.....	1:200\$000	7:200\$000	
1	Ditos idem de 4ª ».....	810\$000	840\$000	58:080\$000
13	Sub-commissarios.....	1:080\$000	14:040\$000	
CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS				
13	Chefe de machinas em navio de 1ª classe.....	1:680\$000	21:840\$000	
145	Subalternos.....	840\$000	121:800\$000	
140	Sub-machinistas.....	1:800\$000	252:000\$000	
19	Mecanicos de 1ª classe.....	1:716\$000	32:605\$000	
41	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	54:120\$000	482:364\$000
CORPO DE OFFICIAES INFERIORES				
11	Mestres.....	2:640\$000	20:040\$000	
23	Contra-mestres de 1ª classe.....	1:080\$000	45:540\$000	
66	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	95:832\$000	
7	Fieis de 1ª classe.....	1:848\$000	12:936\$000	
24	Ditos de 2ª ».....	1:452\$000	34:848\$000	
7	Carpinteiros de 1ª classe.....	1:848\$000	12:936\$000	
16	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	23:232\$000	
8	Serralhoiros de 1ª classe.....	1:848\$000	14:784\$000	
7	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	10:167\$000	
12	Caldeiros de 1ª classe.....	1:848\$000	22:176\$000	
6	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	8:712\$000	
9	Armeiros de 1ª classe.....	1:848\$000	16:692\$000	
5	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	7:261\$000	
7	Escreventes de 1ª classe.....	1:848\$000	12:936\$000	
15	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	21:780\$000	
2	Enfermeiros de 1ª classe.....	1:848\$000	3:696\$000	
17	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	24:684\$000	397:188\$000
				1.572:972\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....			1.572:972\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
67	Segundos sargentos a 20\$833 mensaes.....	249\$096	16:749\$732	
163	Cabos a.....	182\$500	29:747\$500	
533	Marinheiros de 1ª classe a.....	109\$500	58:363\$500	
1.089	Ditos de 2ª classe a.....	73\$000	79:497\$000	
1.941	Grumetes a.....	65\$700	127:523\$700	
2.176	Especialistas a.....	36\$000	78:336\$000	390:217\$432
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
6	Segundos sargentos a.....	1:095\$000	6:570\$000	
7	Cabos a.....	912\$500	6:387\$500	
43	Foguitas de 1ª classe a.....	730\$000	31:390\$000	
51	Ditos de 2ª classe a.....	58\$500	29:784\$000	
174	Ditos de 3ª » a.....	365\$000	63:510\$000	137:641\$500
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
179	Cabosa.....	1:200\$000	214:800\$000	
427	Foguitas de 1ª classe.....	1:080\$000	461:160\$000	
338	Ditos de 2ª classe a.....	960\$000	324:480\$000	
459	Ditos de 3ª classe a.....	720\$000	330:480\$000	1.330:920\$000
	TAIFA			
32	Cozinheiros da camara a.....	840\$000	26:880\$000	
21	Ditos da praça d'armas a.....	840\$000	17:640\$000	
21	Ditos dos inferiores a.....	600\$000	12:600\$000	
31	Ditos da guarnição a.....	600\$000	18:600\$000	
32	Dispenseiros da camara a.....	720\$000	23:040\$000	
23	Ditos da praça d'armas a.....	720\$000	16:560\$000	
21	Ditos dos inferiores a.....	540\$000	11:340\$000	
22	Grandes da camara a.....	540\$000	11:880\$000	
178	Ditos da praça d'armas a.....	540\$000	96:120\$000	
79	Ditos dos inferiores a.....	420\$000	33:180\$000	267:840\$000
	ESCOLA NAVAL			
1	Sub-commissario.....	1:080\$000	1:080\$000	
1	Mestre.....	1:520\$000	2:520\$000	
4	Machinistas extranumerarios a.....	960\$000	3:840\$000	
8	Foguitas 1ª classe a.....	1:080\$000	8:640\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
1	Dito de 2ª classe a.....	1:386\$000	1:386\$000	
1	Escrevente de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
1	Carpinteiro de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
1	Dito de 2ª classe a.....	1:386\$000	1:386\$000	
1	Serralheiro de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
2	Fieis de artilharia a.....	36\$000	72\$000	
1	Dito de torpedos a.....	36\$000	36\$000	
1	Fiel de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
1	Armeiro de 1ª classe a.....	1:764\$000	1:764\$000	
3	Patroes a 10\$ diarios.....	3:650\$000	10:950\$000	
1	Contra-mestre de 2ª classe.....	1:386\$000	1:386\$000	
30	Marinheiros contractados a.....	900\$000	28:800\$000	
2	Corneteiros do batalhão naval a.....	65\$700	131\$400	70:844\$400
	PRATICOS			
1	Pratico de 1ª classe.....	3:432\$000	3:432\$000	
1	Dito de 2ª classe.....	3:720\$000	3:720\$000	7:152\$000
				3.777:554\$332

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....			3.777.554\$332
	Divisões do Norte e do Sul			
	CORPO DA ARMADA			
2	Commandantes de Divisão.....	4:200\$000	8:400\$000	
1	Dito de navios de 2ª classe.....	2:400\$000	2:400\$000	
2	Assistentes.....	1:920\$000	3:840\$000	
5	Commandantes de navio de 3ª classe.....	1:920\$000	9:600\$000	
8	Ditos de navio de 4ª classe.....	1:440\$000	11:520\$000	
1	Immediato de navio de 2º classe.....	1:400\$000	1:440\$000	
5	Ditos de navio de 3ª classe.....	1:200\$000	6:000\$000	
8	Ditos de navio de 4ª classe.....	960\$000	7:680\$000	
20	Subalternos.....	840\$000	16:800\$000	
7	Chefes de incumbência em navio de 2ª classe.....	1:200\$000	8:400\$000	
25	Dito idem em navio de 3ª classe.....	1:020\$000	25:500\$000	101:580\$000
	CORPO DE SAUDE			
2	Chefes do serviço sanitario.....	1:680\$000	3:360\$000	
1	Cirurgião em navio de 2ª classe.....	1:200\$000	1:200\$000	4:560\$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
2	Chefes do serviço de Fazenda.....	1:680\$000	3:360\$000	
1	Commissario em navio de 2ª classe.....	1:200\$000	1:200\$000	
4	Ditos em navio de 3ª classe.....	1:020\$000	4:080\$000	8:640\$000
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS			
1	Chefe de machinas em navio de 2ª classe.....	1:400\$000	1:440\$000	
1	Ditos em navio de 3ª classe.....	1:200\$000	1:200\$000	
46	Subalternos.....	840\$000	38:640\$000	
2	Mecanicos de 1ª classe.....	1:716\$000	3:432\$000	
4	Ditos de 2ª classe.....	1:320\$000	5:280\$000	49:902\$000
	CORPOS DE OFFICIAES INFERIORES			
6	Contra-mestres de 1ª classe.....	1:980\$000	11:880\$000	
18	Ditos de 2ª classe.....	1:432\$000	26:192\$000	
5	Fleis de 1ª classe.....	1:848\$000	9:240\$000	
9	Ditos de 2ª ».....	1:452\$000	13:068\$000	
2	Carpinteiros de 1ª classe.....	1:848\$000	3:696\$000	
2	Serralheiros de 1ª classe.....	1:848\$000	3:696\$000	
2	Caldeirheiros de 1ª classe.....	1:848\$000	3:696\$000	
1	Escrivento de 1ª classe.....	1:848\$000	1:848\$000	
2	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	2:904\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....	1:848\$000	1:848\$000	
7	Ditos de 2ª classe.....	1:452\$000	10:164\$000	88:176\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
12	Segundos sargentos.....	249\$006	2:090\$952	
23	Cabos.....	182\$500	4:197\$500	
69	Marinheiros de 1ª classe.....	109\$700	4:555\$700	
82	Ditos de 2ª classe.....	73\$000	5:986\$000	
138	Grumetes.....	65\$700	9:066\$700	20:805\$572
	COMPANHIA DE FOGUISTAS			
1	Cabo.....	912\$500	912\$500	
1	Foguista de 1ª classe.....	730\$000	730\$000	
2	Ditos de 2ª classe.....	584\$000	1:168\$000	
3	Ditos de 3ª classe.....	365\$000	1:097\$000	3:905\$500
			\$	4.064.213\$184

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DE DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....			4.064:213\$384
	FOGUISTAS CONTRACTADOS			
3	Cabos.....	1:200\$000	3:600\$000	
43	Foguistas de 1ª classe.....	1:080\$000	46:440\$000	
40	Ditos de 2ª classe.....	960\$000	38:400\$000	
31	Ditos de 3ª ».....	720\$000	22:320\$000	110:760\$000
	TAIFA			
13	Cozinheiros da camara.....	840\$000	10:020\$000	
14	Ditos da praça d'armas.....	840\$000	11:700\$000	
13	Ditos dos inferiores.....	600\$000	7:800\$000	
13	Ditos da guarnição.....	600\$000	7:800\$000	
13	Dispenseiros da camara.....	720\$000	9:360\$000	
14	Ditos da praça d'armas.....	720\$000	10:080\$000	
13	Ditos dos inferiores.....	540\$000	7:020\$000	
13	Creados da camara.....	540\$000	7:020\$000	
21	Ditos da praça d'armas.....	540\$000	11:340\$000	
16	Ditos dos inferiores.....	420\$000	6:720\$000	89:820\$000
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES			
	Para um escrevente da Inspectoria de Portos e Costas.....			
	Para o secretario do Corpo de Marinheiros Nacionais.....			
	Para a guarnição da Fortaleza de Santa Cruz.....			
	Para o pessoal das escolas profissionais.....			
	Para attender ao serviço da praticagem.....			
	Para attender as despesas com o pagamento de vencimentos de medicos, pharmaceuticos, machinistas, foguistas e marinheiros que forem contractados.....			
	Para gratificação aos officiaes reformados, quando membros de conselhos de guerra.....			
	Para gratificação aos officiaes desembarcados e adidos.....			
	Para attender a gratificação de 20 % sobre a gratificação dos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Para, Matto Grosso e no estrangeiro.....			
	Para attender a differença de vencimentos entre as tabellas antigas e moderna.....			
	Para a attender ao pessoal das embarcações ao serviço da Superintendencia de Navegação.....			
	Para o pessoal dos rebocadores <i>Marumbau, Caravelhas e Intrepido</i>			1.237:058\$926
	Para as praças especialistas.....			
	Para um pratico em Montevideo.....			
	Para gratificação de tres praças do Corpo de Marinheiros, encarregados do pharol de Willegainen.....			
	Para pagamento do pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes.....			
	Para ao pagamento das diarias a que se referem o art. 7º da lei n. 1173, de 9 de janeiro de 1903 e o art. 46 do decreto n. 6865, de 27 de fevereiro de 1908.....			
	Para concessão de premio, ás praças do C. de Marinheiros e Aprendiz das respectivas escolas.....			
	Para os instructores da Escola de Marinha Mercante do Pará.....			
	Para differença de vencimentos do Commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais.....			
	Para os machinistas reformados que dirigem as officinas das Escolas-Modelo do Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul.....			
	Para quatro operarios que servem de telephonistas.....			
	Para os machinistas da Usina Electrica da Ilha das Cobras.....			
	PESSOAL DE INSTRUÇÃO			
	CAPITAL FEDERAL			
1	Professor de musica.....		6:000\$000	
1	Dito de toques de corneta e tambor.....		3:000\$000	
1	Dito de gymnastica e natação.....		6:000\$000	
1	Dito de esgrima de flor-to, espada e bayoneta.....		6:000\$000	
1	Instructor de infantaria (official da Armada ou Exercito).....		3:600\$000	24:600\$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.....	20:000\$000		5:527:352\$310
	Expediente.....	80:000\$000	100:000\$000	90:000\$000
	Total.....			6:027:352\$310
				4.817:852\$310

TABELLA N. 16

Hospitales

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
RIO DE JANEIRO			
Hospital Central de Marinha			
1ª classe			
1	Director..... Grat...	2:400\$000	
1	Vice-Director.....	1:680\$000	
3	Chefes de clinica, a 1:680\$.....	5:040\$000	
3	Coadjuvantes de clinica, a 1:440\$.....	4:320\$000	
4	Auxiliares de clinica, a 1:200\$.....	4:800\$000	
1	Encarregado do material e da direcção dos serviços dos gabinetes.....	1:200\$000	
2	Auxiliares para o serviço dos gabinetes chimico e tecnico, a 1:200\$.....	2:400\$000	
1	Especialista para o serviço de ophthalmia, garganta e ouvidos.....	1:440\$000	
3	Cirurgiões-dentistas contractados.....	4:320\$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	1:920\$000	
3	Pharmaceuticos coadjuvantes, a 960\$.....	2:880\$000	
2	Praticos de pharmacia, a 1:920\$.....	3:840\$000	
4	Alumnos pensionistas, a 600\$.....	2:400\$000	
1	Enfermeiro-mór.....	1:920\$000	
1	Ajudante do enfermeiro-mór.....	1:200\$000	
1	Enfermeiro para o serviço de desinfectação.....	1:200\$000	
1	» encarregado do material medico-cirurgico.....	1:200\$000	
20	Enfermeiros, a 1:200\$.....	24:000\$000	
1	Almoxarife, commissario da Armada.....	1:200\$000	
1	Fiel, (sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000).....	1:560\$000	
3	Escreventes, a 1:200\$.....	3:600\$000	
2	Porteiros..... Ord. a 1:200\$ Grat. a 600\$	2:400\$000 1:200\$000	
1	Continuo..... Ord... a 800\$; Grat.. a 400\$)	1:200\$000	
2	Cozinheiros, a 1:800\$.....	3:600\$000	
2	Ajudantes de cozinha, a 1:200\$.....	2:400\$000	
28	Serventes, a 2\$ diarios, em 365 dias.....	20:440\$000	
10	Remadores a 2\$, idem, idem.....	7:300\$000	113:000\$000
Laboratorio e gabinete de analyses			
1	Director.....	1:920\$000	
1	Ajudante.....	1:200\$000	
1	Encarregado do gabinete de analyses.....	960\$000	
2	Encarregados de secção, a 720\$.....	1:440\$000	
1	Commissario.....	840\$000	
2	Praticos.....	3:840\$000	
1	Escrevente.....	1:200\$000	
5	Serventes.....	6:000\$000	17:400\$000
2ª classe			
Sanatorio Naval em Friburgo			
1	Director.....	1:920\$000	
1	Chefe de clinica.....	1:440\$000	
3	Medicos auxiliares.....	3:600\$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	1:080\$000	
2	Pharmaceuticos.....	1:680\$000	
1	Commissario.....	960\$000	
1	Machinista, encarregado das duchas.....	840\$000	
1	Enfermeiro-mór.....	1:560\$000	
8	Enfermeiros.....	9:600\$000	
1	Fiel.....	1:560\$000	
1	Cozinheiro.....	720\$000	
1	Ajudante do dito.....	600\$000	
17	Serventes, a 2\$, diarios.....	12:410\$000	37:970\$000
			168:430\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		168:430\$000	
	Enfermarias			
	ESTADO DO PARÁ			
1	Medico.....	1:680\$000		
1	Pharmaceutico.....	960\$000		
2	Enfermeiros.....	2:400\$000		
2	Serventes, a 2\$ diarios.....	1:460\$000		
1	Cozinheiro.....	1:200\$000	7:700\$000	
	ESTADO DE MATTO GROSSO			
1	Medico.....	1:680\$000		
1	Pharmaceutico.....	960\$000		
2	Enfermeiros.....	2:400\$000		
2	Serventes.....	1:460\$000		
1	Cozinheiro.....	1:200\$000	7:700\$000	
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para tratamento de officiaes em Poços de Caldas.....	16:000\$0000		
	Para a pessoal encarregado do corte e da confecção da roupa para os doentes..	1:000\$000	17:0000\$000	191:340\$000
			200:830\$000	

TABELLA N. 17

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1914		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
Repartição Central				
SUPERINTENDENCIA				
1	Superintendente.....	Gratificação.....	5:400\$000	
1	Assistente.....	».....	2:400\$000	
1	Ajudante de ordens.....	».....	1:440\$000	
1	Commissario.....	».....	1:440\$000	
1	Fiel.....	».....	1:260\$000	
1	Archivista.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 900\$000	2:500\$000	
1	Desenhista.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000	
1	Amanuense.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	1:800\$000	
1	Escrivente.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	1:200\$000	
1	Telegraphista.....	».....	1:800\$000	
1	Porteiro.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000	3:000\$000	
1	Continuo.....	Ordenado... 900\$000 Gratificação 500\$000	1:400\$000	
1	Servente.....	».....	1:200\$000	
1	Paioloiro.....	».....	720\$000	
1	Servente do paiol.....	».....	600\$000	
1	Machinista contractado para a estação de telegraphia sem fio da ilha do Riço.....	».....	3:000\$000	
4	Machinistas contractados.....			
2	Patrões de rebocadores.....			
1	Patrão de lancha.....			
1	» » escaler.....			
2	Foguistas contractados.....			
16	Marinheiros contractados.....			
				33:360\$000
DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
1	Director.....	Gratificação.....	3:000\$000	
3	Chofes de Secção.....	».....	1:920\$000	5:760\$000
1	Desenhista.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escrivente.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação 400\$000	1:200\$000	
	Servente.....	».....	1:200\$000	
OBSERVATORIO				
1	Estacionario.....	Gratificação.....	3:600\$000	
1	Ajudante do estacionario.....	».....	1:800\$000	
1	Servente.....	».....	1:200\$000	
10	Officiaes encarregados de estações meteorologicas a 50\$ mensaes.....		6:000\$000	
7	Officiaes.....	} Encarregados de estações thermo-pluvio-metricas a 30\$ mensaes.....	14:040\$000	
32	Pharoleiros.....			
1	Estacionario meteorologista no Rio Grande do Sul.....	Gratificação.....	1:800\$000	
			43:200\$000	33:360\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		43:200\$000	33:360\$000
	OFFICINA TYPO-LITHOGRAPHICA			
1	Typographo de 1ª classe		3:000\$000	
1	» » 2ª »		2:400\$000	
1	» » 3ª »		1:800\$000	
1	Lithographo		3:000\$000	
1	Revisor		1:440\$000	
1	Aprendiz		720\$000	
1	Servente.....		1:200\$000	
1	Patrão.....		720\$000	
2	Rema:lores a..... 600\$000.....		1:200\$000	58:680\$000
	DIRECTORIA DE PHARÓES			
1	Director..... Grat.	3:000\$000		
2	Chofes de Secção..... » 1:920\$000	3:840\$000		
1	Escrevente..... Ord. 800\$000 Grat. 400\$000	1:200\$000		
1	Servente.....	1:200\$000	9:240\$000	
	PHAROLETES E BOIAS ILLUMINATIVAS DA BAHIA DO RIO DE JANEIRO			
1	1º Pharoleiro..... Grat.	1:440\$000		
2	Guardas vigias..... »	2:400\$000	3:840\$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Rema:lores a 600\$.....	2:400\$000	6:480\$000	
	Pharol da Ilha Raza			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Servent.....	600\$000	3:960\$000	
	Pharol da Ponta Negra			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Cabo de S. Thomé			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
			23:800\$000	92:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		28:800\$000	92:040\$000
	Pharolete de S. João da Barra			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos a..... 840\$000	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Romadores a..... 600\$000	2:400\$000	5:880\$000	
	Pharol da Guaratiba			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
2	Romadore a..... 600\$000	1:200\$000	3:120\$000	
	Pharol de Castelhanos			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Encarregado do transporte do suprimento e da conservação da estrada.....	540\$000		
1	Conservador da Linha Telephonica.....	1:080\$000	4:980\$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO			
	Pharol de Santa Luzia (Victoria)			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ilha do Francez			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol da Ilha Escalvada			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos a..... 840\$000	1:680\$000	2:760\$000	
	Pharol do Rio Doce (Regencia)			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	ESTADO DA BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos (Ilha de Santa Barbara)			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3º ditos a..... 840\$000	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Romadores a..... 600\$000	2:400\$000	7:320\$000	
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
			65:340\$000	92:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORGADA PARA 1911	FINADA PARA 1910
	Transporte.....	65:340\$000	92:040\$000
	Pharolete de Porto Seguro		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete da ilha Kleppe		
1	Guarda-vigia.....		840\$000
	Pharol do Morro de S. Paulo		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000
	Pharol da Barra		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000
	Pharolete da Ilha do Frade		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Itamoabo		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Forte de S. Marcello		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete do Forte de Santa Maria		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de Itapoã		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000
	Banco de Santo Antonio—boia illuminativa		
1	Guarda vigia.....	\$	840\$000
	ESTADO DE SERGIPE		
	Pharol do Rio Real		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
	Pharolete de S. Francisco do Norte		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000
		90:540\$000	92:040\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
	Transporte.....	90:540\$000	92:040\$000
	Pharol de Aracajú		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	ESTADO DE ALAGOAS		
	Pharol de Maceió		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	ESTADO DE PERNAMBUCO		
	Pharol de Santo Agostinho		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	Pharol da Barra (Forte do Picão)		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	Pharol de Olinda		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		1:920\$000	
	Pharol de Tamandaré		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	Pharol da Ilha Reta (Fernando de Noronha)		
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000	
1	2º dito.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		3:360\$000	
	Balxo das Rocas (Poste illuminativo)		
2	Guardas-vigias a.....	1:200\$000	
		2:400\$000	
	ESTADO DA PARAHYBA		
	Pharol da Pedra Secca (Barra do Rio Parahyba do Norte)		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		1:920\$000	
	Porto do Cabedello (Uma boia illuminativa)		
1	Guarda-vigia.....		840\$000
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Pharolete dos Reis Magos (Porto do Natal)		
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000	
1	3º dito.....	840\$000	
		1:920\$000	
		119:700\$000	92:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		119:700\$000	92:040\$000
	Pharól do Macáu			
1	1º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	2º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharolete do Cabo de S. Roque			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharol dos Olhos d'Agua			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharolete de S. Santo Alberto e bolas Illuminativas do canal de S. Roque			
2	Guardas-vigia.....	1:200\$000		
			2:400\$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			3:360\$000	
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharol de Itapagé			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Pharol de Camocim e bolas Illuminativas			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Guarda-vigia.....	840\$000		
			2:760\$000	
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
			1:920\$000	
	Amarração—boia illuminativa			
1	Guarda-vigia.....		840\$000	
	Pharolête de Tutoya			
1	Guarda-vigia.....		840\$000	
			840\$000	
			145:260\$000	92:040\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.....		145:200\$000	92:040\$000	\$
	ESTADO DO MARANHÃO				
	Pharol a Barreirinhos (Baixo das Preguiças)				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete da Barra				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Bolas Iluminativas (Porto S. Luiz)				
1	Guarda-vigia.....		840\$000		
	Pharolete de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharol de S. João				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	ESTADO DO PARÁ				
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	Pharolete de Cacté				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		\$
			170:580\$000	92:040\$000	\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.....		170:580\$000	92:040\$000	\$
	Pharol das Salinas ou Atalaya				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000			
1	2º dito.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000		
	Boia Illuminativa do Banco Piraguembana				
1	Guarda-vigia.....		840\$000		
	Barca-pharol de Bragança				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º pharoleiros.....		1:080\$000		
	Boia Illuminativa de Gaivotas				
1	Guarda vigia.....		840\$000		
	Pharolete de Collares				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Chapéo Virado				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete de Cotijuba				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete da Tatuoca				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Copim				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
			189:900\$000	92:040\$000	\$

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.....		189:900\$000	92:040\$000	\$
	Pharolete do Cameleão				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Mindahy				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Boiissu				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete de Macapá				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete de Soure				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete de Joannes				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete da Ilha das Flechas				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete de Simão Grande				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Machado				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000		
	Pharolete do Cabo do Norte (Ilha do Maracá)				
1	Guarda-vigia.....		1:200\$000		
	Pharol de Ballique				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
2	3º ditos a 840\$.....	1:680\$000	2:760\$000		
	ESTADO DO AMAZONAS				
	Pharolete da Correnteza				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000			
1	3º pharoleiro.....	840\$000	1:920\$000		
			213:060\$000	92:040\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		213:000\$000	92:040\$000
	Pharolete Paraquequara			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	ESTADO DE SÃO PAULO			
	Pharol de São Sebastião			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	6:480\$000	
	Pharol da Moéla			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	6:480\$000	
	Boias Iluminativas da barra e canal de Santos			
1	Guarda vigia.....		840\$000	
	Pharolete da Lage de Santos			
1	Guarda vigia.....		810\$000	
	Pharol da Queimada Grande			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs dito a 840\$.....	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	5:880\$000	
	Pharolete do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	5:040\$000	
	ESTADO DO PARANA'			
	Pharol das Conchas			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
2	Remadores a 600\$.....	1:200\$000	4:560\$000	
	Pharolete da Fortaleza			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Boia iluminativa da Baleia			
1	Guarda vigia.....		810\$000	
	Pharolete da Ilha Cayobá			
1	Guarda vigia.....		840\$000	
			248:700\$000	92:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		248:700\$000	92:040\$000
ESTADO DE SANTA CATHARINA				
Pharol de Itajahy				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
Pharolete da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....	1:680\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadoras a 600\$.....	2:400\$000	5:880\$000	
Pharolete de Sumidouro				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
2	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores a 600\$.....	2:400\$000	6:480\$000	
Pharolete do Anhatomirim (Em Santa Cruz)				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
Bolas Illuminativas da Barra do Sul				
1	Guarda vigia.....		840\$000	
Pharol dos Naufragados				
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
Pharol de Imbituba (Transferido para Arara.)				
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º.....	840\$000		
1	Patrão.....	720\$000		
4	Remadores.....	2:400\$000	5:040\$000	
			276:060\$000	92:040\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		276:000\$000	92:040\$000
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$.....	1:680\$000	4:200\$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol de Pernambuco ou da Cidreira			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Mostardas			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol da Sarita			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$.....	1:680\$000	2:760\$000	
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$.....	1:680\$000	4:200\$000	
	Pharol do Chay			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$.....	1:680\$ 00	2:760\$000	
	Pharol da Ponta do Alegre			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
			303:900\$000	92:040\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
	Transporte.....		303:900\$000	92:040\$000
	Bolas e postes Illuminativos da Lagôa dos Patos			
2	Guardas vigias.....	840\$000	1:080\$000	
	Boias e postes Illuminativos da Lagôa Mirim			
2	Guardas vigias.....	840\$000	1:680\$000	
	Uzina do gaz Plutsch do Rio Grande do Sul			
1	Machinista contractado.....	1:980\$000		
1	Foguista idem.....	840\$000	2:820\$000	
	Pharol do Estreito			
1	1º pharoleiro.....	1:440\$000		
1	2º dito.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	3:360\$000	
	Pharol do Bujurú			
1	2º pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	
	Pharolete de Itapoan			
1	2º Pharoleiro.....	1:080\$000		
1	3º dito.....	840\$000	1:920\$000	321:120\$000
	MATERIAL			413:160\$000
	Repartição Central			
	Expediente.....	2:000\$000		
	Impressões e encadernações.....	3:000\$000		
	Material para desenho.....	2:000\$000	7:000\$000	
			7:000\$000	413:160\$000
				413:160\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910	
	Transporte.....	\$	7:000\$000	413:160\$000	413:160\$000
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA				
	Para aquisição de instrumentos nauticos, hydrographicos e concertos dos mesmos		20:000\$000		
	Para a compra de cartas, plantas de portos, cartas e roteiros para os navios da armada.....		2:000\$000		
	Conservação e melhoramento do balisamento das costas....		80:000\$000		
	Despesas miudas do observatorio.....		600\$000		
	Idem das estações meteorologicas e pluviometricas.....		3:420\$000		
	Desenvolvimento do serviço meteorológico.....		12:000\$000		
	Material para a officina typo-lithographica.....		8:000\$000		
			126:020\$000		
	Directoria de pharoes				
	Para custeio e conservação dos pharões, pharolotes, boias illuminativas e embarcações:				
	Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro....		10:000\$000		
	Espirito Santo.....		2:000\$000		
	Bahia.....		4:200\$000		
	Sergipe.....		1:200\$000		
	Alagoas.....		600\$000		
	Pernambuco.....		4:000\$000		
	Parahyba.....		450\$000		
	Rio Grande do Norte.....		3:500\$000		
	Ceará.....		1:500\$000		
	Piauhy.....		450\$000		
	Maranhão.....		4:000\$000		
	Pará.....		6:000\$000		
	Amazonas.....		300\$000		
	S. Paulo.....		3:000\$000		
	Paraná.....		600\$000		
	Santa Catharina.....		4:000\$000		
	Rio Grande do Sul.....		5:000\$000		
			50:800\$000		
	Construção, remoção, reparos de pharões e pharolotes....		15:000\$000		
	Desenvolvimento do serviço de pharões e em geral da illuminação da costa, portos, etc.....		50:000\$000		
	Montagem dos pharões já adquiridos.....		100:000\$000		
			350:800\$000		
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para aquisição de animaes de transporte do abastecimento de alguns pharões e forragens dos mesmos.....		3:000\$000		
	Para aquisição da embarcação para o serviço externo dos pharoes.....		3:000\$000		
	Para aquisição de oleos, carbureto de calcio, méchas, chaminés, sobrealentes, combustivel e outros artigos.....		55:320\$000		
			61:320\$000		
				545:140\$000	764:140\$000
				958:300\$000	1.177:300\$000
	Observação				
	A differença, para menos, de 219:000\$000, é resultante da redução de diversas quotas de material.				

TABELLA N. 18

Escola Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL				
1	Director.....		5:400\$000	
1	Vice-director.....		3:000\$000	
1	Ajudante de ordens (capitão-tenente).....		1:440\$000	9:840\$000
MAGISTERIO				
15	Lentes cathedraicos.....	Ordenado... 0:400\$000 Gratificação 3:200\$000	96:000\$000 48:000\$000	144:000\$000
7	Substitutos.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000	28:000\$000 14:000\$000	42:000\$000
6	Professores.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000	24:000\$000 12:000\$000	36:000\$000
3	Preparadores.....		\$	6:480\$000
14	Instructores.....		30:240\$000	30:240\$000
	Gratificações adicionais ao secretario, lentes, e professores pelo tempo de serviço effectivo.....			44:400\$000
SECRETARIA				
1	Secretario — Official da Armada.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação 2:000\$000		6:000\$000
1	Sub-secretario.....	Ordenado... 3:333\$334 Gratificação 1:666\$666		5:000\$000
1	Official, servindo de archivista-bibliothecario.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação 1:600\$000		4:800\$000
2	Amanuenses.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000
1	Porteiro.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação 1:000\$000		3:000\$000
1	Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000		2:400\$000
5	Continuos.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000	6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000
CORPO DE ASPIRANTES				
1	Immediato (official superior).....		\$	1:680\$000
1	Ajudante (capitão-tenente).....		\$	1:440\$000
SERVIÇO SANITARIO				
1	Cirurgião.....		\$	1:680\$000
1	Cirurgião-Inspector do Curso de Marinha.....		\$	2:160\$000
1	Coadjuvante-Cirurgião.....		\$	1:200\$000
SERVIÇO DE FAZENDA				
1	Commissario.....		\$	1:440\$000
1	Sub-Commissario pela tabella 14 (Força Naval).....		\$	\$
				357:500\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXA DA PARA 1910
	Transporte.....		357:560\$000	
	OUTROS SERVIÇOS			
1	Official superior.....		1:920\$000	
2	Machinistas, sendo um instructor do Curso de Marinha e director da officina de machinas do estabelecimento e o outro instructor da 5ª aula do 2º e 3º annos do Curso de Marinha.....		4:320\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Mestre.....			
1	Machinistas-sub-ajudantes.....			
3	Poguistas de 1ª classe.....			
2	Enfermeiros sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....			
2	Carpinteiros, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe.....			
1	Escrevente de 1ª classe.....			
1	Serralheiro de 1ª classe.....			
1	Armeiro de 1ª classe.....			
1	Fiel de 1ª classe.....			
1	Guardião.....			
2	Fieis de artilharia.....			
1	Fiel de torpedos.....			
3	Patrões a 10\$ diarios.....			
30	Marinheiros contractados.....			
2	Cornetas do Batalhão Naval.....			
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios — Gratificação.....	1:200\$000	4:800\$000	
1	Serventes da enfermaria..... Gratificação		1:000\$000	
1	Roupeiro..... »		1:200\$000	
1	Ajudante do roupeiro..... »		1:000\$000	
1	Dispensario..... »		1:200\$000	
10	Copeiros..... »	810\$000	8:100\$000	
10	Serventes de copa..... »	630\$000	6:300\$000	
1	Cozinheiro..... »		1:800\$000	
2	Ajudantes do cozinheiro..... »	900\$000	1:800\$000	
4	Operarios da Directoria de Machinas, sendo dous de 1ª classe e dous de 2ª classe, destacados para o serviço das officinas e da Escola.....		\$	
2	Ditos da Directoria de Torpedos e Electricidade, sendo um de 1ª classe e um de 2ª classe, destacados idem.....		\$	
2	Ditos da Directoria de Artilharia, sendo um de 1ª classe e outro de 2ª classe, destacados idem.....		\$	
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ			
4	Professores..... Ordenado... 2:000\$000	8:000\$000		
	Gratificação 1:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
1	Professor de desenho..... Ordenado... 1:600\$000			
	Gratificação 800\$000		2:400\$000	
6	Instructores.....		\$	
1	Secretario..... Ordenado... 1:333\$334			
	Gratificação 666\$666		2:000\$000	
1	Porteiro..... Ordenado... 666\$666			
	Gratificação 333\$334		1:000\$000	
1	Servente.....		720\$000	
	MATERIAL		409:120\$000	424:720\$000
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....	7:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....	5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....	6:000\$000		
	Viagem dos aspirantes.....	1:000\$000		
	Luz.....	3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....	4:000\$000		
	Utensilios diversos para a officina mecanica.....	3:000\$000	29:000\$000	29:000\$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARÁ			
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....		2:000\$000	2:000\$000
			440:120\$000	455:720\$000
	Observação			
	A differença, de 15:6000\$ para menos, provém da redução do numero de lentes e de substitutos.			

TABELLA N. 19

Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA
				A RAÍZ
PESSOAL				
1	Director.....	2:400\$000		
1	Ajudante.....	1:440\$000		
1	Amanuense.....	2:400\$000		
1	Archivista.....	1:800\$000		
1	Sub-archivista.....	1:200\$000		
3	Redactores da <i>Revista Maritima</i> a 1:440\$000.....	4:320\$000		
1	Comm ssario—Grat. 1:440\$000.....	1:440\$000		
1	Porteiro.....	2:000\$000		
1	Contínuo.....	1:200\$000		
2	Guardas a 1:200\$000.....	2:400\$000		
2	Serventes ídem.....	2:400\$000	23:000\$000	23:000\$000
MATERIAL				
	Publicação da <i>Revista Maritima</i>	18:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....	4:000\$000		
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu.	2:000\$000		
	Objectos de expediente.....	600\$000		
	Assco da casa e despezas miúdas.....	1:500\$000	26:100\$000	26:100\$000
			49:100\$000	49:100\$000

TABELLA N. 20

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911		FIXADA PARA 1910
PESSOAL			
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADOS			
Corpo da Armada.....	406:248\$680		
» de Saude.....	33:292\$000		
» » Machinistas.....	78:251\$464		
» » Engenheiros Navaes.....	27:720\$000		
» » Fazenda.....	30:568\$600		
» » Inferiores.....	22:643\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	17:404\$750		
» » Batalhão Naval.....	555\$750	616:689\$440	
SOLDO AOS INVALIDOS			
Corpo de Machinistas.....	5:600\$000		
» » Officiaes Inferiores.....	27:227\$196		
» » Marinheiros Nacionaes.....	114:524\$150		
» » Batalhão Naval.....	39:505\$750		
» » Foguistas.....	30:366\$750		
Pharoleiros.....	720\$000		
Patrões.....	5:839\$635	223:783\$441	
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformados e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio.....		30:000\$000	
		870:472\$921	870:472\$921

TABELLA N. 21
Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para os navios e estabelecimentos de marinha, etc.....	500:000\$000	250:000\$000
Observação		
A diferença de 250:000\$000 para mais, provem de maior quota pedida.		

TABELLA N. 22
Munições de bocca

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Pessoal			
14.100	Rações para os officiaes e praças embarcados, pessoal dos estabelecimentos de marinha, invalidos e outros a 1\$400, em 365 dias.....	7.764:045\$000	
	Para attender a diferença de 100 rações para os aspirantes, a \$425, em 365 dias.....	15:512\$500	7.780:457\$500
	Para attender a diferença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....		100:000\$000
	Para attender a melhoria de rancho a que se refere o art. 71 da lei n. 1473, de 9 de janeiro de 1906.....		50:000\$000
	Para attender a melhoria de etapa aos inferiores e praças de pret a que se refere o art. 2º do decreto n. 6823, de 16 de janeiro de 1908.....		20:000\$000
		7.950:457\$500	7.943:514\$500
Observação			
A diferença para mais, de 6:643\$000, provem do calculo feito para maior numero de rações.			

TABELLA N. 23

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições da Marinha	2.500:000\$000	2.000:000\$000
Observação		
A diferença de 500:000\$000, para mais, provem de maior quota pedida.		

TABELLA N. 24

Material de construção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques, cabreas.....	2.000:000\$000	1.500:000\$000
Observação		
A diferença, para mais, de 500:000\$000, provem de maior quota pedida.		

TABELLA N. 25

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para os concertos nos edificios, quartéis, fortalezas, Escolas de Aprendizes Marinheiros e aquisição do respectivo material e obras novas.....	1.500:000\$000	1.500:000\$000

TABELLA N. 26

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para os navios e estabelecimentos da Marinha.....	1.500:000000 \$	1.500:000\$000

TABELLA N. 27

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	300:000\$000	300:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros	70:000\$000	70:000\$000
	370:000\$000	370:000\$000

TABELLA N. 28

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
PESSOAL		
Para differenças de soldo, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros, gratificações por serviços e extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e trabalhos de estatistica feitos pela Directoria Geral de Contabilidade da Marinha e outras despesas não previstas.....	170:000\$000	170:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas, inclusive 10:000\$000 para attender á despesa com a cunhagem de medalhas e aquisição das respectivas fitas a que se refere o decreto n. 4238, de 15 de novembro de 1901.	100:000\$000	100:000\$000
	270:000\$000	270:000\$000

TABELLA N. 29

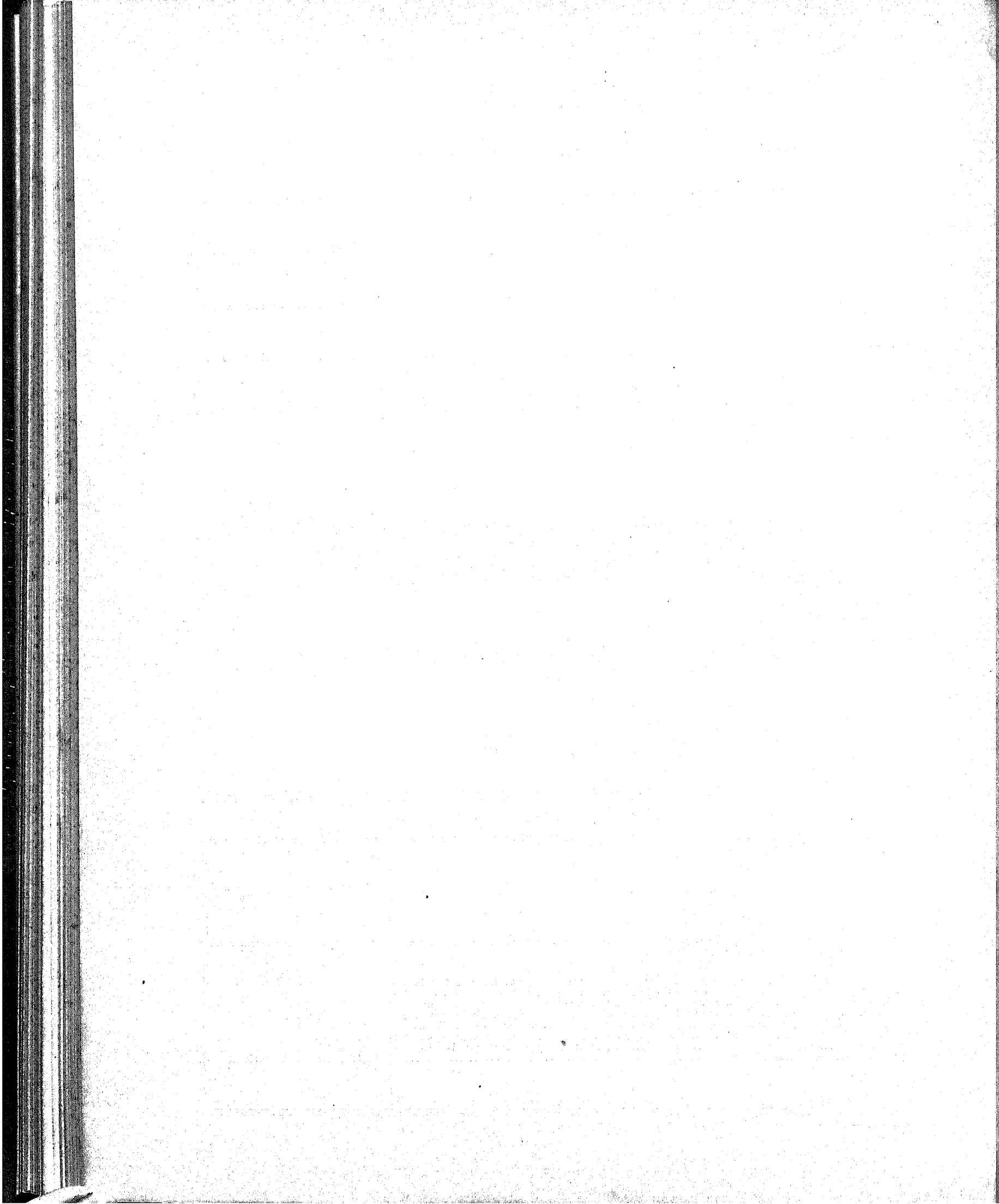
Reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
Para occorrer ás despesas de pessoal e material com a reconstrucção do Arsenal do Rio de Janeiro..	2.500:000\$000	2.500:000\$000

TABELLA N. 30

Commissão, construcção e acquisição de material em Paiz Extranjeiro

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1911	FIXADA PARA 1910
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no extranjeiro, sendo officiaes do Corpo de Armada; para officiaes do Corpo da Armada, estudando na Europa, hem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em Paiz Extranjeiro da Commissão Fiscalizadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no extranjeiro, inclusive acquisição de material e pagamento de prestações attinentes ao contracto para a construcção dos navios; para machinistas-garantias e para occorrer ás despesas com a viagem de navios ao Extranjeiro.....	5.000:000\$000	5.000:000\$000



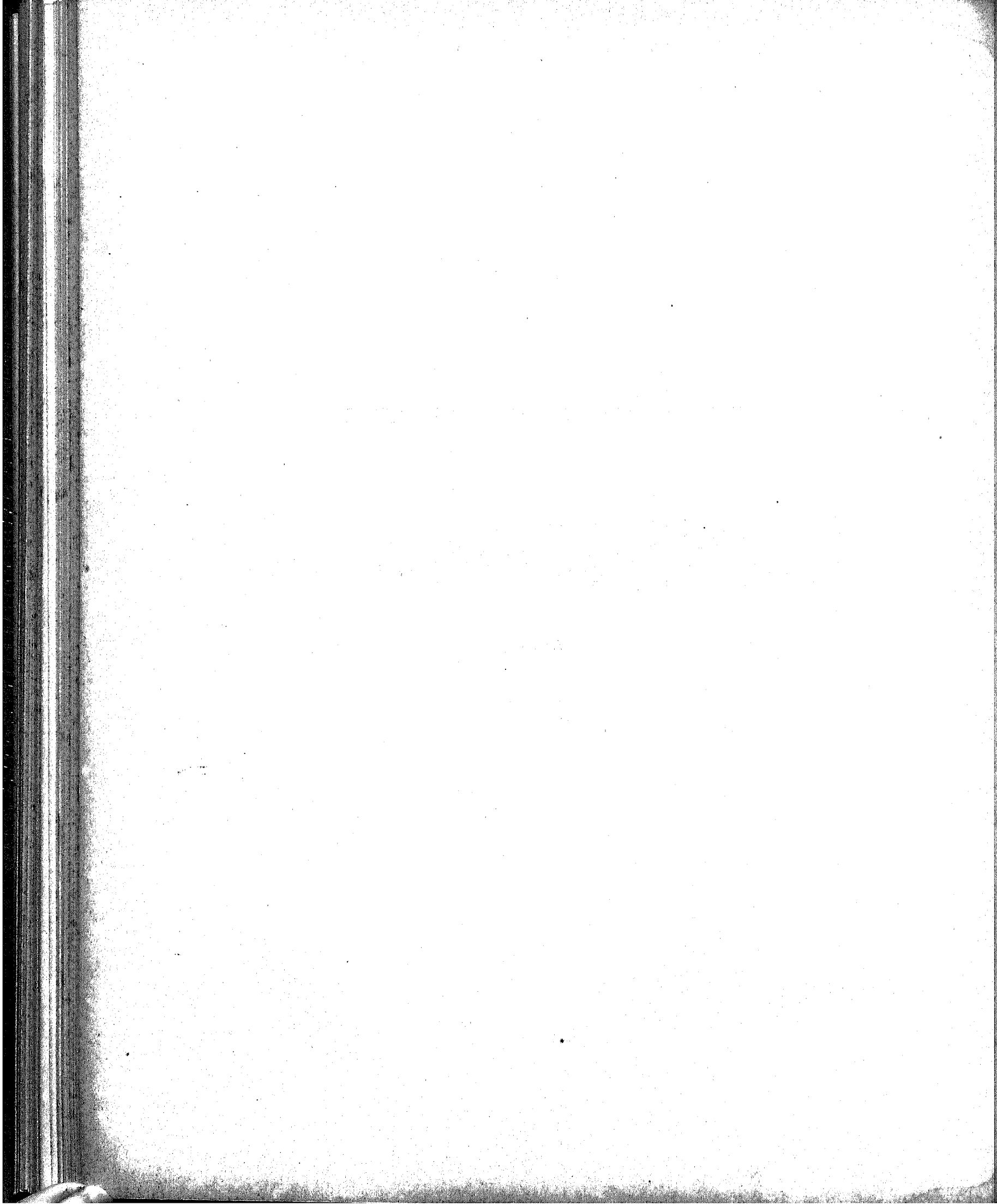
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1911



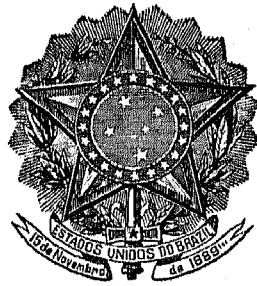
PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1911



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1910

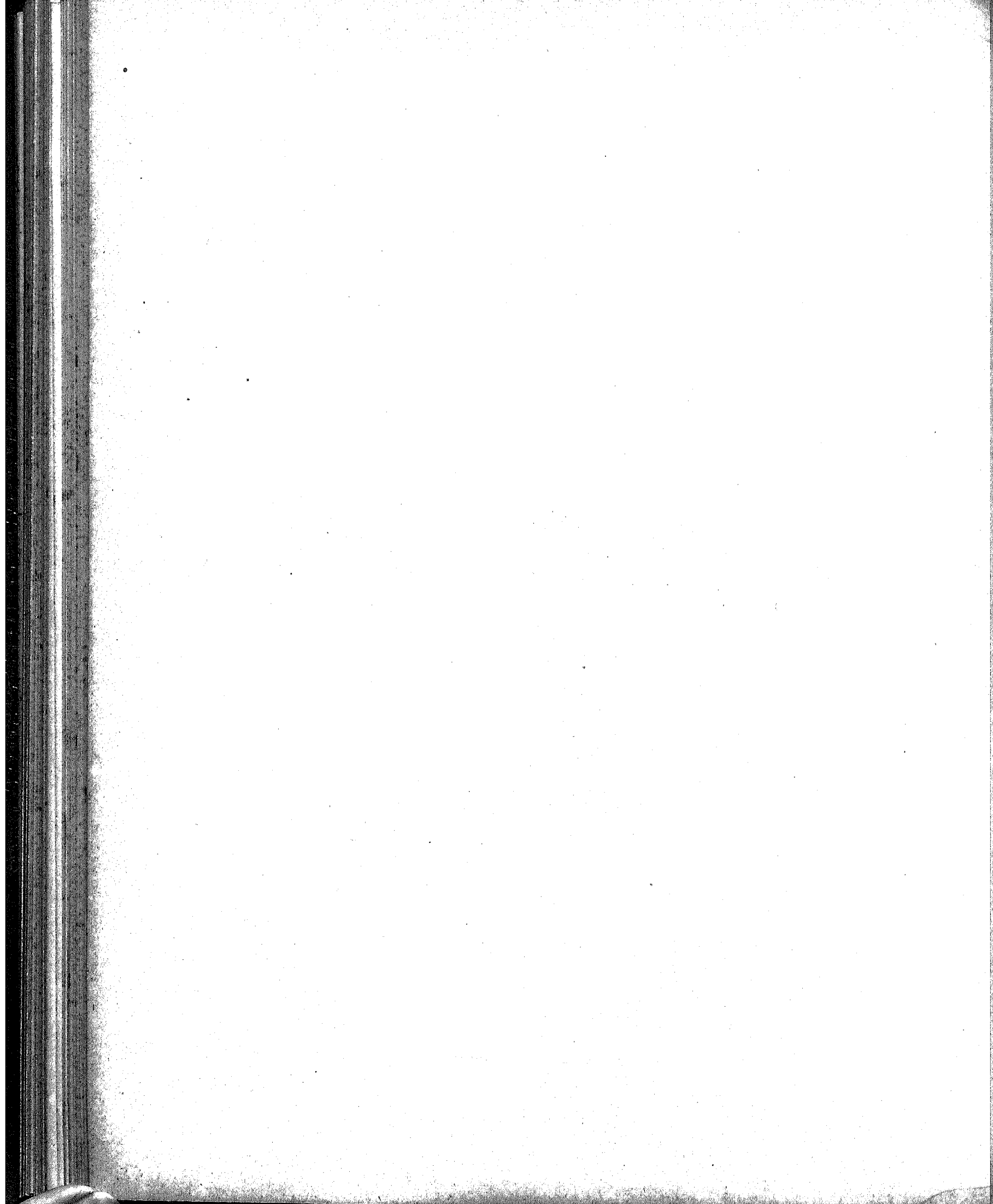


Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1911

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
1^a		
Administração Geral		
<p>Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908 e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril; 7.397, de 14 de maio; 7.460, de 15 de julho; 7.469, de 22 de julho; 7.482, de 29 de julho; 7.537, de 9 de setembro; 7.558, de 23 de setembro; 7.635, de 30 de outubro de 1909 e decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910.</p>		
Pessoal		
Ministro de Estado.....	Gratificação.. 24:000\$000 Representação .. 12:000\$000	36:000\$000
Gabinete do Ministro		
1 Chefe de gabinete.....	Função..... 4:200\$000	
4 Adjuntos.....	> 3:600\$000	14:400\$000
4 Ajudantes de ordens.....	> 3:000\$000	12:000\$000
1 Auditor de guerra.....	Ordenado.... 9:100\$000 Gratificação.. 3:900\$000	13:000\$000
1 Continuo.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
1 Servente.....	> \$500	182\$500
Conducção do Ministro (material).....		12:000\$000
Secretaria de Estado		
1 Director geral.....	Ordenado.... 12:000\$000 Gratificação.. 6:000\$000	18:000\$000
Alxiliar de gabinete.....	>	2:400\$000
2 Directores de secção.....	Ordenado.... 8:000\$000 Gratificação.. 4:000\$000	24:000\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	48:000\$000
	92:400\$000	92:512\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		92:400\$000	92:512\$500
6 Segundos officiaes.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	43:200\$000	
6 Terceiros ditos.....	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	32:400\$000	
1 Porteiro	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000	
4 Continuos.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	9:600\$000	
6 Serventes.....	Diaria..... 5\$000	10:950\$000	
4 Ordenanças	> 5\$000	730\$000	195:280\$000
Directoria de Contabilidade			
1 Director geral.....	Ordenado.... 12:000\$000 Gratificação.. 6:000\$000	18:000\$000	
3 Directores de secção.....	Ordenado.... 8:000\$000 Gratificação.. 4:000\$000	36:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	96:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	72:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:800\$000	54:000\$000	
10 Quartos ditos.....	Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	36:000\$000	
1 Pagador.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	10:600\$000	
Para quebras..... 1:000\$000		
2 Fiéis	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	10:800\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000	
3 Continuos.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	7:200\$000	
3 Serventes.....	Diaria..... 5\$000	5:475\$000	352:075\$000
			639:887\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....			639:867\$500
Departamento Central			
1 Chefe.....	Função.....	4:200\$000	
1 Adjunto.....	>	1:920\$000	
3 Chefes de secção.....	>	7:200\$000	
	<u>2:400\$000</u>		
1 Archivista.....	Gratificação..	1:800\$000	
8 Amanuenses.....	>	480\$000	
	<u>480\$000</u>	3:840\$000	
Imprensa Militar			
1 Encarregado.....	Função.....	1:440\$000	
1 Auxiliar, sargento.....	Gratificação..	480\$000	
1 Compositor paginador, civil.....	Ordenado.....	2:400\$000	
	Gratificação..	1:200\$000	
	<u>1:200\$000</u>	3:600\$000	
1 Dito revisor, civil.....	Ordenado.....	2:000\$000	
	Gratificação..	1:000\$000	
	<u>1:000\$000</u>	3:000\$000	
1 Encadernador dourador, civil.....	Diaria.....	7\$000	
	<u>7\$000</u>	2:555\$000	
12 Ditos, praças de pret.....	>	800	
	<u>800</u>	3:504\$000	
1 Margeador, civil.....	>	5\$000	
	<u>5\$000</u>	1:825\$000	
4 Compositores, civis.....	>	8\$000	
	<u>8\$000</u>	11:680\$000	
14 Ditos, praças de pret.....	>	2\$000	
	<u>2\$000</u>	10:220\$000	
2 Impressores, civis.....	>	7\$000	
	<u>7\$000</u>	5:110\$000	
4 Ditos, praças de pret.....	>	1\$000	
	<u>1\$000</u>	1:460\$000	
2 Distribuidores.....	>	4\$000	
	<u>4\$000</u>	2:920\$000	
Serviço telephónico			
1 Encarregado.....	Ordenado.....	2:400\$000	
	Gratificação..	1:200\$000	
	<u>1:200\$000</u>	3:600\$000	
3 Auxiliares.....	Ordenado.....	1:600\$000	
	Gratificação..	800\$000	
	<u>800\$000</u>	7:200\$000	
Serviço de electricidade			
1 Electricista.....	Ordenado.....	3:200\$000	
	Gratificação..	1:600\$000	
	<u>1:600\$000</u>	4:800\$000	
1 Ajudante.....	Ordenado.....	2:400\$000	
	Gratificação..	1:200\$000	
	<u>1:200\$000</u>	3:600\$000	
1 Encarregado do ascensor.....	Diaria.....	4\$000	
	<u>4\$000</u>	1:460\$000	
		<u>87:414\$000</u>	639:867\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....	87:414\$000	639:867\$500
Portaria		
1 Porteiro..... Gratificação..	840\$000	
1 Contínuo..... Ordenado..... 1:066\$366 Gratificação.. 533\$334	1:600\$000	
2 Serventes..... Diaria..... 3\$000	2:190\$000	92:044\$000
Departamento da Guerra		
1 Chefe..... Função.....	5:400\$000	
1 Ajudante de ordens..... ».....	1:020 000	
1 Chefe de gabinete..... ».....	3:000 000	
6 Chefes de divisão..... »..... 3:000\$000	18:000\$000	
9 Ditos de secção..... »..... 2:400\$000	21:600\$000	
15 Adjuntos..... »..... 1:920\$000	23:800\$000	
29 Auxiliares..... »..... 1:440\$000	41:760\$000	
1 Preparador chimico..... Ordenado.... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
2 Desenhistas photographos..... Ordenado.... 3:200\$ 000 Gratificação.. 1:600\$000	9:600\$000	
1 Ajudante dos ditos..... Ordenado.... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Encarregado do gabinete de resistencia de materiaes..... Função.....	1:440\$000	
1 Bibliothecario..... ».....	1:800\$000	
1 Encarregado dos instrumentos de engenharia e artilharia.... ».....	1:440\$000	
25 Amanuenses (sargentos)..... »..... 480\$000	12:000\$000	
1 Encarregado do Museu Militar.. ».....	1:440\$000	
1 Porteiro..... ».....	840\$000	
2 Ajudantes do mesmo..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	4:800\$000	
6 Contínuos..... Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	10:800\$000	
10 Serventes..... Diaria..... 3\$000	10:950\$000	
3 Primeiros officiaes..... Ordenado.... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	12:600\$000	
3 Segundos ditos..... Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	9:000\$000	
3 Terceiros ditos..... Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	7:200\$000	
1 Porteiro, civil..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
2 Contínuos, civis..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 480\$000	2:880\$000	218:070\$000
		949:981\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....			949:981\$500
Estação de Assistencia e Prophylaxia			
1 Chefe.....	Função.....	1:920\$000	
1 Director da Polyclinica.....	»	1:680\$000	
6 Clinicos.....	»	1:440\$000	8:640\$000
1 Machinista.....	Diaria.....	7\$000	2:555\$000
2 Chauffeurs.....	»	5\$000	3:650\$000
2 Desinfectadores.....	»	4\$000	2:920\$000
4 Serventes (2 para a Polyclinica).....	»	3\$000	4:380\$000
			25:745\$000
Departamento da Administração			
1 Chefe.....	Função.....	4:200\$000	
1 Adjunto.....	»	1:9:0\$000	
2 Auxiliares technicos.....	»	1:920\$000	3:840\$000
4 Chefes de divisão.....	»	3:000\$000	12:000\$000
12 Encarregados de depositos.....	»	1:080\$000	12:960\$000
4 Primeiros officiaes.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	4:200\$000	16:800\$000
5 Segundos ditos.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	15:000\$000
16 Terceiros ditos.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	38:400\$000
2 Agentes compradores.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	7:200\$000
2 Despachantes.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	7:200\$000
6 Guardas.....	Ordenado... 1:333\$333 Gratificação.. 666\$667	2:000\$000	12:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	2:400\$000
3 Contínuos.....	Ordenado... 960\$000 Gratificação.. 480\$000	1:440\$000	4:320\$000
3 Serventes de secção.....	Diaria.....	3\$000	3:285\$000
30 Ditos braçacs de 1ª classe.....	»	3\$500	38:325\$000
30 Ditos idem de 2ª classe.....	»	2\$500	27:375\$000
1 Primeiro patrão.....	»	10\$000	3:650\$000
		210:875\$000	975:726\$500

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte	210:875\$000	975:726\$500
6 Segundos patrões..... Diaria..... 8\$000	17:520\$000	
4 Terceiros patrões..... » 5\$000	7:300\$000	
7 Machinistas..... » 8\$000	20:440\$000	
7 Foguistas..... » 5\$000	12:775\$000	
48 Remadores..... » 3\$000	52:560\$000	
Augmen'to de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço e por serviços extraordinarios.....	15:621\$300	337:091\$300
Deposito de Artilharia		
1 Encarregado..... Função.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia..... Ordenado... 1:333\$333 Gratificação.. 666\$667	2:000\$000	
1 Dito de deposito..... Ordenado... 1:333\$333 Gratificação.. 666\$667	2:000\$000	
12 Serventes de 1ª classe..... Diaria..... 3\$000	13:140\$000	
8 Ditos de 2ª dita..... » 2\$500	7:300\$000	
Augmento de diarias aos serventes com mais de cinco annos de serviço e por serviços extraordinarios.....	4:600\$000	30:120\$000
Empregados das repartições extinctas		
INTENDENCIA		
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
HOSPITAL DO ANDARAHY		
1 Primeiro escripturario(vide verba 7ª).		
FABRICA DE ARMAS		
1 Agente (vide verba 5ª).		1.345:637\$800
<p>OBSERVAÇÃO. — A differença para mais de 81:766\$800 provém : 7:482\$500 de se ter elevado a 5\$ a diaria dos serventes da Secretaria e Directoria de Contabilidade, equiparando-os, assim, aos das Secretarias dos demais Ministerios, sendo, quanto áquelles, augmentado o seu numero a 6, de accordo com o art. 20 do decreto n. 7.635, de 30 de outubro de 1909 ; 15:184\$ de se ter incluido verba para occorrer á despesa com as gratificações ás praças de prot empregadas na Imprensa Militar ; 25:745\$ de se attender á despesa com o serviço de assistencia e prophylaxia, a que se refere o art. 9º do decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910 ; 12:960\$ de gratificação de função a 12 encarregados de depositos do Departamento da Administração ; e 20 395\$300 de acrescimos no credito para attender ao pagamento dos serventes do mesmo departamento e Deposito de Artilharia, em cumprimento do art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.</p>		

Natureza da despesa.		Total	Orça da para 1911 — Papel
2ª			
Estado Maior do Exercito			
Decretos ns. 7.339, de 29 de abril ; 7.511, de 26 de agosto ; 7.686, de 30 de outubro, e 7.665, de 18 de novembro de 1909			
Pessoal			
1 Chefe.....	Função.....	7:200\$000	
1 Sub-chefe (chefe do Departamento do Estado Maior).....	>.....	4:200\$000	
1 Chefe do Departamento dos Serviços Auxiliares.....	>.....	3:000\$000	
1 Chefe de gabinete.....	>.....	3:000\$000	
4 Chefes de secção.....	>..... 3:000\$000	12:000\$000	
15 Adjuntos.....	>..... 1:920\$000	28:800\$000	
1 Ajudante de ordens do chefe.....	>.....	1:920\$000	
1 Dito do sub-chefe.....	>.....	1:440\$000	
8 Amanuenses (sargentos).....	>..... 480\$000	3:840\$000	
30 Auxiliares.....	>..... 1:440\$000	43:200\$000	
1 Archivista.....	Gratificação..	2:400\$000	
2 Ajudantes do mesmo.....	>..... 1:440\$000	2:880\$000	
1 Desenhista de 1ª classe.....	Ordenado.... 3:200\$000		
	Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
3 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado.... 2:400\$000		
	Gratificação.. 1:200\$000	10:800\$000	
1 Photographo, encarregado do gabinete photographico.....	Ordenado.... 3:200\$000		
	Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Photographo ajudante.....	Ordenado.... 1:600\$000		
	Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
1 Mecanico de precisão, diaria 10\$ (300 dias).....		3:000\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 4:000\$000		
	Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000	
3 Continuos.....	Ordenado.... 1:066\$666		
	Gratificação.. 533\$334	4:800\$000	
2 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000	153:765\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
3ª		
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
<p>Alvará de 1 de abril de 1808, decreto n. 373, de 5 de maio de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1891, decreto n. 93, de 1 de outubro de 1892, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e leis ns. 1.625, de 2 de janeiro de 1907 e 1.860, de 4 de janeiro de 1908</p>		
Pessoal		
Ministros		
8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados.....	Função.... 7:200\$000	57:600\$000
3 Ministros togados.....	Ordenado... 15:000\$000 Gratificação. 7:500\$000	67:500\$000
Secretaria		
1 Secretario, official superior.....	Função..... 3:600\$000	
4 Officiaes.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	14:400\$000
Gratificação ao official archivista.....		240\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 600\$000	1:600\$000
2 Continuos.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000
2 Serventes.....	1:080\$000	2:160\$000
1 Ordenança (etapa de praça de pret).		
Auditores		
1 Do Estado Maior do Exercito.....	Ordenado... 9:100\$000 Gratificação. 3:900\$000	13:000\$000
2 Da 9ª e 12ª regiões.....	Ordenado... 9:100\$000 Gratificação. 3:900\$000	26:000\$000
5 Da 1ª, 5ª, 7ª, 11ª e 13ª regiões.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	30:000\$000
4 Segundos tenentes auditores—Vencimentos de subalternos arregimentados pelo § 8º. Aos auxiliares de auditor da 9ª e 12ª regiões e aos que forem necessarios, vantagens de capitão arregimentado pelo § 8º (sub-consignação final).		69:000\$000
		218:500\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
4^a		
Instrucção militar		
<p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905, leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31.º e decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907.</p>		
PESSOAL		
CAPITAL FEDERAL		
Escola do Estado Maior		
1 Director, general ou coronel.....	Função.....	5:400\$000
1 Ajudante, tenente-coronel ou major.....	»	1:920\$000
1 Segundo ajudante, capitão.....	»	1:440\$000
1 Secretario, capitão.....	»	1:920\$000
1 Ajudante de ordens, official subalterno.....	»	1:440\$000
2 Escripturarios.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação.... 1:000\$000	6:000\$000
(Quando reformado ou honorarios, função 840\$000.)		
1 Porteiro.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação.... 1:000\$000	3:000\$000
(Quando reformado ou honorario, função 840\$000.)		
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1.440\$000 Gratificação.... 720\$000	6:480\$000
(Quando 2 ^{os} sargentos, gratificação 360\$000.)		
5 Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação.... 800\$000	12:000\$000
1 Continuo, idem.....	Gratificação.....	1:200\$000
3 Serventes, idem.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
15 PROFESSORES		
3 Lentes vitalicios.....	Ordenado..... 6:400\$000 Gratificação.... 3:200\$000	28:800\$000
2 Substitutos idem.....	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000	12:000\$000
6 Professores idem.....	Ordenado..... 4:000\$000 Gratificação.... 2:000\$000	36:000\$000
		120:885\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....	120:885\$000	
1 Professor em comissão.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	4:200\$000
3 Professores militares.....	Função..... 2:400\$000	7:200\$000
3 Instructores idem.....	» 1:440\$000	4:320\$000
Escola de Artilharia e Engenharia		
1 Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....	4:200\$000
1 Sub-director, major.....	»	3:000\$000
1 Ajudante, capitão.....	»	1:920\$000
1 Secretario, idem.....	»	1:920\$000
1 Ajudante de ordens, 1º ou 2º tenente.....	»	1:200\$000
1 Quartel-mestre, 1º ou 2º tenente.....	»	1:080\$000
2 Escripturarios.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	6:000\$000
(Quando reformados ou honorarios, função 840\$000).		
3 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	6:480\$000
(Quando 2º sargentos, gratificação 360\$000).		
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos de corpo.		
1 Bibliothecario.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
(Quando reformado ou honorario função 720\$000).		
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
(Quando reformado ou honorario função 840\$000).		
8 Guardas, ex-praças do Exército.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	19:200\$000
3 Continuos.....	Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
1 Feitor.....	Diaria..... 4\$000	1:400\$000
10 Serventes.....	» 3\$000	10:950\$000
4 Commandantes de companhias de alumnos.....	Função..... 1:080\$000	4:320\$000
12 Subalternos, 4 primeiros tenentes e 8 segundos ditos.	» 840\$000	10:080\$000
4 Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.		
1 Medico, encarregado da enfermaria.....	Função.....	1:680\$000
2 Ditos coadjuvantes.....	» 1:200\$000	2:400\$000
1 Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	Função.....	960\$000
2 Praticos de pharmacia.....	Gratificação.. 960\$000	1:920\$000
1 Enfermeiro, praça.....	»	240\$000
2 Ajudantes do dito, idem.....	» 180\$000	360\$000
1 Agente da enfermaria.....	Função.....	720\$000
	89:690\$000	136:605\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 Papel
Transporte.....		
1 Amanuense da enfermaria..... Gratificação.....	89:690\$000	136:605\$000
2 Serventes idem..... Diaria..... 3\$000	360\$000	
	2:190\$000	
10 Praças de pret para a limpeza do armamento.... Gratificação..... 180\$000	1:800\$000	
OFFICINA		
1 Marceneiro..... Diaria..... 4\$500	} Pelo § 13º	
1 Carpinteiro..... » 4\$500		
1 Ferreiro..... » 5\$000		
1 Malhador..... » 2\$500		
1 Pedreiro..... » 5\$000		
1 Servente de pedreiro..... » 2\$000		
1 Pintor..... » 3\$500		
1 Ferrador..... Diaria..... 3\$000	1:095\$000	
1 Ajudante de ferrador..... » 2\$500	912\$500	
1 Correeiro..... » 4\$000	1:460\$000	
14 PROFESSORES		
4 Lentes vitalícios..... Ordenado..... 6:400\$000	38:400\$000	
	3:200\$000	
1 Substituto idem..... Ordenado..... 4:000\$000	6:000\$000	
	2:000\$000	
3 Professores idem..... Ordenado..... 4:000\$000	18:000\$000	
	2:000\$000	
6 Professores militares..... Função..... 2:400\$000	14:400\$000	
7 Instructores..... » 1:440\$000	10:080\$000	
1 Preparador conservador..... Ordenado..... 1:200\$000	1:800\$000	186:187\$50
	600\$000	
(Quando militar, função 1:200\$000.)		
RIO GRANDE DO SUL		
Escola de Guerra		
1 Director, coronel ou tenente-coronel..... Função..... 4:200\$000		
1 Sub-director, major..... » 3:000\$000		
1 Ajudante, capitão..... » 1:920\$000		
1 Secretario, capitão ou tenente..... » 1:920\$000		
1 Segundo secretario, 2º tenente..... » 1:440\$000		
1 Quartel-mestre, 2º tenente..... » 1:080\$000		
1 Ajudante de ordens, idem..... » 1:200\$000		
2 Sargentos, ajudante e quartel-mestre, praças do Exército, vencimentos do corpo.		
1 Escripturario, official reformado ou honorario..... » 840\$000		
1 Dito, civil..... Ordenado..... 2:000\$000	3:000\$000	
	1:000\$000	
1 Amanuense, 2º sargento..... Gratificação..... 360\$000		
3 Ditos, civis (aproveitados)..... Ordenado..... 1:440\$000	6:480\$000	
	720\$000	
2 Auxiliares de escripta, praças, vencimentos do corpo.		
2 Ditos, civis..... Ordenado..... 800\$000	2:400\$000	
	400\$000	
1 Agente do rancho..... Função..... 840\$000		
1 Bibliothecario, official reformado ou honorario..... » 720\$000		
	29:400\$000	322:792\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....		29:400\$000	322:792\$500
1	Porteiro, official reformado ou honorario.....	Função.....	840\$000	
4	Continuos.....	Gratificação.....	4:800\$000	
		1:200\$000		
4	Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	Função.....	4:320\$000	
		1:080\$000		
12	Subalternos das companhias, 4 primeiros tenentes e 8 segundos.....	»	840\$000	10:080\$000
4	Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.			
1	Medico, encarregado da enfermaria.....	»	1:680\$000	
2	Ditos coadjuvantes.....	»	2:400\$000	
		1:200\$000		
1	Pharmaceutico encarregado da pharmacia.....	»	960\$000	
1	Amanuense da enfermaria.....	Gratificação.....	300\$000	
1	Enfermeiro, praça.....	»	240\$000	
2	Ajudantes de enfermeiro, idem.....	»	360\$000	
		180\$000		
2	Serventes da enfermaria.....	Diaria.....	2:190\$000	
		3\$000		
10	Guardas, ex-praças do Exercito.....	Ordenado.....	24:000\$000	
		Gratificação.....	800\$000	
1	Feitor.....	Diaria.....	1:460\$000	
		4\$000		
10	Serventes.....	»	10:950\$000	
		3\$000		
10	Praças de pret na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	1:800\$000	
		180\$000		
9	Professores vitalicios.....	Ordenado.....	54:000\$000	
		Gratificação.....	2:000\$000	
		4:000\$000		
1	Professor.....	Ordenado.....	4:200\$000	
		Gratificação.....	1:400\$000	
		2:800\$000		
2	Adjuntos.....	Ordenado.....	7:200\$000	
		Gratificação.....	1:200\$000	
		2:400\$000		
9	Instructores.....	Função.....	12:960\$000	
		1:440\$000		
1	Preparador conservador.....	Ordenado.....	1:800\$000	
		Gratificação.....	600\$000	
		1:200\$000		
	(Quando militar, função 1:200\$000.)			
	OFFICINA			
	Como na Escola de Artilharia e Engenharia.....		3:467\$500	179:467\$500
	Escola de applicação de infantaria e cavallaria			
4	Commandantes de companhias de alumnos, capitães.	Função.....	4:320\$000	
		1:080\$000		
3	Professores.....	Função.....	7:200\$000	
		2:400\$000		
9	Instructores.....	»	12:960\$000	24:480\$000
		1:440\$000		
	Collegio Militar			
1	Director, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....	4:200\$000	
1	Sub-director, major.....	»	3:000\$000	
2	Ajudantes do pessoal e material.....	»	3:840\$000	
		1:920\$000		
1	Secretario, capitão ou subalerno.....	»	1:920\$000	
1	Sub-secretario, official subalerno.....	»	1:440\$000	
1	Ajudante de ordens, idem.....	»	1:200\$000	
			15:600\$000	526:740\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 <i>Papel</i>
	Transporte.....		15:600\$000	526:740\$000
2	Escrepturarios.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
	(Quando militares, função 840\$.)			
4	Amanuenses.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:440\$000 720\$000	8:640\$000
	(Quando militares, gratificação 360\$.)			
4	Auxiliares de escripta.....	Ordenado..... Gratificação.....	800\$000 400\$000	4:800\$000
	(Quando militar, vencimentos do corpo pelo § 9º.)			
1	Bibliothecario.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
	(Quando militar, vencimentos do corpo pelo § 9º.)			
1	Quartel-mestre, official subalterno.....	Função.....	1:080\$000	
1	Agente, idem.....	»	840\$000	
4	Commandantes de companhias, capitães ou tenentes	»	1:080\$000	4:320\$000
8	Subalternos de companhias	»	840\$000	6:720\$000
4	Primeiros sargentos, vencimentos do corpo.			
1	Porteiro.....	Ordenado..... Gratificação.....	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000
	(Quando reformado, função 840\$.)			
10	Inspectores de alumnos.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:600\$000 800\$000	24:000\$000
12	Guardas.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	21:600\$000
1	Roupeiro.....	Ordenado..... Gratificação.....	1:200\$000 600\$000	1:800\$000
1	Feitor.....	Diaria.....	4\$000	1:460\$000
2	Fieis.....	»	4\$000	2:920\$000
4	Continuos.....	Gratificação.....	960\$000	3:840\$000
15	Servontes	Diaria.....	3\$000	16:425\$000
1	Medico encarregado da enfermaria	Função.....	1:680\$000	
1	Medico coadjuvante.....	»	1:200\$000	
1	Pharmaceutico, encarregado da pharmacia.....	»	960\$000	
2	Praticos de pharmacia.....	Gratificação	960\$000	1:920\$000
			131:805\$000	526:740\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	131:805\$000	526:740\$000
1	Enfermeiro..... Gratificação.....	960\$000	
2	Serventes de enfermaria..... Diaria.....	3\$000	2:190\$000
20	Professores vitalícios..... Ordenado.....	4:000\$000	
	Gratificação.....	2:000\$000	120:000\$000
6	Professores em comissão..... Ordenado.....	2:80\$000	
	Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000
3	Professores militares..... Função.....	2:400\$000	7:200\$000
6	Adjuntos civis..... Ordenado.....	2:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000	18:000\$000
8	Adjuntos militares..... Função.....	1:920\$000	15:360\$000
6	Instructores..... ».....	1:440\$000	8:640\$000
3	Mestres, de gymnastica e natação, esgrima e musica, Ordenado.....	2:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000	9:000\$000
5	Coadjuvantes do ensino, civis..... Ordenado.....	1:600\$000	
	Gratificação.....	80\$000	12:000\$000
5	Coadjuvantes do ensino, militares..... Função.....	1:440\$000	7:200\$000
5	Coadjuvantes do ensino pratico..... ».....	1:200\$000	6:000\$000
1	Preparador-conservador..... Ordenado.....	1:200\$000	
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000
	(Quando militar, função 1:200\$000.)		
	ADDIDOS		
	<i>Aviso de 10 de março de 1906</i>		
1	Mestre de esgrima..... Ordenado.....	2:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
	<i>Aviso n. 226, de 27 de abril de 1906</i>		
2	Guardas..... Ordenado.....	1:200\$000	
	Gratificação.....	600\$000	3:600\$000
1	Auxiliar de escripta..... Ordenado.....	800\$000	
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000
1	Feitor..... Diaria.....	4\$000	1:460\$000
2	Fieis..... ».....	4\$000	2:920\$000
	Extincta Escola Militar do Brazil		
	CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DA SECRETARIA, GABINETES E LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO—AVISO N. 225, DE 27 DE ABRIL DE 1906		
1	Auxiliar de escripta..... Ordenado.....	800\$000	
	Gratificação.....	400\$000	1:200\$000
4	Preparadores e conservadores..... Ordenado.....	1:200\$000	
	Gratificação.....	600\$000	7:200\$000
2	Fieis..... Diaria.....	4\$000	2:920\$000
1	Contínuo..... Gratificação.....	960\$000	
13	Serventes..... Diaria.....	3\$000	14:235\$000
			26:515\$000
			930:790\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		930:790\$000
Diversas vantagens		
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalícios, ordenado e gratificação ao mesmo pessoal em disponibilidade, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos e accidentaes.....	468:580\$000	
Gratificações por tratados, compendios e memorias, escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....	10:000\$000	478:580\$000
Diarias por exercicios praticos, pelos §§ 8º e 9º.		
Bibliotheca do Exercicio		
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892		
1 Bibliothecario..... Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante..... »	1:440\$000	
1 Porteiro..... Gratificação.....	1:800\$000	
1 Guarda..... Diaria.....	3\$500	
1 Servente..... »	2\$500	
	<u>912\$500</u>	7:830\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3.224, de 10 de março de 1899		
1 Director, official superior ou capitão..... Função.....	1:920\$000	
1 Instructor ajudante, capitão ou subalterno... »	1:440\$000	
1 Instructor secretario, 2º tenente..... »	1:200\$000	
1 Guarda da linha o encarregado..... Gratificação.....	240\$000	
1 Amanuense..... »	240\$000	
Despezas com o pessoal para a manutenção da linha.....	3:519\$500	8:559\$500
		<u>1.423:759\$500</u>

OBSERVAÇÃO — A differença para menos de 22:005\$ provém de se terem deduzido desta verba as seguintes importancias: 12:000\$ de dois professores addidos ao Collegio Militar, um fallecido e outro incluído no respectivo quadro; 1:200\$ de um auxiliar de escripta addido ao mesmo collegio, por ter sido aproveitado; 2:895\$ de um guarda e um servente da extincta Escola Militar do Brazil e 6:000\$ de um professor em disponibilidade, fallecidos.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
5ª		
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e decreto n. 7.940, de 7 de abril de 1910		
PESSOAL		
ARSENAAES		
1ª ordem		
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO		
PESSOAL DIRECTOR, TECNICO E ADMINISTRATIVO		
1 Director, official-general ou coronel.....	Função.....	3:000\$000
4 Ajudantes, majores ou capitães.....	» 1:920\$000	7:080\$000
2 Medicos.....	» 1:140\$000	2:880\$000
1 Pharmaceutico.....	» 960\$000	960\$000
12 adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes.....	» 1:200\$000	14:400\$000
1 Almozarife, official reformado.....	» 1:200\$000	1:200\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 4:800\$000 Gratificação. 2:400\$000	7:200\$000
4 Chefes de secção.....	Ordenado... 4:000\$000 Gratificação. 2:000\$000	24:000\$000
2 Primeiros officiaes, sendo 1 archivista.....	Ordenado... 3:600\$000 Gratificação. 1:800\$000	10:800\$000
2 Segundos ditos.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação. 1:600\$000	9:600\$000
4 Terceiros ditos.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	14:400\$000
32 Quartos ditos.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	96:000\$000
2 Guardas.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	4:800\$000
1 Agente de compras.....	Ordenado... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	5:400\$000
3 Apontadores.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	12:600\$000
1 Fiel do almozarife.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000
3 Porteiros.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	10:800\$000
4 Continuos.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000
1 Feitor do serviço geral.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. :00\$0000	3:000\$000
		240:720\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....		240:720\$000	
2	Encarregados de serventes.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$667 1\$333	2:820\$000
33	Serventes de 1ª classe.....	Diaria.....	3\$000	36:135\$000
22	Ditos de 2ª dita.....	»	2\$500	20:075\$000
	OFFICINAS			299:750\$000
1	Chefe de machinas.....	Ordenado... Gratificação.....	4:400\$000 2:200\$000	6:600\$000
10	Mestres (em geral).....	Ordenado... Gratificação.....	3:600\$000 1:800\$000	54:000\$000
12	Contra-mestres (em geral).....	Ordenado... Gratificação.....	3:200\$000 1:600\$000	57:600\$000
10	Mandadores (extinctos).....	Ordenado... Gratificação.....	3:200\$000 1:600\$000	48:000\$000
23	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... Gratificação.....	5\$334 2\$666	67:160\$000
30	Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$667 2\$333	76:650\$000
33	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$000 2\$000	72:270\$000
34	Ditos de 4ª dita	Jornal..... Gratificação.....	3\$334 1\$666	62:050\$000
66	Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$667 1\$333	96:360\$000
19	Aprendizes de 1ª dita.....	» ..	3\$000	20:805\$000
15	Ditos de 2ª dita.....	» ..	2\$200	12:045\$000
16	Ditos de 3ª dita.....	» ..	1\$600	9:344\$000
16	Ditos de 4ª dita.....	» ..	1\$000	5:840\$000
20	Ditos de 5ª dita.....	» ..	\$500	3:650\$000
16	Operarios de 1ª classe	Jornal..... Gratificação.....	4\$667 2\$333	40:880\$000
18	Ditos de 2ª classe.....	Jornal..... Gratificação.....	4\$000 2\$000	39:420\$000
20	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	3\$334 1\$666	36:500\$000
19	Ditos de 4ª dita	Jornal..... Gratificação.....	2\$667 1\$333	27:740\$000
23	Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... Gratificação.....	2\$000 1\$000	25:185\$000
5	Aprendizes de 1ª dita.....	» ..	2\$500	4:562\$000
5	Ditos de 2ª dita.....	» ..	2\$000	3:650\$000
6	Ditos de 3ª dita.....	» ..	1\$500	3:285\$000
6	Ditos de 4ª dita.....	» ..	1\$000	2:190\$000
9	Ditos de 5ª dita.....	» ..	\$500	1:642\$500
				777:429\$000
				1.077:179\$000

Natureza da despesa	Total	O cada para 1911 — Papel
Transporte.....		1.077:179\$000
<i>Alfaiates</i>		
4 Operarios de 1ª classe..... Diaria.....	7\$000	Pelo § 14º — Material — 22. Fardamento, etc.
4 Ditos de 2ª dita..... »	6\$000	
3 Ditos de 3ª dita..... »	5\$000	
3 Ditos de 4ª dita..... »	4\$000	
<i>Empreiteiros</i>		
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costuras fóra do Arsenal.		
Diversas officinas		
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e gratificação de tempo de serviço aos operarios.....		61:584\$000
Empregados addidos das extinctas Fabrica de Armas e Companhia de Aprendizizes Artifices		
1 Mestre de esgrima Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Agents..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	5:100\$000
2ª ordem		
RIO GRANDE DO SUL		
1 Director, official superior..... Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante, capitão..... »	1:440\$000	
1 Medico..... »	1:200\$000	
2 Officiaes adjuntos..... »	1:200\$000	
1 Encarregado de laboratorio..... »	1:200\$000	
1 Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
2 Escrivães do almoxarifado e da officina de alfaiates..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	4:800\$000	
1 Escrivão do escriptorio do ajudante..... Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
	31:640\$000	1.143:863\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....			31:640\$000	1.143:863\$000
2	Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
9	Ditos de 2ª dita.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000	8:100\$000	
3	Guardas do almoxarifado.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1	Dito do deposito de polvora.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Ajudante do porteiro.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1	Feitor.....	Ordenado.... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1	Apontador.....	Ordenado.... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	1:095\$000	
31	Serventes.....	> 2\$500	28:287\$500	
1	Machinista, além da etapa pelo § 9º.....	> 8\$000	2:920\$000	
1	Foguista, idem idem.....	> 5\$000	1:825\$000	
1	Primeiro patrão, idem idem.....	> 5\$000	1:825\$000	
1	Segundo dito, idem idem.....	> 3\$500	1:277\$500	
6	Remadores, idem idem.....	> 2\$500	5:475\$000	93:545\$000
OFFICINAS				
<i>Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, construção, carpinteiros, coronheiros, pintores, alfaiates e secções de latoeiros, funileiros, correeiros e selleiros</i>				
6	Mestros.....	Ordenado ... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	18:000\$000	
4	Contra-mestros.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	9:600\$000	
3	Mandadores.....	Ordenado.... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	7:200\$000	
7	Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação. 2\$200	16:863\$000	
4	Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação. 1\$866	8:176\$000	
10	Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação. 1\$533	16:790\$000	
32	Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	46:720\$000	
4	Aprendizes de 1ª dita.....	> 2\$000	2:920\$000	
5	Ditos de 2ª dita.....	> 1\$500	2:737\$500	
7	Ditos de 3ª dita.....	> 1\$000	2:555\$000	
			131:561\$500	1.237:408\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	131:561\$500	1.237:408\$000
Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica.....		480\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		4:666\$000	
1 Mestre da officina de celleiros e correiros.....	Gratificação.....	1:000\$000	
<i>Empregados de officinas extinctas</i>			
3 Mestres.....	Ordenado... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	145:307\$500
MATTO GROSSO			
1 Director, official superior.....	Função.....	2:400\$000	
1 Ajudante, capitão.....	»	1:440\$000	
1 Medico	»	1:200\$000	
2 Officiaes adjuntos.....	» 1:200\$000	2:400\$000	
1 Encarregado de laboratorio	»	1:200\$000	
1 Secretario	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação 1:200\$000	3:600\$000	
1 Official	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação 800\$000	2:400\$000	
3 Amanuenses.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almojarifado.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª classe.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almojarifado.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
		47:540\$000	1.382:715\$500

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....		47:540\$000	1.382:715\$500
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria.....	3\$000	1:095\$000	
10 Ditos.....	»	2\$500	9:125\$000	
1 Primeiro patrão, além da etapa de praça.....	»	5\$000	1:825\$000	
1 Segundo dito, idem idem.....	»	3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	»	2\$500	5:475\$000	
<i>13ª Região — Lancha a vapor e embarcações</i>				
1 Primeiro pratico.....	Diaria.....	10\$000	3:650\$000	
1 Segundo dito.....	»	6\$000	2:190\$000	
1 Primeiro machinista.....	»	6\$666	2:433\$090	
1 Segundo dito.....	»	6-000	2:190\$000	
1 Mestre.....	»	3\$333	1:216\$545	
3 Foguistas.....	»	3\$333	3:649\$635	
4 Marinheiros.....	»	2\$000	2:920\$000	
2 Criados.....	»	1\$666	1:216\$180	
1 Cozinheiro.....	»	2\$333	851\$545	
Comedorias — Etapas de praças de pret.				
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingar- deiros e ferreiros:				
3 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	9:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000		
2 Contra-mestres.....	Ordenado.....	1:600\$000	4:800\$000	
	Gratificação.....	800\$000		
1 Mandador.....	Ordenado.....	1:600\$000	2:400\$000	
	Gratificação.....	800\$000		
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal.....	4\$400	9:636\$000	
	Gratificação.....	2\$200		
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal.....	3\$734	4:088\$000	
	Gratificação.....	1\$866		
8 Ditos de 3ª classe.....	Jornal.....	3\$067	13:432\$000	
	Gratificação.....	1\$533		
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal.....	2\$667	7:300\$000	
	Gratificação.....	1\$333		
4 Aprendizes de 1ª dita.....	»	2\$000	2:920\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1\$500	1:642\$500	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	1\$000	3:285\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	\$500	547\$500	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....			9:190\$000	
1 Mestre de funileiros em exercicio.....	Ordenado.....	2:000\$000	3:000\$000	
	Gratificação.....	1:000\$000		
2 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	163:495\$495
PERNAMBUCO				
EMPREGADOS DISPENSADOS DO SERVIÇO				
2 Mestres.....	Ordenado.....	2:000\$000	4:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	
1 Operario de 1ª classe.....	Diaria.....	4\$000	1:460\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	»	3\$000	1:095\$000	8:155\$000
				1.554:385 \$995

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		1.554:365\$995
BAHIA		
1 Mestre..... Ordenado	2:000\$000	
1 Contra-mestre..... »	2:000\$000	
1 Operario de 2ª classe..... Diaria	3\$000	5:095\$000
ADDIDO		
1 Escrevente de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra da Bahia com exercicio na 7ª Inspeção Permanente..... Ordenado	800\$000	
..... Gratificação.....	400\$000	1:200\$000
Depositos de artigos bellicos		
ESTADOS		
6 Encarregados, officiaes..... Função	960\$000	5:760\$000
6 Ajudantes, idem..... »	720\$000	4:320\$000
Guardas e serventes, cabos e praças de pret, pelo § 9º.		
DEPOSITOS DE POLVORA E MUNIÇÕES		
8 Encarregados, officiaes..... Função.....	960\$000	7:680\$000
Fortalezas		
CAPITAL		
PESSOAL CIVIL		
<i>Fortaleza de Santa Cruz</i>		
1 Electricista..... Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante..... Diaria 10\$000.....	3:650\$000	
2 Foguistas..... » 7\$000.....	5:110\$000	13:560\$000
<i>Fortaleza de Imbuhy</i>		
1 Electricista..... Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante..... Diaria 10\$000.....	3:650\$000	
2 Foguistas..... » 7\$000.....	5:110\$000	13:560\$000
<i>Fortaleza da Lage</i>		
1 Electricista..... Gratificação.....	4:800\$000	
1 Ajudante..... Diaria 10\$000.....	3:650\$000	
2 Foguistas..... » 7\$000.....	5:110\$000	40:680\$000
		1.619:100\$995

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 304:981\$500 provém do acrescimo de 65 dias no salario dos operarios e serventes comprehendidos nesta verba, em cumprimento do art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e da execução dada ao regulamento approved pelo decreto n. 7.940, de 7 de abril de 1910, que reformou o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papet
6^a		
Fabricas		
Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900, leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, o 1.841, de 31 de dezembro de 1907 e decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908		
PESSOAL		
Fabrica de Polvora da Estrella		
1 Director	Função.....	3:000\$000
1 Ajudante	»	1:920\$000
1 Secretario	»	1:440\$000
1 Medico	»	1:440\$000
1 Preparador-pharmaceutico	»	1:200\$000
2 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:200\$000
	Gratificação.....	600\$000
		3:600\$000
1 Escrevente.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.....	1:600\$000
	Gratificação.....	1:400\$000
		3:000\$000
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes.....	Ordenado.....	1:400\$000
	Gratificação.....	700\$000
		2:100\$000
1 Guarda dos armazens.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		1:200\$000
1 Guarda feitor das mattas e plantio.....	Ordenado.....	900\$000
	Gratificação.....	450\$000
		1:350\$000
10 Serventes.....	Diaria.....	2\$300
		8:395\$000
OFFICINAS		
<i>Operarios praças de pret</i>		
4 Nas officinas de polvora.....	Gratificação.....	1\$000
		1:200\$000
10 Nas officinas auxiliares.....	»	\$400
		1:200\$000
10 Como serventes.....	»	\$300
		900\$000
<i>1^a, 2^a e 3^a secções</i>		
1 Mestre geral.....	Diaria.....	6\$000
	Gratificação.....	4\$000
		3:650\$000
1 Contra-mestre.....	Jornal.....	5\$000
	Gratificação.....	2\$500
		2:737\$500
1 Encarregado da officina de carbonização.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:533\$000
1 Dito da de refinação.....	Jornal.....	2\$500
	Gratificação.....	1\$700
		1:533\$000
1 Dito da dos mixtões.....	Jornal.....	3\$500
	Gratificação.....	1\$900
		1:971\$000
		44:589\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....		44:569\$500
1	Eucarrogado da officina das galgas..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da prensa hydraulica..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da das polvoras prismaticas..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da de granulação..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da de desempoeiramento e alisamento..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da de estufa e seccagom..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da de separação..... Jornal 3\$500 Gratificação... 1\$900		1:971\$000
1	Dito da de embarcamento..... Jornal 3\$000 Gratificação... 1\$800		1:752\$000
1	Machinista..... Jornal 4\$000 Gratificação... 2\$000		2:190\$000
1	Aprendiz.....	»	2\$200 803\$000
1	Porteiro do fabrico e guarda dos paíços de polvora..... Diaria..... 3\$000 Gratificação... 1\$100		1:406\$500
10	Operarios..... Jornal 2\$000 Gratificação... 1\$800		13:140\$000
<i>4ª secção</i>			
1	Mestre geral..... Jornal 5\$000 Gratificação... 2\$500		2:737\$000
2	Carpinteiros..... Jornal 2\$500 Gratificação... 1\$700		3:060\$000
1	Dito..... Jornal 1\$500 Gratificação... 1\$500		1:095\$000
2	Pedreiros..... Jornal 2\$500 Gratificação... 1\$700		3:060\$000
1	Aprendiz.....	»	2\$200 803\$000
1	Tanoeiro..... Jornal 2\$500 Gratificação... 1\$700		1:533\$000
1	Funileiro..... Jornal 2\$500 Gratificação... 1\$700		1:533\$000
1	Aprendiz.....	»	2\$200 803\$000
4	Operarios dispensados do ponto.....		4:260\$400
			96:650\$900
			96:650\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		96:650\$900
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior.....	Função.....	3:000\$000
1 Fiscal, major ou capitão.....	>	1:920\$000
1 Ajudante, capitão.....	>	1:920\$000
1 Secretario, idem.....	>	1:440\$000
1 Medico.....	>	1:440\$000
1 Preparador, pharmaceutico.....	Ordenado.... 3:200\$000	
(Quando militar, função 1:200\$.)	Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
1 Escrivão.....	Ordenado.... 2:000\$000	
	Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000
4 Amanuenses.....	Ordenado.... 1:440\$000	
	Gratificação.. 720\$000	8:640\$000
1 Almozarife.....	Ordenado.... 3:000\$000	
	Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000
1 Agente.....	Ordenado.... 1:800\$000	
	Gratificação.. 900\$000	2:700\$000
1 Fiel do almozarife.....	Ordenado.... 1:200\$000	
	Gratificação.. 600\$000	1:800\$000
1 Apontador.....	Ordenado.... 1:440\$000	
	Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Guarda geral.....	Ordenado.... 1:440\$000	
	Gratificação.. 720\$000	2:160\$000
1 Electricista.....	Ordenado.... 3:200\$000	
	Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
2 Ajudantes de electricista.....	Ordenado.... 2:400\$000	
	Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000
2 Guardas do almozarifado.....	Ordenado.... 800\$000	
	Gratificação.. 400\$000	2:400\$000
20 Serventes.....	Diarria..... 3\$000	21:900\$000
OFFICINAS		
1 Mestre.....	Ordenado.... 3:200\$000	
	Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000
10 Encarregados de officinas.....	Jornal..... 6\$667	
	Gratificação.. 3\$333	36:500\$000
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334	
	Gratificação.. 2\$666	23:360\$000
13 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667	
	Gratificação.. 2\$333	33:215\$000
		173:655\$000
		96:650\$900

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	173:655\$000	96:650\$900
14 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	30:660\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	21:900\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	21:900\$000	
8 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	8:760\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	7:300\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	6:570\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	4:380\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:825\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	10:950\$000	
Operarios dispensados do ponto e gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 anos de serviço.....		27:546\$600	315:446\$600
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director, general, coronel ou tenente-coronel.....	Função.....	3:000\$000	
1 Sub-director, major.....	»	2:400\$000	
1 Inspector de polvora, major ou capitão.....	»	2:400\$000	
1 Secretario, 1º ou 2º tenente.....	»	1:440\$000	
5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes.....	» 1:920\$000	9:600\$000	
5 Adjuntos, 1ºs tenentes.....	» 1:440\$000	7:200\$000	
1 Medico.....	»	1:440\$000	
1 Pharmaceutico.....	»	960\$000	
1 Enfermeiro.....	Ordenado... 480\$000 Gratificação.. 240\$000	720\$000	
1 Almozarife.....	Ordenado... 3:200\$000 Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Escrivão.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação.. 1:400\$000	4:200\$000	
1 Agente.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000	
1 Fiel.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Feltor das mattas.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Guarda geral.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação.. 800\$000	2:400\$000	
6 Amanuenses.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	12:960\$000	
		63:240\$000	412:097\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	63:240\$000	412:097\$500
LABORATORIO			
1 Chimico de 1ª classe.....	Ordenado.... 6:400\$000 Gratificação.. 3:200\$000	9:600\$000	
1 Dito de 2ª dita.....	Ordenado.... 4:000\$000 Gratificação.. 2:000\$000	6:000\$000	
2 Auxiliares.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000	3:600\$000	
Os chimicos, si forem militares, vencimentos do posto e função de 250\$000 e 200\$000			
OFFICINAS			
2 Encarregados de officinas.....	Ordenado.... 3:600\$000 Gratificação.. 1:800\$000	10:800\$000	
2 Mestres de 1ª classe.....	Jornal..... 8\$000 Gratificação.. 4\$.00	8:760\$000	
9 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 6\$607 Gratificação.. 3\$.33	32:850\$000	
8 Operarios de 1ª dita.....	Jornal..... 5\$374 Gratificação.. 2\$666	23:360\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$307 Gratificação.. 2\$333	25:550\$000	
30 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	65:700\$000	
31 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	56:575\$000	
4 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$666 Gratificação.. 1\$333	5:840\$000	
13 Aprendizizes de 1ª classe.....	Gratificação.. 1\$500	7:117\$500	
20 Ditos de 2ª dita.....	» .. 1\$000	7:300\$000	
44 Serventes.....	Diaria..... 2\$500	40:150\$000	366:442\$500
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo Regulamento).....			46:146\$600
ADDIDO			
1 Secretario do extinto Laboratorio Pyrotechnico do Cam- pinho.....	Ordenado.... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000		3:900\$000
			828:586\$600

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 116:495\$300 provém do acrescimo de 65 dias no salario dos operarios e serventes comprehendidos nesta verba, em cumprimento do art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e da transferencia para a mesma da importancia relativa á gratificação de função do medico e pharmaceutico da Frabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete, satisfeita anteriormente pela verba 7ª Serviço de Saude.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
<p>7^a</p> <p>Serviço de Saude</p> <p>Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, decreto n. 476, de 6 de agosto e lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892, lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909.</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Hospital Central</p> <p align="center">(1^a CLASSE)</p> <p>Na Capital Federal :</p>		
1 Director, medico militar.....	Função.....	2:400\$000
1 Vice-director, idem.....	»	1:680\$000
3 Chefes de clinica, idem.....	»	5:040\$000
6 Coadjuvantes, idem.....	»	8:640\$000
2 Auxiliares, idem.....	»	2:400\$000
1 Encarregado de pharmacia, pharmaceutico.....	»	1:440\$000
4 Coadjuvantes, idem idem.....	»	3:840\$000
2 Auxiliares, idem idem.....	»	1:440\$000
1 Secretario.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Almozarife.....	Ordenado... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Primeiro escripturario.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	2:640\$000
2 Segundos ditos.....	Ordenado... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000	4:080\$000
2 Terceiros ditos.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	3:120\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	1:560\$000
1 Porteiro.....	Ordenado... 1:080\$000 Gratificação. 600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000
1 Continuo.....	Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000
1 Enfermeiro-mór, além da etapa de praça pelo § 9º.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação. 300\$000	1:080\$000
10 Ajudantes, idem idem.....	Ordenado... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000
		60:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	60:720\$000	
12 Irmãs de caridade	Ordenado.... 360\$000 Gratificação . 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000	
50 Serventes, além da etapa pelo § 9º.....	Diaria..... 1\$730	31:025\$000	104:765\$000
ADDIDOS			
<i>Extincto Hospital do Andarahy</i>			
1 Primeiro escripturario.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000	2:160\$000	
1 Fiel de almoxarife.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação . 480\$000	1:200\$000	4:320\$000
6 Hospitales			
(2ª CLASSIE)			
No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:			
6 Directores, medicos militares.....	Função.... 1:920\$000	11:520\$000	
6 Chefes de clinica, idem idem.....	» 1:440\$000	8:640\$000	
6 Coadjuvantes, idem idem.....	» 1:200\$000	7:200\$000	
6 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	» 1:080\$000	6:480\$000	
6 Coadjuvantes, idem idem.....	» 840\$000	5:040\$000	
6 Auxiliares, idem idem.....	» 720\$000	4:320\$000	
6 Almoxarifes.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	15:840\$000	
6 Primeiros escripturarios.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 720\$000	12:960\$000	
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	10:800\$000	
6 Fieis dos almoxarifes.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação.. 360\$000	5:760\$000	
6 Porteiros.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 480\$000	7:200\$000	
6 Cozinheiros.....	Ordnado.... 480\$000 Gratificação.. 360\$000	5:040\$000	
6 Ajudantes de ditos.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 240\$000	3:600\$000	
6 Enfermeiros-móres.....	Ordenado.... 660\$000 Gratificação.. 360\$000	6:120\$000	
12 Enfermeiros.....	Ordenado.... 480\$000 Gratificação. 300\$000	9:360\$000	
		119:880\$000	109:085\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....		119:880\$000	109:085\$000
18	Ajudantes de enfermeiros.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	10:800\$000	
60	Serventes, além da etapa pelo § 9º.....	Diaria..... 1\$500	32:850\$000	163:530\$000
PERNAMBUCO				
HOSPITAL MILITAR				
	Addido, 1 official da Secretaria do extinto Arsenal de Guerra :	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000		2:400\$000
Diversas funcções				
	Inspector, official general, medico.....	Funcção..... 4:200\$000	}	15:000\$000
	Dito, official superior.....	» 3:000\$000		
	Assistente, medico.....	» 1:440\$000		
	Dito, pharmaceutico.....	» 1:200\$000		
Enfermarias de fortalezas				
2	Medicos militares.....	Funcção..... 1:200\$000	2:400\$000	
2	Pharmaceuticos.....	» 840\$000	1:680\$000	
2	Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 300\$000	600\$000	
2	Fieis, idem.....	» 240\$000	480\$000	
2	Enfermeiros-móres, idem.....	» 360\$000	720\$000	
2	Enfermeiros, idem.....	» 240\$000	480\$000	
4	Ajudantes, idem.....	» 180\$000	720\$000	
2	Cozinheiros, idem.....	» 360\$000	720\$000	
10	Serventes.....	Diaria..... \$400	1:460\$000	9:260\$000
Enfermarias de guarnição				
24	Encarregados, chefes de clinica, medicos.....	Funcção..... 1:440\$000	34:560\$000	
	Quando encarregados do serviço sanitario, mais... 240\$000	4:320\$000	
24	Coadjuvantes, medicos.....	Funcção..... 1:200\$000	28:800\$000	
24	Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos.....	» 960\$000	23:040\$000	
24	Auxiliares, idem.....	» 720\$000	17:280\$000	
24	Agentes, 2ª tenentes.....	» 720\$000	17:280\$000	
24	Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação 300\$000	7:200\$000	
24	Fieis de agentes, idem idem.....	» 240\$000	5:760\$000	
16	Enfermeiros-móres, idem idem.....	» 360\$000	5:760\$000	
			144:000\$000	399:275\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		144:000\$000	299:275\$000
8 Enfermeiros-móres, civis.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 360\$000	7:680\$000	
8 Enfermeiros, civis.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000	
16 Ditos, praças do Exército, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	» 240\$000	3:840\$000	
32 Ajudantes de enfermeiros, idem idem.....	» 180\$000	5:760\$000	
16 Ditos civis.....	Ordenado..... 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000	
24 Cozinheiros, praças do Exército, effectivas ou refor- madas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação..... 360\$000	8:280\$000	
174 Serventes, idem idem idem.....	Diaria..... \$400	25:404\$000	210:324\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
1 Director, pharmaceutico de classe.....	Função.....	1:920\$000	
1 Ajudante, idem.....	»	1:200\$000	
5 Chefes de secção, idem.....	» 960\$000	4:800\$000	
12 Condujvantes, idem.....	» 720\$000	8:640\$000	
1 Escripturario.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	4:200\$000	
1 Agente despachante.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
5 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	12:000\$000	
5 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	9:000\$000	
1 Archivista.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000	2:160\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
1 Continuo.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
8 Manipuladores de 1ª classe.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	19:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	18:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	17:280\$000	
8 Aprendizizes de 1ª dita.....	Ordenado..... 640\$000 Gratificação..... 320\$000	7:680\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	5:760\$000	
10 Ditos de 3ª dita.....	Ordenado..... 320\$000 Gratificação..... 160\$000	4:800\$000	
		126:240\$000	509:599\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
	Transporte.....	126:240\$000	509:599\$000
4 Encaixotadores.....	Ordenado..... 960\$000 Gratificação..... 480\$000	5:760\$000	
2 Carpinteiros.....	Diaria 7\$500.....	5:475\$000	
1 Machinista.....	» 7\$500.....	2:737\$500	
1 Foguista.....	» 5\$000.....	1:825\$000	
16 Serventes.....	» 3\$500.....	20:440\$000	
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º do art 54 do respectivo regulamento e aumento de diaria aos serventes com mais de cinco annos de serviço.....		3:142\$500	165:620\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia			
1 Director, medico militar.....	Função.....	1:920\$000	
1 Ajudante, idem.....	»	1:440\$000	
1 Auxiliar, idem.....	»	1:200\$000	
1 Dito pharmaceutico militar.....	»	1:080\$000	
1 Escripuario, funcionario civil da 6ª Divisão, sem outro vencimento.			
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000	7:570\$000
Deposito do Material Sanitario			
1 Director, medico militar.....	Função.....	1:920\$000	
1 Ajudante, idem.....	»	1:200\$000	
1 Almozarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000	
2 Escripuarios, idem.....	» 600\$000	1:200\$000	
1 Fiel do almoxarife, praça.....	»	240\$000	
1 Amanuense, idem.....	»	120\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado... 720\$000 Gratificação 480\$000	1:200\$000	
2 Encaixotadores.....	Diaria..... 3\$000	2:190\$000	
2 Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000	
Aumento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço.....		365\$000	11:095\$000
			693:884\$000

OBSERVAÇÃO—A differença para menos de 244:655\$000 provém de se ter abatido desta verba a importancia de 248:880\$, destinada aos medicos e pharmaceuticos adjuntos, cuja despesa passa á 8ª Saldos, etapas e gratificações de officiaes, em cumprimento do art. 11 e seus paragraphos do decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910, e augmentado a de 4:225\$000, sendo : 1:787\$500 do acrescimo de 65 dias no salario dos operarios do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, de accordo com o art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, 2:072\$500 de diarias ao pessoal de que trata o art. 54 do regulamento do mesmo Laboratorio e 365\$000 de mais 500 réis diarios aos serventes do Deposito do Material Sanitario por contarem mais de cinco annos de serviço.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
<p>8^a</p> <p>Soldos, etapas e gratificações de officiaes</p>		
<p>Lois ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e decretos ns. 6.971 e 6.972, de 4 de junho, 7.024 de 11, e 7.053 e 7.054, de 4 e 6 de agosto de 1908, 2.232 e 2.233, de 6 de janeiro, 7.939 e 8.016, de 7 de abril e 19 de maio de 1910.</p>		
<p>Soldos</p>		
3 Marechaes.....	12:000\$000	36:000\$000
8 Generaes de divisão.....	9:600\$000	76:800\$000
27 Ditos de brigada, sendo quatro do quadro especial, um do Corpo de Saude e dous extranumerarios.....	7:200\$000	194:400\$000
89 Coroneis, sendo 14 do quadro especial, sete do Corpo de Saude, 27 do quadro supplementar, tres do Estado Maior de 2 ^a classe, um honorario, um aggregado e 36 arregimentados.....	4:800\$000	427:200\$000
117 Tenentes-coroneis, sendo 23 do quadro especial, 13 do Corpo de Saude, 27 do quadro supplementar, dous intendentes e 52 arregimentados.....	3:840\$000	449:280\$000
215 Majores, sendo 10 do quadro especial, 33 do Corpo de Saude, 52 do quadro supplementar, quatro intendentes, dous auditores, um honorario e 113 arregimentados.....	3:360\$000	722:400\$000
610 Capitães, sendo cinco do quadro especial, 32 do Corpo de Saude, 57 do quadro supplementar, 14 intendentes, quatro auditores, seis honorarios, quatro aggregados, dous dentistas e 436 arregimentados.....	2:400\$000	1.464:000\$000
837 Primeiros-tenentes, sendo 135 do Corpo de Saude, comprehendidos sete medicos e quatro pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 64 do quadro supplementar, 50 intendentes, dois honorarios, quatro auditores, seis dentistas, 8 veterinarios e 568 arregimentados.....	1:680\$000	1.406:160\$000
875 Segundos-tenentes, sendo 64 do Corpo de Saude, comprehendidos 24 medicos e 10 pharmaceuticos adjuntos (art. 11 do decreto n. 2.232), 60 intendentes, dous honorarios, 16 dentistas, quatro auditores, 24 veterinarios e 705 arregimentados.....	1:440\$000	1.604:160\$000
230 Ditos excedentes.....		
500 Aspirantes a official.....	1:200\$000	600:000\$000
<p>Etapas</p>		
5 Marechaes, sendo dous reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, 14 rações diarias.....	25.550	
8 Generaes de divisão, 12 rações diarias.....	35.040	
27 Ditos de brigada, 10 rações diarias.....	98.550	
89 Coroneis, 8 rações diarias.....	259.880	
117 Tenentes-coroneis, 7 rações diarias.....	298.935	
215 Majores, 6 rações diarias.....	470.850	
610 Capitães, 5 rações diarias.....	1.113.250	
837 Primeiros-tenentes, 4,5 rações diarias.....	1.374.772	
1.114 Segundos-tenentes, 4 rações diarias.....	1.626.440	
500 Aspirantes a official, 3 rações diarias.....	547.500	
<p>Total das diarias a 1\$400.....</p>	5.850.767	
	8.191:073\$800	
	8.191:073\$800	6.980:400\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....	8.191:073\$800	6.980:400\$000
Etapa suplementar aos officiaes que servirem na 1ª, 2ª e 13ª regiões de inspecção, de accordo com o decreto n. 6.375, de 21 de fevereiro de 1907.....	400:000\$000	
Meia etapa dos postos aos officiaes asylos.....	150:000\$000	
Diaria a officiaes no desempenho de trabalhos de campo e aos que fizerem guarda de praça	164:464\$000	8.905:537\$800
Gratificações de posto		
5 Marechaes, sendo dous reformados, ministros do Supremo Tri- bunal Militar.....	6:000\$000	30:000\$000
8 Generaes de divisão	4:800\$000	38:400\$000
22 Ditos de brigada, excluidos cinco do quadro especial, de accordo com o art. 24 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.....	3:600\$000	79:200\$000
74 Coroneis, excluidos 14 do quadro especial e um honorario do Asylo de Invalidos da Patria.....	2:400\$000	177:600\$000
94 Tenentes-coroneis, excluidos 23 do quadro especial.....	1:920\$000	180:480\$000
204 Majores, excluidos 10 do quadro especial e um honorario do Asylo de Invalidos da Patria.....	1:680\$000	342:720\$000
599 Capitães, excluidos cinco do quadro especial e seis honorarios do Asylo de Invalidos da Patria.....	1:200\$000	718:800\$000
835 Primeiros-tenentes, excluidos dois honorarios do Asylo de Invalidos da Patria.....	840\$000	701:400\$000
1112 Segundos tenentes, excluidos dois honorarios do Asylo de Invalidos da Patria.....	720\$000	800:640\$000
20 % da gratificação de posto aos officiaes no Amazonas, Pará, Matto Grosso e no estrangeiro.....	80:000\$000	3.149:240\$000
Gratificações de funcção		
INSPECÇÕES PERMANENTES		
Grandes inspecções		
4 Inspectores.....	5:400\$000	21:600\$000
4 Chefes do serviço do estado-maior.....	3:000\$000	12:000\$000
4 Adjuntos	1:920\$000	7:680\$000
4 Chefes do serviço de armamento.....	3:000\$000	12:000\$000
4 > > > > engenharia.....	3:000\$000	12:000\$000
4 > > > > saude.....	2:400\$000	9:600\$000
4 Intendentes, majores.....	2:400\$000	9:600\$000
4 Auditores, capitães.....	960\$000	3:840\$000
4 Assistentes.....	2:400\$000	9:600\$000
8 Ajudantes de ordens.....	1:920\$000	15:360\$000
40 Amanuenses, 1º sargentos, pelo § 9º, sendo na 9ª e 12ª regiões 12 em cada uma.....		
	113:280\$000	19.035:177\$800

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		113:280\$000	19.035:177\$800
PEQUENAS INSPECÇÕES			
9 Inspectores.....	4:200\$000	37:800\$000	
9 Chefes do serviço de estado-maior.....	2:400\$000	21:600\$000	
9 » » » » saude.....	1:920\$000	17:280\$000	
9 Assistentes.....	1:920\$000	17:280\$000	
9 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	12:960\$000	
45 Amanuenses, sargentos, pelo § 9º.			
BRIGADAS ESTRATEGICAS			
5 Commandantes.....	4:200\$000	21:000\$000	
5 Chefes do estado-maior.....	2:400\$000	12:000\$000	
5 Adjuntos.....	1:920\$000	9:600\$000	
5 Chefes do serviço de engenharia.....	2:400\$000	12:000\$000	
5 » » » » artilharia.....	2:400\$000	12:000\$000	
5 » » » » saude.....	1:920\$000	9:600\$000	
5 Assistentes.....	1:920\$000	9:600\$000	
10 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	14:400\$000	
5 Intendentes, capitães.....	1:920\$000	9:600\$000	
5 Auditores, 1º ou 2º tenentes.....	720\$000	3:600\$000	
35 Amanuenses, 1º sargentos, pelo § 9º.			
BRIGADAS DE CAVALLARIA			
3 Commandantes.....	4:200\$000	12:600\$000	
3 Chefes do estado-maior.....	2:400\$000	7:200\$000	
3 » do serviço de engenharia.....	2:400\$000	7:200\$000	
3 » » » » saude.....	1:920\$000	5:760\$000	
3 Intendentes, capitães.....	1:920\$000	5:760\$000	
3 Auditores, 1º ou 2º tenentes.....	720\$000	2:160\$000	
3 Assistentes.....	1:920\$000	5:760\$000	
6 Ajudantes de ordens.....	1:440\$000	8:640\$000	
21 Amanuenses, 1º sargentos, pelo § 9º.			
SERVIÇOS ARREGIMENTADOS			
90 Commandantes (incluidos 2 tenentes-coroneis intendentes).....	2:400\$000	216:000\$000	
117 Fiscaes (incluidos 2 auditores maiores).....	1:680\$000	196:560\$000	
68 Secretarios.....	840\$000	57:120\$000	
499 Commandantes de companhias, esquadrões e baterias, ajudantes e medicos encarregados do serviço sanitario (incluidos seis capitães intendentes).....	960\$000	479:040\$000	
		1.337:400\$000	19.035:177\$800

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....		1.337:400\$000	19.035:117\$800
I.331 Subalternos das mesmas (incluidos intendentes e veterinarios) } 239 Excedentes.....	720\$000	1.130:400\$000	2.467:800\$000
500 Aspirantes.....	300\$000		180:000\$000
DENTISTAS			
2 Capitães.....	1:200\$000	2:400\$000	
6 1 ^{as} tenentes.....	840\$000	5:040\$000	
16 2 ^{as} ditos.....	720\$000	11:520\$000	18:960\$000
GUARNIÇÕES OU FRONTEIRAS			
1 ^a ORDEM			
Commandante.....	3:000\$000		
Assistente.....	840\$000		
2 ^a ORDEM			
Commandante.....	2:400\$000		
Assistente.....	720\$000		
3 ^a ORDEM			
Commandante.....	1:440\$000		
FORTALEZAS			
1 ^a ORDEM			
Commandante da fortaleza.....	3:000\$000		
Major.....	1:920\$000		
Commandante de bateria.....	1:200\$000		
Ajudante da fortaleza.....	1:200\$000		
Secretario.....	840\$000		
Almoxarife.....	840\$000		
2 ^a ORDEM			
Commandante da fortaleza.....	2:400\$000		
Major.....	1:200\$000		
Commandante de bateria.....	1:080\$000		
Ajudante da fortaleza.....	1:080\$000		
Secretario.....	720\$000		
Almoxarife.....	720\$000		
3 ^a ORDEM			
Commandante da fortaleza.....	1:920\$000		
Ajudante.....	960\$000		
SEM CLASSE			
Encarregado da fortaleza.....		960\$000	
CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES			
Inspector.....		4:200\$000	
Assistente.....		1:440\$000	
Ajudante de ordens.....		1:080\$000	
Official superior, addido.....		1:440\$000	
Capitão ou subalterno, idem.....		720\$000	
			21.701:877\$800

Pela consignação final.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
Transporte.....	21.701:877\$800
CARTA GERAL DA REPUBLICA		
Chefe..... 3:000\$000 Ajudante..... 1:920\$000 Auxiliar..... 1:440\$000 Medico..... 1:200\$000 Commandante de destacamento..... 960\$000 Pharmaceutico..... 840\$000	} Pel. consignação final.	
TECHNICAS		
Chefe..... 3:000\$000 Ajudante..... 1:920\$000 Auxiliar..... 1:440\$000 Medico..... 1:200\$000 Commandante de destacamento..... 960\$000 Pharmaceutico..... 840\$000		
DIVERSOS SERVIÇOS		
Para as funções nas comissões de guarnições ou fronteiras, corpos e estabelecimentos militares, carta geral da Republica e technicas, o abono de criado e a diferença entre as gratificações de função e de exercicio aos officiaes comprehendidos no art. 78 do decreto n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, vencimentos dos auxiliares de auditores, abono de etapa e gratificação de função aos officiaes reformados quando em serviço e gratificações por serviços especiais e extraordinarios, inclusive a gratificação marcada no art. 58, 1ª parte, do citado decreto n. 1.473, aos praticantes nos diversos serviços militares e outras comissões.....		533:523\$000 ----- 22.235:400\$800
<p>OBSERVAÇÃO — A diferença para mais de 2.021:465\$800 provém da necessidade de se attender à despesa resultante da reforma do Serviço de Saudo, de que trata o decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro de 1910; de alterações no quadro de officiaes e inclusão de verba para soldo, etapa e gratificação de 500 aspirantes, de conformidade com o decreto n. 2.233, da mesma data; diferença essa que se reduz a 226:085\$00 si se levar em conta a transferencia para esta verba da despesa com os aspirantes, medicos e pharmaceuticos adjuntos, anteriormente satisfeita à conta das verbas 7º Serviço de Saudo e 9º Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.</p>		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
9ª		
Soldos, etapas e gratificações de praças de pret		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906		
Soldos		
108 sargentos-ajudantes e 30 mestres de musica:		
138 praças.....	2\$000	100:740\$000
558 Primeiros sargentos archivistas e 182 sargentos amanuenses:		
740 praças.....	1\$250	337:625\$000
1.139 segundos sargentos, 261 artifices, 51 clarins e corneteiros, 511 intendentos, 68 de saude e 195 musicos de 1ª classe:		
2.225 praças.....	1\$000	812:125\$000
1.607 terceiros sargentos e 285 musicos de 2ª classe:		
1.893 praças.....	\$750	517:935\$000
2.700 cabos, 404 artilheiros, 143 veterinarios, 104 enfermeiros, 194 artifices, 2.020 clarins, corneteiros e tambores e 315 musicos de 3ª classe:		
5.880 praças.....	\$500	1.073:100\$000
3.104 anspeçadas.....	\$400	453:184\$000
4.353 soldados.....	\$360	571:984\$200
18.332 praças, sendo 17.989 nos corpos arregimentados (inclusive 300 das companhias regionaes), 132 no quadro dos sargentos amanuenses e 161 na Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria.		3.866:693\$200
Etapas		
18.332 praças nos corpos arregimentados.....	Rações 6.691.180	9.367:652\$000
400 alumnos do Collegio Militar.....	146.000	204:400\$000
A 1\$400 diarios.....	7.088.260	
Etapas em dinheiro a 2.160 praças de pret da 1ª, 2ª e 13ª regiões de inspecção, sendo 720 destacadas e 1.440 nos pontos de parada dos batalhões, á razão de 1/5 para aquellas e 1/10 para estas, sobre o valor fixado.....		147:168\$000
Etapas a asylados, machinistas, etc.....		200:000\$000
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos.....		20:000\$000
Gratificações		
8.994 voluntarios a 125 réis e 8.995 engajados a 250 réis diarios.....		1.231:145\$000
141 sargentos amanuenses das inspecções permanentes e brigadas a 360\$000 annuaes.....		50:760\$000
		15.087:818\$200
OBSERVAÇÃO — A differença para menos de 382:133\$250 provém de se ter transferido desta verba para a 8ª Soldos, etapas e gratificações de officiaes as vantagens de aspirantes a official, ainda que augmentado o numero de sargentos amanuenses.		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papéis
10^a		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.		
PESSOAL		
Reformados		
14 Marechaes.....	Soldo.....	171:000\$000
32 Generaes de divisão.....	».....	247:200\$000
22 Ditos de brigada.....	».....	146:800\$000
31 Coroneis.....	».....	110:400\$000
34 Tenentes-coroneis.....	».....	119:040\$000
168 Majores.....	».....	326:500\$000
161 Capitães.....	».....	230:660\$000
142 Tenentes.....	».....	139:722\$400
223 Alfeseres.....	».....	206:880\$956
		1.698:212\$356
Gratificação adicional, decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.....		284:790\$000
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos		
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante.....	Função.....	2:400\$000
1 Fiscal.....	».....	1:680\$000
1 Ajudante.....	».....	960\$000
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados.....	» 960\$000	5:760\$000
4 Subalternos de companhias.....	» 720\$000	2:880\$000
2 Ditos, secretario e quartel-mestre.....	» 720\$000	1:440\$000
		15:120\$000
ASYLADOS		
Os officiaes reformados ou honorarios por serviços de guerra, quando addidos ao Asylo, tem meta etapa da patente pelo § 8 ^o . Etapa de 1\$000 ás praças de pret pelo § 9 ^o .		
Soldo vitalicio		
Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.....		2.500:000\$000
		4.638:122\$356

Natureza da despesa	Orçada para 1911 — Papel																		
<p>11^a</p> <p>Ajudas de custo</p> <p>Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p> <p>PESSOAL</p> <p>Os officiaes nomeados para exercer qualquer commissão militar nos Estados e na Capital Federal, assim como os removidos por promoção ou transferencia não solicitada, bem assim os que forem com seus corpos para qualquer dos referidos logares, perceberão, a título de ajuda de custo para occorrer ás despesas com o primeiro estabelecimento, as quantias constantes da tabella seguinte, sempre invariavel qualquer que seja o ponto de procedencia do official.</p>																			
ESTADOS E CAPITAL	OFFICIAES GENERAES	OFFICIAES SUPERIORES	OUTROS OFFICIAES																
Matto Grosso, Amazonas e Pará.....	1:000\$000	600\$000	300\$000																
Capital Federal, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul..	800\$000	500\$000	250\$000																
Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba } do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo S. Paulo } Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes e Goyaz..... }	600\$000	400\$000	200\$000																
<p>O official viajando por terra, por seis kilometros de marcha, tem ajuda de custo minima, com tres pessoas de familia, média, e com numero superior, maxima, á saber :</p> <table style="width:100%; margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th align="right">Maxima</th> <th align="right">Média</th> <th align="right">Minima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Officiaes generaes.....</td> <td align="right">8\$000</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> </tr> <tr> <td>Ditos superiores.....</td> <td align="right">7\$000</td> <td align="right">5\$000</td> <td align="right">3\$000</td> </tr> <tr> <td>Outros officiaes.....</td> <td align="right">6\$000</td> <td align="right">4\$000</td> <td align="right">2\$000</td> </tr> </tbody> </table> <p>Dous quintos da ajuda de custo, quando a commissão ou remoção for para o mesmo Estado, porém fóra da guarnição.</p> <p>O official que voltar de alguma commissão para a séde de seu domicilio, ou de um Estado para outro, sem commissão, tem sómente dous quintos da ajuda de custo.</p> <p>Na ida e volta para Matto Grosso e Alto Uruguay, por paizes estrangeiros, além da ajuda de custo, tem o official quantia igual á mesma para representação.</p> <p>Só tem direito á ajuda de custo do art. 29 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, os officiaes que se vão estabelecer em algum dos logares especificados na respectiva tabella.</p> <p>Os officiaes que forem em commissão de pouca duração, dous mezes no maximo, terão uma diaria de accordo com o art. 70, que começarão a receber desde o dia em que entrarem em exercicio da mesma, com exclusão dos dias de viagem.</p>					Maxima	Média	Minima	Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000	Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000	Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000
	Maxima	Média	Minima																
Officiaes generaes.....	8\$000	6\$000	4\$000																
Ditos superiores.....	7\$000	5\$000	3\$000																
Outros officiaes.....	6\$000	4\$000	2\$000																
Importancia orçada.....	400:000\$000																		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel																																
<p>12^a</p> <p>Colonias militares</p>																																		
<p>PESSOAL</p>																																		
<p>Decretos ns. 733, de 21 de dezembro de 1900 e 4.602, de 12 de novembro de 1902, e lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906</p>																																		
<p>PARANÁ</p>																																		
<p>FOZ DO IGUASSÚ</p>																																		
<table border="0"> <tr> <td>1 Director, official.....</td> <td>Função.....</td> <td>2:400\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Ajudante, idem.....</td> <td>></td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Medico, idem.....</td> <td>></td> <td>1:440\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Pharmaceutico, idem.....</td> <td>></td> <td>960\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Almo-xarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....</td> <td>Gratificação.....</td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Escrivão.....</td> <td>></td> <td>1:560\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Professor.....</td> <td>></td> <td>1:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Etapa a colonos.....</td> <td></td> <td>4:000\$000</td> <td>15:400\$000</td> </tr> </table>	1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000		1 Ajudante, idem.....	>	1:440\$000		1 Medico, idem.....	>	1:440\$000		1 Pharmaceutico, idem.....	>	960\$000		1 Almo-xarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000		1 Escrivão.....	>	1:560\$000		1 Professor.....	>	1:800\$000		Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000		
1 Director, official.....	Função.....	2:400\$000																																
1 Ajudante, idem.....	>	1:440\$000																																
1 Medico, idem.....	>	1:440\$000																																
1 Pharmaceutico, idem.....	>	960\$000																																
1 Almo-xarife, idem ; função 960\$, comprehendido no art. 78 da lei n. 1473.....	Gratificação.....	1:800\$000																																
1 Escrivão.....	>	1:560\$000																																
1 Professor.....	>	1:800\$000																																
Etapa a colonos.....		4:000\$000	15:400\$000																															
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>																																		
<p>ALTO URUGUAY</p>																																		
<p>Como na Colonia da Foz do Iguassú.....</p>		15:400\$000																																
<p>Material</p>		30:800\$000																																
<p>Despesas diversas com as colonias.....</p>		30:000\$000																																
		60:800\$000																																

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — <i>Papel</i>
<p>13ª</p> <p>Obras Militares</p>		
<p>Pessoal</p>		
<p>Conservação dos edificios das escolas militares :</p>		
Artilharia e Engenharia.....	9:855\$000	
De Guerra em Porto Alegre.....	9:855\$000	19:710\$000
<p>Material</p>		
<p>Fortificações e defesa do littoral e das fronteiras da Republica; continuação de obras encetadas; reparos, conservação e melhoramento de quartéis, estabelecimentos militares e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra; construção de novos quartéis e de quartéis generaes; campos de manobras, pontes, estradas estrategicas e linhas telegraphicas e telephonicas; obras nos Estados; hospitaes e enfermarias; installação e custeio de linhas de tiro nas capitães dos Estados ou em cidades do interior, destes onde houver guarnição do Exercito ou da Armada, inclusive as despesas com a aquisição e concerto do mobiliario dos edificios reconstruidos.....</p>		3.000:000\$000
		3.019:710\$000
<p>OBSERVAÇÃO — Embora augmentado o quantum das diarias dos operarios empregados na conservação dos edificios das escolas militares, em cumprimento do art. 41 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, verifica-se a diferença para menos de 1.998:540\$000, por se julgar sufficiente a verba pedida para attender aos serviços decorrentes da mesma.</p>		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papel
<p>14^a</p>		
<p>Material</p>		
<p>Administração Geral</p>		
<p>1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios e telegrammas exteriores.....</p> <p>2. Directoria de Contabilidade — Expediente e despesas diversas.....</p> <p>3. Departamentos — Expediente, impressões, publicações, fretes, carretos e despesas diversas :</p> <p> a) Departamento Central.....</p> <p> b) Departamento da Guerra.....</p> <p> c) Departamento da Administração.....</p>	<p>22:000\$000</p> <p>10:000\$000</p> <p>50:000\$000</p> <p>25:000\$000</p> <p>30:000\$000</p> <p>105:000\$000</p>	<p>137:000\$000</p>
<p>Estado Maior do Exercito</p>		
<p>4. Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas.....</p>		<p>30:000\$000</p>
<p>Supremo Tribunal Militar e Auditores</p>		
<p>5. Expediente e outras despesas.....</p>		<p>3:000\$000</p>
<p>Instrução Militar</p>		
<p>6. Escola do Estado Maior — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....</p> <p>7. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente e despesas diversas.....</p> <p>8. Collegio Militar — Alimentação (Vide Etapas)</p> <p> a) Euxoval, lavagem e engominação.....</p> <p> b) Expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes.....</p> <p>9. Escola de Guerra — Expediente e despesas diversas, aquisição de livros e material de ensino.....</p> <p>10. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....</p> <p>11. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.</p> <p>12. Tiro Nacional — Despesas diversas.....</p>	<p>16:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>120:000\$000</p> <p>25:000\$000</p> <p>145:000\$000</p> <p>9:000\$000</p> <p>20:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>10:000\$000</p>	<p>224:000\$000</p>
		<p>394:000\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Papéis
Transporte.....		394:000\$000
Arsenaes, Depositos e Fortalezas		
13. Expediente ; materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações ; ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis, lubrificantes e accesorios, fretos e carretos e despezas diversas, inclusive 12:000\$ para as de prompto pagamento do Arsenal do Rio de Janeiro.....		450:000\$000
Fabricas		
14. Fabrica de Polvora da Estrella — Provitmento das officinas, transportes, expediente e despezas diversas.....	40:000\$000	
15. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provitmento e mais despezas.....	100:000\$000	
16. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto dos edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente.....	320:000\$000	
Despezas miudas de prompto pagamento	24:000\$000	
	344:000\$000	484:000\$000
Serviço de Saude		
17. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias.....	100:000\$000	
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas, combustivel, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis, pelas verbas 8ª e 9ª — sub-consignação — Etapas.....		
18. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.....	300:000\$000	
19. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o Deposito do Material Sanitario, inclusive 20:000\$000 para ampliar as installações dos serviços clinicos que constituem a Polyclinica Militar.....	70:000\$000	
20. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas.....	4:000\$000	474:000\$000
Fardamento		
21. Fardamento e calçado para 19.067 praças, sendo 17.989 arregimentadas, 182 sargento amanuenses, 161 alumnos da Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros.....		3.624:775\$000
Equipamento e arreios		
22. Acquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para officiaes montados e corpos de cavallaria, guarnições para as parellhas dos regimentos de artilharia e para as carretas dos mesmos, inclusive o Collegio Militar e escolas.....		600:000\$000
Armamento		
23. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		20:000\$000
Diversas despezas		
24. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, destinados 50:000\$ para a criação do cavallo de guerra e para o desenvolvimento da invernada nacional de Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e pastores correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço.....	350:000\$000	
25. Acquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretos, despezas diversas e eventuaes, inclusive a despesa com medalhas militares, e até 10:000\$ para subvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha, de accôrdo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16, n. III.....	450:000\$000	
26. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despezas materiaes de funcionamento e fornecimento de energia electrica.....	400:000\$000	
	1.200:000\$000	6.046:775\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1910 — Papel
Transporte.....	1.200:000\$000	6.046:775\$000
27. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres e suas tripolações nos Estados, aquisição e concerto de embarcações, combustível, inclusive o do holophote de Santa Cruz, gratificações aos motoristas e ajudantes ao serviço do Ministerio e material de transportes terrestres, destinados 20:000\$ para melhorar as comedorias dos officiaes inferiores do Exército, quando embarcados em paquetes.....	1.500:000\$000	
28. Alugueis de casas, invernadas e pastagens, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado, e enterros de militares.....	260:000\$000	
29. Para os trabalhos de levantamento da carta geral da Republica, inclusive diarias a officiaes e praças, vencimentos de auxiliares civis, expediente e despezas diversas...	150:000\$000	
30. Juntas de alistamento e sorteio militar, expediente e outras despezas, inclusive as do pessoal, expediente, publicações e transporte da directoria da Confederação do Tiro Brasileiro.....	100:000\$000	
31. Expediente e despezas diversas : a) Inspecções permanentes — 6:000\$ para as grandes inspecções e 1:200 para as pequenas.....	34:800\$000	
b) Brigadas estrategicas e de cavallaria — 2:400\$ para as primeiras e 1:200\$ para as segundas.....	15:600\$000	3.260:400\$000
Despezas especiaes		
Comprehendidas na segunda parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900		
Forragens e ferragens.....	1.700:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 9º e honras de passagens a officiaes na Capital.....	80:000\$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	100:000\$000	
Para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas.....	170:000\$000	
Um veterinario contractado.....	24:000\$000	
Um ajudante, idem.....	18:000\$000	2.107:000\$000
		11.414:175\$000

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 56:230\$ provem de :

3. Departamentos — Expediente, etc. — Desdobrar-se a verba para conceder a cada departamento o necessario para as suas despezas, augmentando-a de 20:000\$ para aquisição de material para a Imprensa Militar.
 7. Escola de Artilharia e Engenharia — Expediente, etc. — Reduzir-se 20:000\$ por já se acharem installados os gabinetes.
 10. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios, etc. — Augmentar-se 5:800\$ pela insufficiencia do votado.
 11. Bibliotheca do Exército — Expediente, etc. — Reduzir-se 970\$ por ser sufficiente o pedido.
 12. Tiro Nacional — Despezas diversas — Idem 6:000\$ idem, idem.
 13. Arsonaes — Expediente, etc. — Augmentar-se 25:000\$ não só para attender á despesa de 12:000\$ creada pelo art. 50, § 4º, do regulamento approved pelo decreto n. 7.940, de 7 de abril de 1910, como por correr á conta desta verba a despesa com barracas e camas para soldados, reunindo-se em um só titulo as tres antigas sub-consignações para melhor attender ao serviço.
 14. Fabricas — Fabrica de Polvora da Estrella — Provimto, etc. — Idem 10:000\$ para attender ao serviço da fabricação de polvora negra.
 15. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provimto, etc. — Idem 20:000\$ para melhor attender ao fornecimento extraordinario ás linhas de tiro.
 16. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, etc. — Idem 20:000\$ para aquisição de machinas para beneficiar acidos.
 17. Utensilios, roupas, etc. — Idem 12:000\$ para melhorar os fornecimentos a novas pharmacias e enfermarias.
 18. Medicamentos, etc. — Idem 20:000\$ pelo mesmo motivo.
 25. Aquisição de instrumentos, etc. — Reduzir-se 50:000\$000 por já se ter dado cumprimento ao art. 11, § 14º, n. 20, da Lei n. 2.221, na parte relativa á concessão dessa quantia de uma só vez como subvenção ao Orphanato Osorio.
 26. Luz, etc. — Idem 30:000\$ para attender ao novo serviço de energia electrica dos estabelecimentos militares.
 29. Para os trabalhos de levantamento da Carta Geral da Republica — Reduzir-se 50:000\$000, visto ser sufficiente a importancia orçada.
 31. Expediente e despezas diversas — Inspecções permanentes e brigadas — Incluir-se a verba de 50:400\$ destinada ás inspecções permanentes, brigadas estrategicas e de cavallaria, até então sem verba destinada ao seu serviço de expediente.
- Despezas especiaes — Extraordinarios com as grandes manobras — Reduzir-se 30:000\$000 por ser sufficiente a quantia orçada.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1911 — Ouro
<p>15^a</p> <p>Commissão em paiz estrangeiro</p> <p>Pessoal</p> <p>Officiaes, vencimentos militares, seudo 10:000\$000 para ajudas de custo.....</p>		<p>250:000\$000</p>

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

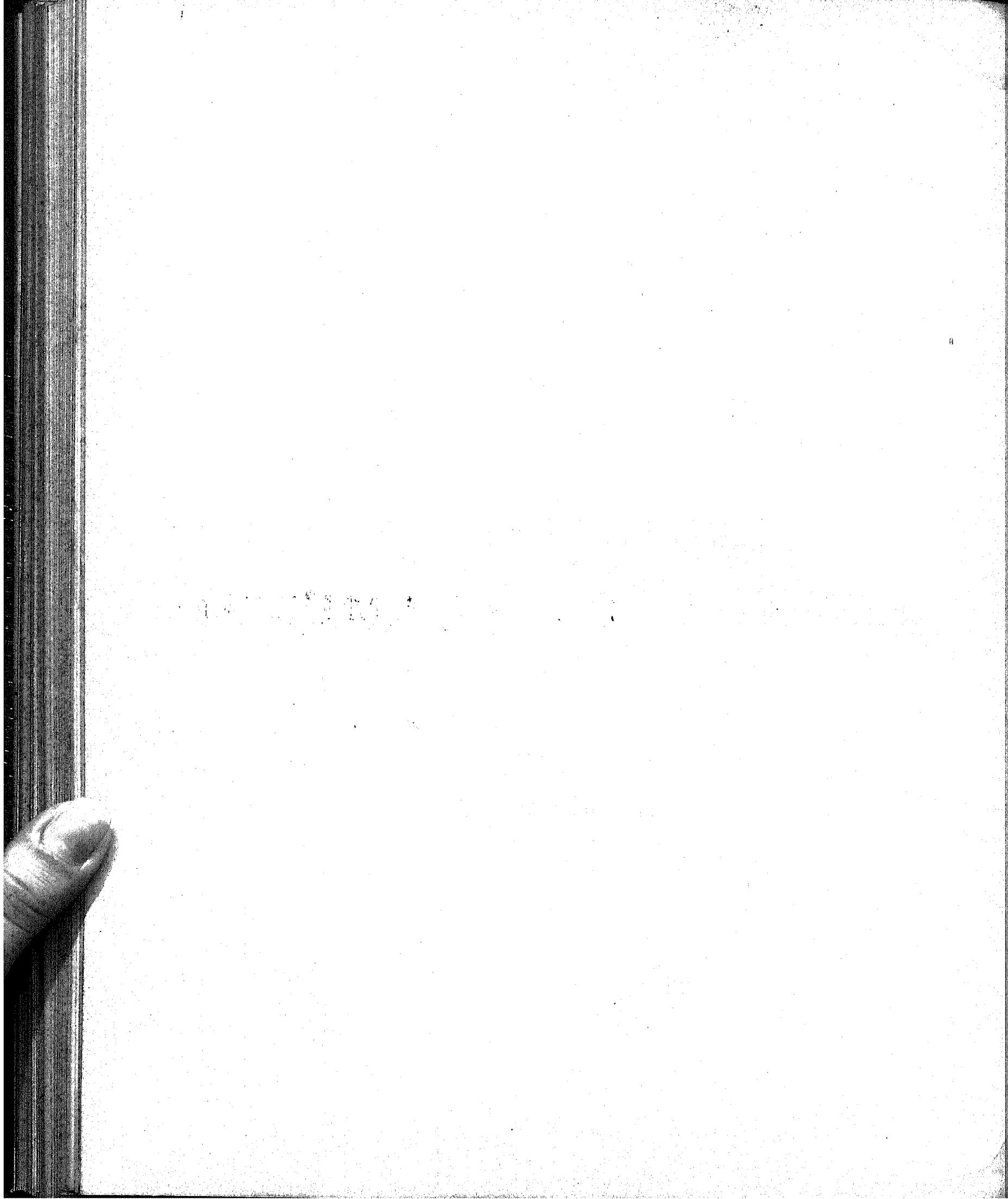
TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1911



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

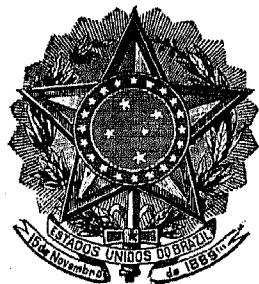
TABELLAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

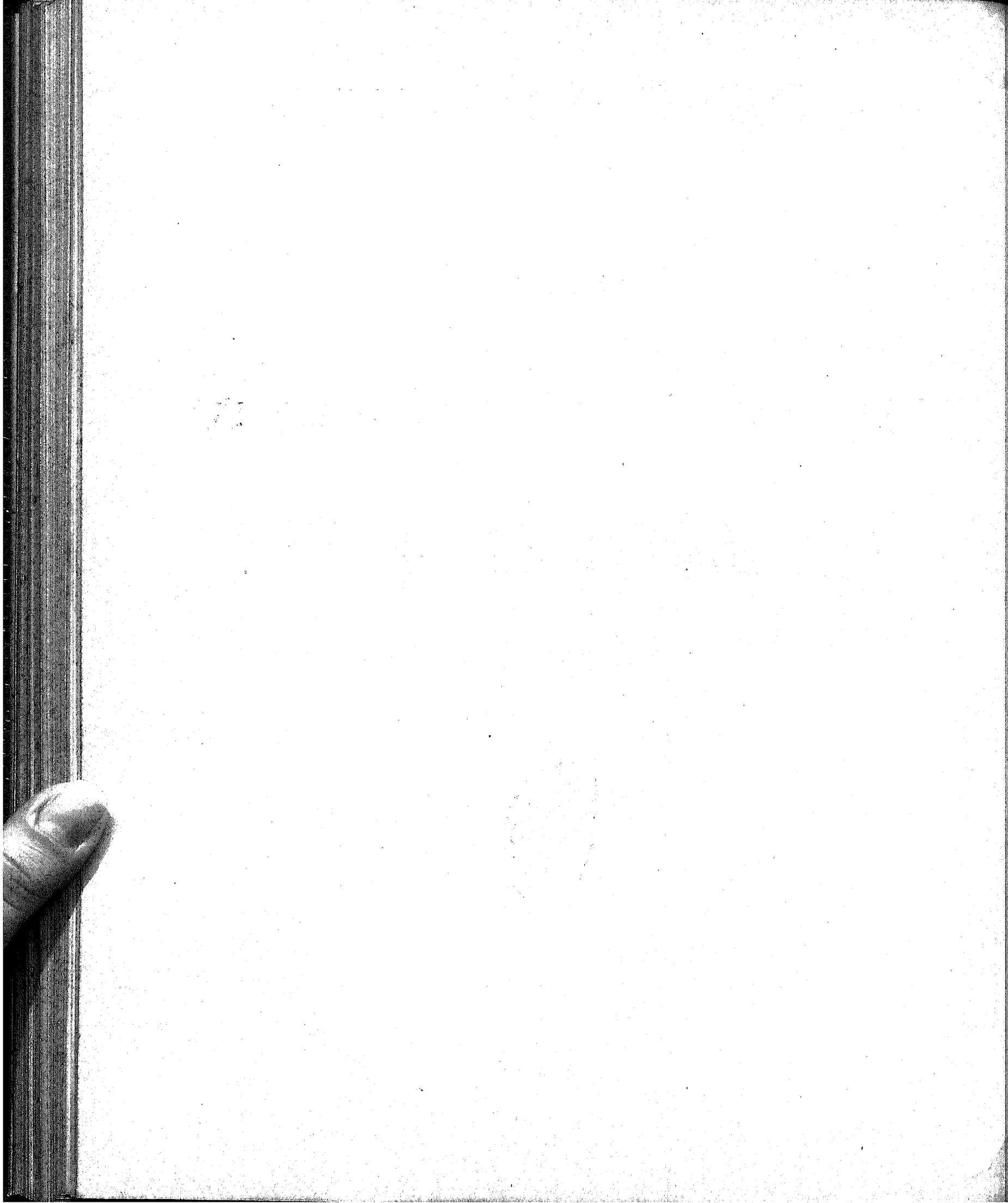
EXERCICIO DE 1911



RIO DE JANEIRO

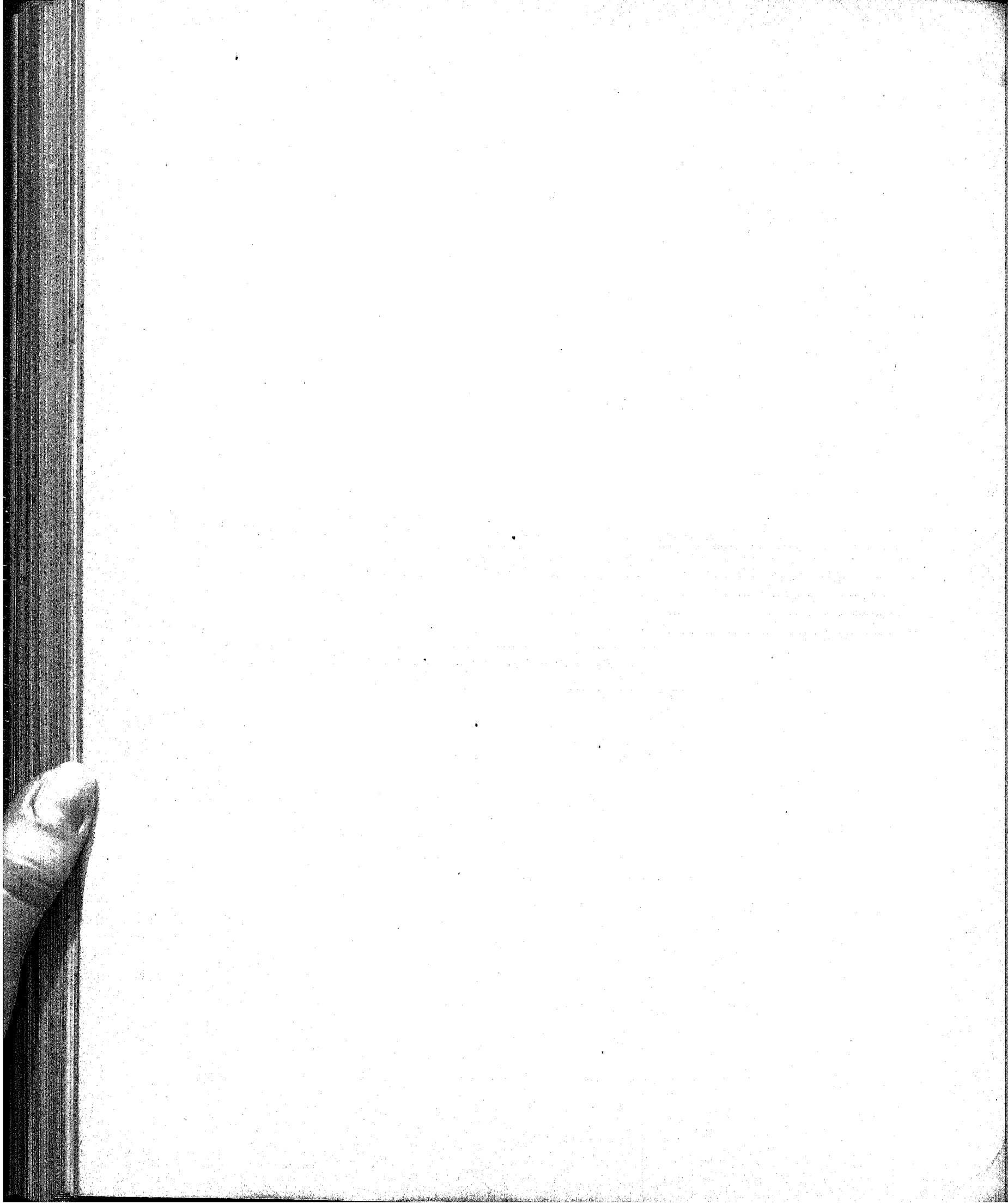
IMPRENSA NACIONAL

1910



Resumo das tabeellas explicativas da proposta da despesa do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1911

NUMERO DAS VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1911		VOTADA PARA 1910		DIFFERENÇAS	
		PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO
1. ^a	Secretaria de Estado.....	527:820\$000		527:820\$000			
2. ^a	Correios.....	19.379:836\$500	290:000\$000	19.130:315\$000	290:000\$000	+	249:521\$500
3. ^a	Telegraphos.....	13.781:935\$000	481:111\$171	13.433:405\$000	481:111\$171	+	348:440\$000
4. ^a	Subvenção de Companhias de navegação.....	1.687:361\$700	1.663:690\$992	1.687:361\$700	1.663:690\$992		
5. ^a	Garantia de juros.....	1.859:980\$056	5.299:903\$353	1.814:500\$824	5.104:063\$353	+	45:479\$232
6. ^a	Estradas de Ferro Federaes :						
	I — Estrada de Ferro Central do Brazil.....	38.328:830\$000		36.643:880\$000		+	1.685:000\$000
	II — » » » Oeste de Minas.....	2.428:000\$000		2.428:000\$000			
	III — Para serem prolongados os trilhos da E. F. de Lorena a Piquete até a cidade de Itajubá.....			1.000:000\$000		-	1.000:000\$000
7. ^a	Obras Federaes nos Estados.....	1.952:000\$000		2.452:000\$000		-	500:000\$000
8. ^a	Inspectoria das obras contra a secca.....	1.000:000\$000		1.000:000\$000			
9. ^a	Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.....	10.545:273\$500		9.300:705\$200		+	1.235:567\$210
10. ^a	Iluminação publica da Capital Federal.....	1.206:240\$000	1.136:240\$000	932:533\$000	810:840\$000	+	303:702\$000
11. ^a	Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.....	1.063:000\$000	1:200\$000	1.063:600\$000	1:200\$000		
12. ^a	Inspectoria Geral de Navegação.....	97:830\$000	2:400\$000	82:800\$000	2:400\$000	+	15:030\$000
13. ^a	Fiscalização de serviços diversos.....	125:000\$000		134:250\$000		-	9:250\$000
14. ^a	Empregados addidos.....	83:800\$000		25:120\$000		+	58:680\$000
15. ^a	Eventuaes.....	150:000\$000		150:000\$000			
		94.307:555\$756	8.874:551\$516	91.815:385\$814	8.353:314\$516	+	2.492:169\$942
						+	521:240\$000



Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Correios				
(Decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1909)				
Pessoal				
Directoria Geral				
1 Director Geral.....	24:000\$000			
Sub-Directoria do Expediente				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
3 Chefes de secção a 9:000\$.....	27:000\$000			
3 Primeiros officiaes a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Segundos ditos a 6:000\$.....	18:000\$000			
1 Cartographo.....	6:000\$000			
6 Terceiros officiaes a 4:800\$.....	28:800\$000			
12 Amanuenses a 4:000\$.....	48:000\$000			
12 Praticantes de 1ª classe a 3:200\$.....	38:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	14:400\$000			
4 Continuos a 1:800\$.....	7:200\$000			
2 Serventes, diaria de 5\$.....	3:650\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
Sub-Directoria da Contabilidade				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	10:800\$000			
3 Chefes de secção a 9:000\$.....	27:000\$000			
3 Primeiros officiaes a 7:200\$.....	21:600\$000			
1 Ajudante do chefe da 4ª secção.....	6:000\$000			
3 Clavicularios a 6:000\$.....	18:000\$000			
3 Segundos officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Terceiros officiaes a 4:800\$.....	28:800\$000			
17 Fieis do thesoureiro a 5:000\$ (inclusive 200\$ para quebras).....	85:000\$000			
20 Amanuenses a 4:000\$.....	80:000\$000			
25 Fieis de 2ª classe a 3:600\$ (inclusive 200\$ para quebras).....	90:000\$000			
40 Praticantes de 1ª classe a 3:200\$.....	128:000\$000			
25 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	60:000\$000			
5 Auxiliares do chefe da 4ª secção a 2:400\$.....	12:000\$000			
6 Continuos a 1:800\$.....	10:800\$000			
10 Serventes, diaria de 5\$.....	18:250\$000			
1 Servente de 2ª classe, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
2 Trabalhadores, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
Sub Directoria do trafego postal				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
7 Chefes de secção a 9:000\$.....	63:000\$000			
20 Primeiros officiaes a 7:200\$.....	144:000\$000			
25 Segundos officiaes a 6:000\$.....	150:000\$000			
40 Terceiros officiaes a 4:800\$.....	192:000\$000			
100 Amanuenses a 4:000\$.....	400:000\$000			
180 Praticantes de 1ª classe a 3:200\$.....	576:000\$000			
70 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	168:000\$000			
100 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	300:000\$000			
200 Ditos de 2ª classe a 3:000\$.....	600:000\$000			
100 Ditos de 3ª classe a 2:400\$.....	240:000\$000			
32 Ditos ruraes a 3:600\$.....	115:200\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	24:000\$000			
8 Continuos a 1:800\$.....	14:400\$000			
80 Serventes, diaria de 5\$.....	146:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
30 Ditos de 2ª classe, diaria de 3\$500.....	38:325\$000			
1 Correeiro-mestre, diaria de 9\$.....	3:235\$000			
2 Correeiros, diaria de 7\$500.....	5:475\$000			
30 Estafetas expressos, diaria de 5\$.....	54:750\$000			
Portaria				
1 Porteiro.....	4:800\$000			
3 Ajudantes do porteiro a 4:000\$.....	12:000\$000	4.212:645\$000		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil</i>				
8 Praticantes a 2:200\$.....	17:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
<i>Cascadura</i>				
14 Carteiros a 2:200\$.....	30:800\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Engenho Novo</i>				
18 Carteiros a 1:650\$.....	29:700\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Engenho de Dentro</i>				
8 Carteiros a 1:650\$.....	13:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Avenida Central</i>				
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Largo da Lapa</i>				
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Largo de Santa Rita</i>				
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Praça Onze de Junho</i>				
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Santa Cruz</i>				
3 Carteiros a 1:650\$.....	4:950\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>S. Francisco Xavier</i>				
16 Carteiros a 1:650\$.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Campo Grande</i>				
1 Carteiro.....	1:650\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Piedade</i>				
8 Carteiros a 1:650\$.....	13:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Deodoro (Sapopemba)</i>				
4 Carteiros a 1:200\$.....	4:800\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Paqueta</i>				
3 Carteiros a 900\$.....	2:700\$000			
<i>Realengo</i>				
1 Carteiro.....	900\$000	171:267\$500		
Vencimentos e gratificações diversas				
Agentes, ajudantes, thesoureiros e feis no territorio da Republica	2.450:000\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruracs mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres e ao machinista do elevador; ditas de pernoite, de accordo com o art. 381, § unico do regulamento dos Correios....	2.850:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	80:000\$000			
Gratificação addiccional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações e sub-administrações e diaria addiccional a serventes dessas repartições que tiverem mais de 10, 20, 25 e 30 annos de effectivo serviço postal.....	700:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo, abonada de accôrdo com o art. 381 do Regulamento; dita aos empregados designados para inspecionar as repartições postaes; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com o art. 383 do Regulamento e por substituições.....	320:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	80:000\$000	6.480:000\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações.....	480:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao seu serviço.....	800:000\$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia.....	20:000\$000			140:000\$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas, despesas miudas e de prompto pagamento.....	860:000\$000	2.160:000\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria; por saldos, em francos, ao cambio de 27 d.....				150:000\$000
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas ou á deficiencia dos creditos da verba.....		150:000\$000	13.173:912\$500	
Administração dos Correios do Rio de Janeiro				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000	12:000\$000		
1 Contador.....	8:400\$000	8:400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a 7:200\$.....	14:400\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
4 Segundos ditos a 5:200\$.....	20:800\$000			
8 Terceiros ditos a 4:400\$.....	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
10 Amanuenses a 3:600\$.....	36:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	28:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	40:000\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	18:000\$000			
9 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	21:600\$000			
15 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	27:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000			
4 Serventes, diaria de 4\$500.....	6:570\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria 3\$.....	4:380\$000	312:950\$000		
AGENCIA ESPECIAL				
<i>Campos</i>				
1 Agente.....	6:000\$000			
1 Ajudante do agente.....	4:500\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:900\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:500\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
6 Praticantes a 2:200\$.....	13:200\$000			
10 Carteiros a 2:200\$.....	22:000\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000	58:420\$000		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Barra do Pirahy</i>				
4 Praticantes a 2:200\$.....	8:800\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
<i>Nova Friburgo</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
4 Carteiros a 2:200\$.....	8:800\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
<i>Petropolis</i>				
4 Praticantes a 2:200\$.....	8:800\$000			
18 Carteiros a 2:200\$.....	39:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Angra dos Reis</i>				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Barra Mansa</i>				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
<i>Macaê</i>				
2 Carteiros a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Parahyba do Sul</i>				
3 Carteiros a 1:650\$.....	4:950\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cantagallo, Mawambomba, Mendes, Resende, Sapucaia, S. Fidelis, S. João da Barra e Valença</i>				
8 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 900\$.....	7:200\$000	106:867\$500	478:237\$500	
Administração dos Correios do Amazonas				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$.....	10:800\$000			
3 Segundos ditos a 4:500\$.....	13:500\$000			
3 Terceiros officiaes a 3:600\$.....	10:800\$000			
2 Fiéis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a 3:000\$.....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
10 Amanuenses a 3:000\$.....	30:000\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a 2:400\$.....	48:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	18:000\$000			
15 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	36:000\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 2:200\$.....	13:200\$000			
2 Continuos a 1:500\$.....	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de 4\$.....	5:840\$000			
2 Serventes de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	1:825\$000	237:835\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros, e 60 % aos continuos e serventes.....	76:779\$000			
AGENTES EMBARCADOS				
10 Agentes a 3:600\$000.....	36:000\$000	112:779\$000	350:644\$000	
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Segundos ditos a 5:200\$.....	31:200\$000			
8 Terceiros ditos a 4:400\$.....	35:200\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Porteiro	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
15 Amanuenses a 3:600\$.....	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	36:000\$000			
24 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	57:600\$000			
12 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	21:600\$000			
2 Continuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
10 Serventes, diaria de 4\$500.....	16:425\$000			
4 Serventes de 2ª classe, diaria de 3\$.....	4:380\$000	443:605\$000		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Rua Miguel Calmon</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Praça Castro Alves</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
2 Carteiros a 1:200\$.....	2:400\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
<i>Ihds</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
<i>S. Felix</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Alagoinhas, Amargosa, Belmonte, Bomfim, Caravellas, Curralinho, Feira de Sant'Anna, Ilaparica, Joazeiro, Maragogipe, Nazareth, Santo Amaro e Valença</i>				
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 720\$.....	9:360\$000	28:255\$500	471:857\$500	
Sub-Administração dos Correios de Minas do Rio de Contas				
Pessoal				
Sub-Administração:				
1 Sub-Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	2:100\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
2 Praticantes a 1:800\$.....	3:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
2 Carteiros a 1:800\$.....	3:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:005\$000	31:595\$000	31:595\$000	
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$.....	10:800\$000			
3 Segundos ditos a 4:500\$.....	13:500\$000			
3 Terceiros ditos a 3:600\$.....	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a 3:600\$.....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
5 Amanuenses a 3:000\$.....	15:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a 2:400\$.....	24:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	18:000\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 2:200\$.....	13:200\$000			
2 Contínuos a 1:500\$.....	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de 4\$.....	5:840\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	2:737\$500	182:977\$500		
AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....		720\$000	183:697\$500	
Administração dos Correios de Minas Geraes				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Segundos ditos a 5:200\$.....	31:200\$000			
10 Terceiros ditos a 4:400\$.....	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras) a 4:300\$.....	8:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
12 Amanuenses a 3:600\$.....	43:200\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	56:000\$000			
15 Praticantes de 2ª classe a 2:000\$.....	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	30:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	36:000\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	16:200\$000			
2 Contínuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de 4\$500.....	13:140\$000			
4 Serventes de 2ª classe, diaria de 3\$.....	4:380\$000	401:320\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Juis de Fóra</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
5 Carteiros a 2:200\$.....	11:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	4:400\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
<i>Ouro Preto</i>				
4 Praticantes a 2:200\$.....	8:800\$000			
4 Carteiros a 2:200\$.....	8:800\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Curvello, Mar de Hespanha, Marianna e Santa Luzia do Curangola</i>				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 1:200\$....	4:800\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina, Rio Branco, Rio Novo, Sabard, Santa Barbara, S. Paulo de Murichê e Uba</i>				
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$.....	5:880\$000	70:022\$500	480:342\$500	
Sub-Administração dos Correios de Campanha				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
3 Praticantes de 2ª classe a 1:100\$.....	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
2 Carteiros de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000	41:295\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p align="center">AGENCIA DE 1ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Poços de Caldas</i></p>				
1 Carteiro	1:400\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
<p align="center">AGENCIAS DE 2ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Ouro Fino, Pouso Alegre e Tres Corações do Rio Verde</i></p>				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 1:050\$...	3:150\$000			
<p align="center">AGENCIAS DE 3ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Aguas de Cavambú, Ayuruoca, Christina, Pouso Alto, Santo Antonio do Jacutinga, S. Gonçalo do Sapucahy, S. José do Paraizo e Lavras</i></p>				
8 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$000..	6:720\$000	12:182\$500	53:477\$500	
<p align="center">Sub-Administração dos Correios de Diamantina</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Sub-Administração:</p>				
1 Sub-Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
3 Praticantes de 2ª classe a 1:100\$.....	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
2 Carteiros de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000	41:295\$000		
<p align="center">AGENCIA DE 2ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Serro</i></p>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
<p align="center">AGENCIAS DE 3ª CLASSE</p> <p align="center"><i>Arassuahy, Grão Mogol e Theophilo Ottoni</i></p>				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.....	1:800\$000	2:850\$000	44:145\$000	
<p align="center">Sub-Administração dos Correios de Uberaba</p> <p align="center">Pessoal</p> <p align="center">Sub-Administração:</p>				
1 Sub-Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000	41:295\$000		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Araguary</i>				
2 Carteiros a 1:050\$.....		2:100\$000	43:395\$000	
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Segundos ditos a 5:200\$.....	31:200\$000			
10 Terceiros ditos a 4:400\$.....	44:000\$000			
2 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
12 Amanuenses a 3:600\$.....	43:200\$000			
15 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	42:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	30:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	48:000\$000			
15 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	27:000\$000			
2 Continuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
4 Serventes, diaria de 4\$500.....	6:570\$000			
2 Serventes de 2ª classe, diaria de 3\$.....	2:190\$000	388:360\$000		
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Bragança, Cameld, Mosqueiro e Pinheiro</i>				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.....	2:400\$000			
<i>Obidos e Santarém</i>				
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a 600\$.....	2:400\$000	4:800\$000	393:160\$000	
Administração dos Correios do Paraná				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a 6:000\$.....	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a 5:400\$.....	10:800\$000			
2 Segundos ditos a 4:500\$.....	9:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papél	Ouro
4 Terceiros officiaes a 3:600\$.....	14:400\$000			
2 Fieis do Thesoureiro a 3:600\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
6 Amanuenses a 3:000\$.....	18:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a 2:400\$.....	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	14:400\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 2:200\$.....	17:600\$000			
2 Continuos a 1:500\$.....	3:000\$000			
5 Serventes, diaria de 4\$.....	7:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	1:825\$000	191:225\$000		
AGENCIA DE 1ª CLASSE				
<i>Paranaguá</i>				
1 Praticante.....	1:800\$000			
2 Carteiros a 1:800\$.....	3:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Ponta Grossa</i>				
2 Carteiros a 1:350\$.....	2:700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Antonina e Morretes</i>				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$.....	1:680\$000	11:970\$000	203:195\$000	
Administração dos Correios de Pernambuco				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Segundos ditos a 5:200\$.....	31:200\$000			
8 Terceiros ditos a 4:400\$.....	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
15 Amanuenses, a 3:600\$.....	54:000\$000			
25 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	70:000\$000			
15 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	30:000\$000			
12 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	36:000\$000			
20 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	48:000\$000			
10 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	18:000\$000			
2 Continuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
6 Serventes, diaria de 4\$500.....	9:855\$000			
6 Ditos de 2ª classe, diaria de 3\$.....	6:570\$000	426:025\$000		
AGENCIA DE 1ª CLASSE				
<i>S. Antonio</i>				
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Cinco Pontas</i>				
1 Carteiro	1:800\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Brum</i>				
1 Carteiro,	720\$000			
<i>Cabo, Caruaru, Escada, Goyana, Limoeiro, Maciel Pinheiro, Nazareth, Timbaúba e Victoria</i>				
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$000.	5:400\$000			
<i>Olinda e Palmares</i>				
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a 720\$000....	2:880\$000	19:055\$000	445:880\$000	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
Administração :				
1 Administrador.....	12:00\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a 7:200\$.....	21:600\$000			
3 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	18:000\$000			
6 Segundos ditos a 5:200\$.....	31:200\$000			
8 Terceiros ditos a 4:400\$.....	35:200\$000			
2 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
9 Amanuenses a 3:600\$.....	32:400\$000			
18 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	50:400\$000			
15 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	30:000\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	30:000\$000			
18 Ditos de 2ª classe a 2:400\$.....	43:200\$000			
9 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	16:200\$000			
6 Ditos ruraes a 3:000\$.....	18:000\$000			
2 Continuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
8 Serventes, diaria de 4\$500.....	13:140\$000			
4 Ditos de 2ª classe, diaria de 3\$.....	4:380\$000	338:320\$000		
AGENCIA ESPECIAL				
<i>Rio Grande</i>				
1 Agente.....	7:000\$000			
1 Ajudante do agente.....	5:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:100\$000			
2 Amanuenses a 2:600\$.....	5:200\$000			
6 Praticantes a 2:200\$.....	13:200\$000			
10 Carteiros a 2:200\$.....	22:000\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500	64:732\$500		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Bagé</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Pelotas</i>				
6 Praticantes a 2:200\$000.....	13:200\$000			
10 Carteiros a 2:200\$000.....	22:000\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:535\$000			
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>				
2 Praticantes a 2:200\$.....	4:400\$000			
3 Carteiros a 2:200\$000.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Uruguayana</i>				
4 Praticantes a 2:200\$.....	8:800\$000			
8 Carteiros a 2:200\$.....	17:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Alegrete</i>				
2 Carteiros a 1:650\$.....	3:300\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	7:30\$000			
<i>S. Gabriel</i>				
2 Carteiros a 1:650\$.....	3:300\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	7:30\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeira, Jaguarão, Rio Pardo e S. Leopoldo</i>				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$.....	3:360\$000	101:407\$500	534:460\$000	
Administração dos Correios de S. Paulo				
Pessoal				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	8:200\$000			
4 Chefes de secção a 7:200\$.....	28:800\$000			
5 Primeiros officiaes a 6:000\$.....	30:000\$000			
10 Segundos ditos a 5:200\$.....	52:000\$000			
15 Terceiros ditos a 4:400\$.....	66:000\$000			
5 Fieis do thesoureiro a 4:300\$ (inclusive 100\$ para quebras).....	21:500\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	3:000\$000			
45 Amanuenses a 3:600\$.....	162:000\$000			
90 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	252:000\$000			
90 Ditos de 2ª classe a 2:000\$.....	180:000\$000			
30 Carteiros de 1ª classe a 3:000\$.....	90:000\$000			
50 Carteiros de 2ª classe a 2:400\$.....	120:000\$000			
30 Ditos de 3ª classe a 1:800\$.....	54:000\$000			
2 Continuos a 1:600\$.....	3:200\$000			
26 Serventes, diaria de 4\$500.....	42:705\$000			
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 3\$.....	16:425\$000			
10 Estafetas expressos, diaria de 4\$.....	14:600\$000	1.179:030\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIA ESPECIAL				
<i>Santos</i>				
1 Agente.....	8:000\$000			
1 Ajudante do agente.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	5:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras).....	3:700\$000			
5 Amanuenses a 3:600\$.....	18:000\$000			
12 Praticantes de 1ª classe a 2:800\$.....	33:600\$000			
8 Praticantes de 2ª classe a 2:000\$.....	16:000\$000			
15 Carteiros a 2:400\$.....	36:000\$000			
5 Serventes, diaria de 3\$500.....	17:500\$000	135:825\$000		
AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Amparo</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Araraquara</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Botucatu</i>				
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Braz</i>				
1 Carteiro.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes a 2:200\$.....	19:800\$000			
12 Carteiros a 2:200\$.....	26:400\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Campinas (Estação) e Luz</i>				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Franca</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Carteiro.....	2:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Itú</i>				
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			

Natureza da despesa:	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Jahú</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Jundiaby</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Limeira</i>				
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Piracicaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a 2:200\$.....	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a 2:200\$.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Araras, Itapetininga, Mococa e S. Manoel do Paraizo</i>				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 1:200\$.....	4:800\$000			
<i>Bragança, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Lorena, Pirassinunga e S. Simão</i>				
12 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a 1:200\$.....	14:400\$000			
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros a 1:650\$.....	3:300\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Jaboticabal, S. João da Boa Vista, S. José do Rio Pardo, Santa Rita de Passa Quatro e Tietê</i>				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 900\$.....	4:500\$000			
<i>Mogy-Mirim</i>				
2 Carteiros a 1:200\$.....	2:400\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Agudos, Sertãozinho, Ribeirãozinho, Bahmutá, e Pirajú</i>				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 740\$.....	3:700\$000			
<i>Itapira, Santa Cruz das Palmeiras e Tatuihy</i>				
3 Carteiros sendo um para cada agencia a 900\$.....	2:700\$000			
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros a 900\$.....	1:800\$000	210:185\$000	1:525:040\$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto				
Pessoal				
Sub-Administração:				
1 Sub-Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Thesourero (inclusive 400\$ para quebras).....	4:500\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras)...	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:400\$000			
1 Amanuense.....	2:600\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a 2:200\$.....	4:400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	10:800\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	3:600\$000	53:855\$000	53:855\$000	
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
Administração dos Correios do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	7:200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesourero (inclusive 400\$ para quebras).....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos a 3:600\$.....	14:400\$000			
1 Fiel do thesourero (inclusive 100\$ para quebras)...	3:100\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
5 Amanuenses a 2:800\$.....	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a 2:200\$.....	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:600\$.....	12:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	21:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
6 Serventes, diaria de 4\$.....	8:760\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	912\$500	133:272\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Caxias</i>				
1 Carteiro.....		1:50\$000	134:622\$500	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	7:200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a 4:200\$.....	8:400\$000			
3 Segundos officiaes a 3:600\$.....	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	3:100\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
5 Amanuenses a 2:800\$.....	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a 2:200\$.....	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a 1:600\$.....	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:400\$.....	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a 1:800\$.....	10:800\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$.....	2:920\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	2:737\$500	128:657\$500		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Blumenau</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
<i>Itajahy</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
<i>Joinville</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
<i>Laguna</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
AGENCIA DE 3ª CLASSE				
<i>Lages</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	6:880\$000	135:537\$500	
Administração dos Correios de Alagôas				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:800\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a 2:400\$.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
5 Amanuenses a 2:200\$.....	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a 2:000\$.....	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a 1:400\$.....	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$.....	32:000\$000			
5 Ditos de 2ª classe a 1:200\$.....	6:000\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$500.....	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	1:825\$000	114:590\$000		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Jaraguá</i>				
4 Carteiros a 1:050\$.....	4:200\$000			
1 Sorvente, diaria de 2\$.....	730\$000			
<i>Penedo</i>				
4 Carteiros a 1:050\$.....	4:200\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Pilar e União</i>				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 840\$.....	1:680\$000	11:540\$000	120:130\$000	
Administração dos Correios do Espírito Santo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a 2:400\$.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
3 Amanuenses a 2:200\$.....	6:600\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a 2:000\$.....	12:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 1:400\$.....	5:600\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$.....	16:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 1:200\$.....	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	912\$500	77:290\$000		
AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Anchieta, Cachoeiro de Itapemirim, Itapemirim e Porto do Cachoeiro</i>				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$.....		2:400\$000	79:090\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a 2:400\$.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a 2:200\$.....	8:800\$000			
7 Praticantes de 1ª classe a 2:000\$.....	14:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 1:400\$.....	5:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a 2:000\$.....	18:000\$000			
3 Ditos de 2ª classe a 1:200\$.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$500.....	1:825\$000	83:202\$500	83:202\$500	
Administração dos Correios do Acre				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	6:800\$000			
1 Chefe de secção.....	5:600\$000			
1 Official.....	5:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	4:200\$000			
1 Porteiro.....	4:000\$000			
1 Amanuense.....	4:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a 3:600\$.....	7:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	2:200\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 3:600\$.....	10:800\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de 6\$.....	2:190\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 4\$.....	1:460\$000	73:850\$000	73:850\$000	
Administração dos Correios de Goyaz				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a 2:000\$.....	4:000\$000			
5 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	9:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$.....	2:190\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$.....	730\$000	50:420\$000	50:420\$000	

Natureza da despesa.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Matto Grosso				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	3:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$.....	730\$000	40:125\$000		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro.....		960\$000	41:085\$000	
Administração dos Correios do Piahy				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)...	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a 2:000\$.....	4:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	3:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe 1:100\$.....	3:300\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe 1:100\$.....	2:200\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$.....	730\$000	45:025\$000		
AGENTES EMBARCADOS				
4 Agentes a 2:000\$.....		8:000\$000		
AGENCIA DE 2ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro.....		960\$000	53:985\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses a 2:000\$.....	6:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a 1:100\$.....	4:400\$000			
6 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	10:800\$000			
4 Carteiros de 2ª classe a 1:100\$.....	4:400\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 2\$.....	730\$000	55:725\$000	55:725\$000	
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100\$ para quebras)....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a 2:000\$.....	4:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a 1:800\$.....	5:400\$000			
4 Praticantes de 2ª classe a 1:100\$.....	4:400\$000			
5 Carteiros de 1ª classe a 1:800\$.....	9:000\$000			
4 Carteiros de 2ª classe a 1:100\$.....	4:400\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000			
1 Servente, diaria de 3\$.....	1:095\$000			
2 Serventes de 2ª classe, diaria de 2\$.....	1:460\$000	52:655\$000		
AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Estancia</i>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			
<i>Laranjeiras</i>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Maroim</i>				
1 Carteiro.....	1:050\$000			
1 Servente, diaria de 2\$.....	730\$000	5:340\$000	57:995\$000	
Dotação da verba.....			19.379:836\$500	290:000\$000
Votada para 1910.....			19.130:315\$000	290:000\$000
<p>A differença para mais de 249:521\$500 provém:</p> <p>a) da eliminação de 2:400\$500 proveniente de erro de somma para mais na dotação da verba de 1910;</p> <p>b) dos augmentos de 1:922\$000 distribuido em pessoal de diversas agencias; 100:000\$ na sub-consignação «Agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.»; 50:000\$ em «Condução de malas por contracto ou administração, etc.» 100:000\$ em «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %, etc.», provindo o primeiro augmento da necessidade de serem elevados os vencimentos de carteiros de algumas agencias; o 2º da necessidade da criação de novas agencias, melhoria de vencimentos e gratificações de outras e desenvolvimento do serviço postal no territorio do Acre; o 3º, correlato do 2º, justifica-se pela necessidade da criação de novas linhas e desdobramento de outras.</p> <p>O augmento de vencimentos do pessoal dos Correios, decorrente da reforma ultimamente realizada pelo decreto n. 7653, de 11 de novembro ultimo, trouxe como consequencia o augmento da despesa da sub-consignação «Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 %, etc.» além do que se trata de despesa que varia annualmente, por ser proporcional ao tempo de serviço dos funcionarios, justificando o ultimo dos referidos augmentos.</p>				
VERBA 3ª				
Telegraphos				
<p>(Decreto n. 4053, de 24 de junho de 1904, decretos legislativos ns. 1408 de 9 de janeiro de 1906, e 1028, de 2 de janeiro de 1907).</p>				
1ª DIVISÃO				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director geral.....	18:000\$000			
1 Vico-director.....	15:000\$000			
1 Secretario.....	7:800\$000			
1 Official archivista.....	6:600\$000			
1 Primeiro escripturario.....	6:000\$000			
2 Segundos escripturarios.....	9:600\$000			
2 Amanuenses.....	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
3 Contínuos.....	7:200\$000			
10 Serventes.....	18:250\$000	102:250\$000		
Material				
Expediente, luz, publicações, impressões, moveis, utensilios e sua reparação, gratificações e ajudas de custo ao pessoal da Administração.....	80:000\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Taxa de penna d'agua e esgoto	2:880\$000			
Quota da Secretaria Internacional Telegraphica e Radiotelegraphica em Berna.....				2:400\$000
Concerto do edificio da Repartição Central.....	50:000\$000	132:880\$000		
Linhas				
Pessoal				
20 Engenheiros-chefes de districto.....	216:000\$000			
20 Inspectores de 1ª classe.....	180:000\$000			
30 » » 2ª »	180:000\$000			
52 » » 3ª »	218:400\$000			
122 Feitores.....	366:000\$000			
165 Guarda-fios de 1ª classe.....	363:000\$000			
480 » » 2ª »	864:000\$000			
Trabalhadores e empreitadas de conservação das linhas.....	1.450:000\$000	3.837:400\$000		
Renovação e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores				
Pessoal e material.....		507:000\$000		182:022\$283
Linhas especiaes na Capital Federal e nos Estados				
Pessoal e material.....		500:000\$000		
Serviço telephónico da Capital Federal				
Pessoal e material.....		80:000\$000		
Transformação dos electrogeneos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Instalações radio-telegraphicas				
Pessoal e material.....		210:000\$000		
Construcção de novas linhas e conservação das ultimamente construidas				
Pessoal e material.....		520:000\$000		20:666\$666
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas-chefes.....	126:000\$000			
85 » de 1ª classe.....	510:000\$000			
190 » » 2ª »	912:000\$000			
340 » » 3ª »	1.224:000\$000			
355 » » 4ª »	852:000\$000			
100 » regionaes.....	180:000\$000			
Adjuntas e auxiliares.....	43:800\$000			
16 Vigias de 1ª classe.....	28:800\$000			
21 » » 2ª classe.....	30:240\$000			
63 Estafetas de 1ª classe	138:600\$000			
70 » » 2ª »	126:000\$000			
» » 3ª » diaria até 4\$000	700:000\$000			
Serventes.....	45:000\$000	4.916:440\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LINHAS E ESTAÇÕES				
Material				
Consignações dos arts. 36 e 328 do Regulamento.....	210:000\$000			
Aluguel de casas.....	500:000\$000			
Móveis, utensílios e despesas miúdas.....	40:000\$000			
Ferramentas, aparelhos e o necessário ao consumo.....	140:000\$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas.....	240:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro.....	58:000\$000			
Serviço optico e meteorologico.....	30:000\$000			
Material com formulas impressas.....	200:000\$000	1.418:000\$000		
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Pessoal				
Escritorio				
1 Chefe.....	12:000\$000			
1 Sub-chefe.....	11:100\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	8:400\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
1 Desenhista-chefe.....	8:400\$000			
1 Desenhista-auxiliar.....	4:800\$000			
1 Servente a 5\$000 diarios.....	1:825\$000	57:325\$000		
Officina				
1 Chefe.....	8:400\$000			
1 Ajudante.....	6:600\$000			
8 Officiaes.....	38:400\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	33:600\$000			
10 » » 2ª ».....	36:000\$000			
10 » » 3ª ».....	30:000\$000			
8 » » 4ª ».....	17:400\$000			
Aprendizes.....	12:500\$000			
5 Serventes.....	9:125\$000	102:225\$000		
Almoxarifado				
1 Almoxarife.....	7:800\$000			
1 Despachante.....	6:000\$000			
1 Escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel.....	4:800\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:800\$000			
2 Amanuenses.....	7:200\$000			
1 Continuo.....	2:400\$000			
2 Operarios de 3ª classe.....	6:000\$000			
3 Serventes.....	5:400\$000			
1 Mestre de lancha.....	3:600\$000			
1 Machinista.....	3:000\$000			
1 Foguista.....	2:200\$000			
5 Marinheiros a 5\$ diarios.....	9:125\$000	68:415\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
O necessario á 2ª Divisão.....	15:000\$000			
Conservação de embarcações e o necessario ao seu serviço, aluguel ou aquisição de outras para transporte na bahia do Rio de Janeiro.....	12:000\$000	27:000\$000		
3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
Escriptorio Central e secções				
Pessoal				
1 Contador.....	12:000\$000			
1 Sub-contador.....	9:600\$000			
3 Chefes de secção.....	23:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	8:600\$000			
1 Escrivão.....	6:000\$000			
1 Fiel.....	4:800\$000			
2 Officiaes.....	13:200\$000			
6 Primeiros escripturarios.....	36:000\$000			
8 Segundos ditos.....	38:400\$000			
22 Amanuenses.....	79:200\$000			
1 Archivista.....	2:400\$000			
16 Praticantes.....	33:400\$000			
4 Continuos.....	9:600\$000	281:600\$000		
Material				
O necessario á Contadoria.....		10:000\$000	291:600\$000	
Gratificações e ajudas de custo				
Gratificações extraordinarias e ajudas de custo.....	250:000\$000			
Gratificações de 20 % para os empregados de mais de 20 annos de effectivo serviço, nos termos da lei n. 1191, de 28 de junho de 1904.....	382:000\$000	632:000\$000	632:000\$000	
Transporte do pessoal				
O necessario para esse serviço.....		150:000\$000	150:000\$000	
Subvenção ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d. na forma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Fiscalização				
Da «Amazon Telegraph Company».....		6:000\$000		
Das linhas telephonicas do Estado da Bahia.....		8:400\$000	14:400\$000	
Eventuaes				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas.....		100:000\$000	100:000\$000	
Dotação da verba.....			13.781:975\$000	481:111\$171
Votada para 1910.....			13.433:495\$000	481:111\$171
O augmento de 348:440\$, papel, resulta da differença entre o acrescimo de 598:440\$, em diversas consignações e a redução de 60:000\$ na sub-consignação, que se elimina, «Aquisição de embarcações proprias ao serviço dos cabos»; bem assim, da deducção da quantia de 19:000\$ votada a maior para 1910. Os acrescimos se discriminam: 6:000\$, em «Expediente, luz, publicações, impressões, etc.»				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>para maior desenvolvimento do serviço de publicações no «Boletim Telegraphico», reforma do mobiliario e ajudas de custo na «Administração Central»; 263:600\$ em «Pessoal de Linhas para augmento de dous engenheiros chefes, dous inspectores de 1ª classe, um de 2ª, dois de 3ª; seis feitores, oito guarda-fios de 1ª classe, 30 de 2ª, e trabalhadores necessarios, aquelles para que se torne efectiva a divisão em dous de cada um dos districtos da Bahia e Matto Grosso, estes para a conservação de 771 kilometros de linhas construidas no anno findo e melhor conservação dos existentes anteriormente; 191:8:0\$, para «Pessoal de estações», cujo augmento de cinco telegraphistas de 1ª classe, 10 de 2ª, 10 de 3ª, 20 regionaes, estafetas de 3ª classe e serventes, é necessario para prover as 33 estações inauguradas no anno passado, e modificar a lotação de outras, que se resentem da falta de pessoal; e mais dous vigias, um de 1ª e um de 2ª, para o observatorio optico de Olinda; 10:000\$, em «Consignações do art. 36, etc.», para estações inauguradas e para outras, cujo serviço tem augmentado, resultando dahi melhoria de consignação; 40:000\$, em «Alugueis de casas», para essa despesa com estações inauguradas, para attender á elevação dos alugueis de outras e ainda para obter para algumas melhor installação; 10:000\$, em «Moveis, utensilios, etc.», para estações novas e reforma do material em diversas, convindo lembrar que, não obstante o grande augmento do numero de estações, não é essa sub-consignação elevada desde 1905; 10:000\$ em «Ferramentas, apparelhos e o necessario ao consumo» e 20:000\$, em «Transporte, seguro do material, etc.», augmentos necessarios pelo desenvolvimento do serviço; 5:000\$, em «Serviço optico, etc.», para que possa ter maior desenvolvimento esse importante serviço augmentado pelos observatorios de Olinda e Fernando Noronha; 5:000\$, em «O necessario á 2ª Divisão» e 2:000\$, em «O necessario á Contadoria», para occorrer ás despesas com material do expediente, moveis, machinas do escrever, etc. na Secção Technica e na Contadoria, respectivamente; 10:000\$, em «Gratificações extraordinarias e ajudas de custo», necessarios ás gratificações regulamentares aos empregados em serviço nos apparelhos rapidos ultimamente installados; 40:000\$, para «Gratificações de 20 % aos empregados que completam no corrente anno e no vindouro o tempo exigido por lei; 10:000\$, em «Transporte do pessoal», cuja dotação, a manter-se o do exercicio passado, será insufficiente para attender ás despesas com remoções, etc.</p>				
<p>VERBA 4ª</p>				
<p>Subvenção de companhias de navegação</p>				
<p>Serviço a cargo do Lloyd Brasileiro (Decreto n. 5903, de 23 de fevereiro de 1906; contracto de 5 de março do mesmo anno, e decreto n. 6116, de 27 de dezembro de 1906, decretos ns. 7771 e 7772, de 30 de dezembro de 1909).....</p>				1.663:800\$902
<p>Serviço de navegação do rio Amazonas e outros nos Estados do Amazonas e Pará (Decreto n. 4593, de 13 de outubro de 1902; contracto de 23 do mesmo mez e anno; Decretos n. 4827, de 23 de abril, e n. 5061, de 1 de dezembro de 1903).....</p>		437:121\$700		
<p>Serviço de navegação do Baixo Tocantins (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890; contracto de 24 do mesmo mez e anno; Decreto n. 11, de 7 de março de 1891; termo de accordo de 25 de junho de 1905).....</p>		30:000\$000		
<p>Serviço de navegação do rio Parnahyba (Decreto n. 6688, de 17 de outubro de 1907).....</p>		72:000\$000		
<p>Serviço de navegação costeira a cargo da Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba (Decreto n. 6688, de 17 de outubro de 1907).....</p>		48:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Amaração, Recife e Bahia e Recife e Fernando de Noronha (Decretos n. 7196, de 26 de novembro de 1908, e n. 7334, de 18 de fevereiro de 1909).....		164:040\$000		
Serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio (Decreto n. 6227, de 13 de novembro de 1906).....		56:200\$000		
Serviço de navegação do rio S. Francisco (Decreto n. 5915, de 6 de março de 1906).....		150:000\$000		
Serviço de navegação costeira do Estado da Bahia (Decreto n. 7032, de 23 de janeiro de 1909).....		300:000\$000		
Serviço de navegação costeira do Estado do Maranhão (Decreto n. 7814, de 13 de janeiro de 1910).....		300:000\$000		
Serviço de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty (Decreto n. 7520, de 26 de agosto de 1909)....		40:000\$000		
Serviço de navegação do Ibicuihy até Cacequy e Uruguay até Santo Izidro (Decreto n. 7520, de 16 de agosto de 1909).....		60:000\$000		
Serviço de navegação do Alto Parnaíhyba, entre Therezina e Santa Philomena (Decreto n. 7776 de 30 de dezembro de 1909).....		30:000\$000	1.687:361\$700	
Dotação da verba.....			1.687:361\$700	1.663:090\$992
Votada para 1910.....			1.687:361\$700	1.663:999\$992
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774\$517 (Decretos n. 10.250, de 31 de maio de 1889, e n. 10.313, de 10 de agosto de 1889).....		132:886\$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.796:900\$ (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888).....		167:814\$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.196:805\$897 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888).....		71:808\$353		
Estrada de Ferro Barão de Araruama (prolongamento)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200\$ (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)....		92:592\$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6% sobre capital de 14.000:000\$ (Decr. n. 6623 de 29 de agosto de 1907).....		840:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Mogyana (prolongamento de Jaguára a Araguay)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.490:000\$ (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)....		509:400\$000		
Estrada de Ferro de Alcobaga á Praia da Rainha				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987\$200, papel, e 3.859:333\$333 ouro (Decretos ns. 8312, de 17 de outubro de 1900, n. 4258, de 25 de novembro de 1901, e 5406, de 27 de dezembro de 1904).....		45:479\$232		231:560\$000
Estrada de Ferro de Quararimã a Itaquí				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de.... 6.000:000\$ (Decretos ns. 8312, de 19 de novembro de 1881, e 8942, de 5 de maio de 1883).....				360:000\$000
Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 13.509:060\$ da parte já em trafego e 20.890:000\$ da parte em construção (Decretos ns. 3691, de 25 de junho de 1900, 3947, de 7 de março de 1901 e 6194, de 23 de outubro de 1906).....				2.063:043\$600
Estrada de Ferro Victoria a Diamantina				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de... 25.372:662\$564 (Decretos ns. 4337, de 1 de fevereiro de 1902, e 4759, de 3 de fevereiro de 1903).....				1.522:359\$753
Estrada de Ferro Bahurú a Itapura				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de... 15.384:000\$ (Decreto n. 6899, de 24 de março de 1908)....				922:040\$000
Estrada de Ferro de Goyaz				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 3.333:333\$333.....				200:000\$000
Dotação da verba.....			1.859:980\$056	5.299:903\$353
Votada para 1910.....			1.814:500\$824	5.104:063\$353
<p>A differença para mais de 45:479\$232, papel, provém da garantia de juros nesta especie á Estrada de Ferro de Alcobaga á Praia da Rainha, de accordo com o decreto n. 4258, de 25 de novembro de 1901. A differença para mais de 195:840\$, ouro, provém da eliminação do credito de 350:000\$ para garantia da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, por terminar em 31 de dezembro de 1910 o prazo desta garantia; e dos augmentos de 180:000\$ na consignação Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de 270:000\$ na Estrada de Ferro Victoria a Diamantina e 95:840\$ na Estrada de Ferro Bahurú a Itapura, em correspondencia aos respectivos acrescimos de capital.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Estradas de Ferro Federaes				
I—Estrada de Ferro Central do Brazil				
(Decreto n. 2417, de 28 de dezembro de 1896)				
Pessoal				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria e Secretaria				
1 Director..... 24:000\$000 1 Auxiliar de gabinete (gratificação)... 1:200\$000 1 Secretario..... 9:000\$000 1 Official..... 5:700\$000 2 Primeiros escripturarios..... 9:600\$000 2 Segundos ditos..... 8:400\$000 3 Terceiros ditos..... 10:800\$000 3 Quartos ditos..... 8:100\$000 1 Archivista..... 2:700\$000 2 Continuos..... 3:600\$000 Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes..... 14:567\$000	 97:667\$000		
Estatistica				
1 Chefe..... 10:200\$000 1 Ajudante..... 6:600\$000 1 Classificador..... 4:200\$000 2 Verificadores..... 8:000\$000 1 Protocolista-archivista..... 3:600\$000 2 Apuradores..... 6:000\$000 3 Calculistas..... 7:200\$000 Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes..... 4:200\$000	 50:000\$000		
Thesouraria				
1 Thesoureiro..... 12:000\$000 1 Fiel-pagador..... 7:200\$000 1 Escrivão..... 5:400\$000 1 Primeiro escripturario..... 4:800\$000 3 Quartos escripturarios..... 8:100\$000 6 Fieis..... 27:000\$000 5 Ajudantes de fiel..... 19:500\$000 2 Ditos de escripta..... 8:400\$000 2 Continuos..... 3:600\$000 1 Servente..... 1:460\$000	 97:460\$000		
Intendencia				
1 Intendente..... 12:000\$000 1 Ajudante..... 7:200\$000 1 Despachante..... 4:800\$000 1 Escrivão..... 5:400\$000 2 Fieis..... 9:000\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Ajudantes.....	11:700\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
3 Terceiros escripturarios.....	10:800\$000			
4 Quartos ditos.....	10:800\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000			
2 Ajudantes.....	7:200\$000			
1 Mestre da officina typographica.....	3:600\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Pessoal operario da officina typographica.....	16:867\$500			
Pessoal do gabinete de ensaios.....	5:500\$000			
Dito operario e braçal para os diversos trabalhos.....	85:000\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	12:810\$000	216:777\$500		
Gratificações diversas				
Ajudas de custo ao director e ao intendente.....	12:000\$000			
Abono para quebras ao thesoureiro, feis e ajudantes, ao escriptão da Thesouraria e seu ajudante, diarias aos feis e ajudantes para viagens ao interior, gratificações de trimestre (10 %) e addicionaes (20 %) aos empregados da 1ª divisão.....	74:248\$000	86:248\$000	548:152\$500	
2ª DIVISÃO				
T R A F E G O				
Escriptorio Central				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
4 Chefes de secção.....	10:200\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
6 Segundos ditos.....	25:200\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
10 Quartos ditos.....	27:000\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	18:250\$000	147:850\$000		
Inspectorias do Trafego				
4 Inspectores.....	48:000\$000			
4 Sub-inspectores.....	24:000\$000			
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
Auxiliares de escripta, serventes e pessoal extraordinario.....	28:200\$000	131:790\$000		
Inspectoria do movimento				
1 Inspector.....	12:000\$000			
1 Sub-inspector.....	6:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
Conductores.....	889:200\$000			
Pessoal inferior do serviço dos trens..	981:000\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e serventes.....	12:410\$000	1.921:010\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do Telegrapho e iluminação				
1 Inspector.....	12:000\$000			
3 Sub-inspectores	18:000\$000			
1 Chefe de secção.....	5:100\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	4:200\$000			
1 Terceiro dito.....	3:600\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
Telegraphistas e gratificações a agentes e conferentes por accumulção de funcção de telegraphista.....	1.072:000\$000			
Encarregado dos signaes Saxby, auxiliares e cabineiros.....	125:000\$000			
Pessoal da officina telegraphica.....	32:000\$000			
Dito da conservação das linhas.....	111:000\$000			
Dito da iluminação e serviço chronometrico.....	103:500\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e pessoal extraordinario.....	14:400\$000	1.515:500\$000		
Estações e paradas				
Pessoal necessario a este serviço.....		5.000:000\$000		
Gratificações diversas				
Ajudas de custo.....	43:000\$000			
Abono aos feis recebedores para quebras.....	8:000\$000			
De trimestre (10 %), addicionaes de 20 % e 25 % aos funcionarios que servirem em logares insalubres..	600:000\$000			
Para alugueis de casas e abonos em caso de remoção...	50:000\$000	701:000\$000	9.417:150\$000	
3ª DIVISÃO.				
CONTABILIDADE				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Terceiro escripturario.....	3:600\$000			
1 Quarto dito.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000	28:800\$000		
1ª Secção				
1 Contador.....	9:000\$000			
1 Ajudante.....	5:100\$000			
10 Primeiros escripturarios.....	48:000\$000			
14 Segundos ditos.....	58:800\$000			
16 Terceiros ditos.....	57:600\$000			
25 Quartos ditos.....	67:500\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
1 Impressor de bilhetes.....	3:600\$000			
3 Ajudantes.....	7:200\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, serventes e carimbadores.....	115:296\$000	376:596\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª Secção				
1 Guarda-livros.....	9:000\$000			
2 Ajudantes.....	10:200\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
2 Terceiros ditos.....	7:200\$000			
2 Quartos ditos.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e ser- ventes.....	23:535\$000	75:195\$000		
Pessoal para serviços extraordinarios.....		26:000\$000		
Gratificações diversas				
Ajuda de custo ao sub-director.....	6:000\$000			
Abonos para despesas de viagem.....	10:000\$000			
Addicionaes de 20 % e trimestraes de 10 %.....	74:000\$000	90:000\$000	596:531\$000	
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio da Sub-Directoria				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
3 Ajudantes.....	38:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:200\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
1 Encarregado do deposito.....	5:400\$000			
1 Ajudante do dito.....	3:600\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos escripturarios.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
5 Quartos ditos.....	13:500\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	8:400\$000			
2 Ditos de 3ª classe.....	6:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas, ser- ventes e pessoal extraordinario..	40:520\$000	208:520\$000		
Tração				
3 Inspectores.....	28:800\$000			
7 Encarregados de depositos de locomo- tivos.....	46:200\$000			
9 Armazenistas.....	27:000\$000			
Machinistas.....	708:000\$000			
Praticantes de foguista, graxeiros, car- voeiros, manobreiros, accendedores, limpadores, guardas e trabalhadores	1.524:380\$000	2.334:380\$000		
Officinas e depositos				
3 Chefes.....	14:400\$000			
Mestres e contra-mestres.....	156:000\$000			
Pessoal operario do deposito e officina de Sete Lagoas.....	58:000\$000			
Pessoal operario de todas as officinas e depositos.....	3.039:000\$000			
1 Professora.....	3:600\$000	3.271:009\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificações				
Ajudas de custo.....	24:000\$000			
Adicionaes de 20 %, trimestraes de 10 %, e 25 % para os funcionarios que servirem em logares insalubres....	170:000\$000			
Kilometragem aos machinistas e foguistas e premios por economia de carvão.....	150:400\$000	344:400\$000	6.158:300\$000	
5ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIO				
Escriptorio				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
2 Ajudantes.....	24:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
12 Quartos ditos.....	32:400\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
Auxiliares de escripta, guardas e seentes.....	10:037\$500	184:037\$500		
Conservação da linha e edificios				
20 Engenheiros residentes.....	192:000\$000			
5 Ajudantes dos ditos.....	36:000\$000			
2 Auxiliares technicos.....	9:600\$000			
Armazenistas de 1ª e 2ª classes.....	60:600\$000			
Mestres de linha de 1ª, 2ª e 3ª classes.....	226:200\$000			
Pessoal operario e braçal.....	6.120:000\$000			
Diarias aos engenheiros residentes, ajudantes, auxiliares e mais pessoal, quando em serviço na linha.....	52:100\$000	6.696:500\$000		
Gratificações				
Ajudas de custo.....	13:200\$000			
Adicionaes de 20 %, trimestraes de 10 % e 25 % para os empregados que residem em logares insalubres.....	288:000\$000	301:200\$000	7.181:737\$500	
			23.901:880\$000	
Material				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
O necessario a todos os serviços.....		58:000\$000		
2ª DIVISÃO				
TRAFFEGO				
O necessario a todos os serviços.....		800:000\$000		
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
O necessario a todos os serviços.....		30:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Expediente, publicações e despesas miudas.....	12:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....	5.600:000\$000			
Acquisição, transformação e reparação de material rodante, de tracção e para depositos, inclusive pessoal operario para reparações extraordinarias.....	3.475:000\$000			
Machinas, ferramentas e sobressalentes para officinas e depositos, inclusive pessoal operario.....	740:000\$000	9.827:000\$000		
5ª DIVISÃO				
VIA-PERMANENTE E EDIFICIOS				
Trilhos, dormentes, accessorios e o necessario a todos os serviços da via permanente.....	2.212:000\$000			
Obras novas (Pessoal e material).....	800:000\$000	3.012:000\$000	13.727:000\$000	
Eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas ou á deficiencia da verba.....		700:000\$000	700:000\$000	
Dotação da verba.....			38.328:880\$000	
Votada para 1910.....			36.643:880\$000	
<p>A differença para mais de 1.685:000\$ provém dos augmentos de 70:000\$ na sub-consignação « de trimestre (10 %) etc. » sob o titulo « Gratificações diversas ». 2ª Divisão, de 600:000\$ na consignação de « Estações e paradas —Pessoal» de 975:000\$ na sub-consignação « Acquisição, transformação e reparação do material rodante, etc. » e 40:000\$ em « Machinas, ferramentas, etc. ».</p>				
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Pessoal e material.....			2.428:000\$000	
Votada para 1910.....			2.428:000\$000	
VERBA 7ª				
Obras Federaes nos Estados				
Porto do Maranhão				
Installação e custeio do serviço de melhoramento.....			100:000\$000	
Portos da Fortaleza e de Camocim				
Para estudos, fixação de dunas, acquisição de dragas e respectivo custeio — pessoal e material.....			300:000\$000	
Viação — 6				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Porto de Natal				
Pessoal.....		50:880\$000		
Material.....		235:120\$000		
Continuação do arrasamento da Baixinha,.....		100:000\$000	386:000\$000	
Porto de Cabedello				
Pessoal e material.....			227:000\$000	
Porto de Paranaguá				
Pessoal e material.....			250:000\$000	
PORTOS E RIOS DE SANTA CATHARINA				
Porto de Santa Catharina				
Pessoal administrativo.....	25:200\$000			
Pessoal jornalista.....	138:000\$000	161:200\$000		
Material.....		127:800\$000	289:000\$000	
Barra da Laguna				
Pessoal.....		120:000\$000		
Material.....		80:000\$000	200:000\$000	
Barra e porto de Itajaíhy				
Pessoal.....		100:000\$000		
Material.....		100:000\$000	200:000\$000	
Dotação da verba.....			1.952:000\$000	
Votada para 1910.....			2.452:000\$000	
<p>A diferença de 500:000\$ para menos provém da eliminação das consignações «Subvenção à Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão», por ter terminado o prazo da concessão, e da consignação «Acquisição de uma draga de sucção, etc.» no título «Porto do Maranhão».</p>				
VERBA 8ª				
Inspectoria das Obras contra a secca				
Pessoal e material.....			1.000:000\$000	
Votada para 1910.....			1.000:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Ouro	Papel
VERBA 9ª				
Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas				
(Decreto n. 7924, de 31 de março de 1910)				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director geral..... 20:100\$000 4 Engenheiros-chefes de divisão..... 60:000\$000 1 Engenheiro-chefe da Contabilidade.... 15:000\$000 10 Engenheiros de 1ª classe..... 108:000\$000 1 Secretario..... 10:800\$000 4 Engenheiros de 2ª classe..... 33:600\$000 3 ditos ajudantes..... 21:600\$000 1 Consultor juridico..... 7:200\$000 5 Conductores technicos..... 27:000\$000 1 Conductor de linha..... 4:800\$000 3 Auxiliares technicos..... 10:800\$000 2 Desenhistas de 1ª classe..... 14:400\$000 2 Ditos de 2ª classe..... 9:600\$000 1 Chimico biologista..... 9:600\$000 1 Contador..... 9:600\$000 1 Almoxarife..... 9:600\$000 1 Thesourciro..... 7:200\$000 1 Guarda-livros..... 7:200\$000 1 Agente-comprador..... 6:000\$000 3 Officiaes..... 19:800\$000 1 Chefe do deposito de materiaes..... 6:000\$000 5 Primeiros escripturarios..... 30:000\$000 10 Segundos ditos..... 54:000\$000 1 Archivista..... 4:800\$000 1 Mestre da officina de hydrometros... 6:000\$000 1 Administrador de floresta de 1ª classe... 4:800\$000 8 Ditos de 2ª classe..... 24:000\$000 1 Ajudante de guarda-livros..... 3:600\$000 15 Amanuenses..... 54:000\$000 4 Fieis..... 14:400\$000 2 Auxiliares do laboratorio..... 7:200\$000 28 Praticantes de 1ª classe..... 84:000\$000 20 Ditos de 2ª classe..... 48:000\$000 12 Auxiliares de escripta..... 21:600\$000 8 Guardas geraes..... 28:800\$000 1 Porteiro..... 4:800\$000 4 Continuos..... 9:600\$000 10 Estafetas..... 15:000\$000				
Diarias: de 20\$, ao director geral; de 16\$, aos chefes de divisão e ao chefe da Contabilidade; de 14\$ aos engenheiros de 1ª classe; de 12\$, aos engenheiros de 2ª classe e aos engenheiros ajudantes; de 10\$ aos conductores technicos e ao conductor de linha e de 8\$, aos auxiliares technicos.....		832:500\$000	981:420\$000	
Material				
Expediente, publicações, impressões, despesas muidas e de prompto pagamento, serviço telephonic, iluminação do edificio e taxa de esgoto em 3ª predios.....			50:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Serviços diversos				
Reparos de proprios nacionaes, construção de predios necessarios aos serviços da Repartição, conservação do Palacio Monroe e despesas imprevistas—Pessoal e material.		205:400\$000		
Almoxarifado				
Pessoal e material.....		70:000\$000		
Vigilancia de mananciaes, conservação das obras de captação nas serras do Commercio e adjacentes				
Pessoal e material.....		69:860\$000		
Conservação dos encanamentos adductores e trabalhos fóra das horas regimentaes				
Pessoal e material.....		179:955\$000		
Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto do Carioca				
Pessoal e material.....		86:227\$500		
Conservação de represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal e material.....		94:495\$000		
Conservação e custeio da rêde de distribuição				
Pessoal e material.....		1.076:000\$000		
Serviço de hydrometros				
Pessoal e material.....		130:000\$000		
Inspecção de canalisação e caixas de agua domiciliaarias				
Pessoal e material.....		20:640\$000		
Proseguimento da rêde de distribuição de pennas de agua e registros de incendio				
Pessoal e material.....		54:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação e construção de galerias de águas pluviais, remoção de resíduos extrahidos das mesmas e serviços imprevistos				
Pessoal e material.....		205:000\$000		
Revisão da rêde, novas canalisações, aquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construção e conservação de represas e pequenos reservatórios, reconstrução de calçamentos proveniente dos serviços de revisão e outros melhoramentos				
Pessoal e material.....		1.000:000\$000		
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO ESCRITORIO CENTRAL				
Material.....		6:000\$000		
T R A F E G O				
Estações e paradas, linhas telegraphicas e telephonicas e movimento				
Pessoal e material.....		151:998\$000		
LOCOMOÇÃO				
Tracção e officinas				
Pessoal e material.....		235:670\$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Pessoal e material para sua conservação e novas construções.....		245:000\$000	4.861:005\$500	
Obras extraordinarias				
SANEAMENTO DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS				
Pessoal e material.....		1.000:000\$000	1.000:000\$000	
Serviço contractado com a Companhia «Rio de Janeiro City Improvements»				
(Decretos ns. 3540, de 20 de dezembro de 1899, 3603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3724 de 1 de março de 1900)				
Taxa de esgoto dos predios e cortiços.....		4.423:967\$000		
Despesa complementar dos juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgoto de Copacabana, Leme e Ipanema (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1857).....		169:399\$400		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Despesa complementar dos juros de 9 % ao anno sobre o capital orçado para os trabalhos de esgoto de Paquetá... ..		66:240\$000		
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....		24:000\$000	4.683:607\$000	
Dotação da verba.....			10.545:272\$500	
Votada para 1910.....			9.309:705\$290	
<p>Na presente verba estão reunidas as 9ª e 10ª do art. 17 da lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, na conformidade da autorização constante do n. IX, letra a, do art. 18 da mesma lei, em virtude da qual foi expedido o decreto n. 7924, de 31 de março de 1910, approvando o novo regulamento que reforma a Inspeção Geral das Obras Publicas, passando ella a denominar-se Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas. A importancia de 4.861:665\$500 orça a despesa dos serviços propriamente da repartição: é igual á dotação da referida verba 9ª (4.806:167\$500) menos a quantia de 23:600\$000 e mais 79:098\$, sendo esta parcella equivalente á dotação da citada verba 10ª no titulo «Repartição Fiscal». O credito proposto de 4.683:607\$ para os serviços a cargo da Companhia City Improvements apresenta em relação ao votado para 1910 a differença para mais de 259:167\$710, sendo..... 215:704\$800 na consignação «Taxa de esgoto dos predios e cortiços», 66:240\$, importancia que é incluída para os esgotos de Paquetá, balanceado estes dois augmentos com a redução de 22:777\$090 na consignação «Despesa complementar dos juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos esgotos de Copacabana, etc.». Além disso, comprehende a verba a consignação de 1.000:000\$, relativa ao serviço extraordinario de sancamento da Lagôa Rodrigo de Freitas.</p>				
VERBA 10ª				
Iluminação Publica da Capital Federal				
Inspectoria Geral de Iluminação				
(Decreto n. 7871, de 23 de fevereiro de 1910)				
Pessoal				
1 Inspector geral.....		16:800\$000		
1 Sub-inspector.....		12:000\$000		
1 Ajudante da iluminação particular.....		9:000\$000		
1 Ajudante da iluminação publica.....		8:700\$000		
1 Secretario.....		7:000\$000		
1 Contador.....		7:000\$000		
2 Amanuenses a 4:200\$.....		8:400\$000		
7 Fiscaes a 5:760\$.....		40:320\$000		
1 Electricista aparelhador.....		5:400\$000		
1 Preparador.....		5:400\$000		
1 Continuo.....		1:920\$000		
1 Servente.....		1:680\$000	124:520\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Aluguel de casa para a repartição.....	10:800\$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despesas miudas	3:600\$000			
Conservação e aquisição deapparelhos.....	10:000\$000			
Consumo d'agua.....	1:080\$000	25:480\$000		
Eventuaes.....		10:000\$000	160:000\$000	
Serviço de Iluminação da Capital Federal				
(Decreto n. 7668 de 18 de novembro de 1909).....			1.136:240\$000	1.136:240\$000
Dotação da verba.....			1.296:240\$000	1.136:240\$000
Votada para 1910.....			932:538\$000	810:840\$000
<p>A differença para mais de 38:302\$ no titulo « Inspectoria Geral de Iluminação » é decorrente da reforma da mesma Inspectoria, autorizada pelo n. IX, da lettra b, do art. 18, da lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e tornada effectiva pelo decreto n. 7871, de 23 de fevereiro de 1910. A differença para mais de 325:400\$ em cada um dos creditos papel e ouro sob o titulo « Serviço de Iluminação da Capital Federal » é destinada a attender ao acrescimo deste serviço.</p>				
VERBA 11ª				
Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro				
<p>(Decreto n. 6787, de 19 de dezembro de 1907, e art. 15 da lei n. 2059, de 31 de dezembro de 1908, que torna extensivo ao pessoal desta repartição o dispositivo dos arts. 37 a 43 do regulamento approved pelo decreto n.5512, de 31 de dezembro de 1873).</p>				
<p>Não estão comprehendidas na verba as despezas de fiscalização das estradas S. Luiz a Caxias, Central do Rio Grande do Norte e Timbó a Propriá, affm de correrem á conta das contribuições dos contractantes para as ditas despezas.</p>				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe director.....	24:000\$000			
2 Engenheiros chefes de secção.....	32:000\$000			
7 » chefes de districto.....	92:400\$000			
4 » ajudantes de secção.....	48:200\$000			
7 Engenheiros ajudantes de districto...	75:600\$000			
20 » fiscaes de 1ª classe.....	180:000\$000			
20 » » de 2ª ».....	150:000\$000			
1 Secretario.....	5:400\$000			
2 Escripturarios.....	7:200\$000			
3 Amanuenses.....	9:000\$000			
1 Archivista.....	4:800\$000			
1 Contador.....	5:400\$000			
1 Guarda-livros.....	4:800\$000			
2 Auxiliares da Contabilidade.....	6:000\$000			
1 Official da secção de estatística.....	4:800\$000			

Natureza da despesa	Por sn. - consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Auxiliares da secção de estatística..... 7:200\$000 1 Desenhista 4:500\$000 2 Auxiliares desenhistas..... 6:000\$000 2 Contínuos..... 3:600\$000 3 Serventes..... 3:600\$000 7 Auxiliares de escripta dos districtos... 16:800\$000 7 Serventes dos districtos..... 8:400\$000	694:700\$000			
Diarias ao engenheiro chefe director, aos engenheiros- chefes de districtos e aos ajudantes de districto, sendo o maximo de 15 dias por mez, e aos engenheiros-fiscaes de 1ª e 2ª classes com o maximo de 25 dias por mez...	101:100\$000	795:800\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....		66:200\$000		
Ajudas de custo				
Para tomada de contas.....		21:600\$000		1:200\$000
Fiscalização das estradas de ferro Madeira e Mamoré, Itapura a Co- rumbá e despesas imprevistas				
Pessoal e material.....		180:000\$000	1.063:600\$000	
Dotação da verba.....			1.063:600\$000	1:200\$000
Votada para 1910.....			1.063:600\$000	1:200\$000
VERBA 12ª				
Inspectoria Geral de Navegação				
(Decreto n. 7836, de 27 de janeiro de 1910)				
Pessoal				
1 Inspector geral..... 12:000\$000 1 Sub-inspector..... 9:600\$000 1 Secretario..... 9:600\$000 1 Amanuense..... 4:000\$000 1 Servente..... 1:200\$000	36:400\$000			
5 Fiscaes districtaes a 4:000\$.....	20:000\$000			
6 Fiscaes junto ás emprezas Amazon Steam Navigation, Navegação do Maranhão, Navegação do Rio Parnahyba, Navegação Bahiana, Navegação do Alto S. Francisco, e Navegação dos Rios Ibicuhy e Uruguay a 3:600\$000...	21:600\$000			
2 Fiscaes junto ás emprezas de navegação do Baixo São Francisco e do Alto Parnahyba a 1:200\$000.....	2:400\$000			
1 Fiscal no Rio da Prata.....				2:400\$000
Diarias de 12\$ ao inspector geral, de 10\$ ao sub-inspector e de 6\$, quando em viagem, aos fiscaes districtaes.....	13:430\$000	93:830\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Aluguel de lanchas, expediente e outras despesas.....		4:000\$000	97:830\$000	
Dotação da verba.....			97:830\$000	2:400\$000
Votada para 1910.....			82:830\$000	2:400\$000
<p>A diferença de 15:030\$ para mais provém do accrescimento de 2:000\$ na consignação «Material» e de 13:030\$ em «Pessoal», para ficarem comprehendidas na verba despesas que corriam á conta das contribuições pagas pelos contractantes, na fórma da autorização do art. 24 da lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909 e, bem assim, diarias aos fiscaes districtaes, quando em viagem de inspecção.</p>				
VERBA 13ª				
Fiscalização de serviços diversos				
Porto de Manaus				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
Porto da Victoria				
Pessoal e material.....		15:000\$000		
Docas de Santos				
Pessoal e material.....		25:000\$000		
The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company				
(Decreto n. 5090 de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro-fiscal.....		12:000\$000		
The S. Paulo Tramway, Light & Power Company				
(Decreto n. 6192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimento do engenheiro-fiscal.....		12:000\$000		
Guinle & C.ª				
Vencimentos do engenheiro-fiscal da concessão feita por decreto n. 6367, de 14 de fevereiro de 1907.....		12:000\$000		
Idem idem da concessão feita por decreto n. 7052, de 30 de julho de 1908.....		12:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Bahia Gaz and Electric Company				
(Decreto n. 6366, de 14 de fevereiro de 1907)				
Vencimento do engenheiro-fiscal.....		12:000\$000	125:000\$000	
Dotação da verba.....			125:000\$000	
Votada para 1910.....			134:250\$000	
<p>A diferença de 9:250\$, para menos provém da eliminação das consignações de 8:050\$ para fiscalização do serviço do porto do Maranhão, que estava a cargo da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão; e das duas ditas de 600\$ cada uma, destinadas a ajudas de custo para tomada de contas á « Bahia Central Sugar Factories » e « Engenho Central de Quissamã ».</p>				
VERBA 14^a				
Empregados addidos				
Secretaria de Estado				
3 Directores de secção.....	36:000\$000			
2 Primeiros officiaes.....	19:200\$000			
1 Segundo official.....	7:200\$000			
1 Terceiro dito.....	5:400\$000	67:800\$000		
Inspectoria Geral de Terras e Colonização				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
1 Official.....	4:000\$000			
1 Delegado de terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	16:000\$000	83:800\$000	
Dotação da verba.....			83:800\$000	
Votada para 1910.....			25:120\$000	
<p>A diferença de 58:680\$, para mais provém do pessoal que deixou de ser aproveitado na reforma da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.</p>				
VERBA 15^a				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevistas.....			150:000\$000	

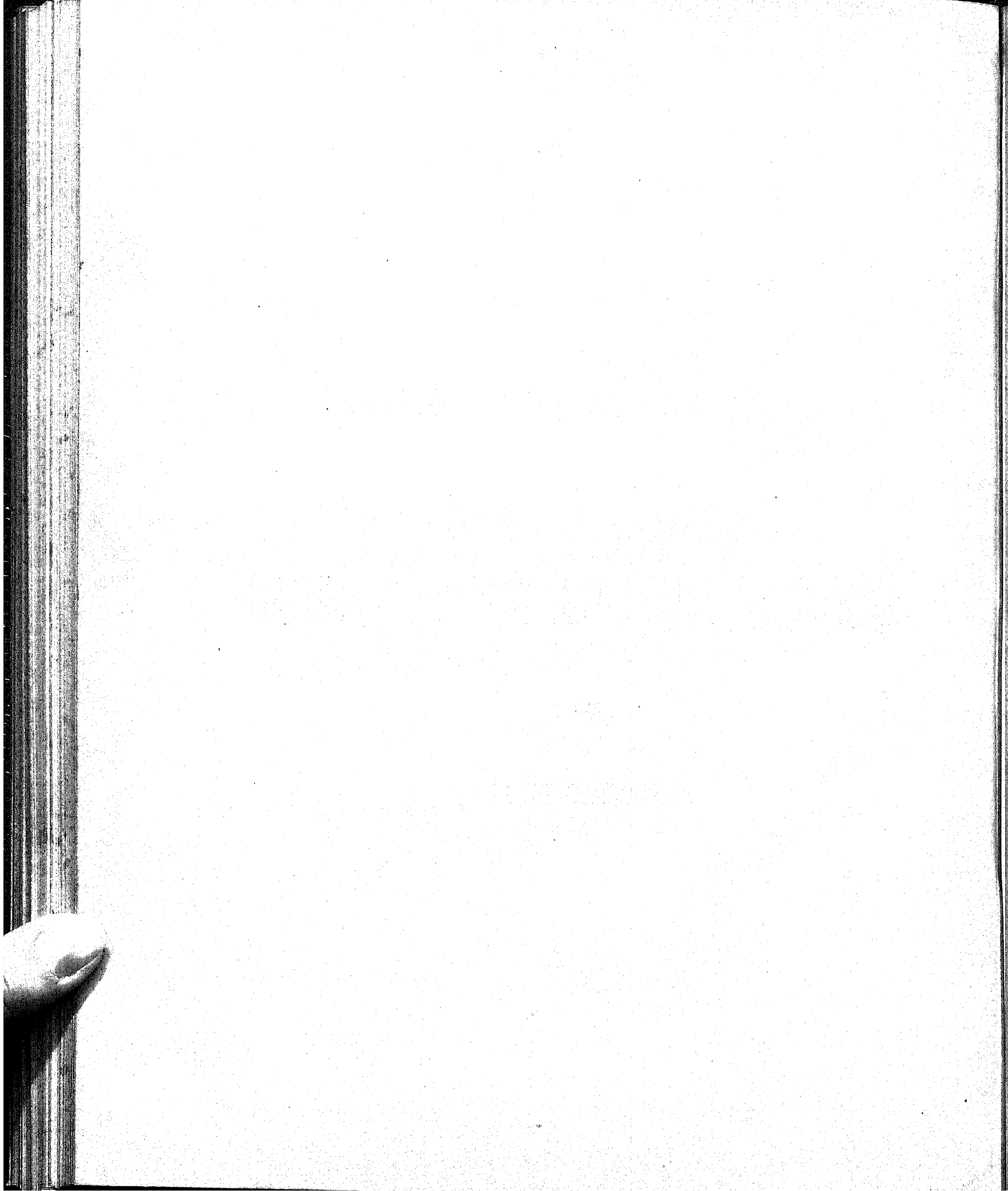
PROPOSTA DO ORÇAMENTO .

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

EXERCICIO DE 1911



PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

PARA O

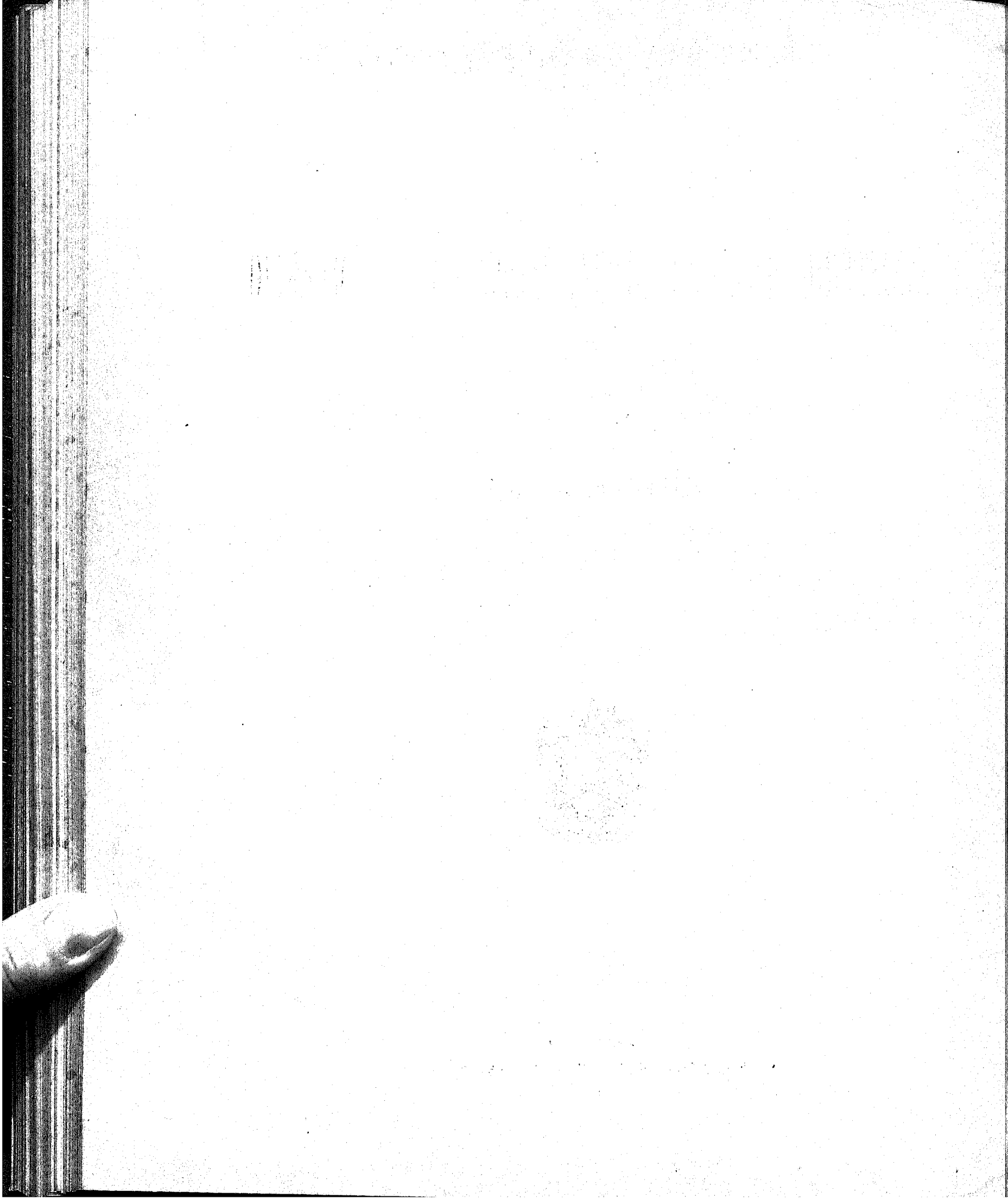
EXERCICIO DE 1911

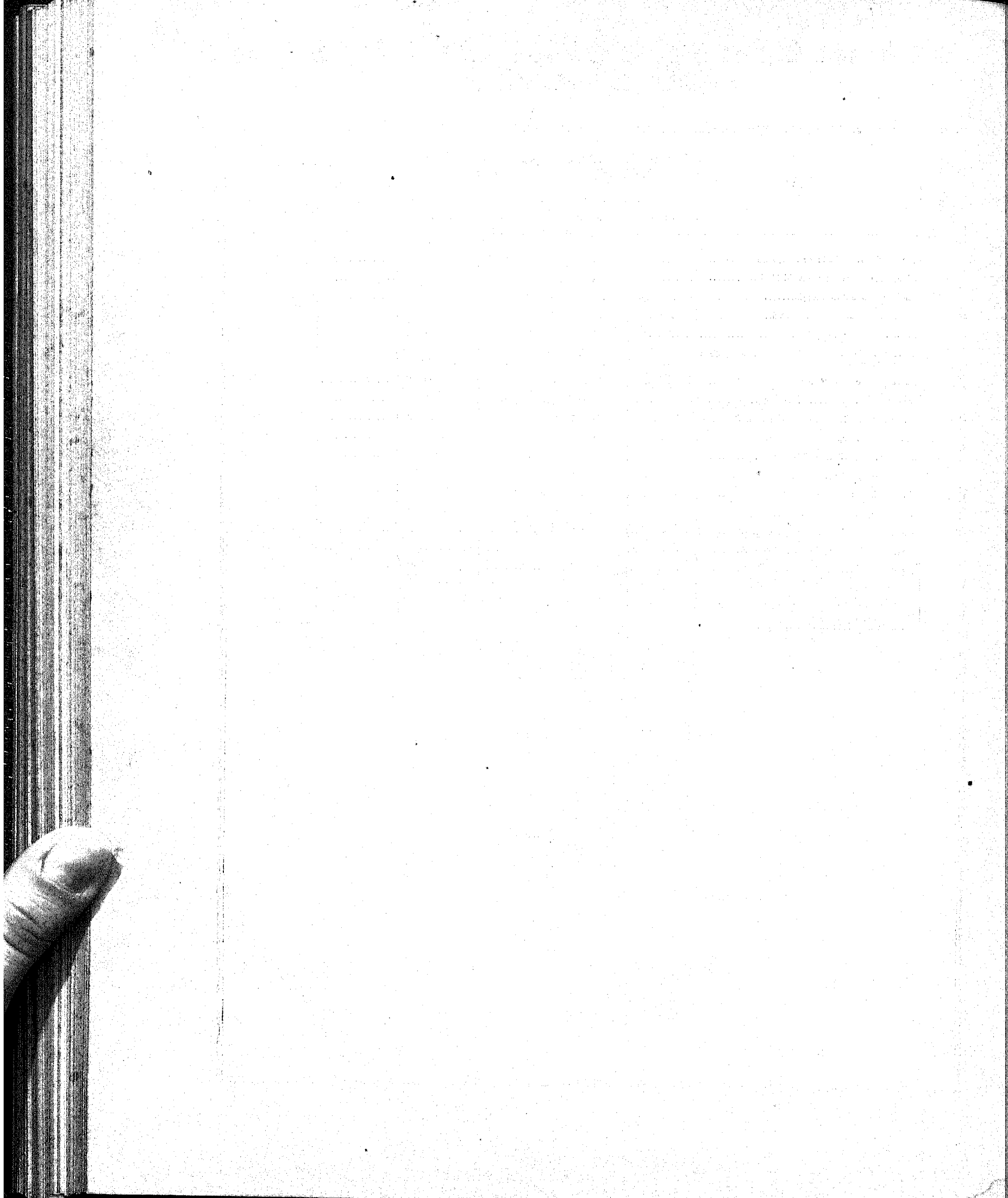


RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1911





Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da
Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1911

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª				
Secretaria de Estado e Serviço de Consulta				
(Decretos ns. 7.727, de 9 de Dezembro de 1909 e 7.830, de 27 de Janeiro de 1910)				
Pessoal				
Gabinete do Ministro				
1 Ministro de Estado. { vencimentos..... 24:000\$				
{ representação..... 12:000\$				
	36:000\$000			
1 Secretario e auxiliares, gratificações.....				
	48:000\$000			
Serviço de Consulta				
1 Consultor Juridico.....	Venc. 12:000\$			
1 » Technico.....	12:000\$			
1 Auxiliar Technico.....	9:600\$	33:600\$000	117:600\$000	
Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal				
1 Director Geral.....	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	18:000\$000	
2 Directores de Secção.....	8:000\$	4:000\$	24:000\$000	
2 Primeiros Officiaes.....	6:400\$	3:200\$	19:200\$000	
2 Segundos ditos.....	4:800\$	2:400\$	14:400\$000	
5 Terceiros ditos.....	3:600\$	1:800\$	27:000\$000	
1 Continuo.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	105:000\$000
Directoria Geral de Industria e Commercio				
1 Director Geral.....	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$	18:000\$000	
2 Directores de Secção.....	8:000\$	4:000\$	24:000\$000	
2 Primeiros Officiaes.....	6:400\$	3:200\$	19:200\$000	
2 Segundos ditos.....	4:800\$	2:400\$	14:400\$000	
3 Terceiros ditos.....	3:600\$	1:800\$	27:000\$000	
1 Continuo.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	105:000\$000
Portaria				
1 Porteiro.....	Ord. 4:000\$	Grat. 2:000\$	6:000\$000	
1 Ajudante de Porteiro.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$000	
2 Continuos.....	1:600\$	800\$	4:800\$000	
4 Correios.....	1:600\$	800\$	9:600\$000	24:000\$000
Serventes				
5 Serventes, sendo um incumbido do assento da Sala dos Consultores (salario mensal de 150\$).....		9:000\$000	360:600\$000	
A transportar.....			360:600\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			360:600\$000	
Material				
Despesas com a condução do Ministro.....		12:000\$000		
Artigos de expediente.....		14:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.....		6:000\$000		
Serviço postal e telegraphico.....		10:000\$000		
Para conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo a illuminação do edificio, o elevador, campainhas e apparatus telephonicos, inclusive o consumo de energia electrica e o pagamento de um encarregado das installações, com a gratificação mensal de 300\$ e dois ajudantes com a de 150\$ cada um.....		25:500\$000		
Para conservação do jardim, ferramentas, adubos, material para irrigação e o pagamento de um jardineiro com a diaria corrida de 6\$ e quatro ajudantes com a diaria de 4\$ cada um.....		12:000\$000		
Para asseio do edificio: material para esse serviço e pagamento de quatro trabalhadores incumbidos do mesmo, com a diaria de 4\$ cada um.....		6:000\$000		
Para aluguel de casa para o Porteiro.....		1:200\$000		
Consumo d'agua.....		1:080\$000		
Publicações do expediente e elitaes, aquisição de livros e outros impressos, encadernações, impressões, inclusive o relatório do Ministro.....		31:200\$000		
Aos quatro Continuos, 50\$ a cada um, de uma só vez..		200\$000		
Aos quatro Continuos e aos quatro Correios, 300\$ para cada um, de uma só vez, para fardamento.....		2:400\$000		
Aos quatro Correios, a diaria de 1\$ a cada um, quando em serviço, calculada para 365 dias.....		1:400\$000	123:040\$000	
Dotação da verba.....			483:640\$000	
Quantia votada para 1910.....			553:640\$000	
Diferença para menos em 1911.....			70:000\$000	
<p>Esta diferença provém da suppressão da quantia de 108:600\$ correspondente aos vencimentos de dois Directores de Secção, tres Primeiros, quatro Segundos e cinco Terceiros Officiaes que passaram a servir na Directoria Geral de Contabilidade, de accordo com o art. 3º do regulamento anexo ao Decreto n. 7.958, de 14 de Abril de 1910 e dos augmentos de 37:400\$ para attender ás despesas com o Serviço de Consulta, creado pelo Decreto n. 7.839, de 27 de Janeiro de 1910, (sendo 33:600\$ para pagamento do pessoal, 2:000\$ para aquisição de artigos do expediente e 1:800\$ para pagamento do salario mensal de um Servente) e de 1:200\$, para fardamento dos quatro Continuos da Secretaria de Estado.</p>				
VERBA 2ª				
Directoria Geral de Contabilidade				
(Decreto n 7.958, de 14 de Abril de 1910)				
	Ord.	Grat.		
1 Director Geral.....	12:000\$	6:000\$	18:000\$000	
2 Directores de Secção.....	8:000\$	4:000\$	24:000\$000	
5 Primeiros Officiaes.....	6:400\$	3:200\$	48:000\$000	
5 Segundos ditos.....	4:800\$	2:400\$	36:000\$000	
8 Terceiros ditos.....	3:600\$	1:800\$	43:200\$000	
1 Continuo.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	
2 Serventes (salario mensal de 150\$).....			3:600\$000	175:200\$600
A transportar.....			175:200\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		175:200\$000		
Material				
Artigos de expediente.....	10:000\$000			
Acquisição de livros e outros impressos, encadernações e impressões, inclusive o almanack do Ministerio, publicação do expediente e editaes.....	15:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.....	2:000\$000			
Ao continuo, gratificação de 50\$ de uma só vez, de accordo com o regulamento e quantitativo para fardamento.....	350\$000	27:350\$000		
Dotação da verba.....			202:550\$000	
VERBA 3ª				
Immigração e Colonização				
(Decreto n. 6.455, de 19 de Abril de 1907)				
I - Directoria Geral do Serviço de Povoamento				
(Decreto n. 6.479, de 16 de Maio de 1907)				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Director Geral.....	12:000\$	6:000\$	18:000\$000	
2 Sub-Directores.....	8:000\$	4:000\$	24:000\$000	
1 Chefe da Secção Technica.....	7:200\$	3:600\$	10:800\$000	
1 Secretario, 1 Encarregado do escriptorio de immigração e um official Technico.....	6:400\$	3:200\$	28:800\$000	
1 Auxiliar Juridico e 1 Chefe do Serviço de Informaçoes.....	5:600\$	2:800\$	16:800\$000	
2 Traductores, um Archivista e Almojarife e um Official Pagador.	4:800\$	2:400\$	28:800\$000	
4 Primeiros Officiaes, dois Officiaes desenhistas e um Interprete de 1ª classe.....	4:000\$	2:000\$	42:000\$000	
4 Segundos Officiaes e um Official de gabinete.....	3:200\$	1:600\$	24:000\$000	
4 Terceiros Officiaes e quatro Interpretes auxiliares.....	2:400\$	1:200\$	28:800\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$000	
3 Continuos.....	1:200\$	600\$	5:400\$000	
2 Correios e um Guarda.....	960\$	480\$	4:320\$000	
4 Serventes (diaria de 3\$500).....			5:110\$000	
Diarias regulamentares.....			15:000\$000	254:830\$000
Material				
O necessario ao serviço, inclusive fardamento para interpretes e outros auxiliares e transporte do pessoal.....	99:400\$000			
Aluguel de casa para o Porteiro.....	600\$000		100:000\$000	354:830\$000
II - Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores				
Pessoal Titulado				
1 Administrador.....	9:600\$000			
1 Medico e ajudante.....	6:000\$000			
1 Pharmaceutico.....	4:000\$000			
A transportar.....	19:600\$000			354:830\$000
Agricultura				

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	19:600\$000			354:830\$000	
1 Pratico de pharmacia.....	2:400\$000				
1 Escriptuario	4:000\$000				
1 Amanuense.....	2:400\$000				
1 Almojarife.....	4:800\$000				
1 Interprete	3:600\$000	36:800\$000			
Diaristas:					
1 Fiel de almojarife com a diaria de 6\$...	2:190\$000				
1 Fiel de armazem de bagagem, com a diaria de 6\$.....	2:190\$000				
3 Auxiliares de interprete, com a diaria de 7\$.....	7:665\$000				
2 Auxiliares de expedição de immigrantes, com a diaria de 7\$.....	5:110\$000				
1 Encarregado de desinfecções, com a diaria de 6\$.....	2:190\$000				
1 Machinista dos serviços de desinfecções e illuminação electrica, com a diaria de 6\$.....	2:190\$000				
1 Enfermeiro, com a diaria de 4\$.....	1:460\$000				
1 Enfermeira, com a diaria de 4\$.....	1:460\$000				
2 Cozinheiros, com a diaria de 4\$.....	2:920\$000				
1 Ajudante de cozinheiro, com a diaria de 2\$500.....	912\$500				
1 Fiscal da limpeza da ilha, com a diaria de 4\$.....	1:460\$000				
1 Servente de pharmacia, com a diaria de 2\$.....	730\$000				
1 Dito para a Secretaria, com a diaria de 2\$.....	730\$000				
2 Ditos para o Almojarifado, com a diaria até 2\$.....	1:460\$000				
16 Ditos para o serviço geral, com a diaria de 2\$.....	11:680\$000				
3 Patrões de lancha, com a diaria até 10\$	10:950\$000				
3 Machinistas, com a diaria até 10\$.....	10:950\$000				
4 Foguistas, com a diaria até 4\$.....	5:840\$000				
Marinheiros com a diaria até 3\$500.....	12:775\$000				
Tripulantes de batelões, com a diaria até 3\$500.....	12:775\$000	76:102\$500	134:437\$500		
Material					
O necessario para o serviço, inclusive alimentação de immigrantes e empregados, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias (comprehendido pessoal) e despesas com o material fluctuante.....			320:000\$000	454:437\$500	
II — Serviço de Immigração					
Passagens do exterior.....					300:000\$000
Transporte de immigrantes para os Estados, recepção, hospedagem e expedição dos mesmos.....			600:000\$000	600:000\$000	
IV — Serviço de Colonização					
SERVIÇOS NOS ESTADOS					
Inspectores e auxiliares do serviço de povoamento, despesas com material e com a fundação de nucleos colonias e localização de immigrantes.....			3.800:000\$000	3.800:000\$000	
A transportar.....				5.209:267\$500	300:000\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....			5.209:267\$500	300:000\$000
V — Despesas extraordinarias e eventuaes				
Para attender a desp-zas imprevistas ou deficiencia de qualquer consignação da verba, comprehendendo as despezas com o pessoal que for em commissão ao estrangeiro em proveito do serviço de immigração.....		300:000\$000	300:000\$000	
Dotação da verba.....			5.509:267\$500	300:000\$000
Quantia votada para 1910.....			7.489:267\$500	300:000\$000
Differença (papel).....			1.980:000\$000	
A differença provém das seguintes suppressões:				
No titulo III — Para transporte de trabalhadores nacionaes, 100.000\$000.				
No titulo IV — Colonização do indios; para manutção e desenvolvimento das colonias agricolas constituidas por indios, 50:000 000.				
Para catechese de indios em Matto Grosso, sob a direcção da Missão Salesiana, 100:000\$000.				
Auxilios diversos para a catechese dos indios, 30:000\$000.				
No titulo V — Subvenção á Estrada de Ferro Santa Catharina, 500:000\$000.				
VERBA 4ª				
Expansão Economica do Brazil				
(Decretos ns. 6.068, de 3 de Outubro de 1907 e n. 7.637, de 30 de Outubro de 1909)				
I — Comissão de Expansão Economica do Brazil				
Despezas de pessoal e material no exterior.....				400:000\$000
II — Serviço de Propaganda				
Para o pagamento de trabalhos de propaganda no paiz, comprehendendo publicações, traducções e aquisição de obras, livros ou productos destinados á propaganda das riquezas naturaes e desenvolvimento agricola e industrial do Brazil; bem assim a publicação das leis, regulamentos e actos do Governo, cuja divulgação seja conveniente fazer.....			300:000\$000	
Dotação da verba.....			300:000\$000	400:000\$000
Quantia votada para 1910.....			600:000\$000	600:000\$000
Differença para menos.....			300:000\$000	200:000\$000
Esta differença provém da redução de 600:000\$ para 300:000\$ na quantia consignada para as despezas de propaganda no paiz e de 600:000\$ para 400:000\$, ouro na quantia consignada para despezas de pessoal e material no exterior.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5ª				
Jardim Botanico				
(Decretos ns. 548, de 23 de Junho de 1890 e 745, de 26 de Janeiro de 1892)				
Pessoal				
1 Director.....	9:000\$000			
1 Ajudante-secretario.....	4:800\$000			
1 Naturalista viajante.....	4:600\$000			
1 Jardineiro.....	2:000\$000			
1 Feitor-apontador.....	1:200\$000			
1 Porteiro.....	900\$000			
1 Carpinteiro.....	1:080\$000			
1 Pedreiro.....	1:080\$000			
30 Trabalhadores com a diaria de 3\$.....	32:940\$000	57:600\$000		
Material				
Ferramenta, concertos de casas, obras diversas, madeira para encaixotamento, pontes, pontilhões, sementes e plantas, forragens e ferragens para animais, fardas para guardas e outras despesas.....	8:200\$000			
Objectos de expediente, publicações sobre o serviço, encadernações, iluminação e despesas miudas.....	3:000\$000			
Consumo d'agua.....	3:240\$000	14:440\$000		
Eventuaes				
Para occorrer a despesas imprevistas.....		2:000\$000	74:040\$000	
Dotação da verba.....				
Votado para o exercicio de 1910.....				
			74:040\$000	
			74:040\$000	
VERBA 6ª				
Serviço de Inspeção, Estatistica e Defeza Agricolas				
(Decretos ns. 7.556, de 16 de Setembro de 1909 e 7.816, de 13 de Janeiro de 1910)				
I - Directoria				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Director.....	10:000\$	5:000\$	15:000\$000	
1 Sub-Director.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000	
1 Escriptuario.....	3:600\$	1:800\$	5:400\$000	
2 Escreventes.....	2:400\$	1:200\$	7:200\$000	
1 Guarda do Material.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$000	
1 Continuo.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	
1 Servente (Salario mensal de 150\$000).....			1:800\$000	
			47:400\$000	
A transportar.....			47:400\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		47:400\$000		
Material				
Publicação de editaes, annuarios e boletins, questionarios e mappas agricolas; aquisição e publicação de trabalhos para divulgar os methodos e instrucções destinadas a prevenir e combater as pragas; compra, impressão e distribuição de trabalhos de interesse agricola.....	60:000\$000			
Acquisição de machinas, instrumentos e utensilios agricolas, de conformidade com o art. 24; transporte e conservação desse material.....	200:000\$000			
Acquisição e distribuição de plantas e sementes, comprehendendo o pagamento de gratificações ao pessoal extraordinario empregado nesse serviço.....	200:000\$000			
Objectos de expediente e despezas miudas e imprevistas.....	16:000\$000			
Diarias regulamentares, passagens e transportes.....	10:000\$000	486:000\$000	533:400\$000	
II — Inspectorias				
Pessoal				
12 Inspectores { Vencimentos.....	100:800\$000			
{ Abono para despezas de expediente....	9:600\$000			
30 Ajudantes.....	144:000\$000	254:400\$000		
Material				
Alugueis de casas ou salas para o funcionamento das Inspectorias; assco das mesmas e despezas miudas, comprehendendo o pagamento de um servente para cada Inspectoria á razão de 100\$ mensaes, na média. Diarias e despezas de transporte de pessoal e material e despezas extraordinarias e imprevistas, comprehendendo o pagamento dos auxiliares a que se refere o art. 4º do regulamento.....	70:000\$000			
	270:000\$000	340:000\$000	594:400\$000	
III — Delegacia no Acre				
Portaria de 16 de Setembro de 1909				
Pessoal				
1 Delegado.....	18:000\$000			
3 Auxiliares.....	30:000\$000	48:000\$000		
Material				
Diarias, passagens e transportes; custeio e conservação dos laboratorios e campos de experiencias; salarios de trabalhadores, guardas, capatazes, serventes e apontadores; aluguel de casa para funcionamento da Delegacia; objectos de expediente e despezas miudas e imprevistas.....	160:000\$000	160:000\$000	208:000\$000	
IV — Defeza agricola				
Serviço de extincção de gafanhotos e outros animaes ou parasitas nocivos á agricultura, comprehendendo a aquisição e transporte do material e o pagamento e passagens do pessoal extraordinario incumbido desse serviço.....		100:000\$000		
A transportar.....		100:000\$000	1.335:800\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		100:000\$000	1.335:800\$000	
Para as indemnizações previstas nos arts. 13 e 16 e para as despesas que resultarem do disposto no art. 14 do regulamento.....		20:000\$000	120:000\$000	
Dotação da verba.....			1.455:800\$000	
Votada para 1910.....			1.075:200\$000	
Diferença para mais.....			380:600\$000	
<p>A diferença provém da supressão da quantia de 524:000\$ para o serviço de levantamento da Estatística Agricola (tit. II) e do augmento de 904:600\$, em virtude da criação do Serviço de Inspeção, Estatística e Defesa Agricolas, pelo Decreto n. 7.816, de 13 de Janeiro de 1910.</p>				
VERBA 7^a				
Posto Zootechnico Federal				
(Decretos ns. 7.622, d. 21 de Outubro de 1909 e 8.037, de 26 de Maio de 1910)				
Pessoal				
Directoria				
1 Director.....	Ord. 12:000\$	Grat. 6:000\$		18:000\$000
Secção de Zootechnia				
1 Chefe.....	8:000\$	4:000\$		12:000\$000
2 Ajudantes.....	5:600\$	2:800\$		16:800\$000
4 Auxiliares.....	2:000\$	1:000\$		12:000\$000
Secção de Bromatologia Animal				
1 Chefe.....	8:000\$	4:000\$		12:000\$000
2 Ajudantes.....	5:600\$	2:800\$		16:800\$000
1 Auxiliar.....	2:000\$	1:000\$		3:000\$000
Secção de Medicina Veterinaria e Inspeção Sanitaria do Gado				
1 Chefe.....	8:000\$	4:000\$		12:000\$000
6 Ajudantes.....	5:600\$	2:800\$		50:400\$000
Secção de Leiteria				
1 Chefe.....	8:000\$	4:000\$		12:000\$000
1 Ajudante.....	5:600\$	2:800\$		8:400\$000
1 Auxiliar.....	2:000\$	1:000\$		3:000\$000
Secção Economica				
1 Chefe.....	8:000\$	4:000\$		12:000\$000
1 Ajudante.....	5:600\$	2:800\$		8:400\$000
Pessoal Administrativo				
1 Guarda-livros.....	4:000\$	2:000\$		6:000\$000
1 Bibliothecario-secretario.....	4:000\$	2:000\$		6:000\$000
1 Escripturario.....	3:200\$	1:600\$		4:800\$000
1 Porteiro.....	2:400\$	1:200\$		3:600\$000
Pessoal Operario				
Feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorios, de estribarias, vaccarias, trabalhadores ruraes, etc.			60:000\$000	277:200\$000
A transportar.....				277:200\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		277:200\$000		
Material				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animais, compreendendo a compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos.....	60:000\$000			
Diarias e despesas de transporte de pessoal e material, expediente e imprevistos.....	50:000\$000			
Importação de animais estrangeiros e compra de animais no paiz; aquisição e conservação de material agricola e para laboratorios; iluminação e força motriz; obras de conservação e o que fôr necessario ás culturas e demais serviços do Posto.....	400:000\$000	510:000\$000	787:200\$000	
Dotação da verba.....			787:200\$000	
Quantia votada para 1910.....			1.006:400\$000	
Diferença para menos em 1911.....			219:200\$000	
<p>Esta diferença provém da supressão das quantias de 6:000\$ correspondente ao ordenado do professor Hector Raquet; 249:000\$ correspondente a obras no edificio da Directoria e suas dependencias, etc., etc., e dos seguintes augmentos: 16:000\$ na verba para pessoal operario e 19:000\$ para importação de animais estrangeiros e compra de animais no paiz, aquisição e conservação de material agricola, etc.</p>				
VERBA 8ª				
Escola de Aprendizes Artifices				
(Decretos ns. 7.566, de 23 de Setembro de 1909 e 7649, de 11 de Novembro de 1909)				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
19 Directores.....	3:200\$	1:600\$	91:200\$000	
95 Mestres de officinas.....	—	2:400\$	228:000\$000	
19 Escripturarios.....	2:000\$	1:000\$	57:000\$000	
19 Porteiros-continuos.....	1:200\$	600\$	34:200\$000	
19 Professores-normalistas.....	1:600\$	800\$	45:600\$000	
19 » de desenho.....	1:600\$	800\$	45:600\$000	501:600\$000
Material				
Despezas de expediente, objectos para as aulas, luz, agua e asseio das Escolas e despesas miudas e imprevistas, compreendendo o pagamento de um servente para cada uma á razão de 100\$ mensaes.....			114:000\$000	
Conservação dos edificios, do mobiliario e do material das officinas.....			228:000\$000	
Auxilio para compra de materia prima para as officinas. Subvenção a uma Escola de mesmo typo no Estado do Rio Grande do Sul, enquanto não for estabelecida a Escola da União.....			68:400\$000	
			48:000\$000	960:000\$000
Dotação da verba.....			960:000\$000	
Votada para 1910.....			1.248:000\$000	
Diferença para menos.....			288:000\$000	
<p>A differença provém da supressão de verba para installação das Escolas e Officinas, adaptação dos predios e aquisição dos primeiros materiaes.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 9ª				
Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil				
(Decreto n. 6.323, de 10 de Janeiro de 1907)				
Pessoal				
1 Chefe.....	24:000\$000			
3 Primeiros Engenheiros.....	54:000\$000			
3 Segundos ditos.....	21:600\$000			
1 Secretario.....	9:600\$000			
1 Dezenhista.....	4:800\$000			
1 Escripturario e typewriter.....	4:800\$000	118:800\$000		
Diarias regulamentares e material.....		96:000\$000		
Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema (Decreto n. 7.501, de 12 de Agosto de 1909).....		20:000\$000	234:800\$000	
Dotação da verba.....			234:800\$000	
Votada para 1910.....			330:000\$000	
Diferença para menos.....			95:200\$000	
Esta diferença provém da suppressão da quantia de 85:200\$ para pessoal tecnico extraordinario e redução de 10:000\$ na consignação «Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema».				
VERBA 10ª				
Junta Commercial				
(Decreto n. 596, de 19 de Julho de 1890, e Leis ns. 560, de 31 de Dezembro de 1898 e 746, de 29 de Dezembro de 1900, art. 6ª)				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
Secretario.....	3:500\$	1:500\$	5:000\$000	
1 Official-maior.....	2:700\$	1:300\$	4:000\$000	
2 Officiaes.....	2:100\$	1:000\$	6:200\$000	
2 Amanuenses.....	1:500\$	700\$	4:400\$000	
2 Praticantes.....	1:000\$	600\$	3:200\$000	
1 Porteiro.....	1:100\$	500\$	1:600\$000	
1 Ajudante de Porteiro.....	700\$	300\$	1:000\$000	
Ao empregado que servir de Archivista.....	—	360\$	360\$000	
Ao que servir de Thesoureiro...	—	200\$	200\$000	
Ao amanuense que servir de Interprete.....	—	360\$	360\$000	26:320\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Servente.....				1:800\$000
Material				
Livros e outros objectos de expediente e jornaes.....			2:200\$000	
Encadernações.....			1:600\$000	
Acquisição e concerto de moveis (Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905).....			1:000\$000	
Impressões, publicações, acquisições de livros (obras) e despezas miudas e eventuaes.....			3:334\$000	
Aluguel do predio.....			6:000\$000	
Para gratificação do auxiliar de escripta da Junta dos Corretores.....			2:400\$000	
A transportar.....			16:534\$000	28:120\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	16:534\$000	28:120\$000		
Para objectos de expediente da mesma Junta.....	3:00\$000			
Para limpeza e asseio da Secretaria da Junta.....	240\$000			
Aluguel de casa da mesma Junta.....	1:200\$000			
Taxa de esgoto.....	136\$118			
Consumo d'agua.....	36\$00	18:506\$118	46:626\$118	
Dotação da verba.....			46:626\$118	
Quantia votada para 1910.....			45:546\$118	
Diferença.....			1:080\$000	
A diferença para mais provém do augmento de 1:080\$ no salario do servente.				
VERBA 11^a				
Directoria Geral de Estatistica				
(Decreto n. 6.028, de 5 de Setembro de 1907)				
Directoria				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Director.....	10:000\$	5:000\$	15:000\$000	
1 Secretario (gratificação).....	—	2:400\$	2:400\$000	
4 Chefes de Secção.....	7:200\$	3:000\$	43:200\$000	
4 Officiaes Maiores.....	4:800\$	2:400\$	28:800\$000	
6 Primeiros Escripturarios.....	4:000\$	2:000\$	36:000\$000	
20 Segundos ditos.....	3:200\$	1:600\$	90:000\$000	
24 Terceiros ditos.....	2:400\$	1:200\$	80:400\$000	
10 Praticantes.....	1:600\$	800\$	24:000\$000	
1 Bibliothecario.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000	
1 Archivista.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000	
1 Cartographo.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000	
1 Almozarife.....	4:800\$	2:400\$	7:200\$000	
1 Porteiro.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$000	
1 Ajudante do Porteiro.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	
4 Continuos.....	1:200\$	600\$	7:200\$000	
4 Serventes, diaria de 5\$000....	—	—	7:300\$000	380:500\$000
Material				
Acquisição e conservação de moveis, livros e assignaturas de jornaes e revistas.....			3:000\$000	
Objectos de expediente, franquia de correspondencia e publicações de editaes.....			10:000\$000	
Asseio do edificio.....			2:000\$000	
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			2:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....			720\$000	
Taxa de esgoto.....			142\$500	
Consumo de agua.....			1:080\$000	18:942\$500
OFFICINA TYPOGRAPHICA				
Pessoal				
1 Chefe de composição.....			4:800\$000	
1 Dito de impressão.....			4:800\$000	
1 Impressor de 1 ^a classe.....			3:600\$000	
Artistas do serviço typographico, de gravura, encadernação, brochura e electricidade.....			30:000\$000	
3 Serventes com a diaria de 5\$000.....			5:475\$000	48:675\$000
A transportar.....				448:117\$500

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		448:117\$500		
Material				
O necessario aos serviços, inclusive os de brochura e encadernação.....		25:000\$000		
Eventuaes				
Substituição do pessoal, diarias e ajudas de custo regulamentares e despesas imprevistas.....		60:000\$000	533:117\$500	
Dotação da verba.....			533:117\$500	
Votada para 1910.....			1.529:285\$000	
Diferença para menos.....			996:167\$500	
<p>A diferença provém da suppressão da consignação « Recenseamento de 1910 » e do augmento de 3:832\$500 nos salarios dos serventes, que passaram a ter 150\$ mensaes.</p>				
VERBA 12ª				
Directoria de Meteorologia e Astronomia				
(Decreto n. 7.672, de 18 de Novembro de 1909)				
I — OBSERVATORIO NACIONAL				
Pessoal				
Administração Geral da Directoria de Meteorologia e Astronomia				
	Ord.	Grat.		
1 Director.....	12:000\$	6:000\$	18:000\$000	
1 Secretario-bibliothecario.....	6:400\$	3:200\$	9:600\$000	
3 Escreventes.....	2:400\$	1:200\$	10:800\$000	
1 Mecanico.....	3:200\$	1:600\$	4:800\$000	
2 Ajudantes de mecanico.....	2:400\$	1:200\$	7:200\$000	
1 Aprendiz mecanico.....	800\$	400\$	1:200\$000	
1 Zelador.....	1:600\$	800\$	2:400\$000	
2 Serventes.....	960\$	480\$	2:880\$000	56:880\$000
Secção de Meteorologia e Physica do Globo				
1 Chefe de Secção.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000	
3 Assistentes de 1ª classe.....	6:400\$	3:200\$	28:800\$000	
2 » » 2ª ».....	4:800\$	2:400\$	14:400\$000	
4 » » 3ª ».....	2:400\$	1.200\$	14:400\$000	69:600\$000
Secção de Astronomia e Geodesia				
1 Chefe de Secção.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000	
2 Assistentes de 1ª classe.....	6:400\$	3:200\$	19:200\$000	
2 » » 2ª ».....	4:800\$	2:400\$	14:400\$000	
2 Calculadores.....	2:400\$	1:200\$	7:200\$000	
3 Guardas-manobras.....	1:200\$	600\$	5:400\$000	58:200\$000
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despesas miudas.....			60:000\$000	
A transportar.....			60:000\$000	184:680\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....		60:000\$000	184:680\$000	
Acquisição, concerto e instalação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, transporte de material, trabalhos geodynamicos e o necessario ao serviço em geral.....		108:000\$000		
Consumo de agua.....		720\$000		
Para attender a necessidades imprevistas, inclusive diarias e passagens ao pessoal do Observatorio Nacional, quando em serviço fóra da repartição.....		31:520\$000		
Para obras no Observatorio Central e compra de mobiliario.....		35:000\$000		
Custeio das estações meteorologicas e pluviometricas, inclusive as que foram transferidas da Marinha para este Ministerio (pessoal e material).....		226:720\$000	461:960\$000	
II — SERVIÇOS SUBVENCIONADOS				
Subvenção aos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul para manutenção do serviço meteorologico na fórma do art. 15 do Decreto n. 7.672, de 18 de Novembro de 1909, sendo 33:480\$ para cada um.....		66:960:000	66:960\$000	
Dotação da verba.....			713:600\$000	
Votada para 1910.....			766:640\$000	
Diferença para menos.....			53:040\$000	
Esta differença provém de se haver supprimido na consignação « Serviços subvencionados, etc. » a parte referente á acquisição de material.				
VERBA 13ª				
Museu Nacional				
(Decreto n. 3.214, de 11 de Fevereiro de 1899)				
Pessoal				
	Ord.	Grat.		
1 Director Geral.....	7:200\$	2:800\$	10:000\$000	
4 Professores.....	4:000\$	2:000\$	24:000\$000	
4 Assistentes.....	3:000\$	1:500\$	18:000\$000	
1 Bibliothecario.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$000	
1 Secretario.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$000	
5 Preparadores.....	1:800\$	900\$	13:500\$000	
1 Porteiro.....	1:800\$	900\$	2:700\$000	
1 Continuo.....	1:100\$	500\$	1:600\$000	
1 Jardineiro-chefe.....	—	2:400\$	2:400\$000	79:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Guardas, gratificação.....			3:000\$000	
7 Serventes, diaria de 3\$.....			7:665\$000	
20 Trabalhadores, diaria de 4\$ (Lei n. 1.617, de 30 de Dezembro de 1906).....			24:000\$000	34:665\$000
Material				
Impressão, lithographia e brochura dos Archivos do Museu Nacional, rotulos, etc.....			7:000\$000	
Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, aparelhos e outros utensilios para os laboratorios e respectivos concertos.....			12:000\$000	
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas e encadernações.....			5:000\$000	
A transportar.....			24:000\$000	114:065\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	24:000\$000	114:065\$000		
Iluminação e aparelhos de gaz e concerto dos mesmos.	2:000\$000			
Ferramenta e material para a conservação do parque, forragem, ferragem, etc.....	3:000\$000			
Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc.....	1:800\$000			
Conservação e limpeza do edificio, aquisição de productos naturaes e despesas miudas e eventuaes.....	7:000\$000			
Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal (observação da tabella annexa ao citado decreto e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto e lei n. 957, de 30 de Dezembro de 1902).....	3:000\$000			
Taxa de esgoto.....	136\$118			
Consumo d'agua.....	1:872\$000	42:808\$118	156:873\$118	
Dotação da verba.....			156:873\$118	
Votada para o exercicio de 1910.....			156:873\$118	
VERBA 14^a				
Escola de Minas				
Pessoal				
1 Director, gratificação 10:000\$ (Decretos ns. 1.159, de 3 de Dezembro de 1892 ; 230, de 7 de Dezembro de 1894 ; 3.890, de 1 de Janeiro, e 4.017, de 11 de Maio de 1901 ; 1.773, de 7 de Novembro do 1907, e Lei n. 1.841, de 31 de Dezembro de 1907).....	10:000\$000			
14 Lentes, ordenado 6:400\$, gratificação 3:200\$ (Decretos ns. 1.159, de 3 de Dezembro de 1892 ; 230, de 7 de Dezembro de 1894 ; 3.890, de 1 de Janeiro, e 4.017, de 11 de Maio de 1901 ; 1.500, de 1 de Setembro de 1906, e Lei n. 1.617, de 30 de Dezembro de 1906)..	134:400\$000			
7 Substitutos, ordenado 4:000\$, gratificação 2:000\$.....	42:000\$000			
1 Professor, ordenado 4:000\$, gratificação 2:000\$.....	6:000\$000			
1 Secretario, ordenado 4:800\$, gratificação 2:400\$ (Decretos ns. 1.159, de 3 de Dezembro de 1892 ; 230, de 7 de Dezembro de 1894 ; 3.890, de 1 de Janeiro, e 4.017, de 11 de Maio de 1901, e Lei n. 1.617, de 30 de Dezembro de 1907).....	7:200\$000			
1 Bibliothecario, ordenado 3:200\$, gratificação 1:600\$..	4:800\$000			
1 Amanuense, ordenado 1:600\$, gratificação 800\$.....	2:400\$000			
1 Conservador, ordenado 1:600\$, gratificação 800\$.....	2:400\$000			
1 Porteiro, ordenado, 1:800\$, gratificação 900\$.....	2:700\$000			
5 Bedeis, ordenado 980\$, gratificação 420\$.....	7:000\$000			
Gratificação ao Director da escola e Lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões.....	2:400\$000			
Para gratificação adicional a Lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo e ao Secretario.	27:552\$000	248:852\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
Serventes.....		7:200\$000		
Material				
Objectos de expediente.....	1:400\$000			
Excursões e estudos praticos.....	8:000\$000			
Collecções de mineralogia e geologia e compra de mineraes.....	1:000\$000			
Modelos, dezenhos e bibliotheca.....	7:300\$000			
A transportar.....	17:700\$000	256:052\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.....	17:700\$000	256:052\$000		
Laboratorios, gabinetes e observatorio astronomico, comprehendida a quantia de 18:000\$ para montagem de um laboratorio de metallurgia (Lei n. 1.841, de 31 de Dezembro de 1907).....	42:000\$000			
Iluminação.....	700\$000			
Impressão dos <i>Annaes</i>	3:500\$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despesas eventuaes....	2:600\$000			
Para montagem e conservação de machinas e aparelhos dos gabinetes (Lei n. 1.316, de 31 de Dezembro de 1904).....	5:000\$000			
Para completa instalação de gabinetes e <i>ateliers</i> destinados ao estudo de electrotechnica (Lei n. 1.841, de 31 de Dezembro de 1907).....	15:000\$000			
Pensão a tres alumnos.....	1:800\$000	88:300\$000	344:352\$000	
Dotação da verba.....			344:352\$000	
Votada para o exercicio de 1910.....			344:352\$000	
VERBA 15^a				
Auxilios á Agricultura e Industrias				
I — Auxilio para a introdução de reproductores				
Auxilio aos agricultores e criadores para a introdução de animaes destinados á reproducção, de accordo com o regulamento approved pelo Decreto n. 7.737, de 16 de Dezembro de 1909, ou com o que fór expedido para melhor execução do serviço.....		100:000\$000		
II — Combate de epizootias e policia sanitaria dos animaes				
Para o combate de epizootias e inicio do serviço de policia sanitaria dos animaes.....		100:000\$000		
III — Auxilios diversos				
Premios de animação á pecuaria, á agricultura e ás industrias, inclusive a de extracção de carvão de pedra.....		200:000\$000		
Auxilio ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, com a obrigação de admittir gratuitamente na Academia de Commercio 20 alumnos designados pelo Governo e a prestar os serviços que forem exigidos pelo mesmo Governo.....		60:000\$000		
Dotação da verba.....		460:000\$000		
Votada para 1910.....		2.004:600\$000		
Diferença.....		1.544:600\$000		
A diferença provém da suppressão da quantia de 164:600\$ do Serviço de Publicações e Bibliotheca, que passou a constituir outra verba; das reduções: da quantia de 50:000\$ na consignação «Auxilio aos agricultores e criadores, etc.»; da quantia de 200:000\$ na consignação «Para o combate de epizootias, etc.»; da quantia de 500:000\$ para «Auxilio aos Es-				

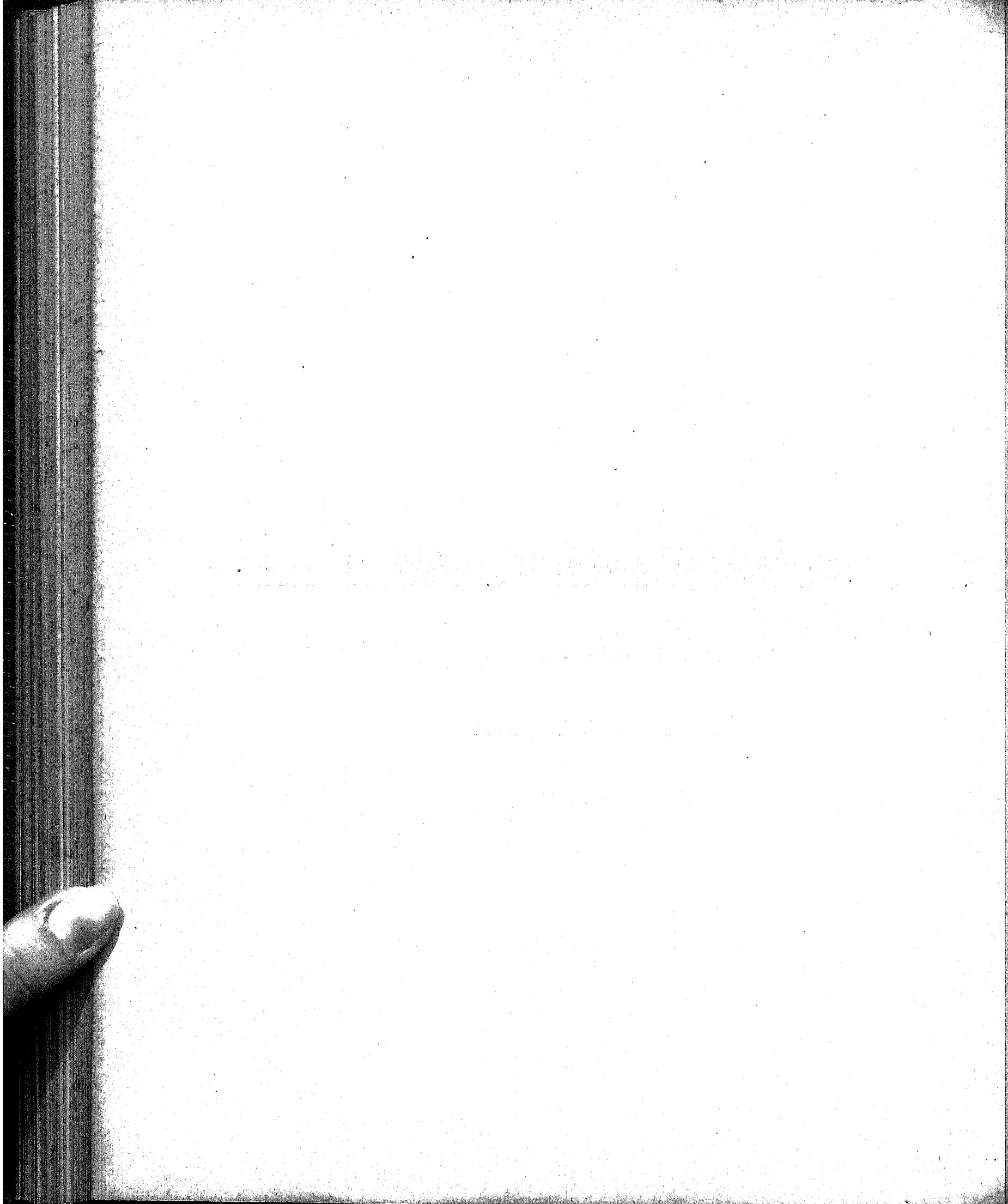
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro																																			
<p>tados, etc.»; da quantia de 300:000\$ na consignação «Premios de animação á pecuaria, etc.»; da quantia de 60:000\$ para «Subvenção á Sociedade Nacional de Agricultura, etc.»; de 10:000\$000 para «Subvenção ao Asylo Agricola Santa Isabel»; de 60:000\$, na consignação «Auxilio ao Museu Commercial do Rio de Janeiro, etc.»; e da suppressão da consignação de 200:000\$ destinada á distribuição de plantas e sementes, que passou a pertencer á verba « Serviço de Inspeção, Estatística e Defeza Agricolas ».</p>																																							
<p align="center">VERBA 16ª</p> <p align="center">Serviço de Publicações e Bibliotheca</p> <p align="center">(Decretos ns. 7.673, de 18 de Novembro de 1909, e 7.912, de 19 do Março de 1910)</p> <p align="center">Pessoal</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th></th> <th>Ord.</th> <th>Grat.</th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Chefe do serviço.....</td> <td>8:000\$</td> <td>4:000\$</td> <td>12:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2 Ajudantes.....</td> <td>5:600\$</td> <td>2:800\$</td> <td>16:800\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Bibliothecario.....</td> <td>4:000\$</td> <td>2:000\$</td> <td>6:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2 Auxiliares revisores.....</td> <td>3:200\$</td> <td>1:600\$</td> <td>9:600\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 Chefe de expedição.....</td> <td>2:000\$</td> <td>1:000\$</td> <td>3:000\$000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4 Auxiliares praticantes.....</td> <td>—</td> <td>1:800\$</td> <td>7:200\$000</td> <td>54:600\$000</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">Material</p> <p>Para aquisição de livros, moveis e estantes para a bibliotheca, compra e expedição de publicações de propaganda agricola e outras, encadernações, impressões e artigos de expediente, asscio da casa e despesas miudas e imprevistas, comprehendendo o pagamento de um guarda do deposito, á razão de 200\$ e de um servente, á razão de 150\$ mensaes.....</p> <p align="right">110:000\$000</p> <p>Dotação da verba.....</p> <p>Verba votada para 1910.....</p> <p align="right">164:600\$000 164:600\$000</p>		Ord.	Grat.			1 Chefe do serviço.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000		2 Ajudantes.....	5:600\$	2:800\$	16:800\$000		1 Bibliothecario.....	4:000\$	2:000\$	6:000\$000		2 Auxiliares revisores.....	3:200\$	1:600\$	9:600\$000		1 Chefe de expedição.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$000		4 Auxiliares praticantes.....	—	1:800\$	7:200\$000	54:600\$000				
	Ord.	Grat.																																					
1 Chefe do serviço.....	8:000\$	4:000\$	12:000\$000																																				
2 Ajudantes.....	5:600\$	2:800\$	16:800\$000																																				
1 Bibliothecario.....	4:000\$	2:000\$	6:000\$000																																				
2 Auxiliares revisores.....	3:200\$	1:600\$	9:600\$000																																				
1 Chefe de expedição.....	2:000\$	1:000\$	3:000\$000																																				
4 Auxiliares praticantes.....	—	1:800\$	7:200\$000	54:600\$000																																			
<p align="center">VERBA 17ª</p> <p align="center">Eventuaes</p> <p>Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, vencimentos a empregados em commissão, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas.....</p> <p align="right">200:000\$000</p> <p>Dotação da verba.....</p> <p>Verba votada para 1910.....</p> <p align="right">200:000\$000 200:000\$000</p>																																							

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

PARA O

EXERCICIO DE 1911



MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA FAZENDA

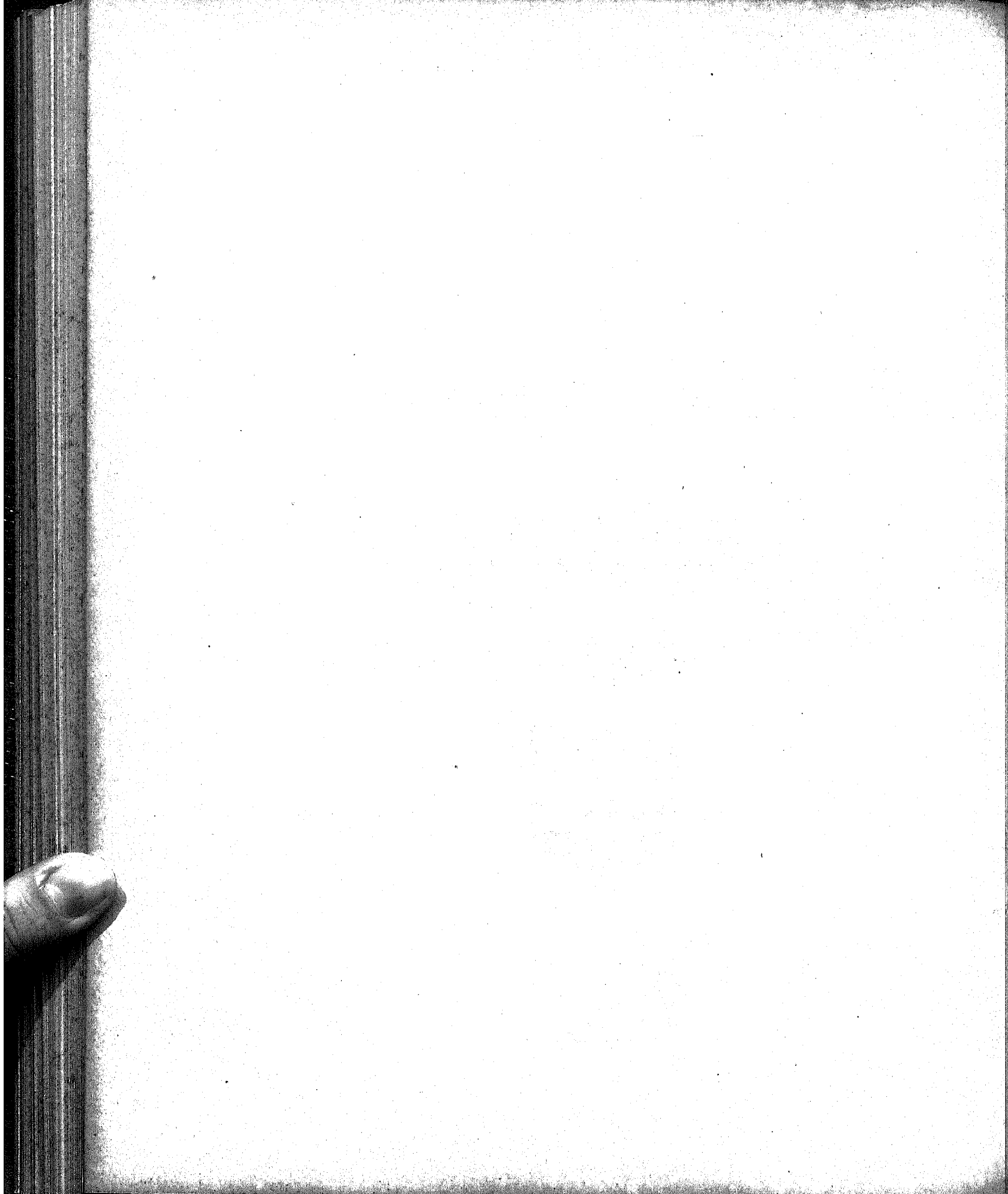
PARA O

EXERCICIO DE 1911



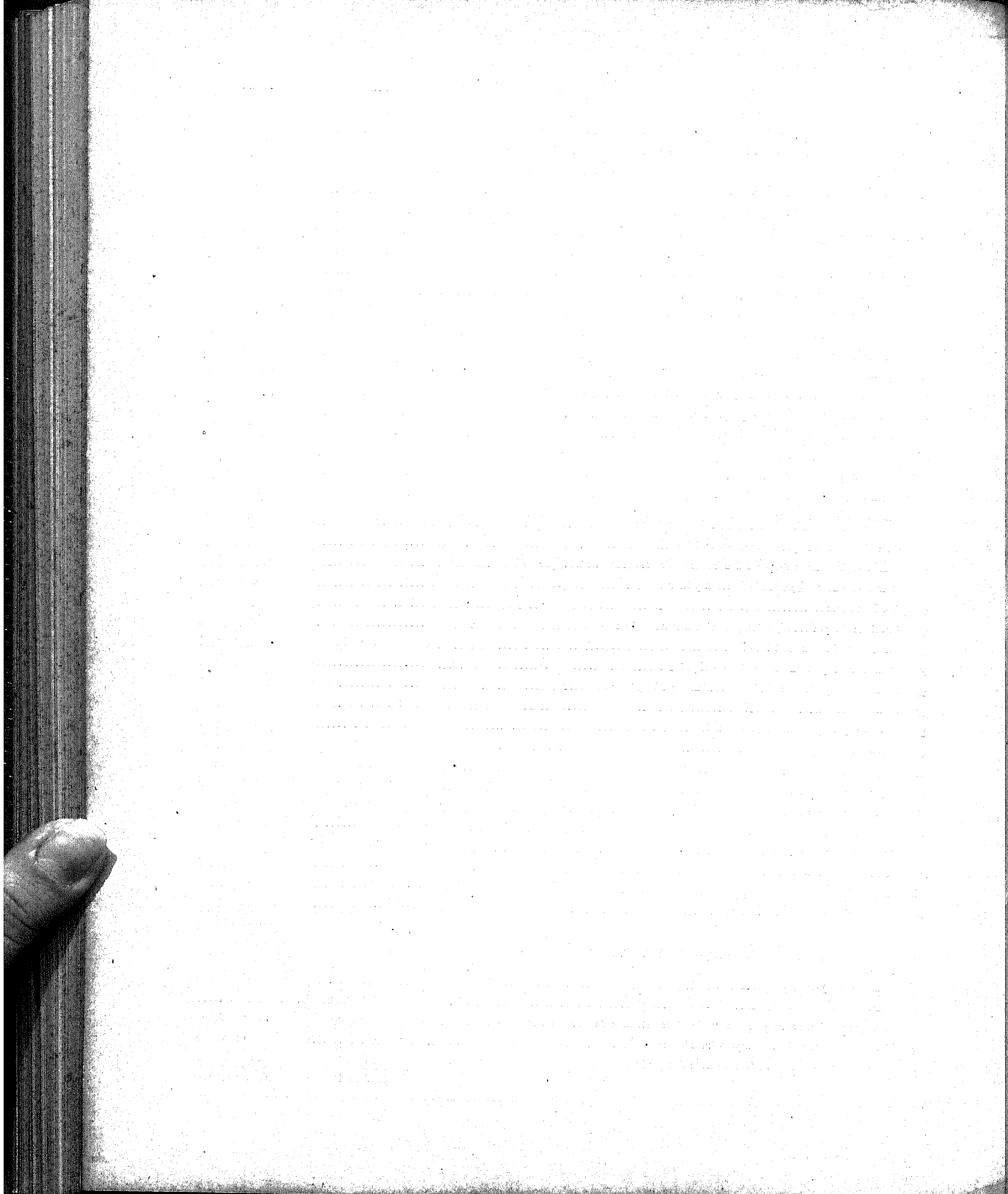
RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1910



RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e mais despesas da divida externa	31.878:400\$759	\$
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	8.264:880\$000	\$
3	Idem idem dos emprestimos internos.....		8.694:650\$000
4	Idem da divida interna fundada.....		25.756:084\$000
5	Pensionistas		10.739:994\$612
6	Aposentados		2.552:191\$173
7	Thesouro Nacional.....		1.970:935\$000
8	Tribunal de Contas.....		590:000\$000
9	Recebedoria do Districto Federal		614:060\$000
10	Caixa de Conversão.....	50:000\$000	258:600\$00
11	Caixa de Amortização.....	100:000\$000	427:612\$500
12	Casa da Moeda.....		863:504\$600
13	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.178:280\$000
14	Laboratorio Nacional de Analyses		169:300\$000
15	Administração e custoio dos proprios nacionaes		91:840\$000
16	Delegacia do Thesouro em Londres	52:200\$000	\$
17	Delegacias Fiscaes		2.408:938\$000
18	Alfandegas		13.353:620\$000
19	Mesas de Rondas e Collectorias.....		5.296:106\$100
20	Empregados de repartições e lugares extinctos o funcionarios adidos em virtude de sentença		125:011\$830
21	Fiscalisação das Repartições de Fazenda		50:000\$000
22	Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo e de transportes		3.000:000\$000
23	Commissão de 2% na venda de estampilhas.....		150:000\$000
24	Ajuda de custo.....		80:000\$000
25	Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		40:000\$000
26	Juros dos bilhetes do Thesouro.....	100:000\$000	100:000\$000
27	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos		650:000\$000
28	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro.....		9.500:000\$000
29	Idem diversos.....		50:000\$000
30	Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
31	Commissões e corretagens.....	50:000\$000	20:000\$000
32	Despezas eventuaes.....	30:000\$000	120:000\$000
33	Reposições e restituções.....	150:000\$000	500:000\$000
34	Exercicios findos	100:000\$000	1.500:000\$000
35	Obras		800:000\$000
36	Creditos especiaes.....	325:036\$180	\$
37	Estatistica Commercial.....		373:000\$000
38	Substituições		80:000\$000
39	Inspectoria de Seguros		125:600\$000
		41.100:516\$939	93.329:827\$824
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL			
1	Fundo de resgate do papel-moeda.....		5.520:000\$000
2	Fundo de garantia do papel-moeda.....	11.363:333\$333	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas.....	160:000\$000	3.500:000\$000
4	Idem de amortização dos emprestimos internos.....		3.050:000\$000
5	Idem para as obras de melhoramentos dos portos.....	7.250:000\$000	3.000:000\$000
		18.773:333\$333	15.070:000\$000



1 - Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESIMOS	JUROS					AMORTIZAÇÃO					TOTAL	
	TAXA	QUANTIAS	COMISSÕES	SOMMA	TAXA	QUANTIAS	JUROS DO CAPITAL AMORTIZADO	COMISSÃO E CORRETAGEM	SOMMA	EM MOEDA ESTERLINA	EM MOEDA NACIONAL	
	£	S D	£	S D	£	S D	£	S D	£	S D	£	S D
De 1883 a vencer-se em 1885..	4 1/2 %	440.948 0 0	1.409 0 0	142.357 0 0	1 %	45.996 0 0	66.034 0 0	980 0 0	113.010 0 0	255.367 0 0	2.269.923\$889	
> 1888 >	4 1/2 %	209.568 10 0	2.096 0 0	211.664 10 0	1 %	62.973 0 0	73.840 0 0	1.196 0 0	137.979 0 0	349.643 10 0	3.407.942\$223	
> 1889 >	4 %	727.161 0 0	7.272 0 0	734.433 0 0	1 1/2 %	99.185 0 0	66.319 0 0	1.448 0 0	166.952 0 0	901.385 0 0	8.012.314\$111	
> 1895 >	5 %	361.481 0 0	3.614 0 0	365.095 0 0	1 %	74.420 0 0	10.619 0 0	744 0 0	85.783 0 0	450.878 0 0	4.007.804\$445	
> 1898 <i>Fundação</i> a vencer-se em..... 1901..	5 %	427.940 17 5	4.279 0 0	432.219 17 5	1 1/2 %	43.068 11 8	2.745 0 0	402 0 0	46.215 11 8	478.435 9 1	4.252.759\$591	
> 1908 a vencer-se em 1918..	5 %	154.382 10 0	1.544 0 0	155.926 10 0	-	858.700 0 0	-	2.690 0 0	361.390 0 0	517.316 10 0	4.598.368\$888	
> 1910 >	4 %	399.500 0 0	3.995 0 0	403.495 0 0	1 1/2 %	50.000 0 0	500 0 0	441 0 0	50.941 0 0	454.436 0 0	4.039.431\$112	
		2.420.981 17 5	24.209 0 0	2.445.190 17 5		734.342 11 8	220.027 0 0	7.901 0 0	962.270 11 8	3.407.461 9 1	30.288.546\$259	
Emprestimo para a Estrada de Ferro - Itapura a Corumbá.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Francos	883.252\$500	
Dito para a Estrada de Ferro de Goyaz.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	706.602\$000	
											34.878.400\$759	

Pede-se mais a quantia de 5.788:506\$315, ouro, necessaria para a amortização dos empréstimos de 1883, 1888, 1889, 1895, 1898, 1908 e 1910, e para os juros dos empréstimos para as estradas de ferro de Itapura a Corumbá e de Goyaz.

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4%		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em \$	Em réis a 27
				\$	5						
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. The-reza Christina, Central de Alagóas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.096	12	181.929	12	265.026	4	929.799	8.264:880\$000

A importancia orçada é a mesma votada para o exercicio de 1910.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1897, 1909 e 1910

	PAPEL
Juros e amortização do empréstimo de 1897, em virtude do Decreto n. 2695, de 29 de novembro de 1897.....	7.184:400\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 20.000:000\$000 em virtude do Decreto n. 7314, de 13 de fevereiro de 1909.....	1.000:000\$000
Juros de 3 % e amortização de 3 % da emissão de 1.805:371\$212, em virtude do Decreto n. 7736, de 16 de dezembro de 1909.....	108:300\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 6.000:000\$, em virtude do Decreto n. 7872, de 23 de fevereiro de 1910.....	300:000\$000
Juros de 5 % sobre a emissão de 2.039:000\$, em virtude do Decreto n. 8027, de 26 de maio de 1910.....	101:950\$000
	8.694:650\$000

Deixa de ser orçada a importancia de 929:284\$000 em ouro votada para 1910 por se haver resolvido o resgate dos titulos existentes em circulação do empréstimo de 1879.

Na despesa em papel ha o augmento de 150:250\$000 por se haver augmentado 510:250\$000 para os juros das emissões autorisadas pelos Decretos ns. 7736 e 7872, de 16 de dezembro de 1909 e 23 de fevereiro de 1910 e n. 8027, de 26 de maio de 1910 e reduzido 360:000\$000 de juros de 6.000:000\$000 resgatados por conta do empréstimo de 1897.

4. Juros da divida interna

Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6.482:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.686:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339.675:100\$000.....	10.178:465\$000	2.035:693\$000	
Idem, idem 119.336:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 paga aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emitir para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baurité e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:875\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de 155.695:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.907:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	1.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907, de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emitir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorizado pelo Decreto n. 1976, de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:760\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emitir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emitir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$, e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emitir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos de 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:190\$000	311:683\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emittir.....	1.553:050\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emittidas.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....	24.202:134\$000		} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emittir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização.....		5.151:456\$000	
Orçada para 1911.....		25.756:084\$000	
A importancia orçada é inferior á votada para 1910 por se haver deduzido 5.151:456\$000 — quota de amortização.			

5. Pensionistas

	PAPEL
Importancia orçada para 1911, inclusive 400:000\$000 para despesas de funeral e pagamento de novas pensões....	10.739:994\$612
Pede-se mais 1.000:000\$000 para occorrer ás despesas dessa natureza augmentadas no anno proximo findo.	

6. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1911.....	2.552:191\$173
Pede-se importancia igual á votada parr 1910.	

7. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 julho de 1909.

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	—	\$ 36:000\$000	36:000\$000
Directores em comissão.....	5	11:200\$000	5:600\$000
Procurador geral da Fazenda Pa (em comissão).....	1	12:000\$000	6:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	4:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	4:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	3:200\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	2	6:400\$000	3:200\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	2:000\$000
Primeiros escripturarios.....	38	6:400\$000	3:200\$000
Segundos ditos.....	42	4:800\$000	2:400\$000
Terceros ditos.....	48	3:600\$000	1:800\$000
Quartos ditos.....	36	2:400\$000	1:200\$000
Thesouroiro (Quebras) 6:000\$000.....	1	12:000\$000	6:000\$000
Fieis.....	5	4:800\$000	2:400\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$000, sendo 3:000\$ 00 para cada um).....	2	7:000\$000	3:600\$000
Fieis.....	7	4:000\$000	2:000\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	2:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	2:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	4:000\$000	2:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000
Continuos.....	20	1:600\$000	800\$000
Correios.....	4	1:600\$000	800\$000
230			1.574:000\$000
Salario a 30 serventes a 150\$ mensaes inclusive 3\$ diarios aos encarregados do serviço da guarda.....		—	55:005\$000
Aos tres solicitadores da Fazenda Federal no Districto Federal.....		7:200\$000	
Aos empregados da Thesouraria e das Pagadorias, inclusive continuos e serventes; sendo 15:540\$ para a quella e 3:400\$ para estas.....		50:940\$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despesa Publica a 200\$ a cada um.....		7:200\$000	
Aos 3 escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ a cada um.....		7:200\$000	72:540\$000
			1.701:685\$000
MATERIAL			
Expediente: livros, papel, pennas, etc.....		50:000\$000	
Movéis: compra e concertos.....		6:000\$000	
Publicações e impressões: do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatório.....		100:000\$000	
Para fardamento de 4 correios e 4 continuos.....		2:400\$000	
Consumo de agua.....		900\$000	
Telegrammas para o exterior.....		40:000\$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....		2:000\$000	
Despesa de condução neste Ministerio.....		12:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....		1:800\$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação.....		4:200\$000	
Despesas diversas: <ul style="list-style-type: none"> Serviço telegraphico, telephonic e postal..... Iluminação e outras despesas..... Despesas miudas..... Carros para pagamento de repartições longinquoas..... Alimentos aos empregados em serviço extraordinario..... Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc..... 		50:000\$000	
			269:300\$000
			1.970:985\$000

Pede-se mais 21:200\$ do que a importancia votada para 1910 para occorrer ao augmento de mais cinco serventes, augmento de gratificação aos auxiliares das Directorias e gratificação aos escripturarios, que servem de chefes nas tres secções da Directoria do Gabinete e ao encarregado do serviço electrico.

8. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, e Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	12:000\$000	9:000\$000	21:000\$000	
Directores.....	3	12:000\$000	6:000\$000	54:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceiros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	516:600\$000
	69				
Salario a oito serventes a 150\$ mensaes.....					14:400\$000
					531:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				14:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				6:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				15:000\$000	
Diversas despezas.....				8:000\$000	59:000\$000
					590:000\$000
<p>A importancia orçada para 1911 é igual á votada para 1910.</p>					

9. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10 169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, e Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, e Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909

PESSOAL		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
Director (em comissão).....	1	40	\$	\$
Sub-director.....	2	30	8:000\$000	16:000\$000
Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000	67:200\$000
Segundos ».....	14	16	4:800\$000	67:200\$000
Terceros ».....	16	12	3:600\$000	57:600\$000
Quartos ».....	18	8	2:400\$000	48:200\$000
Thesoureiro — 1:000\$000 para quebras.....	1	30	9:000\$000	9:000\$000
Fieis — 500\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000	37:100\$000
Porteiro.....	1	12	3:200\$000	3:200\$000
Continuos.....	7	7	1:400\$000	9:800\$000
	79			310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,63 % sobre a lotação de 25.000:000\$000.....			157:500\$000	
Salario de 9 serventes a 150\$ mensaes.....			16:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000	
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fora da cidade.....			22:000\$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....			360\$000	
Para as despesas com o lançamento.....			12:000\$000	272:000\$000
MATERIAL				
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, etc.....			12:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000	
Moveis: acquisição e concertos.....			5:000\$000	
Diversas despesas, inclusive iluminação.....			4:500\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000	31:700\$000
				614:000\$000

Egual á importancia votada para 1910.

10. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, e Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
Secretario.....	1	6:666\$667	3:333\$333	10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667	—
Quebras.....			4:000\$000	30:000\$000
Fieis.....	3	6:666\$667	3:333\$333	30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000	36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667	8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Continuos.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
	22			183:800\$000
Salario a seis serventes a 150\$ mensaes.....				10:800\$000
MATERIAL				
Expediente — Acquisição de livros, papel, pennas, tinta, inclusive compra de saccos, etc.		25:000\$000		
Movéis — Compra e concertos.....		2:000\$000		
Assignatura de notas.....		20:000\$000		
Diversas despesas:				
Iluminação, inclusive a gratificação de 300\$ mensaes ao electricista.....		11:600\$000		
Asseio e outras despesas, inclusive 100\$ mensaes para o aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....		3:000\$000		
Despezas meudas — Adiantamento ao porteiro a razão de 200\$ mensaes.....		2:400\$000		64:000\$000
Encommendas de notas e outras despesas relativas, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....			50:000\$000	
			50:000\$000	258:600\$000
<p>Pede-se mais a importancia de 2:400\$ do que a votada para 1910, para pagamento da gratificação mensal de 300\$ a um electricista; supprimindo-se a de 100\$ abonada ao encarregado da iluminação.</p>				

11. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890
 Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898 e Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904,
 Decreto n. 1352 de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905 e Lei n. 1615,
 de 29 de dezembro de 1906 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908. Lei n. 2221, de 30 de
 dezembro de 1909.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL	
PESSOAL						
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000	
Chéfes de secção.....	2	6:000\$000	3:000\$000		18:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	5	4 000\$000	2:000\$000		30:000\$000	
Segundos >	5	3:200\$000	1:600\$000		21:000\$000	
Terceiros >	5	2:400\$000	1:200\$000		18:000\$000	
Quartos >	4	1:600\$000	800\$000		9:600\$000	
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		21:600\$000	
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000	
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000	
Ajudantes.....	4	3:200\$000	1:600\$000		19:200\$000	
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000	
Archivista.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000	
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000	
	54				303:400\$000	
Gratificação a 15 serventes a 100\$ mensaes e mais 1\$500 diarios a cada um d'elles, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					26:212\$500	
					329:612\$500	
MATERIAL						
Expediente : Livros, papel e outros artigos.....			30:000\$000			
Moveis : Aquisição e concertos.....			6:000\$000			
Encomendas de notas o papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000		
Assignatura das mesmas.....			30:000\$000			
Consumo de agua.....			360\$000			
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000			
Iluminação de força electrica para o funcionamento do elevador inclusive a quantia de 2:000\$ para vencimentos annuaes de 1 electricista.....			9:000\$000			
Despezas diversas. (Impressos e publicação de editaes.....			21:440\$000			
Transporte e guarda de valores.....						
Serviço telephonicos assio e outras despezas.....						98:000\$000
				100:000\$000	427:612\$500	

Pede-se mais 6:990\$000 do que a importancia votada para 1910 para occorrer ao pagamento de mais 4 serventes, visto ser insufficientes os 11 em exercicio.

12. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895 e 1177 de 16 de janeiro de 1904 (Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905), Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908. Lei n. 2221, de dezembro de 1909.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000	
Segundos »	3	3:000\$000	1:800\$000	14:400\$000	
Terceros »	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Quartos »	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro	1	4:800\$000	2:400\$000	9:200\$000	
Fieis.....	2	2:800\$000	1:200\$000	8:000\$000	
Fiscal das balanças e do sello.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do fiscal das balanças.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Almoxarife.....	1	3:000\$000	1:800\$000	4:800\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Archivista.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Gratificação a 3 serventes a 150\$ mensaes, inclusive mais 1\$ diario- ao encarregado do serviço da guarda.....	3			5:765\$000	115:765\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Aprenhiz de 1ª classe a..... 3\$500	1		1:050\$000	1:050\$000	
Dito de 2ª classe a..... 2\$500	1		750\$000	750\$000	
Dito de 3ª classe a..... 1\$500	1		450\$000	450\$000	
Servente a 150\$ mensaes.....	1		1:800\$000	1:800\$000	
EXTINGTOS					
Praticante de 1ª classe a..... 6\$500	1		1:950\$000	1:950\$000	
Dito de 2ª classe a..... 5\$500	1		1:650\$000	1:650\$000	29:050\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	6		2:550\$000	15:300\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	3		2:250\$000	6:750\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	4		1:950\$000	7:800\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	4		1:650\$000	6:600\$000	
Ditos de 5ª classe a..... 4\$500	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprenhizes de 1ª classe a..... 3\$500	8		1:050\$000	8:400\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 2\$500	2		750\$000	1:500\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	3		1:800\$000	5:400\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	70:949\$800
OFFICINA DE LAMINAÇÃO E CUNHAGEM					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 8\$500	3		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$500	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 6\$500	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a..... 5\$500	7		1:650\$000	11:550\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	2		1:800\$000	3:600\$000	
Operario dispensado do ponto a..... 5\$666	1		1:699\$800	1:699\$800	
EXTINCTO					
Dito de 2ª classe a..... 7\$500	1		2:250\$000	2:250\$000	56:849\$800
					272:614\$800

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					272:614\$600
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	3		2:550\$000	7:650\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4		2:250\$000	9:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	9		1:670\$000	14:850\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	2		1:350\$000	10:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3		1:060\$000	5:250\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	3		750\$000	2:270\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2		300\$000	1:200\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	2		1:800\$000	3:600\$000	
EXTINCTOS					
Operario de 5ª classe a.....	1	1:350\$000		1:350\$000	81:700\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Gravadores.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operario especial a.....	1		2:850\$000	2:850\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	1		1:950\$000	1:950\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	1		1:650\$000	1:650\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	1		1:350\$000	1:350\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	2		1:050\$000	2:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		750\$000	1:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	2		450\$000	900\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	2		300\$000	600\$000	
Servento a 150\$ mensaes.....	1		1:800\$000	1:800\$000	
EXTINCTOS					
Operario de 3ª classe a.....	1	1:950\$000		1:950\$000	39:650\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	2		2:550\$000	5:100\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	2		2:250\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5		1:950\$000	9:750\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	5		1:650\$000	8:250\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	3		1:350\$000	4:050\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	4		1:050\$000	4:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	4		750\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	4		450\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		300\$000	1:800\$000	
Servente a 150\$ mensaes.....	1		1:800\$000	1:800\$000	53:450\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudante xilographo.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Operarios especiais a.....	2		2:850\$000	5:700\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	4		2:550\$000	10:200\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	5		2:250\$000	11:250\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6		1:950\$000	11:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		1:650\$000	9:900\$000	
Ditos de 5ª classe a.....	6		1:350\$000	8:100\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	6		1:050\$000	6:300\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	6		750\$000	4:500\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	6		450\$000	2:700\$000	
Ditos de 4ª classe a.....	6		300\$000	1:800\$000	
Serventes a 150\$ mensaes.....	2		1:800\$000	3:600\$000	85:450\$000
					532:764\$600

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....				532:764\$600
Secção de reparos e trabalhos diversos.....				30:000\$000
Serviços extraordinarios (séstas e serões).....				42:000\$000
MATERIAL				
Papel, pennas, tinta, livros em branco, impressos, luz, etc.....				23:000\$000
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concertos e reforma de moveis.....				35:000\$000
Asseio do edificio e despesas diversas.....				
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....				
Material para a fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas para os trabalhos dos fornos.....				32:000\$000
Combustiveis.....				60:000\$000
Papel, tintas, oleos, vernizes, gommas para sellos, estampilhas, etc.....				60:000\$000
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....				12:400\$000
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....				2:000\$000
Machinas e utensilios.....				20:000\$000
Materiaes para obras.....				12:000\$000
Consumo d'agua.....				2:340\$000
				258:740\$000
				863:504\$600

Peço-se a importancia de 1:850\$000, para menos, do que a votada em 1910 por ter passado para o quadro effectivo um operario extinto de 4ª classe da officina de gravura.

13. Imprensa Nacional e «Diario Official»

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1889, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895, 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680 de 14 de novembro de 1902 e Lei n. 957 de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 12, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 e Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, art. 32 n. 13, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

			PAPEL
PESSOAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1 Director geral.....	Ord. e grat.....	12:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL			
1 Chefe de secção.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 1º escriptuario.....	» »	6:000\$000	
2 2ºs ditos.....	» »	9:600\$000	
2 3ºs ditos.....	» »	7:200\$000	
1 Thesoureiro.....	» »	3:400\$000	
1 Fiol.....	» »	3:600\$000	
1 Almozarife.....	» »	7:200\$000	
1 Porteiro.....	» »	3:600\$000	64:800\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1 Redactor.....	Gratificação.....	7:200\$000	
3 Auxiliares.....	»	14:400\$000	21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1 Chefe da Secção de Artes.....	Ord. e grat.....	7:200\$000	
1 Ajudante.....	» »	6:000\$000	
1 Mestre da officina de composição.....	» »	5:100\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» »	3:840\$000	
1 Chefe da revisão.....	» »	3:600\$000	
1 Mestre da officina de impressão.....	» »	4:200\$000	
1 » » » fundição de typos.....	» »	4:200\$000	
1 Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	» »	3:600\$000	
1 Mestre da officina de serviços accessorios.....	» »	4:200\$000	
1 Contramestre da mesma officina.....	» »	3:600\$000	
1 Mestre da officina de gravura.....	» »	4:200\$000	
1 » » » impressão lithographica.....	» »	4:200\$000	
1 Chefe do serviço de reparos de machinas.....	» »	3:600\$000	
1 » » » expedição.....	» »	3:600\$000	
1 » » » pautação.....	» »	3:600\$000	
1 Machinista dos motores.....	» »	3:600\$000	
1 Chefe do serviço de carpintaria.....	» »	3:600\$000	
1 Apontador geral.....	» »	4:200\$000	
1 Agente do almoxarifado.....	» »	4:200\$000	
1 Archivista.....	» »	3:600\$000	
1 Ajudante do Chefe da Secção de Artes no <i>Diario Official</i>	» »	6:000\$000	
1 Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	» »	4:200\$000	
1 » » composição idem.....	» »	4:200\$000	
1 » » impressão idem.....	» »	4:200\$000	
10 Escreventes.....	» »	36:000\$000	
PESSOAL AMOVIVEL			138:540\$000
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....		1.389:000\$000	1.52:540\$000
MATERIAL			
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....		548:800\$000	
Aluguel de casa para a Directoria.....		6:000\$000	
Idem idem para o Porteiro.....		1:200\$000	
Consumo de agua.....		2:340\$000	558:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....			6:000\$000
			2.178:280\$000

Pede-se importancia igual á votada para 1910.

14. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892,
Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893 e Lei n. 1306 de 23 de dezembro de 1904, Lei
n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	8:000\$000	41	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	4	4:800\$000	25	19:200\$000	
Ditos de 2ª classe.....	6	4:000\$000	21	24:000\$000	
Ditos auxiliares.....	4	2:400\$000	14	9:600\$000	
Escripturario.....	1	4:000\$000	20	4:000\$000	
Amanuense.....	1	2:400\$000	12	2:400\$000	
Auxiliares de escripta.....	4	1:600\$000	8	6:400\$000	
Porteiro-conservador.....	1	2:600\$000	13	2:600\$000	76:200\$000
	14				
400 quotas na razão de 43,75 % sobre a renda até o maximo de 160:000\$000.....				70:000\$000	
Salario a serventes, quatro, a 150\$000 mensaes.....				7:200\$000	77:200\$000
					153:400\$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				5:500\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes inclusive asseio do edificio.....				1:600\$000	16:400\$000
					169:800\$000
<p>Pode-se mais 2:400\$000 para elevação dos salarios de 4 serventes a 150\$000 mensaes.</p>					

15. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, e Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	} 1:000\$000		} 1:000\$000
Ditas com as vistorias.....			
Ditas com as companhias de esgotos.....	4:000\$000		4:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	2:000\$000		2:000\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito e mais despesas.....		8:000\$000	8:000\$000
Dito e mais despesas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara.....			30:000\$000
			91:840\$000

Pede-se mais 15:00\$ do que a importancia votada para o anno de 1910, por se abater 15:000\$ dos vencimentos do zelador e ajudante dos proprios Nacionaes que fazem parte do quadro do pessoal do Thesouro e do augmento de 30:000\$ por custeio e conservação (pessoal e material) do Palacio Guanabara.

16. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 5872 de 27 de janeiro de 1906

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado.....	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escriturarios.....	4	3:200\$000	4:600\$000	31:200\$000
				46:200\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despesas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				52:200\$000

Pede-se quantia igual á votada para 1910.

17. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390 de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481 de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322 de 10 de janeiro de 1907 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:000\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>37</u>			119:000\$000	
Salarios a 5 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				4:800\$000	
Material :					
Expediente.....				123:800\$000	
Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	10:000\$000				
Compra e concertos.....	500\$000				
Moveis.....					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
Diversas despezas.....	8:500\$000				
				19:000\$000	142:800\$000
MINAS GERAES					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	<u>26</u>			84:800\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				12:720\$000	
2 serventes a 100\$000 mensaes.....				2:400\$000	
Material :					
Expediente.....				99:920\$000	
Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	7:000\$000				
Compra e concertos.....	1:000\$000				
Moveis.....					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asseio, etc.....					
Despezas judiciaes.....					
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....					
Diversas despezas.....	6:000\$000				
				14:000\$000	113:920\$000
BAHIA					
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:000\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>37</u>			119:000\$000	
5 serventes a 100\$000 mensaes.....				6:000\$000	
				125:000\$000	256:720\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
BAHIA (continuação)					
Material :	Transporte.....			125:000\$000	256:720\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	13:500\$000			
Moveis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.....	Iluminação.....	8:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				23:000\$000	148:000\$000
PERNAMBUCO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros ».....		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
5 serventes a 100\$000 mensaes.....				6:000\$000	
				125:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000			
Diversas despesas.....	Iluminação.....	8:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				21:500\$000	146:500\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000
Terceiros ».....		6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		37		119:000\$000	
Gratificação até 20 % aos empregados.....				25:000\$000	
4 serventes a 100\$000 mensaes.....				4:800\$000	
				148:800\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000			
Diversas despesas.....	Iluminação.....	10:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				25:000\$000	173:800\$000
					725:020\$000

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICACAO	SOMMA	PAPEL
RIO GRANDE DO SUL					
	Transporte.....				725:020\$000
Pessoal:					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ».....	6	2:600\$000	1:400\$000	24:000\$000	
Terceiros ».....	6	1:600\$000	800\$000	14:400\$000	
Quartos ».....	8	1:300\$000	700\$000	16:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fieis.....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	<u>38</u>			121:400\$000	
5 serventes a 100\$000 mensacs.....				6:000\$000	
				127:400\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	10:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	2:000\$000			
Aluguel de casa.....		22:200\$000			
Idem, idem para o corpo da guarda.....		1:200\$000			
Diversas despezas..	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciais..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	9:500\$000		44:900\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....				500:000\$000	672:300\$000
PARANÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
Salario a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despezas..	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> ... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciais..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....)	5:018\$000		11:318\$000	94:818\$000
MARANHÃO					
Pessoal:					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos ».....	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	1.492:138\$000

DELEGACIAS FISCAES MARANHÃO (Continuação)		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
	Transporte.....			83:500\$000	1.492:138\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			12:500\$000	
Diversas despesas..	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>.. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }			5:000\$000	
				23:500\$000	107:000\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado fiscal.....		1		9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		4	3:200\$000	2:700\$000	23:600\$000
Segundos ».....		6	2:600\$000	2:400\$000	30:000\$000
Terceros ».....		6	1:600\$000	1:400\$000	13:000\$000
Quartos ».....		8	1:300\$000	1:200\$000	20:000\$000
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000
Fiel.....		3	1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Continuos.....		3	800\$000	800\$000	4:800\$000
		37		151:000\$000	
Salario a 5 serventes a 5\$000, em 300 dias.....				7:500\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			10:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			10:000\$000	
Diversas despesas..	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>.. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }			8:500\$000	
				28:500\$000	187:600\$000
ALAGOAS					
Pessoal :					
Delegado.....		1		3:000\$000	3:000\$000
Contador.....		1	3:000\$000	1:800\$000	5:400\$000
Procurador fiscal.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000
Segundos ».....		5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000
Continuos.....		2	700\$000	300\$000	2:000\$000
		16		40:000\$000	
Salarios a 2 sorventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			6:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Diversas despesas..	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>.. Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }			3:000\$000	
				9:500\$000	57:300\$000
					1.844:038\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
	Transporte.....				1.844:038\$000
CEARÁ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000		3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos >	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros >	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos >	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
Salarios a 3 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				2:700\$000	
				83:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	3:500\$000			
				10:500\$000	94:000\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000		3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos >	4	2:400\$000	1:200\$000	14:400\$000	
Terceiros >	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000	
Quartos >	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	<u>26</u>			80:800\$000	
3 serventes a 100\$000 mensaes.....				3:600\$000	
				84:400\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	800\$000			
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	4:000\$000			
				10:800\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000	148:200\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	2:400\$000		2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000	
Segundos >	5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Prteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	<u>15</u>			37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	2.081:238\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
	Transporte.....			39:500\$000	2.081:238\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000			
Movois.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			8:000\$000	47:500\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	3 serventes a 100\$000, mensaes.....			3:600\$000	
Material :				41:300\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Movois.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	4:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			9:000\$000	50:300\$000
SERGIPE					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
Material :				39:500\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Movois.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas.	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			7:500\$000	47:000\$000
PARAHYBA					
Pessoal :					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos »		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
	Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....			1:800\$000	
				39:500\$000	2.226:038\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciais..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	2:500\$000			
				6:700\$000	46:200\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciais..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	2:500\$000			
				7:000\$000	46:500\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	1:000\$000	9:000\$000
Segundos ».....		5	1:300\$000	700\$000	10:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebra 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		15		37:700\$000	
Salarios a 2 serventes a 3\$000, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despesas judiciais..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }	1:700\$000			
				6:000\$000	45:500\$000
					2.364:238\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
					2.364:238\$000
DELEGACIAS FISCAES					
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....		3	2:000\$000	9:000\$000	
Segundos »		5	1:300\$000	10:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	3:900\$000	
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1	700\$000	1:000\$000	
		15		37:700\$000	
Salario a serventes a 2\$500, em 300 dias.....				1:800\$000	
				39:500\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....		200\$000		
Diversas despesas.	{ <ul style="list-style-type: none"> Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..... }		2:000\$000		
				5:200\$000	44:700\$000
					2.408:938\$000

Pede-se mais a importancia de 1:218\$000, do que a votada para o exercicio de 1910, pelo augmento de material em algumas delegacias e diminuição em outras.

18. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908 e Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909.

CAPITAL FEDERAL				PAPEL	
Pessoal					
Da Administração :					
	Ord.	Quotas			
Inspector.....	—	40	1	—	
Ajudante.....	—	20	1	—	
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000	
Conferentes.....	7:200\$000	16	32	230:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	5:600\$000	12	20	112:000\$000	
Segundos ».....	4:800\$000	10	30	144:000\$000	
Terceiros ».....	3:600\$000	8	30	108:000\$000	
Quartos ».....	2:400\$000	6	30	72:000\$000	
Guarda-mór..... (Serviço da barra 1:800\$000)	8:000\$000	18	1	9:800\$000	
Ajudantes..... (» » » 1:800\$000)	5:600\$000	12	2	14:800\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 1:500\$000)	7:200\$000	18	1	8:700\$000	
Fleis..... (» » 1:000\$000)	3:000\$000	8	8	32:000\$000	
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000	
Ajudante do mesmo.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Continuos.....	1:400\$000	6	10	14:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000	
Ajudantes do mesmo.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000	
Fleis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000	
			193	884:500\$000	
2.009 quotas na razão de 0,97 % sobre a lotação de 72.000:000\$000.....				698:400\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 150\$, mensaes de gratificação.....			30	54:000\$000	1.636:900\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Segundo ».....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....	2:160\$000	1:080\$000	6	19:440\$000	
Guardas.....	1:920\$000	960\$000	200	576:000\$000	
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos commandantes da força dos guardas.....				400\$000	
Gratificação annual de 200\$, para fardamento a cada um dos sargentos e guardas.....				41:200\$000	644:960\$000
			208		
Das Capatazias :					
Apontador a 250\$ mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000	
Ajudante a 200\$ idem idem.....			1	2:400\$000	
Ajudantes de fleis de armazem a 300\$ idem idem.....			17	61:200\$000	
Conferentes de 1ª classe a 234\$ idem idem.....			22	61:776\$000	
Ditos de 2ª classe a 195\$ idem idem.....			22	51:480\$000	
Encarregado da iluminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$500 diarios.....			1	1:705\$000	
Mandadores a 5\$500 idem.....			8	13:640\$000	
Tanociros a 5\$000 idem.....			5	7:750\$000	
Arrumadores a 5\$000 idem.....			40	62:000\$000	
Abridores a 4\$500 idem.....			70	97:650\$000	
Trabalhadores a 5\$000 idem.....			600	990:000\$000	
Marcadores a 3\$500 idem.....			20	21:700\$000	
Encarregado da arrecadação a 150\$ mensaes.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, a 144\$ mensaes de gratificação.....			40	69:120\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ idem idem.....			1	960\$000	
Serventes a 60\$ idem idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista, gratificação mensal de 400\$000.....			1	4:800\$000	
Segundos machinistas a 9\$ diarios, sendo um em 365 dias e outro em 310 dias.....			2	6:075\$000	
Ajudantes a 7\$200, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias.....			2	4:800\$000	
Mandador a 6\$200 diarios.....			1	1:922\$000	
Foguistas a 5\$500 idem, sendo um em 310 dias e outro em 365 dias.....			2	3:712\$500	
Encarregados a 4\$500 idem, sendo cinco em 365 dias e 20 em 310 dias.....			25	36:112\$500	
Auxiliares a 4\$500 idem em 310 dias.....			8	11:160\$000	1.517:463\$000
			893	3.790:323\$000	

						PAPEL	
ALFANDEGAS		Transport.....				3.799:323\$000	
CAPITAL FEDERAL (continuação)							
Pessoal							
Das embarcações :							
Encarregado da Ilha Fiscal a 4:000\$ de soldo e 2:000\$ de gratificação, annuacs.....	1	6:000\$000					
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	3:200\$000					
Segundos patrões, idem idem a 2:600\$.....	10	26:000\$000					
Primeiro machinista, idem idem.....	1	3:200\$000					
Segundos machinistas, idem idem a 2:600\$.....	6	15:600\$000					
Foguistas, idem idem a 1:600\$.....	9	14:400\$000					
Marinheiros, idem idem a 1:400\$.....	120	168:000\$000			236:400\$000		
	148				4.035:723\$000		
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :							
Sargento, á razão de 3\$000 diários.....	2	2:190\$000					
Guardas, idem, idem 2\$000 idem.....	58	42:340\$000					
Patrões, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:650\$000					
Machinistas, idem, idem 2\$000 idem.....	5	3:600\$000					
Foguistas, idem, idem 1\$000 idem.....	5	1:82 \$000					
Marinheiros, idem, idem 1\$000 idem.....	120	43:800\$000			97:455\$000		
	195						
Material							
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		55:000\$000					
Móveis : Compra e concertos.....		6:000\$000					
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		30:000\$000					
Acquisição, reparo e conservação do material.....		260:000\$000					
Combustível o lubrificante.....		80:000\$000					
Aluguel do casa para o porteiro da mesma Alfandega.....		1:200\$000					
Diversas despesas..		57:800\$000			490:000\$000	4.623:178\$000	
ESPIRITO SANTO							
Pessoal							
Da Administração :	Ord.	Quotas					
Inspector.....		20	1				
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	3	6:300\$000			
Segundos ".....	1:600\$000	8	4	6:400\$000			
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000			
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000			
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000			
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000			
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000			
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000			
			14	22:560\$000			
137 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000	37:560\$000		
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional					
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000			
Guardas.....	1:080\$000	540\$000	17	27:540\$000			
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:000\$000	32:940\$000		
			18				
Das Capatazias :							
Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....			12		18:000\$000		
Das embarcações :							
Mestre da lancha a vapor a 150\$000 mensacs.....			1	1:800\$000			
Machinista a 300\$ mensacs.....			1	3:600\$000			
Foguista a 150\$ idem.....			1	1:800\$000			
Marinheiros a 90\$ idem.....			2	2:160\$000			
Patrão a 150\$ idem.....			1	1:800\$000			
Remadores a 90\$ idem.....			12	12:960\$000	24:120\$000		
			18		112:620\$000	4.623:178\$000	

ALFANDEGAS						PAPEL
ESPIRITO SANTO (continuação)		Transporte.....		112:620\$000		4.623:178\$000
Material						
Expediente: aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000		
Moveis: compra e concertos.....				500\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....				2:500\$000		
Combustível e lubrificante.....				2:000\$000		
Diversas despesas: { Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				2:000\$000	10:000\$000	122:620\$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	Serviço da barra 1:500\$000	4:000\$000	20	1	5:500\$000	
Ajudante.....	» 1:000\$000	2:600\$000	14	1	3:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Continuos.....		800\$000	4	6	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	7	18:200\$000	
883 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....				73	168:200\$000	301:200\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	Gratificação 1:000\$000	2:400\$000	1:200\$000	1	4:600\$000	
Sargentos.....		1:920\$000	960\$000	4	11:520\$000	
Guardas.....		1:440\$000	720\$000	60	129:600\$000	145:720\$000
Serviço nocturno, sendo:				65		
Sargentos a 2\$ diarios.....				2	1:460\$000	
Guardas a 1\$500 idem.....				20	10:950\$000	
Machinista a 2\$ idem.....				1	730\$000	
Mestre a 2\$ idem.....				1	730\$000	
Foguistas a 1\$ idem.....				2	730\$000	
Marinheiros a 1\$ idem.....				30	10:950\$000	25:550\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante dos guardas.....				56	200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					12:800\$000	13:000\$000
Das Capatazias:						485:470\$000
Conferentes a 5\$ diarios.....				3	4:698\$000	
Mandadores a 6\$ idem.....				12	28:184\$000	
Vigias a 4\$ idem.....				5	6:000\$000	
Carpinteiros a 4\$ idem.....				2	2:400\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....				40	56:640\$000	
Ditos a 3\$500 idem.....				50	54:150\$000	
Serventes a 3\$500 idem.....				3	3:150\$000	
Machinista a 200\$, por mez.....				1	2:400\$000	
Dito a 100\$ idem.....				1	1:200\$000	
Ajudantes a 90\$ idem.....				2	2:160\$000	
Foguistas a 70\$ idem.....				2	1:680\$000	157:662\$000
Das embarcações:				121		
Machinista a 200\$ mensaes.....				1	2:400\$000	
Foguista a 90\$ idem.....				1	1:080\$000	
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000, annuaes.....				3	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000 idem.....				6	7:470\$000	
Marinheiros a 1:100\$000 idem.....				68	74:800\$000	90:130\$000
Lancha S. Salvador:				79		733:262\$000
Mestre a 200\$ mensaes.....				1	2:400\$000	
Machinista a 300\$ idem.....				1	3:600\$000	
Foguista a 120\$ idem.....				1	1:440\$000	
Canoeiro a 100\$ idem.....				1	1:200\$000	
Marinheiros a 100\$ idem.....				6	7:200\$000	15:840\$000
				10		749:102\$000
						4.745:798\$000

						PAPEL	
		Transporte.....		749:402\$000	4.745:798\$000		
ALFANDEGAS							
BAHIA (continuação)							
Material							
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000			
Acquisição, reparos e conservação do material.....				14:000\$000			
Combustível e lubrificante.....				18:000\$000			
Diversas despesas....	{ Iluminação.....			3:350\$000	46:350\$000	795:452\$000	
	{ Publicação de editaes.....						
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	{ Serviço telegraphico.....						
Agua, asseio, etc.....							
ARACAJÚ							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quota _s				
Inspector.....		—	16	1	—		
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000		
112 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 300:000\$000.....					8:700\$000		
Serventes, salarios.....					1:200\$000	28:480\$000	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Guardas.....		960\$000	480\$000	12	17:280\$000		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:600\$000	21:680\$000	
				13			
Das Capatazias :							
Trabalhadores a 2\$ em 300 dias uteis.....				16		9:600\$000	
Das embarcações :							
Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....				1	1:800\$000		
Foguista a 80\$, idem.....				1	960\$000		
Marinheiros a 70\$, idem.....				2	1:680\$000		
Patrão a 100\$, idem.....				1	1:200\$000		
Remadores a 70\$, idem.....				10	8:400\$000	14:040\$000	
				15		73:800\$000	
Material							
Expediente..	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....				500\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....					1:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....					2:000\$000		
Diversas despesas....	{ Publicação de editaes.....			1:000\$000	8:000\$000	81:800\$000	
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
	{ Serviço telegraphico.....						
	{ Agua, asseio, etc.....						
Fazenda — 5							

5.623:050\$000

						PAPBL
		Transporte.....				5.805.790\$000
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da Administração :						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	-	40	1			
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000		
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000		
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000		
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000		
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	19:200\$000		
Quartos ».....	1:300\$000	7	12	15:600\$000		
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	5:500\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	3:600\$000		
Thesoureiro.....	4:000\$000	20	1	4:600\$000		
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000		
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000		
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000		
Fleis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000		
			72	166:600\$000		
875 quotas na razão de 1,20% sobre a lotação de 16.000:000\$000.....				192:000\$000	358:600\$000	
Da Força dos guardas :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000		
Sargentos.....	1:920\$000	960\$000	4	11:520\$000		
Guardas.....	1:440\$000	720\$000	60	129:600\$000		
			65			
Gratificação annual de 200\$ para fardamento de commandante da guarda.....				200\$000		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				12:800\$000	158:440\$000	
Das Capatazias :						
Ajudantes de fleis a 4\$000 em 300 dias.....			7	8:400\$000		
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....			6	9:000\$000		
Mandadores a 6\$000 idem.....			2	3:600\$000		
Abridores a 3\$000 idem.....			14	12:600\$000		
Vigias de portas a 4\$500 idem.....			10	13:500\$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4\$500 idem.....			12	16:200\$000		
Ditos de 2ª classe a 3\$500 idem.....			100	105:000\$000		
Marcadores a 3\$000 idem.....			10	9:000\$000		
1º Machinista a 7\$ idem.....			1	2:100\$000		
2º Machinistas a 5\$000 idem.....			3	4:500\$000		
Ajudantes a 4\$000 idem.....			3	3:600\$000		
Carapina a 5\$000 idem.....			1	1:500\$000		
Pedreiro a 4\$000 idem.....			1	1:200\$000	190:200\$000	
			170			
Das embarcações :						
Mestres a 2:400\$000.....			3	7:200\$000		
Machinista a 3:000\$000.....			1	3:600\$000		
Foguita a 1:800\$000.....			1	1:800\$000		
Carvoeiros a 1:440\$000.....			1	1:440\$000		
Carpinteiros a 1:800\$000.....			2	3:600\$000		
Patrões a 2:160\$000.....			6	10:800\$000		
Marinheiros a 1:440\$000.....			70	100:800\$000		
Fardamento dos patrões e mestres das embarcações.....				4:800\$000	131:040\$000	
			83		838:280\$000	
Material						
Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				16:000\$000		
Movéis..... Compra e concertos.....				1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				25:000\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				22:300\$000		
Diversas despesas.....						
	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>					
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, assoio, etc.....					
				15:000\$000	79:300\$000	917:580\$000
						6.723:370\$000

						PAPEL
				Transporte.....		6.723:370\$000
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	Ord.	Quotas				
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	8	5	8:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
				17	29:560\$000	
173 quotas na razão de 2,107 % sobre a lotação de 900:000\$000.....					18:963\$000	
Salarios a serventes.....					1:212\$000	49:735\$000
Da Força dos guardas :						
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional				
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	14	1:800\$000		
	960\$000	480\$000	1	20:160\$000		
				15		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					3:000\$000	24:960\$000
Das Capatazias :						
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000		
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000		11:910\$000
				17		
Das embarcações :						
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000		
Foguista a 150\$000 idem.....			1	1:800\$000		
Patrão a 70\$000 idem.....			2	1:680\$000		
Remadores a 60\$000 idem.....			12	8:640\$000		14:520\$000
				16		101:125\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, ponnas e outros artigos.....			3:400\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000		
Aluguel de casa que serve de armazem.....				2:400\$000		
Diversas despesas..						
{ Iluminação.....						
{ Publicação de editaes.....						
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>						
{ Serviço telegraphico.....						
{ Agua, assoio, etc.....						
					1:500\$000	11:100\$000
						112:225\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....	Ord.	Quotas				
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000	
112 quotas na razão de 8,3 % sobre a lotação de 100:000\$000.....					8:300\$000	
Salarios a dous serventes.....					1:440\$000	28:320\$000
						28:320\$000
						6.835:595\$000

ALFANDEGAS						PAPEL
RIO GRANDE DO NORTE						
Pessoal						
Da Força dos guardas :				Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000		
Guardas.....	960\$000	480\$000	9	12:960\$000		
			10			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:000\$000	16:760\$000	
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....			1	2:400\$000		
Foguista.....			1	1:200\$000		
Trabalhadores e sorventes.....				5:088\$000	8:688\$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre.....			1	2:400\$000		
Patrão a 90\$000 mensaes.....			1	1:080\$000		
Marinheiros a 70\$000 idem.....			13	10:920\$000		
Machinista.....			1	3:600\$000		
Foguista.....			1	1.200\$000	19:200\$000	
			17		72:968\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos.....			3:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			700\$000		
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000		
Combustivel, lubrificantes e concerto do guindaste a vapor.....				2:400\$000		
» » » » da lanchar.....				2:400\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asscio, etc.....			2:400\$000	14:950\$000	87:918\$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração :				Ord.	Quotas	
Inspector.....				30	1	
Chófes de secção.....	3:200\$000		17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000		15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000		14	3	7:800\$000	
Segundos ».....	2:000\$000		10	4	8:000\$000	
Terceros ».....	1:000\$000		8	4	4:000\$000	
Quartos ».....	800\$000		4	4	3:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000		17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	Quobras 400\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000		7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000		9	1	1:600\$000	
Continuos.....	600\$000		3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000		12	1	2:400\$000	
Fieis de Armazem.....	2:000\$000		10	3	6:000\$000	
			31		58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....					38:800\$000	96:800\$000
Da Força dos Guardas :				Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000		
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000		
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000		
			21			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....				200\$000		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....				4:000\$000	43:800\$000	
					140:600\$000	6.923:513\$000

						PAPEL	
ALFANDEGAS				Transporte.....	140:600\$000	6.923:513\$000	
CEARÁ (continuação)							
Pessoal							
Das Capatazias :							
Mandador a 5\$000 em 300 dias.....		1	1:500\$000				
Conferentes a 4\$000 idem.....		3	3:600\$000				
Trabalhadores a 3\$500 idem.....		70	73:500\$000				
Machinistas a 7\$000 diários.....		2	5:110\$000				
Foguistas a 3\$500 idem.....		2	2:555\$000		86:265\$000		
Das embarcações :							
Patrão a 100\$000 por mez.....		78	2:400\$000				
Remadores a 90\$000 idem.....		19	20:520\$000		22:920\$000		
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		6:300\$000				
Moveis.....	Compra e concertos.....		1:000\$000				
Acquisição, reparos e conservação do material, combustível e lubrificantes.....			7:600\$000				
Substituição de aparelhos da latrina.....			800\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		3:000\$000		18:700\$000	268:485\$000	
PARNAHYBA							
Pessoal							
Da Administração :							
Inspector.....		Ord. —	Quotas 16	1			
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	10	3	6:000\$000		
Segundos ».....		1:300\$000	7	4	5:200\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000		
Fiel.....		1:200\$000	6	1	1:200\$000		
Porteiro-cartorario.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Contínuo.....		480\$000	3	1	480\$000		
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000		
				13	18:580\$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 500:000\$000.....					11:200\$000		
Salarios a dous serventes.....					1:200\$000	30:980\$000	
Da Força dos guardas :							
Commandante.....		Soldo 1:200\$000	Grat. Adicional 600\$000	1	1:800\$000		
Guardas.....		960\$000	480\$000	10	14:400\$000		
				11			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:200\$000	18:400\$000	
Das Capatazias :							
Mandador a 3\$000 diários.....				1	900\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....				8	4:800\$000		
Machinista para o guindaste a vapor.....				1	2:000\$000		
Foguista idem.....				1	840\$000		
Das embarcações :							
Patrões a 840\$000.....				11		8:540\$000	
Marinheiros a 660\$000.....				2	1:680\$000		
				10	6:600\$000	8:280\$000	
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			12		66:200\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				2:200\$000		
Edifício.....	{ Aluguel de casa..... Idem da casa para o destacamento.....				300\$000 3:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....					4:000\$000		
Combustível e lubrificante.....					2:000\$000		
					1:500\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				600\$000	10:600\$000	76:800\$000
						7.268:798\$000	

PAPEL

Transporte..... 7.268.798\$000

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	30	1	
Chéfes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
Terceiros ».....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Quartos ».....	1:000\$000	5	4	4:000\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000
			34	70:500\$000

390 quotas na razão de 1,36 % sobre a lotação de 4.000.000\$000..... 54:400\$000 124:900\$000

Da Força dos Guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	18	32:400\$000
			21	

Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas... 200\$000
 * * * 200\$000 * * * a cada um dos sargentos e dos guardas..... 4:000\$000 43:800\$000

Das Capatazias :

Mandadores, a 5\$000 em 300 dias.....	3	4:500\$000	
Conferentes, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Vigias, a 4\$500 idem.....	2	2:700\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 250\$ mensaes.....	2	6:000\$000	
Trabalhadores a 4\$000 diarios.....	50	60:000\$000	75:900\$000
	59		

Das embarcações :

Patrões a 150\$ mensaes.....	4	7:200\$000	
Carpinteiros a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 100\$ idem.....	39	46:800\$000	
Mestre.....	1	1:800\$000	
Machinista.....	1	2:000\$000	
Poguista.....	1	1:200\$000	
Carvoeiro.....	1	960\$000	
Para custeio o pessoal da lancha São Luiz.....	1	13:500\$000	75:140\$000
	48		319:740\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	8:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000	
Aluguel de casa.....		1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....		15:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....		5:000\$000	
Conducção de volumes.....		1:000\$000	

Diversas despesas.....	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....)	6:068\$000	37:468\$000	357:208\$000
				7.620:000\$000

ALFANDEGAS						PAPEL
		Transporte.....				7.626:000\$000
PARÁ						
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	40	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000		20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000		18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000		16	6	19:200\$000	
Segundos ».....	2:600\$000		14	10	26:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000		8	12	19:200\$000	
Quartos ».....	1:300\$000		7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000		20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	4:000\$000	Quebras 600\$000	20	1	4:600\$000	
Fiel.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:400\$000		12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000		8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000		4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		18	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:600\$000		14	1	2:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000		14	7	18:200\$000	
				71	163:600\$000	
872 quotas na razão de 1,24% sobre a lotação de 17.000:000\$000.....					210:800\$000	374:400\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	1:440\$000		1	4:320\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	1:200\$000		4	14:400\$000	
Guardas.....	1:920\$000	960\$000		55	158:400\$000	
				60		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					11:800\$000	189:120\$000
Das Capatazias :						
Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....				4	6:000\$000	
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....				11	44:850\$000	
Vigias a 4\$000 idem.....				13	52:000\$000	
Marcador a 4\$000 idem.....				4	16:000\$000	
Trabalhadores a 4\$500 idem.....				110	495:000\$000	
Machinista a 240\$000 mensaes.....				1	2:880\$000	
Segundo dito a 200\$000 idem.....				3	7:200\$000	
Foguistas a 100\$000 idem.....				4	4:800\$000	204:630\$000
				150		
Das embarcações:						
<i>Cruzador :</i>						
Commandante.....				1	4:000\$000	
Immediato.....				1	3:000\$000	
1º machinista.....				1	3:000\$000	
2º ».....				1	3:000\$000	
Foguistas a 1:200\$ annuaes.....				2	2:400\$000	
Mestre.....				1	2:400\$000	
Guardião.....				1	1:800\$000	
Marinheiros de 1ª classe a 840\$ annuaes.....				4	3:360\$000	
» de 2ª » a 660\$ ».....				6	3:960\$000	
Cozinheiro.....				1	660\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....				2	1:440\$000	29:620\$000
				21		
<i>Aviso Serzedello :</i>						
Commandante.....		Soldo e grat.		1	2:400\$000	
Mestre.....		» »		1	1:800\$000	
Machinista.....		» »		1	3:000\$000	
Ajudante.....		» »		1	2:600\$000	
Foguista.....		» »		1	1:200\$000	
Carvoeiro.....		» »		1	960\$000	
Tripulantes a 55\$000 mensaes.....		» »		4	2:640\$000	14:600\$000
				10		
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
Commandante.....				1	5:400\$000	
Immediato pratico do Amapá.....				1	4:800\$000	
Mestre.....				1	3:600\$000	
1º Machinista.....				1	4:800\$000	
2º dito.....				1	3:000\$000	
Foguistas.....				2	3:600\$000	
Carvoeiros.....				2	2:400\$000	
Marinheiros.....				8	14:400\$000	42:600\$000
				17		
					854:970\$000	7.626:000\$000

ALFANDEGAS						PAPEL	
PARÁ (continuação)		Transporte.....		854:970\$000	7.626:006\$000		
Pessoal							
Lanchas a vapor:							
Encarregados a 150\$ mensaes.....	Soldo e grat.	3	5:400\$000				
Machinistas a 233\$333 idem.....	» »	3	8:400\$000				
Ajudantes a 120\$ idem.....	» »	3	4:200\$000				
Carvoeiros a 80\$ idem.....	» »	3	2:880\$000				
Tripulantes a 55\$ idem.....	» »	6	3:960\$000	21:960\$000			
		18		879:930\$000			
Barcas de vigia:							
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:100\$000				
Mestres a 150\$ mensaes.....	» »	2	3:600\$000				
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000				
Patrões a 100\$ mensaes.....	» »	2	2:400\$000				
Marinheiros a 55\$ idem.....	» »	20	11:200\$000				
Ditos a 70\$ idem.....	» »	2	1:680\$000	21:480\$000			
		28		901:410\$000			
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		29:600\$000				
Movéis.....	Compra e concertos.....		4:000\$000				
Acquisição, reparo e conservação do material.....			49:700\$000				
Combustível e lubrificantes.....			52:000\$000				
Munições de bocca.....			43:000\$000				
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diário Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....		15:500\$000	184:800\$000	1.689:210\$000		
MANAOS							
Pessoal							
Da Administração:							
Inspector.....	Ord.	Quotas					
Chéfes de secção.....	4:000\$000	20	1	8:000\$000			
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000			
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	49:200\$000			
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000			
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000			
Quartos ».....	1:300\$000	7	8	10:400\$000			
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000			
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000			
Thesoureiro.....	4:600\$000	20	1	4:600\$000			
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000			
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000			
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000			
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000			
Fiel do bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000			
			55	131:200\$000			
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000.....				270:000\$000	401:200\$000		
Da Força dos Guardas:							
Commandante.....	Soldo	Grat. Adicional					
Sargentos.....	2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000			
Guardas.....	2:400\$000	1:200\$000	5	18:000\$000			
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....	1:920\$000	960\$000	80	230:400\$000			
				17:200\$000	269:020\$000		
			86				
Das Capatazias:							
Trabalhadores.....			10	30:000\$000			
Serventes.....			10	30:000\$000	60:000\$000		
			20				
Das embarcações:							
Aviso <i>Leopoldo de Bulhões</i> :							
Commandante.....			1	6:000\$000			
1º machinista.....			1	6:000\$000			
2º dito.....			1	4:200\$000			
Mestre.....			1	2:400\$000			
Foguistas a 1:800\$.....			3	5:400\$000			
Marinheiros a 1:200\$.....			3	3:600\$000			
Moço do convéz.....			1	720\$000	28:320\$000		
			11	759:440\$000	8.715:216\$000		

						PAPEL
		Transporte.....			759:440\$000	8.715:216\$000
ALFANDEGAS						
MANAOS (continuação)						
Lancha <i>Luiz Rodolpho</i> :						
Mestre.....		1	4:800\$000			
Machinista.....		1	4:000\$000			
Foguistas.....		2	3:600\$000			
Marinheiros.....		5	6:000\$000		18:400\$000	
Dos escaleres:						
Patrão.....		6	12:000\$000			
Remadores.....		70	112:000\$000		124:000\$000	
Das barcas de vigia :						
Mestre.....		1	2:400\$000			
Patrão.....		1	2:000\$000			
Marinheiros.....		10	16:000\$000		20:400\$000	
Diaria de 3\$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....						
				12		118:200\$000
Material						
					1.040:500\$000	
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		16:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....		3:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....			30:000\$000			
Combustivel e lubrificantes.....			45:000\$000			
Diversas despesas.....				10:500\$000	104:500\$000	1.145:000\$000
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Ajudante.....		—	40	1		
Chefes de secção.....		—	25	1		
Conferentes.....		6:000\$000	20	2	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		5:400\$000	18	12	64:800\$000	
Segundos ».....		4:800\$000	16	12	57:600\$000	
Terceiros ».....		3:600\$000	14	12	43:200\$000	
Quartos ».....		3:000\$000	10	15	45:000\$000	
Guarda-mór.....		2:000\$000	8	15	30:000\$000	
Ajudante.....		6:000\$000	20	1	6:000\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$	4:000\$000	14	1	4:000\$000	
Fieis.....		5:400\$000	20	1	6:000\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	10	4	9:600\$000	
Aju'dante.....		3:600\$000	12	1	3:600\$000	
Archivista.....		1:800\$000	8	1	1:800\$000	
Continuos.....		2:400\$000	8	1	2:400\$000	
		1:000\$000	5	5	5:000\$000	
				85	201:000\$000	
1.098 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 36.000:000\$000.....					288:000\$000	579:000\$000
Da Força dos Guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:880\$000	1:440\$000	1	4:320\$000	
Sargentos.....		2:400\$000	1:200\$000	5	18:000\$000	
Guardas.....		1:920\$000	960\$000	120	345:600\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante dos guardas.....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					25:000\$000	393:120\$000
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 6\$ por dia.....				126		27:000\$000
Das embarcações :						
1º patrão.....		3:000\$000		1	3:000\$000	
2ºs patrões.....		2:400\$000		5	12:000\$000	
Machinistas.....		3:600\$000		5	18:000\$000	
Foguistas.....		1:800\$000		5	9:000\$000	
Remadores.....		1:440\$000		50	72:000\$000	114:000\$000
Rebocador <i>Rio Grande</i> :						
Mestre.....		3:600\$000		1	3:600\$000	
Machinista.....		3:600\$000		1	3:600\$000	
Foguistas.....		2:400\$000		2	4:800\$000	
Carvoeiros.....		1:800\$000		2	3:600\$000	
Marinheiros.....		1:440\$000		4	5:760\$000	21:360\$000
				66	1.113:120\$000	
				10	1.134:480\$000	9.860:216\$000

						PAPEL
		Transporte.....			1.134:480\$000	9.860:216\$000
ALFANDEGAS						
SANTOS (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			20:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			10:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				65:000\$000		
Diversas despesas....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diário Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....			20:000\$000	115:000\$000	
						1.249:480\$000
PARANAGUÁ						
Pessoal						
Da Administração:						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1		
Conferentes.....			15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:000\$000	11	6	12:600\$000	
Segundos ».....		1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro — cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contínuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				21	44:560\$000	
249 quotas na razão de 2,34 % sobre a lotação de 1.500:000\$000.....					35:100\$000	79:660\$000
Da Força dos Guardas:						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:200\$000	600\$000	1	1:800\$000	
Guardas.....		960\$000	480\$000	24	34:760\$000	
Gratificação annual de 20% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					5:000\$000	41:360\$000
Das Capatazias:						
				25		
Machinista do guindaste a vapor.....				1	1:800\$000	
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....				2	2:700\$000	
Trabalhadores a 4\$000 idem.....				20	24:000\$000	28:500\$000
Das embarcações:						
				23		
Machinista.....				1	3:000\$000	
Foguista.....				1	1:440\$000	
Patrão.....				1	1:560\$000	
Marinheiros.....				2	2:400\$000	
Patroes a 12\$000.....				2	2:880\$000	
Remadores a 100\$000.....				12	14:400\$000	25:680\$000
						175:200\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				200\$000	
Aluguel do ensas para armazens e postos fiscaes.....					600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					6:500\$000	
Combustível e lubrificantes.....					9:500\$000	
Remoção de volumes para armazens.....					6:000\$000	
Diversas despesas....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diário Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....				1:818\$000	28:918\$000
						204:118\$000
						11.313:814\$000

				PAPBL		
				Tranporte.....		11.503:844\$000
ALFANDEGA						
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da administração:						
Inspector.....	—	Quotas	20	1		
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	4	8:400\$000	
Segundos ».....	1:600\$000	8	4	4	6:400\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	15	1	1	2:700\$000	
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	9	1	1	1:400\$000	
Continuo.....	560\$000	4	1	1	560\$000	
Administrador de capatazias.....	1:600\$000	10	1	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1	1:400\$000	
				15	23:860\$000	
150 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 550:000\$000.....	13:750\$000					
Salarios para dous serventes.....	1:200\$000				14:970\$000	38:810\$000
Força dos guardas:						
Commandante.....	Soldo 1:200\$000	Grat. 600\$000		1	1:800\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	10	10	15:000\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					2:200\$000	
				11	19:000\$000	
Das capatazias:						
Abriadores a 3\$500 em 300 dias.....	2:100\$000			2		
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....	7:200\$000			8	9:300\$000	
				10		
Das embarcações						
Pessoal da lancha:						
Mestre.....	Gratificação 1:800\$000			1		
Machinista.....	2:400\$000			1		
Foguista.....	1:500\$000			1	10:620\$000	
Carvoeiro.....	1:080\$000			1		
Marinheiros a 80\$.....	3:840\$000			4		
				8		
Pessoal do escalor:						
Patrão.....	Gratificação 960\$000			1		
Remadores a 70\$.....	3:360\$000			4	4:320\$000	43:240\$000
				5		82:050\$000
Material						
Expediente:						
Acquisição, encardenação de livros, papel, pennis e outros artigos.....					4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens á parte.....					6:400\$000	
Concertos de moveis.....					200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					4:000\$000	
Diversas despesas: Iluminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i> , serviço telegraphico, agua, assoio, etc.....					PERL:800\$000	20:400\$000
						102:450\$000
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....	Ord. —	Quotas	34	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	5	16:000\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	6	6	14:400\$000	
Terceros ».....	1:800\$000	8	6	6	9:600\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	6	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	1	4:000\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	3	7:200\$000	
				40	93:800\$000	
500 quotas na razão de 0,7 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....					56:000\$000	149:800\$000
						149:800\$000
						11.606:094\$000

ALFANDEGAS			Transporte.....		181:800\$000	12.091:890\$000
RIO GRANDE DO SUL (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000		
Sargentos.....	1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000		
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	50	90:000\$000		
			53			
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento do commandante dos guardas....				200\$000		
Gratificação de 200\$ annuaes para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas....				10:400\$000	107:800\$000	
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 100\$000 mensaes.....			2	2:400\$000		
Marcador a 4\$000 diarios em 300 dias.....			1	1:200\$000		
Arrumador a 4\$000 diarios idem, idem.....			4	4:800\$000		
Serventes a 4\$000 idem, idem.....			62	74:400\$000	82:800\$000	
			69			
Rebocador de Alto Bordo:						
Commandante.....			1	3:600\$000		
Pratico.....			1	2:400\$000		
Machinista.....			1	3:600\$000		
Ajudante.....			1	2:400\$000		
Carvoeiro.....			1	1:200\$000		
Foguista.....			1	1:800\$000		
Marinheiros.....			2	2:400\$000		
Outras embarcações:						
Patrão a 120\$000 mensaes.....			1	1:440\$000		
Patrões a 120\$000 idem.....			4	5:700\$000		
Machinista a 200\$000 idem.....			1	2:400\$000		
Marinheiros a 80\$000 idem.....			39	37:440\$000	64:440\$000	
			53		436:840\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				300\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador.....				6:000\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....			6:800\$000	31:155\$000	467:995\$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector.....	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	4	8:400\$000		
Segundos ».....	1:600\$000	8	5	8:000\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	500\$000	3	1	500\$000		
Administrador de Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de Armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			16	26:260\$000		
156 quotas na razão de 3,9 o/o sobre a lotação de 600:000\$000.....				23:400\$000	49:660\$000	
					49:660\$000	12.559:886\$000

						PAPEL
		Transporte.....		49:660\$000		12.559:886\$000
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:920\$000	960\$000	1	2:880\$000	
Sargentos.....		1:440\$000	720\$000	2	4:320\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	45	81:000\$000	
				48		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante dos guardas....					200\$000	
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento a cada um dos sargentos e dos guardas.....					9:400\$000	97:800\$000
Das Capatazias :						
Arrumador a 3\$500 diários em 300 dias.....				1	1:050\$000	
Serventes a 3\$000 idem, idem.....				11	9:900\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					4:800\$000	15:750\$000
				12		
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....				2	1:920\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....				18	12:960\$000	
Machinista.....				1	1:440\$000	
Foguista a 60\$000 mensaes.....				1	720\$000	17:040\$000
				22		180:250\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:300\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Aluguel da casa.....					6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					15:500\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....					4:000\$000	
Diversas despesas... {	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				1:086\$000	30:286\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
						210:536\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	20	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3	6:000\$000	
Segundos.....		1:300\$000	8	4	5:200\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000	
Fiel.....		1:200\$000	8	1	1:200\$000	
Porteiro.....		1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuo.....		480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
				13	18:580\$000	
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....					9:000\$000	27:580\$000
Da Força dos Guardas :						
Guardas a 1:200\$000.....				10	12:000\$000	
Gratificação de 200\$000 annual para fardamento a cada um dos guardas.....					2:000\$000	14:000\$000
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3\$000 diários.....				5	4:500\$000	
Serventes a 2\$000 idem.....				2	1:200\$000	5:700\$000
				17		47:280\$000
						12.770:422\$000

ALFANDEGAS		Transporte.....				PAPEL
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)					47:280\$000	12.770:422\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			300\$000		
Aluguel da casa.....				4:800\$000		
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação da aditacs..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			1:000\$000	9:100\$000	53:380\$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 500\$	2:400\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contínuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel do armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			18		29:960\$000	
175 quotas na razão de 0,8 % sobre a lotação de 3.000:000\$000.....					24:000\$000	53:960\$000
Da Força dos Guardas :						
Guardas a 960\$ de soldo e 480\$ de gratificação adicional.....			10		14:400\$000	
Gratificação de 200\$ annuos para fardamento, a cada guarda.....					2:000\$000	16:4000\$000
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 2\$500 em 300 dias.....			16			14:400\$000
Das embarcações :						
Patrão a 90\$ mensaes.....			1		1:080\$000	
Remadores a 75\$000 mensaes.....			6		5:400\$000	6:480\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			200\$000		
Despesas diversas :						
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, asseio, etc.....				1:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				5:000\$000		
Aluguel de casa.....				6:000\$000		
Idem de armazens.....				2:400\$000		
Idem para alojamento da guarda.....				840\$000	18:440\$000	109:680\$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração :						
Inspector.....		Ord.	Quotas			
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	6	12:600\$000	
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Contínuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel do armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			24		44:560\$000	
240 quotas na razão de 4,5 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....					63:000\$000	107:560\$000
Da Força dos Guardas :						
Commandante.....	Soldo	1:200\$000		1	1:800\$000	
Guardas.....	Grat. Adicional	960\$000		24	34:560\$000	
			25		36:360\$000	107:560\$000
						12.936:482\$000

				PAPEL
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
Transporte.....		33:360\$000	107:560\$000	12.936:482\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		5:000\$000	41:360\$000	
Das Capatazias:				
Machinista.....	1	1:800\$000		
Foguista.....	1	900\$000		
Trabalhadores a 4\$ em 300 dias.....	20	24:000\$000	29:400\$000	
Mandadores a 4\$500.....	2	2:700\$000		
	24			
Das embarcações:				
Machinista.....	1	2:400\$000		
Foguista.....	1	1:200\$000		
Patrão.....	1	1:200\$000		
Remadores a 600\$.....	12	7:200\$000	12:000\$000	
	15		190:320\$000	
Material				
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000	
Movéis.....		Compra e concertos.....	300\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....			1:800\$000	
Combustivel e lubrificantes.....			3:800\$000	
Cavallada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes.....			16:000\$000	
Diversas despesas...		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	1:918\$000	20:818\$000
Para despesas imprevistas e para supprir as previstas urgontes nas diversas Alfandegas.....				200:000\$000
				13.353:620\$000

Pede-se menos a importancia de 43:078\$, do que a votada para 1910, proveniente da deminição no material de algumas alfandegas, conforme os orçamentos remetidos pelas respectivas Delegacias Fiscaes e da suppressã das parcelas de 30.720\$ demais votada na sub-consignação serventes da Alfandega do Rio Grande do Sul e 3:30\$, demais votada sem applicação.

19. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909.

MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEM ALAGÓAS	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
ALAGÓAS					
Panede.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores..... 1:800\$000					
Custeio e concertos de escaletes.. 200\$000					
Para aluguel de casa e expediente. 5:000\$000					
Lancha Ondina:					
2 Patrões a 80\$000..... 1:920\$000					
1 Machinista a 150\$000..... 1:800\$000					
1 Foguista..... 900\$000					
2 Marinheiros..... 1:680\$000					
6 Remadores a 70\$000..... 5:040\$000					
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes.... 4:000\$000				22:400\$000	29:520\$000
BAHIA					
Valença..... 2:550\$000		1:700\$000		4:250\$000	
Caravellas..... 1:140\$000		960\$000		2:400\$000	
Canavieiras..... 2:180\$000		1:460\$000		3:640\$000	
Ilhéos..... 2:250\$000		1:500\$000		3:750\$000	14:040\$000
SERGIPE					
Estancia..... 2:856\$000		1:904\$000	4:320\$000	9:080\$000	
Patrão..... 600\$000					
Marinheiros..... 1:440\$000					
Custeio de um escalet..... 300\$000					
Material..... 300\$000				2:640\$000	
S. Christovão 1:800\$000		1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros..... 510\$000					
Custeio de um escalet..... 100\$000					
2 Remadores..... 720\$000					
1 Patrão..... 600\$000					
Material inclusive aquisição de 1 escalet..... 1:200\$000				3:160\$000	19:608\$000
CEARÁ					
Aracaty..... 3:000\$000		2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão..... 600\$000					
Marinheiros..... 720\$000					
Aluguel de escalet..... 120\$000				1:440\$000	
Camocim 3:000\$000		2:000\$000	2:592\$000	7:592\$000	
Patrão..... 600\$000					
Marinheiros..... 720\$000					
Aluguel de escalet..... 240\$000				1:560\$000	18:184\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutóya)..... 3:000\$000		2:000\$000	7:200\$000	12:200\$000	
Mestre da lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista..... 2:400\$000					
Foguista..... 1:800\$000					
Tripulantes (3)..... 1:980\$000					
Combustível, etc..... 2:000\$000					
Patrão do escalet..... 1:095\$000					
6 remadores..... 6:570\$000					
Expediente, aluguel de casa, etc. Aluguel de casa para o destaca- mento..... 720\$000					
Expediente e iluminação do mesmo destamento..... 280\$000				24:045\$000	36:845\$000
					118:197\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					118:197\$000
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000				1:480\$000	
Custeio e concerto de escaleres 400\$000					
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:456\$000	23:456\$000	
Marinheiros..... 1:080\$000					
Custeio e concerto de escaleres.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000				11:480\$000	55:872\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão de escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria de 5\$, em 365 dias para o sargento, guardas, patrão de escaler e remadores..				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remeiros (6).....				10:800\$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escaler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escaler.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria aos sargento, guardas, patrão do esca- ler e remadores a 5\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	90:750\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel da casa que serve de quartel da força de linha.... 600\$000				10:060\$000	10:420\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	600\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:095\$000					
Marinheiros..... 5:475\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaleres. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
Lancha <i>Jansen Muller</i> :					
1 Machinista..... 3:000\$000					
1 Foguista..... 1:200\$000					
Combustivel e lubrificantes..... 4:500\$000				24:370\$000	36:250\$000
Foz de Iguassú.....	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Patrão da lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista » »..... 2:400\$000					
Foguista » »..... 1:200\$000					
Carvoeiro » »..... 960\$000					
3 Marinheiros » »..... 2:160\$000					
2 Patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 Remadores idem..... 4:800\$000					
2 Trabalhadores..... 960\$000					
	16:200\$000				501:989\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte..... 16:200\$000	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	501:989\$000
Para fardamento dos guardas.. 2:200\$000					
Material e expediente..... 2:400\$000					
Combustivel e lubrificante..... 4:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Agua e assio..... 300\$000				26:700\$000	35:412\$000
SANTA CATHARINA					
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Trabalhadores..... 4:380\$000					
Patrão e marinheiros..... 7:680\$000					
Custeio e concertos de escaletes. 1:200\$000					
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna... 4:200\$000					
Para fardamento dos guardas... 1:000\$000				18:460\$000	27:460\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:300\$000				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 1:300\$000				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	3:514\$200	10:911\$200	
Patrão escalet..... 960\$000					
Marinheiros idom..... 2:880\$000					
Custeio e concerto de escaletes. 1:300\$000				5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 1:300\$000				5:140\$000	
Quarahy.....	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Trabalhadores..... 1:500\$000					
Expediente e custeio..... 100\$000				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas do Rondas da fronteira:					
Compra de cavalgaduras.....				1:300\$000	78:600\$800
MATTO GROSSO					
Porto Martinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão..... 1:200\$000					
Machinista..... 2:400\$000					
Poguisa..... 1:200\$000					
Marinheiros..... 1:800\$000					
Remadores do escalet..... 3:360\$000					
Combustivel, lubrificantes, etc. 8:400\$000					
Trabalhadores..... 4:500\$000					
Expediente, custeio e concerto. 1:700\$000				24:560\$000	32:120\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores..... 12:045\$000					
Aluguel de casa, expediente, etc. 6:000\$000				18:045\$000	37:125\$000
					712:790\$800

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPÉL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
DE 2ª ORDEM					
SERGIPE					
Villa Nova.....	1:200\$000	600\$000	1:728\$000	3:528\$000	
Marinheiros..... 1:440\$000					
Custeios de escaleres..... 300\$000					
Material..... 200\$000					
Para aquisição de um escaler... 1:000\$000					
Para aluguel de casa..... 600\$000					
				3:540\$000	7:068\$000
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARA'					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão..... 1:200\$000					
Marinheiros..... 5:040\$000					
Conservação e custeio..... 1:000\$000					
Material e expediente..... 2:500\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Trabalhadores (3)..... 3:150\$000					
				14:490\$000	22:590\$000
					40:450\$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Mathous.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:000\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abbadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Camamú.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÔAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Camaragibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguape.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
CEARA'					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Maciá.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
					31:650\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDOS, ETAPAS E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					31:050\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000		4:500\$000	4:500\$000
					36:450\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
POSTOS FISCAES					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (3).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$000.....				5:000\$000	53:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Rio-sinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a 53:875\$ cada um.....					161:625\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETÉ OU CAJATÉ)					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 7\$ para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$.....				5:000\$000	53:875\$000
2º e 3º postos fiscaes no lugar denominado Barcelona e no lugar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a 53:875\$000.....					107:750\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5\$, para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despesas de expediente, aluguel de casa e aquisição de uma canoa 2:000\$.....				5:000\$000	53:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonzo, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Tarancca, como no 1º posto, a 53:875\$000.....					161:625\$000
POSTO FISCAL DO BREU					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diaria para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despesas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
POSTO FISCAL DE CATÁY					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000				
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	10:800\$000			25:800\$000	
Diarias para 11 empregados a 3\$000 em 365 dias..				12:045\$000	
Despesas de expediente e outras.....				3:000\$000	40:845\$000
					674:315\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					674:315\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURÁ					
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000				
Escrivão — ".....	4:000\$000				
Guardas (2) — ".....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre — gratificação.....	4:800\$000				
Machinista — ".....	4:000\$000				
Foguistas (2) — ".....	3:600\$000				
Marinheiros (5) — diárias.....	6:000\$000				
CANOA:					
Patrão — gratificação.....	2:400\$000				
Remadores (6) — diárias.....	7:200\$000			42:800\$000	
Diárias a 20 empregados a razão de 3\$000 em 365 dias.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustível e lubrificante.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
SANTA CATHARINA					
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI					
Guardas (4) { soldo a.....	960\$000				
{ gratificação.....	480\$000			5:760\$000	
Gratificação ao encarregado.....				300\$000	
Idem de 200\$ para fardamento aos guardas.....				800\$000	
Patrão.....				1:200\$000	
Remadores (4) a 80\$.....				3:840\$000	
Material e expediente.....				1:500\$000	13:400\$000
AMAZONAS					
POSTO FISCAL NO RIO IÇA'					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
LANCHA A VAPOR					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:000\$000				
Marinheiros (5).....	6:000\$000				
CANOA					
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	7:200\$000			42:800\$000	
Diária a razão de 3\$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....				21:900\$000	
Despesas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustível e lubrificantes.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
TERRITORIO DO AMAPÁ					
ESTADO DO PARÁ					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargento dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000				
Marinheiros (8).....	14:400\$000			39:960\$000	
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:960\$000
					921:035\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					921:035\$000
RIO GRANDE DOSUL					
POSTO FISCAL DE BAGE'					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000			11:400\$000	
Guardas (2).....	4:800\$000				15:400\$000
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000			9:000\$000	
Guardas (2).....	3:600\$000				13:000\$000
Aluguel da casa e despesa de expediente.....				4:000\$000	
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350\$.....				4:200\$000	
Machinista a 300\$.....				3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$.....				3:000\$000	
Foguistas (2) a 200\$ cada um.....				4:800\$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes.....				24:400\$000	45:000\$000
Concertos.....				5:000\$000	
					994:435\$000
REGISTROS FISCAES					
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um:					
4 guardas.....				9:600\$000	
8 remadores.....				14:400\$000	
Diaria de 5\$ para os 12 empregados em 365 dias.....				21:000\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:200\$000				
Acquisição e concerto de canoas....	300\$000			2:500\$000	48:400\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Saboeiro, Avahy, Saurgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Icaraina e Jurupary, com um guarda e dois remadores cada um:					
8 guardas.....				19:200\$000	
16 remadores.....				28:800\$000	
Diarias de 5\$ para os 24 empregados em 365 dias.....				43:800\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	1:200\$000				
Acquisição e concerto de canoas....	300\$000			20:000\$000	111:800\$000
ENTREPOSTO					
SANTO ANTONIO DO RIO MADEIRA					
Fiscal.....	5:984\$400				
Fiel de armazem.....	3:533\$900				
Guardas (2).....	4:800\$000			25:118\$300	
Remadores (6).....	10:800\$000				
Diaria a 10 empregados a 3\$ em 375 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	52:068\$300
Expediente e outras despesas.....				3:010\$000	
					212:268\$300

RESUMO N. 10		
MESAS DE RENDAS		
De 1ª ordem—Pessoal e material	712:796\$800	
De 2ª » — » » »	40:456\$000	
De 3ª » — » » »	36:150\$000	
Postos Fiscaes.....	994:435\$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....	212:268\$300	1.996:106\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 6:000\$000, expediente da Collectoria Federal na capital de S. Paulo		3.300:000\$000
		5.296:106\$100

Pede-se demaes 45:100\$000, do que a importancia votada para 1910, por haver accessimo de despesas em aquisição de material aos diversos postos fixaes do Amazonas e porcentagens a algumas administrações das Mezas de Rendas.

20. Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Honorio Alouso Baptista Franco.....	Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.....	19:920\$428
4	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Idem da Alfandega de Pernambuco.....	13:999\$960
5	Egyllo Osorio Porphirio da Motta.....	Idem da Alfandega da Parahyba.....	4:800\$000
6	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$410
7	Carlos Proença Gomes.....	Idem de Fazenda.....	9:000\$000
8	Benedicto Hypolito de Oliveira Junior.....	Director da Recebedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
9	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$937
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		86:549\$435
10	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
11	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
12	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
13	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3:950\$858
14	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
15	José Joaquim de Souza (Dr.).....	Procurador fiscal da extincta Thesouraria de Goyaz.....	1:800\$000
16	João Baptista Rombo.....	Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro.....	14:911\$746
			125:011\$839

Pede-se a quantia, de 34:835\$421, para menos do que votada para o exercicio de 1910 por terem sido aproveitados e aposentados diversos empregados.

21. Fiscalização das Repartições de Fazenda

	PAPEL
Importancia necessaria para o pagamento de gratificações e ajudas de custo aos empregados encarregados deste serviço.....	50:000\$000
Egual á votada para 1910.	

22. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte .

Leis ns. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26, Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Lei n. 1316 de 31 de dezembro de 1904, art. 20, Decretos ns. 5273 de 4 de julho de 1905, e 8590 de 10 de fevereiro de 1906 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPÉL
Importancia para vencimento fixo, da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	919:800\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material sendo 300:000\$ para pagamento de sellos fabricados no estrangeiro	2.080:400\$000
	3.000:000\$000

Egual á votada para o exercicio de 1910.

23. Comissão de 2 %/o aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24, Circular n. 6 de 14 de janeiro de 1898 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPÉL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta comissão.....	150:000\$000

Egual á votada para 1910.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1890

	PAPÉL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	80:000\$000

Egual á votada para 1910.

25. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instruções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do Decreto n. 4166 de 17 de dezembro de 1892 e
Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPÉL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercício.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda.....	10:000\$000
	40:000\$000
Egual á votada para 1910.	

26. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPÉL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	100:000\$000	100:000\$000
Egual á votada para 1910.		

27. Juros do empréstimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6º § 4º, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13 e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8º § 17

	PAPÉL
Dos que forem reclamados neste exercício.....	650:000\$000
Egual á votada para 1910.	

28. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887, 661 de 15 de agosto de 1890 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPÉL
Dos que se presume necesarios neste exercicio.....	9.500:000\$000
Egual á votada para 1910.	

29. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, Leis ns. 2040 de 28 de setembro de 1871 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPÉL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
Egual á votada para 1910.	

30. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000\$000
Egual á votada para 1910.	

31. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento Lei n. 2221 de de 30 dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000\$000	12:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	\$	8:000\$000
	50:000\$000	20:000\$000
Egual á votada para 1910.		

32. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	30:000\$000	120:000\$000
Egual á votada para 1910.		

33. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	150:000\$000	500:000\$000
Egual á votada para 1910.		

34. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907 Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Cmo os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.500:000\$000
	100:000\$000	1.500:000\$000
Egual á importancia votada para 1910.		

35. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento. Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905. Lei n. 1617 de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908 e Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados.	800:000\$000
Egual á votada para 1910.	

36. Creditos especiaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180
Egual á votada para 1910.	

37. Estatistica Commercial

Leis ns. 1145 de 31 de dezembro de 1903, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2221 de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Pessoal, comprehendendo o serviço de estatística inter-estadual e delegados nos Estados comprehendidos 3:600\$ para gratificação a maior para os delegados em Santos, Minas Geraes a 1:800\$ cada um; 840\$ para cobrir o excesso da verba motivada pela organização do serviço de estatística inter-estadual; 2:880\$ para mais dous serventes com a gratificação de 1:440\$ para cada um e um porteiro com a gratificação annual de 1:800\$000..	373:000\$000
Pede-se menos 12:000\$, do que a votada para 1910, por ter sido essa quantia destinada a uma mobilia.	

38. Substituições

Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000\$000
Egual á votada para 1910.	

39. Inspectoria de Seguros

Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
2 1 ^{os} escripturarios	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
3 2 ^{os} escripturarios	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:600\$000
2 3 ^{os} escripturarios	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	2:400\$000
Salario de um servente a 100\$				1:200\$000
				116:400\$000
MATERIAL				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos				1:000\$000
Impressos e encadernações				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$				2:400\$000
Movois e objectos para o archivo e concertos				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatísticos				2:000\$000
Impressão do relatório e memoriaes				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300\$000
				125:600\$000
Igual á votada para 1910				

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	OURO	PAPEL
Importancia da receita orçada.....		5.520:000\$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia da receita orçada.....	11.363:333\$333

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	160:000\$000	3.500:000\$000

4. Fundo de amortização dos empréstimos internos

	PAPEL
Importancia da receita orçada.....	3.050:000\$000

5. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	7.250:000\$000	3.000:000\$000